

166



# Boletim Estatístico de Pessoal

Brasília - DF  
Fevereiro/2010

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

MINISTRO  
**Paulo Bernardo Silva**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS  
**Duvanier Paiva Ferreira**

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO  
**Marcela Tapajós e Silva**

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

# **Boletim Estatístico de Pessoal**

**volume 15**

**Nr. 166**

**Fevereiro**

**de 2010**

Brasília  
Fev.2010

atualizado em 22/07/2010

**Boletim Estatístico de Pessoal** é uma publicação mensal.

Elaborado pela Coordenação-Geral de Estudos e Informações Gerenciais do Departamento de Relações do Trabalho da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

## **EQUIPE TÉCNICA**

### **COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTUDOS E INFORMAÇÕES GERENCIAIS**

Sandra Helena Caresia Gustavo - Coordenadora Geral

Joelina Magalhães Cavalcanti  
Maria Vilani Maia de Freitas  
Mirian Lúcia Bittencourt Guimarães

Joelma Magalhães Cavalcanti  
Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos  
Lectícia Bizarria Gomide  
Maria Cleudimar Rodrigues da Silva  
Carlos Henrique Marques da Silva

### **EDIÇÃO e MONTAGENS GRÁFICAS**

Lectícia Bizarria Gomide  
Paulo César Caseta da Cunha Vasconcellos  
Carlos Henrique Marques da Silva

**Home Page:** [www.servidor.gov.br/publicacao/index.htm](http://www.servidor.gov.br/publicacao/index.htm)

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esplanada dos Ministérios bloco C, 7º andar

Telefone: (61) 2020-1140 Fax: (61) 3322-5700

70.046-900 - Brasília – DF

#### **Publicação Mensal**

#### **Normalização Bibliográfica: DIBIB/CODIN/CGDI/SPOA**

Boletim Estatístico de Pessoal / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Secretaria de Recursos Humanos

Vol.1, n.1 (maio 1996) - . Brasília: MP, 2008.

Mensal

Descrição baseada no vol.15 n.166 (Jan.2010)

1. Estatística - Periódico I. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

II. Secretaria de Recursos Humanos

CDU 311.21(05)

Boletim Estatístico de Pessoal / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Secretaria de Recursos Humanos

Vol.1, n.1 (maio 1996) - . Brasília: MP, 2008.

Mensal

Descrição baseada no vol.15 n.166 (Fev/2010)

1. Estatística - Periódico I. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

II. Secretaria de Recursos Humanos

CDU 311.21(05)

# Sumário das Seções

## **SEÇÃO 1 - DESPESAS**

1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	13-14
1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	15-16
1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	17
1.4 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	18
1.5 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo - SIAFI .....	19
1.6 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo - SIAFI .....	19
1.7 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário - SIAFI .....	20
1.8 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário em % - SIAFI .....	20
1.9 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração- SIAPE .....	21
1.10 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE .....	22
1.11 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - SIAPE .....	23
1.12 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação- SIAPE .....	24
1.13 - Variação Anual Acumulada da Despesa de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE .....	25 - 26
1.14 - Variação Mensal Acumulada da Despesa de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE .....	27
1.15- Relação entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida da União - SIAFI .....	28

## **SEÇÃO 2 - SERVIDORES - QUANTITATIVO**

2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União por Poder de a partir de 1991, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI .....	31 - 32
---	---------

2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE e SIAFI</b> .....	33
2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE e SIAFI</b> ....	33
2.4 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	34
2.5 - Quantitativo de Servidores Público Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo, segundo os órgãos administração - <b>SIAPE</b> .....	35
2.6 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, se gundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	36
2.7 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	37
2.8 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo- <b>SIAPE</b> .....	38 - 39
2.9 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade do cargo - <b>SIAPE</b> .....	40
2.10 - Quantitativo e Idade Média de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade do servidor - <b>SIAPE</b> .....	40
2.11 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE</b> .....	40
2.12 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	41
2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	42
2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação- <b>SIAPE</b> .....	43
2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	44
2.16 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	45
2.17 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	46

2.18 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo , por Governos dos Ex-Territórios, segundo a situação de vínculo - SIAPE .....	47
2.19 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - SIAPE .....	48
2.20 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por Região - SIAPE .....	49
2.21 - Quantitativo e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo a Região - SIAPE .....	49
2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE .....	50 - 55
2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal por grupos de idades (faixa etária) - SIAPE .....	56 - 61
2.24 - Evolução do Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis e Aposentados do Poder Executivo - SIAPE .....	62
2.25 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - SIAPE .....	63
2.26 - Quantitativo de Servidores Públicos Cíveis Ativos do Governo do Distrito Federal - SIAPE .....	64
2.27 - Quantitativo de Servidores Militares dos Ex-Territórios por situação de vínculo - SIAPE .....	64

### **SEÇÃO 3 - R E M U N E R A Ç Ã O**

3.1 - Despesa Média com Serv. Federais da União por Poder a partir de 1995, segundo a situação de vínculo SIAPE e SIAFI.....	67
3.2 - Despesa Média com Servidores Federais da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI.....	68
3.3 - Distribuição de Servidores Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração em % - SIAPE .....	69
3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE .....	70 - 82
3.5 - Estrutura Salarial das Carreiras do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex-Territórios - SIAPE .....	83

## SEÇÃO 4 - CONCURSOS

4.1 - Ingresso no Serviço Público Federal a partir de 1995 - Por concurso público - SIAPE .....	87 - 92
4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE por concurso público - SIAPE .....	93
4.3 - Quantitativo de ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - SIAPE .....	94
4.4 - Participação percentual dos ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - SIAPE .....	94
4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público- SIAPE	95 - 97
4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado - SIAPE .....	98
4.7 - Participação Percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado - SIAPE .....	98

## SEÇÃO 5 - CARGOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA E GRATIFICAÇÕES

5.1 - Quantitativo dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal , a partir de 1997 - SIAPE .....	101
5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - SIAPE .....	102
5.3 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o nível de escolaridade - SIAPE .....	103
5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo segundo o sexo - SIAPE .....	104
5.5 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo segundo o sexo - SIAPE .....	104
5.6 - Quantitativo de ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE .....	107
5.7 - Participação Percentual do Quantitativo de ocupantes de DAS , segundo o nível de função- SIAPE .....	107
5.8 - Idade Média dos ocupantes de DAS , segundo o nível da função - SIAPE .....	107
5.9 - Quantitativo, idade, remuneração média, nível de escolaridade e sexo dos ocupantes de DAS - SIAPE .....	108

5.10 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade, segundo o nível da função - SIAPE .....	108
5.11 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por vínculo com a União, segundo o nível da função - SIAPE .....	109
5.12 - Quantitativo, participação percentual e idade média dos ocupantes de DAS, por sexo, segundo o nível de função - SIAPE .....	109
5.13- Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função - SIAPE .....	110
5.14 - Participação Percentual sobre Remuneração média, por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função - SIAPE .....	110

## **SEÇÃO 6 - APOSENTADOS**

6.1 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo o Tipo de Aposentadoria .....	113
6.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria .....	114
6.3 - Porcentagem da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria .....	114
6.4- Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo as Classificações de Aposentadoria ..	115
6.5 - Idade Média Mensal dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo o tipo de Aposentadoria - SIAPE .....	116
6.6 - Quantitativo, Participação Percentual e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo o tipo de Aposentadoria - SIAPE .....	117
6.7 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, .. segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Integrais - SIAPE .....	117
6.8 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Proporcionais - SIAPE .....	118
6.9 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Totais - SIAPE .....	118
6.10 - Comparação entre Aposentadorias da União por Poder a partir de 1995 - SIAPE e SIAFI .....	119
6.11 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores do Governo do Distrito Federal - SIAPE .....	119

**Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**  
**Secretaria de Recursos Humanos**  
(Órgão gestor do Sistema SIAPE)

**SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos:**

O SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, um sistema on-line de banco de dados de abrangência nacional, que constitui-se hoje na principal ferramenta para a gestão do pessoal civil do Executivo do Governo Federal, realizando mensalmente o pagamento de cerca de 1 milhão e 900 mil servidores ativos, aposentados e pensionistas em 209 órgãos da administração pública federal direta, instituições federais de ensino, ex-territórios federais, autarquias, fundações e empresas públicas.

**OBJETIVOS:**

Atender a Secretaria de Recursos Humanos da Administração Federal nas atividades de planejamento, coordenação, supervisão, controle e desenvolvimento de recursos humanos da Administração Pública Federal, de ex-territórios federais, das autarquias e das fundações públicas.

Compete a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP a supervisão e coordenação dos processos de desenvolvimento e manutenção do Sistema Integrado de Administração Recursos Humanos-SIAPE

**ABRANGÊNCIA:**

- Todos os órgãos da administração direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas - somente as que recebem recursos do Tesouro;
- Sociedades de Economia Mista - somente as que recebem recursos do Tesouro.

Nota: Não incluem o MPU, BACEN, empresas públicas e sociedade de economia mista que não recebem recursos do tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

Fonte: SRH/MP

**Ministério da Fazenda**  
**Secretaria do Tesouro Nacional**  
(Órgão gestor do Sistema SIAFI)

**SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira Pessoal da União:**

O SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira da União, um sistema on-line que se constitui no principal instrumento de administração orçamentária e financeira da União, provendo os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados à realização, ao acompanhamento e ao controle da execução orçamentária e financeira, tornando a contabilidade fonte segura de informações gerenciais.

**OBJETIVOS:**

- Simplificar e uniformizar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Buscar a minimização dos custos, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos;
- Prover os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados para o controle diário da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Dar maior transparência aos gastos públicos;
- Dotar a administração pública de mecanismos de modernização;
- Otimizar a utilização dos recursos financeiros.
- Integrar e compatibilizar as informações disponíveis nos diversos órgãos
- Eliminação de defasagens na escrituração contábil e das inconsistências de dados.

**ABRANGÊNCIA:**

- Todos os órgãos da administração direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas;
- Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Fonte: STN/MF

# Despesas

# 1 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à Despesa de Pessoal Anual e Mensal da União, apurados pelo critério de competência. Estão incluídos Administração Direta, Autarquias, Fundação, Banco Central do Brasil, Ministério Público da União, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Militares, Legislativo, Judiciário e Transferências Intergovernamentais a Estados e DF, no caso do Poder Executivo Civil Federal as despesas estão demonstradas por:

- Órgãos da Administração;
- Unidades da Federação;
- Grupos de despesas anuais e mensais;
- Relação entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida da União anual e mensal (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua)

Poderes da União	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)						
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>31.548,8</b>	<b>34.220,1</b>	<b>36.502,6</b>	<b>38.371,6</b>	<b>41.418,3</b>	<b>46.641,6</b>	<b>51.820,7</b>
Ativos	17.335,8	18.631,3	19.584,6	19.306,1	20.491,8	24.343,4	26.076,7
Aposentados	9.601,4	10.602,2	11.336,9	12.718,2	13.781,3	14.479,6	16.817,2
Instituidor de Pensão	4.611,6	4.986,5	5.581,1	6.347,3	7.145,2	7.818,6	8.926,9
<b>CIVIS <sup>1</sup></b>	<b>23.142,1</b>	<b>25.165,7</b>	<b>26.714,2</b>	<b>26.469,4</b>	<b>29.886,2</b>	<b>33.025,3</b>	<b>34.570,9</b>
Ativos	13.471,2	14.534,6	15.361,9	14.038,2	16.351,5	18.573,8	19.701,1
Aposentados	7.002,4	7.678,2	8.265,8	9.002,5	9.668,4	10.117,5	10.414,4
Instituidor de Pensão	2.668,6	2.952,9	3.086,4	3.428,7	3.866,3	4.334,1	4.455,5
<b>- Administração Direta</b>	<b>11.072,2</b>	<b>11.657,8</b>	<b>12.086,2</b>	<b>11.523,6</b>	<b>13.383,4</b>	<b>15.284,0</b>	<b>16.115,0</b>
Ativos	5.744,2	5.765,2	6.087,8	4.842,6	6.163,9	7.458,4	7.943,9
Aposentados	3.544,3	3.909,9	3.987,2	4.422,2	4.662,2	4.928,1	5.198,3
Instituidor de Pensão	1.783,7	1.982,8	2.011,2	2.258,7	2.557,3	2.897,5	2.972,9
<b>- Autarquias</b>	<b>7.582,3</b>	<b>8.491,2</b>	<b>9.112,8</b>	<b>9.496,1</b>	<b>10.511,4</b>	<b>11.254,4</b>	<b>11.524,2</b>
Ativos	3.959,1	4.538,3	4.797,9	4.890,7	5.480,3	6.068,2	6.324,4
Aposentados	2.864,7	3.116,2	3.385,9	3.599,8	3.910,1	3.983,2	3.965,9
Instituidor de Pensão	758,5	836,7	929,0	1.005,5	1.121,0	1.203,1	1.233,9
<b>- Fundações</b>	<b>2.607,0</b>	<b>2.814,4</b>	<b>3.058,7</b>	<b>2.968,5</b>	<b>3.519,4</b>	<b>3.731,5</b>	<b>3.754,1</b>
Ativos	2.009,5	2.169,2	2.356,0	2.149,3	2.582,7	2.689,3	2.717,8
Aposentados	492,5	535,3	585,3	682,1	778,1	845,4	835,7
Instituidor de Pensão	105,0	109,8	117,4	137,1	158,6	196,9	200,7
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>452,8</b>	<b>459,9</b>	<b>635,7</b>	<b>546,7</b>	<b>580,3</b>	<b>600,1</b>	<b>659,2</b>
Ativos	401,9	403,1	389,4	324,1	342,4	351,9	392,7
Aposentados	45,2	50,4	235,0	215,7	230,3	239,8	256,6
Instituidor de Pensão	5,7	6,4	11,3	6,9	7,5	8,4	10,0
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>906,8</b>	<b>1.166,8</b>	<b>1.140,4</b>	<b>1.135,5</b>	<b>1.152,6</b>	<b>1.204,9</b>	<b>1.381,3</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>239,6</b>	<b>256,7</b>	<b>265,9</b>	<b>287,6</b>	<b>287,2</b>	<b>302,0</b>	<b>350,4</b>
<b>MILITARES</b>	<b>8.406,6</b>	<b>9.054,4</b>	<b>9.788,5</b>	<b>11.902,2</b>	<b>11.532,2</b>	<b>13.616,3</b>	<b>17.249,8</b>
Ativos	3.864,6	4.096,8	4.222,7	5.267,9	4.140,3	5.769,5	6.375,6
Aposentados	2.599,0	2.924,1	3.071,1	3.715,6	4.113,0	4.362,2	6.402,8
Instituidor de Pensão	1.943,0	2.033,6	2.494,7	2.918,7	3.278,9	3.484,6	4.471,4
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>281,4</b>	<b>318,9</b>	<b>414,4</b>	<b>511,5</b>	<b>452,0</b>	<b>648,3</b>	<b>786,8</b>
Ativos	210,1	235,4	324,6	408,3	342,5	499,2	590,8
Aposentados	55,6	66,4	72,4	82,7	87,6	121,0	158,0
Instituidor de Pensão	15,7	17,1	17,5	20,5	21,9	28,1	38,0
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>1.195,8</b>	<b>1.444,1</b>	<b>1.708,5</b>	<b>1.856,1</b>	<b>1.974,4</b>	<b>2.029,1</b>	<b>2.426,1</b>
Ativos	874,8	1.051,2	1.229,9	1.303,5	1.346,1	1.370,0	1.710,9
Aposentados	263,1	322,1	389,6	458,8	512,3	533,6	577,1
Instituidor de Pensão	57,9	70,8	88,9	93,8	115,9	125,5	138,2
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>2.568,5</b>	<b>3.183,0</b>	<b>4.258,1</b>	<b>5.577,2</b>	<b>5.922,5</b>	<b>6.976,2</b>	<b>8.402,9</b>
Ativos	1.946,2	2.453,7	3.303,0	4.400,4	4.570,3	5.465,2	6.758,6
Aposentados	506,5	602,4	796,3	990,5	1.139,6	1.266,8	1.369,3
Instituidor de Pensão	115,8	126,9	158,8	186,4	212,7	244,1	275,0
<b>Transferências Intergovernamentais <sup>2</sup></b>	<b>2.581,9</b>	<b>2.053,7</b>	<b>2.060,6</b>	<b>2.141,7</b>	<b>2.255,8</b>	<b>2.593,6</b>	<b>2.799,7</b>
Distrito Federal	1.724,4	1.610,5	1.607,6	1.882,3	1.918,7	2.312,0	2.500,0
Demais Estados	857,6	443,2	453,0	259,5	337,1	281,6	299,7
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal <sup>4</sup></b>		-	-	-	-	-	-
<b>Repasses Previdenciários *</b>		-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>37.895,0</b>	<b>40.900,9</b>	<b>44.529,7</b>	<b>47.946,6</b>	<b>51.571,0</b>	<b>58.240,5</b>	<b>65.449,4</b>
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8
Aposentados	10.371,0	11.526,8	12.522,8	14.167,4	15.433,2	16.280,0	18.763,5
Instituidor de Pensão	4.785,3	5.184,2	5.828,8	6.627,5	7.473,8	8.188,2	9.340,0
<b>Total da Geral</b>	<b>37.895,0</b>	<b>40.900,9</b>	<b>44.529,7</b>	<b>47.946,6</b>	<b>51.571,0</b>	<b>58.240,5</b>	<b>65.449,4</b>
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8
Aposentados + Inst de Pensão	15.156,3	16.710,9	18.351,6	20.795,0	22.907,1	24.468,2	28.103,6

**Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI**

(Conclusão)

Poderes da União	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)									
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>3</sup>	
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>59.523,4</b>	<b>64.777,8</b>	<b>72.701,1</b>	<b>76.838,9</b>	<b>87.308,5</b>	<b>96.727,0</b>	<b>110.286,0</b>	<b>127.645,9</b>	<b>126.163,1</b>	
Ativos	30.941,3	32.123,3	36.981,5	38.650,1	45.095,8	50.497,0	58.313,0	67.964,9	66.383,6	
Aposentados	18.491,9	21.551,0	23.545,8	24.420,7	26.699,1	28.948,9	32.457,9	36.649,8	36.660,7	
Instituidor de Pensão	10.090,2	11.103,4	12.173,9	13.768,1	15.513,6	17.281,0	19.515,1	23.031,1	23.118,9	
<b>CIVIS<sup>1</sup></b>	<b>39.573,1</b>	<b>44.704,5</b>	<b>52.081,5</b>	<b>54.278,7</b>	<b>61.467,1</b>	<b>68.959,3</b>	<b>78.343,3</b>	<b>93.522,1</b>	<b>91.963,9</b>	
Ativos	22.647,4	24.224,6	29.256,7	30.393,4	35.460,1	40.280,9	46.352,9	54.700,5	53.029,7	
Aposentados	11.878,3	14.454,8	16.083,7	16.398,6	17.464,5	18.880,1	21.104,6	24.844,4	24.771,5	
Instituidor de Pensão	5.047,4	6.025,1	6.741,1	7.486,7	8.542,5	9.798,2	10.885,7	13.977,3	14.162,7	
<b>- Administração Direta</b>	<b>18.771,1</b>	<b>22.469,9</b>	<b>27.304,4</b>	<b>28.617,7</b>	<b>29.631,7</b>	<b>34.303,3</b>	<b>38.446,8</b>	<b>45.962,5</b>	<b>46.486,4</b>	
Ativos	9.000,1	10.324,3	13.796,0	14.385,6	14.782,9	17.702,1	20.125,1	22.725,3	22.876,2	
Aposentados	6.271,6	7.900,6	8.825,3	8.989,9	8.871,3	9.731,3	10.729,8	13.091,2	13.210,3	
Instituidor de Pensão	3.499,4	4.245,1	4.683,1	5.242,2	5.977,4	6.869,8	7.591,9	10.146,0	10.399,9	
<b>- Autarquias</b>	<b>13.017,4</b>	<b>13.601,0</b>	<b>15.500,6</b>	<b>16.086,4</b>	<b>20.085,7</b>	<b>21.730,0</b>	<b>24.356,3</b>	<b>29.107,1</b>	<b>29.531,1</b>	
Ativos	7.570,1	7.303,0	8.458,2	8.716,0	11.589,4	12.533,1	14.124,9	17.452,4	17.747,2	
Aposentados	4.185,1	4.880,8	5.394,1	5.573,7	6.435,7	6.832,1	7.594,0	8.621,3	8.718,9	
Instituidor de Pensão	1.262,2	1.417,2	1.648,4	1.796,7	2.060,5	2.364,8	2.637,4	3.033,5	3.065,0	
<b>- Fundações</b>	<b>4.241,4</b>	<b>4.405,2</b>	<b>5.057,1</b>	<b>4.963,6</b>	<b>6.308,3</b>	<b>7.026,5</b>	<b>8.410,9</b>	<b>10.229,0</b>	<b>10.347,8</b>	
Ativos	3.074,6	3.001,9	3.479,5	3.384,7	4.439,5	4.993,5	6.070,1	7.442,2	7.530,6	
Aposentados	941,0	1.124,9	1.260,3	1.220,4	1.467,7	1.582,5	1.831,3	2.137,5	2.160,7	
Instituidor de Pensão	225,7	278,4	317,3	358,5	401,1	450,4	509,5	649,3	656,6	
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>724,2</b>	<b>737,3</b>	<b>888,4</b>	<b>1.069,6</b>	<b>1.242,1</b>	<b>1.343,3</b>	<b>1.662,5</b>	<b>1.881,3</b>	<b>1.899,2</b>	
Ativos	422,4	431,5	530,3	658,2	787,4	851,8	1.043,2	1.167,9	1.176,3	
Aposentados	290,4	293,1	342,0	390,9	431,7	465,0	585,1	672,5	681,6	
Instituidor de Pensão	11,4	12,8	16,1	20,5	23,0	26,5	34,2	40,8	41,2	
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>1.478,7</b>	<b>1.552,1</b>	<b>1.344,4</b>	<b>1.438,6</b>	<b>1.611,8</b>	<b>1.755,2</b>	<b>2.030,5</b>	<b>2.600,1</b>	<b>2.614,2</b>	
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>384,9</b>	<b>681,3</b>	<b>664,8</b>	<b>708,6</b>	<b>766,2</b>	<b>839,9</b>	<b>928,9</b>	<b>1.084,5</b>	<b>1.085,1</b>	
<b>MILITARES</b>	<b>19.950,3</b>	<b>20.073,3</b>	<b>20.619,6</b>	<b>22.560,2</b>	<b>25.841,4</b>	<b>27.767,8</b>	<b>31.942,7</b>	<b>34.123,8</b>	<b>34.199,3</b>	
Ativos	8.293,9	7.898,7	7.724,9	8.256,7	9.635,6	10.216,1	11.960,1	13.264,5	13.353,9	
Aposentados	6.613,6	7.096,2	7.462,1	8.022,1	9.234,7	10.068,8	11.353,3	11.805,4	11.889,2	
Instituidor de Pensão	5.042,8	5.078,4	5.432,7	6.281,4	6.971,1	7.482,8	8.629,4	9.053,9	8.956,2	
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>955,4</b>	<b>1.257,7</b>	<b>1.321,7</b>	<b>1.394,2</b>	<b>1.821,3</b>	<b>1.961,2</b>	<b>2.507,4</b>	<b>2.657,6</b>	<b>2.667,0</b>	
Ativos	716,5	930,7	983,5	1.101,7	1.482,9	1.605,3	2.030,3	2.228,0	2.236,4	
Aposentados	190,2	255,3	261,9	223,7	258,0	269,2	364,4	321,9	322,6	
Instituidor de Pensão	48,7	71,6	76,3	68,8	80,4	86,7	112,8	107,6	108,0	
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>2.889,8</b>	<b>3.487,5</b>	<b>3.986,2</b>	<b>4.409,8</b>	<b>5.468,4</b>	<b>5.621,1</b>	<b>5.974,8</b>	<b>5.950,7</b>	<b>5.953,8</b>	
Ativos	1.897,4	2.328,8	2.662,1	2.931,6	3.779,9	3.808,6	4.090,3	4.043,2	4.039,6	
Aposentados	790,8	923,7	1.036,2	1.149,0	1.307,1	1.385,4	1.446,4	1.460,0	1.464,8	
Instituidor de Pensão	201,6	235,0	287,9	329,2	381,3	427,1	438,2	447,4	449,5	
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>9.161,7</b>	<b>10.225,3</b>	<b>12.374,3</b>	<b>12.819,6</b>	<b>17.400,2</b>	<b>18.923,9</b>	<b>22.140,5</b>	<b>26.464,0</b>	<b>22.871,1</b>	
Ativos	7.107,6	7.803,6	9.590,4	10.023,3	14.227,4	15.345,8	18.286,9	22.214,3	18.571,7	
Aposentados	1.690,9	1.958,9	2.251,0	2.248,0	2.536,1	2.844,7	3.040,6	3.344,5	3.382,4	
Instituidor de Pensão	363,1	462,8	532,9	548,3	636,7	733,4	813,1	905,2	917,0	
<b>Transferências Intergovernamentais<sup>2</sup></b>	<b>3.454,1</b>	<b>484,2</b>	<b>369,8</b>	-	-	-	-	-	-	
Distrito Federal	2.909,2	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Estados	544,9	484,2	369,8	-	-	-	-	-	-	
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal<sup>4</sup></b>	-	-	-	-	<b>4.834,9</b>	<b>5.606,4</b>	<b>6.082,3</b>	<b>7.005,6</b>	<b>6.950,7</b>	
<b>Repasse Previdenciários<sup>3</sup></b>	-	-	-	<b>6.218,3</b>	-	-	-	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	
<b>Total</b>	<b>75.029,0</b>	<b>78.974,8</b>	<b>89.431,5</b>	<b>100.286,6</b>	<b>115.011,9</b>	<b>126.878,4</b>	<b>144.483,7</b>	<b>167.066,3</b>	<b>164.605,8</b>	
Ativos	43.400,4	42.739,9	49.603,8	57.823,3	67.938,0	75.257,8	86.772,5	101.228,1	98.182,0	
Aposentados	20.973,6	24.433,6	26.833,0	27.817,7	30.542,3	33.179,0	36.944,8	41.454,3	41.830,5	
Instituidor de Pensão	10.655,0	11.801,2	12.994,7	14.645,6	16.531,6	18.441,5	20.766,3	24.383,8	24.593,3	
<b>Total da Geral</b>	<b>75.029,0</b>	<b>78.974,7</b>	<b>89.431,5</b>	<b>100.286,6</b>	<b>115.011,9</b>	<b>126.878,3</b>	<b>144.483,7</b>	<b>167.066,3</b>	<b>164.605,8</b>	
Ativos	43.400,4	42.739,9	49.603,8	57.823,3	67.938,0	75.257,8	86.772,5	101.228,1	98.182,0	
Aposentados + Inst de Pensão	31.628,6	36.234,8	39.827,7	42.463,3	47.073,9	51.620,5	57.711,2	65.838,1	66.423,8	

Elaborado: SRHMP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transf. Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o FCDF.

3- Acumulado de fevereiro/2009 a janeiro/2010

4- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social) nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2010, O MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua)

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União						
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
<b>EXECUTIVO (Cíveis e Militares)</b>	<b>83,3</b>	<b>83,7</b>	<b>82,0</b>	<b>80,0</b>	<b>80,3</b>	<b>80,1</b>	<b>79,2</b>
Ativos	45,7	45,6	44,0	40,3	39,7	41,8	39,8
Aposentados	25,3	25,9	25,5	26,5	26,7	24,9	25,7
Instituidor de Pensão	12,2	12,2	12,5	13,2	13,9	13,4	13,6
<b>CIVIS</b>	<b>61,1</b>	<b>61,5</b>	<b>60,0</b>	<b>55,2</b>	<b>58,0</b>	<b>56,7</b>	<b>52,8</b>
Ativos	35,5	35,5	34,5	29,3	31,7	31,9	30,1
Aposentados	18,5	18,8	18,6	18,8	18,7	17,4	15,9
Instituidor de Pensão	7,0	7,2	6,9	7,2	7,5	7,4	6,8
<b>- Administração Direta</b>	<b>29,1</b>	<b>28,5</b>	<b>27,1</b>	<b>24,2</b>	<b>26,0</b>	<b>26,2</b>	<b>24,6</b>
Ativos	15,0	14,1	13,7	10,1	12,0	12,8	12,1
Aposentados	9,4	9,6	9,0	9,3	9,0	8,5	7,9
Instituidor de Pensão	4,7	4,8	4,5	4,8	5,0	5,0	4,5
<b>- Autarquias</b>	<b>20,0</b>	<b>20,8</b>	<b>20,5</b>	<b>19,8</b>	<b>20,4</b>	<b>19,3</b>	<b>17,6</b>
Ativos	10,4	11,1	10,8	10,2	10,6	10,4	9,7
Aposentados	7,6	7,6	7,6	7,5	7,6	6,8	6,1
Instituidor de Pensão	2,0	2,0	2,1	2,1	2,2	2,1	1,9
<b>- Fundações</b>	<b>6,9</b>	<b>6,9</b>	<b>6,9</b>	<b>6,2</b>	<b>6,8</b>	<b>6,4</b>	<b>5,7</b>
Ativos	5,3	5,3	5,3	4,5	5,0	4,6	4,2
Aposentados	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,3
Instituidor de Pensão	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1,2</b>	<b>1,1</b>	<b>1,4</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>
Ativos	1,1	1,0	0,9	0,7	0,7	0,6	0,6
Aposentados	0,1	0,1	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4
Instituidor de Pensão	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>2,4</b>	<b>2,9</b>	<b>2,6</b>	<b>2,4</b>	<b>2,2</b>	<b>2,1</b>	<b>2,1</b>
<b>- Sociedades de Economia Mista</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>
<b>MILITARES</b>	<b>22,2</b>	<b>22,1</b>	<b>22,0</b>	<b>24,7</b>	<b>22,4</b>	<b>23,4</b>	<b>26,4</b>
Ativos	10,2	10,0	9,5	10,9	8,0	9,9	9,7
Aposentados	6,9	7,1	6,9	7,7	8,0	7,5	9,8
Instituidor de Pensão	5,1	5,0	5,6	6,1	6,4	6,0	6,8
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>1,2</b>
Ativos	0,6	0,6	0,7	0,9	0,7	0,9	0,9
Aposentados	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Instituidor de Pensão	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>3,2</b>	<b>3,5</b>	<b>3,8</b>	<b>3,9</b>	<b>3,8</b>	<b>3,5</b>	<b>3,7</b>
Ativos	2,3	2,6	2,8	2,7	2,6	2,4	2,6
Aposentados	0,7	0,8	0,9	1,0	1,0	0,9	0,9
Instituidor de Pensão	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>6,8</b>	<b>7,8</b>	<b>9,6</b>	<b>11,6</b>	<b>11,5</b>	<b>12,0</b>	<b>12,8</b>
Ativos	5,1	6,0	7,4	9,2	8,9	9,4	10,3
Aposentados	1,3	1,5	1,8	2,1	2,2	2,2	2,1
Instituidor de Pensão	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
<b>Transferências Intergovernamentais <sup>2</sup></b>	<b>6,8</b>	<b>5,0</b>	<b>4,6</b>	<b>4,5</b>	<b>4,4</b>	<b>4,5</b>	<b>4,3</b>
Distrito Federal	4,6	3,9	3,6	3,9	3,7	4,0	3,8
Demais Estados	2,3	1,1	1,0	0,5	0,7	0,5	0,5
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>3</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Repasses Previdenciários *</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1
Aposentados	27,4	28,2	28,1	29,5	29,9	28,0	28,7
Instituidor de Pensão	12,6	12,7	13,1	13,8	14,5	14,1	14,3
<b>Total da Geral em %</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1
Aposentados + Inst de Pensão	40,0	40,9	41,2	43,4	44,4	42,0	42,9

**Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI**

(Conclusão)

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União									
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>79,3</b>	<b>82,0</b>	<b>81,3</b>	<b>76,6</b>	<b>75,9</b>	<b>76,2</b>	<b>76,3</b>	<b>76,4</b>	<b>76,6</b>	
Ativos	41,2	40,7	41,4	38,5	39,2	39,8	40,4	40,7	40,3	
Aposentados	24,6	27,3	26,3	24,4	23,2	22,8	22,5	21,9	22,3	
Instituidor de Pensão	13,4	14,1	13,6	13,7	13,5	13,6	13,5	13,8	14,0	
<b>CIVIS</b>	<b>52,7</b>	<b>56,6</b>	<b>58,2</b>	<b>54,1</b>	<b>53,4</b>	<b>54,4</b>	<b>54,2</b>	<b>56,0</b>	<b>55,9</b>	
Ativos	30,2	30,7	32,7	30,3	30,8	31,7	32,1	32,7	32,2	
Aposentados	15,8	18,3	18,0	16,4	15,2	14,9	14,6	14,9	15,0	
Instituidor de Pensão	6,7	7,6	7,5	7,5	7,4	7,7	7,5	8,4	8,6	
<b>- Administração Direta</b>	<b>25,0</b>	<b>28,5</b>	<b>30,5</b>	<b>28,5</b>	<b>25,8</b>	<b>27,0</b>	<b>26,6</b>	<b>27,5</b>	<b>28,2</b>	
Ativos	12,0	13,1	15,4	14,3	12,9	14,0	13,9	13,6	13,9	
Aposentados	8,4	10,0	9,9	9,0	7,7	7,7	7,4	7,8	8,0	
Instituidor de Pensão	4,7	5,4	5,2	5,2	5,2	5,4	5,3	6,1	6,3	
<b>- Autarquias</b>	<b>17,3</b>	<b>17,2</b>	<b>17,3</b>	<b>16,0</b>	<b>17,5</b>	<b>17,1</b>	<b>16,9</b>	<b>17,4</b>	<b>17,9</b>	
Ativos	10,1	9,2	9,5	8,7	10,1	9,9	9,8	10,4	10,8	
Aposentados	5,6	6,2	6,0	5,6	5,6	5,4	5,3	5,2	5,3	
Instituidor de Pensão	1,7	1,8	1,8	1,8	1,8	1,9	1,8	1,8	1,9	
<b>- Fundações</b>	<b>5,7</b>	<b>5,6</b>	<b>5,7</b>	<b>4,9</b>	<b>5,5</b>	<b>5,5</b>	<b>5,8</b>	<b>6,1</b>	<b>6,3</b>	
Ativos	4,1	3,8	3,9	3,4	3,9	3,9	4,2	4,5	4,6	
Aposentados	1,3	1,4	1,4	1,2	1,3	1,2	1,3	1,3	1,3	
Instituidor de Pensão	0,3	0,4	0,4	0,4	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1,0</b>	<b>0,9</b>	<b>1,0</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,2</b>	<b>1,1</b>	<b>1,2</b>	
Ativos	0,6	0,5	0,6	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	
Aposentados	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	
Instituidor de Pensão	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	
<b>- Sociedades de Economia Mista</b>	<b>0,5</b>	<b>0,9</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,7</b>	
<b>MILITARES</b>	<b>26,6</b>	<b>25,4</b>	<b>23,1</b>	<b>22,5</b>	<b>22,5</b>	<b>21,9</b>	<b>22,1</b>	<b>20,4</b>	<b>20,8</b>	
Ativos	11,1	10,0	8,6	8,2	8,4	8,1	8,3	7,9	8,1	
Aposentados	8,8	9,0	8,3	8,0	8,0	7,9	7,9	7,1	7,2	
Instituidor de Pensão	6,7	6,4	6,1	6,3	6,1	5,9	6,0	5,4	5,4	
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>1,3</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,7</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	
Ativos	1,0	1,2	1,1	1,2	1,3	1,3	1,4	1,3	1,4	
Aposentados	0,3	0,3	0,3	0,2	0,2	0,2	0,3	0,2	0,2	
Instituidor de Pensão	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>3,9</b>	<b>4,4</b>	<b>4,5</b>	<b>4,4</b>	<b>4,8</b>	<b>4,4</b>	<b>4,1</b>	<b>3,6</b>	<b>3,6</b>	
Ativos	2,5	2,9	3,0	2,9	3,3	3,0	2,8	2,4	2,5	
Aposentados	1,1	1,2	1,2	1,1	1,1	1,1	1,0	0,9	0,9	
Instituidor de Pensão	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>12,2</b>	<b>12,9</b>	<b>13,8</b>	<b>12,8</b>	<b>15,1</b>	<b>14,9</b>	<b>15,3</b>	<b>15,8</b>	<b>13,9</b>	
Ativos	9,5	9,9	10,7	10,0	12,4	12,1	12,7	13,3	11,3	
Aposentados	2,3	2,5	2,5	2,2	2,2	2,2	2,1	2,0	2,1	
Instituidor de Pensão	0,5	0,6	0,6	0,5	0,6	0,6	0,6	0,5	0,6	
<b>Transferências Intergovernamentais <sup>2</sup></b>	<b>4,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,4</b>	-	-	-	-	-	-	
Distrito Federal	3,9	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Estados	0,7	0,6	0,4	-	-	-	-	-	-	
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>3</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4,2</b>	<b>4,4</b>	<b>4,2</b>	<b>4,2</b>	<b>4,2</b>	
<b>Repasse Previdenciários *</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6,2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	
<b>Ativos</b>	<b>57,8</b>	<b>54,1</b>	<b>55,5</b>	<b>57,7</b>	<b>59,1</b>	<b>59,3</b>	<b>60,1</b>	<b>60,6</b>	<b>59,6</b>	
<b>Aposentados</b>	<b>28,0</b>	<b>30,9</b>	<b>30,0</b>	<b>27,7</b>	<b>26,6</b>	<b>26,2</b>	<b>25,6</b>	<b>24,8</b>	<b>25,4</b>	
<b>Instituidor de Pensão</b>	<b>14,2</b>	<b>14,9</b>	<b>14,5</b>	<b>14,6</b>	<b>14,4</b>	<b>14,5</b>	<b>14,4</b>	<b>14,6</b>	<b>14,9</b>	
<b>Total da Geral em %</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	
Ativos	57,8	54,1	55,5	57,7	59,1	59,3	60,1	60,6	59,6	
Aposentados + Inst de Pensão	42,2	45,9	44,5	42,3	40,9	40,7	39,9	39,4	40,4	

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transf. Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal.

3- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social) nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

Tabela 1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder - (R\$ milhões correntes)												2010 Jan	Total
	2009													
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez			
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>9.154,0</b>	<b>9.288,7</b>	<b>9.281,9</b>	<b>9.232,7</b>	<b>12.492,6</b>	<b>9.964,9</b>	<b>10.232,0</b>	<b>10.115,8</b>	<b>10.141,9</b>	<b>15.847,5</b>	<b>12.536,0</b>	<b>10.273,2</b>	<b>126.163,1</b>	
Ativos	4.889,8	4.941,1	4.872,3	4.888,2	6.046,5	5.224,7	5.426,5	5.355,8	5.414,6	8.225,3	7.526,7	5.571,0	66.383,6	
Aposentados	2.613,0	2.669,9	2.704,9	2.650,7	3.942,2	2.895,1	2.962,9	2.901,2	2.890,7	4.753,8	3.088,5	2.888,1	36.660,7	
Instituidor de Pensão	1.651,2	1.677,7	1.704,8	1.693,8	2.505,3	1.845,0	1.842,6	1.858,7	1.836,6	2.868,3	1.920,9	1.814,2	23.118,9	
<b>CIVIS<sup>1</sup></b>	<b>6.605,4</b>	<b>6.720,1</b>	<b>6.715,7</b>	<b>6.828,9</b>	<b>8.996,2</b>	<b>7.322,8</b>	<b>7.560,6</b>	<b>7.427,8</b>	<b>7.437,0</b>	<b>11.594,4</b>	<b>9.615,1</b>	<b>7.538,1</b>	<b>91.963,9</b>	
Ativos	3.949,8	3.998,9	3.934,2	3.950,1	4.817,8	4.198,9	4.371,4	4.274,6	4.321,3	6.544,3	6.228,4	4.437,4	53.029,7	
Aposentados	1.757,2	1.804,7	1.840,0	1.788,7	2.653,5	1.941,5	2.010,7	1.958,5	1.944,9	3.297,9	2.132,3	1.941,7	24.771,5	
Instituidor de Pensão	898,3	916,5	941,4	1.090,1	1.524,9	1.182,4	1.178,4	1.194,7	1.170,8	1.752,2	1.254,4	1.159,0	14.162,7	
<b>- Administração Direta</b>	<b>3.226,8</b>	<b>3.316,7</b>	<b>3.303,9</b>	<b>3.420,6</b>	<b>4.600,0</b>	<b>3.643,3</b>	<b>3.746,0</b>	<b>3.651,1</b>	<b>3.684,8</b>	<b>5.637,5</b>	<b>4.493,5</b>	<b>3.762,3</b>	<b>46.486,4</b>	
Ativos	1.668,8	1.693,2	1.670,9	1.647,9	2.035,5	1.757,7	1.812,1	1.810,4	1.841,2	2.630,5	2.412,8	1.895,2	22.876,2	
Aposentados	931,8	973,9	976,9	953,3	1.424,5	1.014,5	1.044,1	965,8	970,9	1.771,5	1.182,5	1.000,5	13.210,3	
Instituidor de Pensão	626,2	649,6	656,0	819,4	1.140,0	871,1	889,8	874,9	872,7	1.235,5	898,2	866,6	10.399,9	
<b>- Autarquias</b>	<b>2.038,6</b>	<b>2.050,6</b>	<b>2.109,5</b>	<b>2.064,0</b>	<b>2.718,4</b>	<b>2.268,8</b>	<b>2.279,2</b>	<b>2.334,4</b>	<b>2.297,1</b>	<b>3.774,1</b>	<b>3.117,3</b>	<b>2.479,1</b>	<b>29.531,1</b>	
Ativos	1.229,1	1.235,9	1.247,4	1.246,4	1.520,7	1.339,0	1.342,4	1.340,7	1.347,9	2.205,0	2.159,3	1.533,3	17.747,2	
Aposentados	599,6	602,3	634,3	606,0	898,8	680,1	709,0	737,0	712,4	1.159,4	672,7	707,3	8.718,9	
Instituidor de Pensão	210,0	212,4	227,7	211,6	298,8	249,7	227,8	256,8	236,8	409,6	285,3	238,5	3.065,0	
<b>- Fundações</b>	<b>740,4</b>	<b>750,6</b>	<b>743,9</b>	<b>751,3</b>	<b>974,1</b>	<b>776,9</b>	<b>816,3</b>	<b>815,5</b>	<b>804,9</b>	<b>1.274,4</b>	<b>1.055,4</b>	<b>844,2</b>	<b>10.347,8</b>	
Ativos	535,3	551,3	541,5	547,5	666,9	560,9	589,8	588,8	575,4	930,8	823,7	618,7	7.530,6	
Aposentados	153,5	155,3	155,3	155,3	235,4	165,5	176,8	174,6	179,5	253,8	180,9	174,9	2.160,7	
Instituidor de Pensão	51,7	44,0	47,1	48,6	71,8	50,5	49,6	52,1	50,0	89,8	50,8	50,6	656,6	
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>154,8</b>	<b>145,5</b>	<b>143,7</b>	<b>143,3</b>	<b>152,4</b>	<b>165,0</b>	<b>163,0</b>	<b>161,3</b>	<b>161,3</b>	<b>196,8</b>	<b>150,5</b>	<b>161,6</b>	<b>1.899,2</b>	
Ativos	101,2	91,1	88,9	88,1	87,0	102,9	100,8	99,0	99,1	125,9	93,1	99,3	1.176,3	
Aposentados	50,4	51,2	51,6	51,9	62,1	58,6	58,4	58,7	58,6	67,0	54,1	58,9	681,6	
Instituidor de Pensão	3,2	3,2	3,2	3,3	3,3	3,6	3,8	3,6	3,6	3,9	3,2	3,4	41,2	
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>189,6</b>	<b>202,9</b>	<b>159,3</b>	<b>190,6</b>	<b>210,2</b>	<b>203,8</b>	<b>279,9</b>	<b>196,1</b>	<b>177,0</b>	<b>302,2</b>	<b>290,9</b>	<b>211,6</b>	<b>2.614,2</b>	
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>67,3</b>	<b>69,6</b>	<b>69,8</b>	<b>68,1</b>	<b>98,5</b>	<b>71,2</b>	<b>85,8</b>	<b>79,4</b>	<b>111,5</b>	<b>113,4</b>	<b>171,1</b>	<b>79,4</b>	<b>1.085,1</b>	
<b>MILITARES</b>	<b>2.548,7</b>	<b>2.568,6</b>	<b>2.566,2</b>	<b>2.403,8</b>	<b>3.496,5</b>	<b>2.642,0</b>	<b>2.671,4</b>	<b>2.687,9</b>	<b>2.704,9</b>	<b>4.253,1</b>	<b>2.920,9</b>	<b>2.735,1</b>	<b>34.199,3</b>	
Ativos	940,0	942,2	938,0	938,1	1.227,3	1.025,8	1.055,0	1.081,2	1.093,3	1.681,1	1.298,2	1.133,6	13.353,9	
Aposentados	855,7	865,2	864,9	862,0	1.288,7	953,6	952,2	942,7	945,8	1.455,9	956,2	946,4	11.889,2	
Instituidor de Pensão	752,9	761,2	763,4	603,7	980,5	662,6	664,2	664,0	665,8	1.116,2	666,5	655,1	8.956,2	
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>187,8</b>	<b>184,3</b>	<b>185,6</b>	<b>191,0</b>	<b>242,7</b>	<b>193,7</b>	<b>190,4</b>	<b>190,0</b>	<b>200,4</b>	<b>295,9</b>	<b>336,4</b>	<b>268,9</b>	<b>2.667,0</b>	
Ativos	158,7	155,0	156,3	161,5	199,0	163,5	160,5	160,2	169,2	236,4	277,5	238,8	2.236,4	
Aposentados	21,9	22,0	21,9	22,2	32,8	22,8	22,5	22,4	23,6	46,1	42,1	22,5	322,6	
Instituidor de Pensão	7,3	7,3	7,3	7,4	11,0	7,5	7,4	7,4	7,7	13,4	16,7	7,6	108,0	
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>476,8</b>	<b>393,9</b>	<b>393,4</b>	<b>394,7</b>	<b>600,5</b>	<b>409,2</b>	<b>401,4</b>	<b>409,9</b>	<b>439,7</b>	<b>412,9</b>	<b>1.171,2</b>	<b>450,3</b>	<b>5.953,8</b>	
Ativos	329,7	264,6	264,5	265,5	394,4	276,3	268,4	276,9	278,1	275,5	832,5	313,3	4.039,6	
Aposentados	110,8	97,4	97,0	97,0	156,4	100,6	100,5	100,5	125,6	104,8	270,5	103,6	1.464,8	
Instituidor de Pensão	36,3	31,9	31,9	32,2	49,7	32,3	32,5	32,5	36,0	32,5	68,2	33,5	449,5	
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>2.069,8</b>	<b>1.794,5</b>	<b>1.661,9</b>	<b>1.738,1</b>	<b>1.707,2</b>	<b>1.848,4</b>	<b>1.608,8</b>	<b>1.654,7</b>	<b>1.641,6</b>	<b>2.373,8</b>	<b>2.387,2</b>	<b>2.384,9</b>	<b>22.871,1</b>	
Ativos	1.761,2	1.486,8	1.353,6	1.371,8	1.365,8	1.519,0	1.298,4	1.297,5	1.321,0	1.900,3	1.944,9	1.951,4	18.571,7	
Aposentados	244,6	243,3	243,4	288,8	270,6	259,0	245,3	276,5	253,4	372,5	342,3	342,8	3.382,4	
Instituidor de Pensão	64,0	64,3	64,9	77,5	70,8	70,4	65,2	80,8	67,2	101,0	100,0	90,7	917,0	
<b>Fundo Constit. do Distrito Federal<sup>2</sup></b>	<b>571,4</b>	<b>562,6</b>	<b>556,2</b>	<b>559,9</b>	<b>628,5</b>	<b>530,0</b>	<b>479,5</b>	<b>567,2</b>	<b>568,2</b>	<b>532,4</b>	<b>987,9</b>	<b>406,9</b>	<b>6.950,7</b>	
<b>Repasse Previdenciários<sup>3</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>0,0</b>	
<b>Total</b>	<b>12.272,1</b>	<b>12.039,7</b>	<b>11.893,4</b>	<b>11.925,5</b>	<b>15.428,8</b>	<b>12.752,4</b>	<b>12.721,7</b>	<b>12.747,6</b>	<b>12.791,3</b>	<b>19.166,5</b>	<b>17.082,4</b>	<b>13.784,3</b>	<b>164.605,8</b>	
<b>Ativos</b>	<b>7.552,1</b>	<b>7.255,1</b>	<b>7.046,6</b>	<b>7.085,5</b>	<b>8.435,2</b>	<b>7.550,0</b>	<b>7.472,7</b>	<b>7.497,4</b>	<b>7.581,8</b>	<b>10.933,6</b>	<b>11.291,9</b>	<b>8.481,5</b>	<b>98.182,0</b>	
<b>Aposentados</b>	<b>2.968,3</b>	<b>3.010,6</b>	<b>3.045,2</b>	<b>3.036,5</b>	<b>4.369,2</b>	<b>3.254,8</b>	<b>3.308,7</b>	<b>3.278,2</b>	<b>3.269,6</b>	<b>5.231,1</b>	<b>3.701,4</b>	<b>3.356,9</b>	<b>41.830,5</b>	
<b>Instituidor de Pensão</b>	<b>1.751,6</b>	<b>1.774,0</b>	<b>1.801,6</b>	<b>1.803,5</b>	<b>2.625,8</b>	<b>1.947,7</b>	<b>1.940,3</b>	<b>1.972,0</b>	<b>1.939,9</b>	<b>3.001,9</b>	<b>2.089,1</b>	<b>1.946,0</b>	<b>24.593,3</b>	
<b>Total da Geral</b>	<b>12.272,1</b>	<b>12.039,7</b>	<b>11.893,4</b>	<b>11.925,5</b>	<b>15.430,1</b>	<b>12.752,4</b>	<b>12.721,7</b>	<b>12.747,6</b>	<b>12.791,3</b>	<b>19.166,5</b>	<b>17.082,4</b>	<b>13.784,3</b>	<b>164.605,8</b>	
<b>Ativos</b>	<b>7.552,1</b>	<b>7.255,1</b>	<b>7.046,6</b>	<b>7.085,5</b>	<b>8.435,2</b>	<b>7.550,0</b>	<b>7.472,7</b>	<b>7.497,4</b>	<b>7.581,8</b>	<b>10.933,6</b>	<b>11.291,9</b>	<b>8.481,5</b>	<b>98.182,0</b>	
<b>Aposentados + Inst de Pensão</b>	<b>4.719,9</b>	<b>4.784,6</b>	<b>4.846,8</b>	<b>4.840,1</b>	<b>6.995,0</b>	<b>5.202,4</b>	<b>5.249,0</b>	<b>5.250,2</b>	<b>5.209,5</b>	<b>8.233,0</b>	<b>5.790,4</b>	<b>5.302,9</b>	<b>66.423,8</b>	

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da União e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transf. Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal.

Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporários).

A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

**Tabela 1.4 - Participação percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI**

Poderes da União	Participação Percentual da Despesa de Pessoal da União por Poder												
	2009											2010	Total
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>74,6</b>	<b>77,2</b>	<b>78,0</b>	<b>77,4</b>	<b>81,0</b>	<b>78,1</b>	<b>80,4</b>	<b>79,4</b>	<b>79,3</b>	<b>82,7</b>	<b>73,4</b>	<b>74,5</b>	<b>76,6</b>
Ativos	39,8	41,0	41,0	41,0	39,2	41,0	42,7	42,0	42,3	42,9	44,1	40,4	40,3
Aposentados	21,3	22,2	22,7	22,2	25,6	22,7	23,3	22,8	22,6	24,8	18,1	21,0	22,3
Instituidor de Pensão	13,5	13,9	14,3	14,2	16,2	14,5	14,5	14,6	14,4	15,0	11,2	13,2	14,0
<b>CIVIS<sup>1</sup></b>	<b>53,8</b>	<b>55,8</b>	<b>56,5</b>	<b>57,3</b>	<b>58,3</b>	<b>57,4</b>	<b>59,4</b>	<b>58,3</b>	<b>58,1</b>	<b>60,5</b>	<b>56,3</b>	<b>54,7</b>	<b>55,9</b>
Ativos	32,2	33,2	33,1	33,1	31,2	32,9	34,4	33,5	33,8	34,1	36,5	32,2	32,2
Aposentados	14,3	15,0	15,5	15,0	17,2	15,2	15,8	15,4	15,2	17,2	12,5	14,1	15,0
Instituidor de Pensão	7,3	7,6	7,9	9,1	9,9	9,3	9,3	9,4	9,2	9,1	7,3	8,4	8,6
<b>- Administração Direta</b>	<b>26,3</b>	<b>27,5</b>	<b>27,8</b>	<b>28,7</b>	<b>29,8</b>	<b>28,6</b>	<b>29,4</b>	<b>28,6</b>	<b>28,8</b>	<b>29,4</b>	<b>26,3</b>	<b>27,3</b>	<b>28,2</b>
Ativos	13,6	14,1	14,0	13,8	13,2	13,8	14,2	14,2	14,4	13,7	14,1	13,7	13,9
Aposentados	7,6	8,1	8,2	8,0	9,2	8,0	8,2	7,6	7,6	9,2	6,9	7,3	8,0
Instituidor de Pensão	5,1	5,4	5,5	6,9	7,4	6,8	7,0	6,9	6,8	6,4	5,3	6,3	6,3
<b>- Autarquias</b>	<b>16,6</b>	<b>17,0</b>	<b>17,7</b>	<b>17,3</b>	<b>17,6</b>	<b>17,8</b>	<b>17,9</b>	<b>18,3</b>	<b>18,0</b>	<b>19,7</b>	<b>18,2</b>	<b>18,0</b>	<b>17,9</b>
Ativos	10,0	10,3	10,5	10,5	9,9	10,5	10,6	10,5	10,5	11,5	12,6	11,1	10,8
Aposentados	4,9	5,0	5,3	5,1	5,8	5,3	5,6	5,8	5,6	6,0	3,9	5,1	5,3
Instituidor de Pensão	1,7	1,8	1,9	1,8	1,9	2,0	1,8	2,0	1,9	2,1	1,7	1,7	1,9
<b>- Fundações</b>	<b>6,0</b>	<b>6,2</b>	<b>6,3</b>	<b>6,3</b>	<b>6,3</b>	<b>6,1</b>	<b>6,4</b>	<b>6,4</b>	<b>6,3</b>	<b>6,6</b>	<b>6,2</b>	<b>6,1</b>	<b>6,3</b>
Ativos	4,4	4,6	4,6	4,6	4,3	4,4	4,6	4,6	4,5	4,9	4,8	4,5	4,6
Aposentados	1,3	1,3	1,3	1,3	1,5	1,3	1,4	1,4	1,4	1,3	1,1	1,3	1,3
Instituidor de Pensão	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,3	0,4	0,4
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1,3</b>	<b>1,2</b>	<b>1,2</b>	<b>1,2</b>	<b>1,0</b>	<b>1,3</b>	<b>1,3</b>	<b>1,3</b>	<b>1,3</b>	<b>1,0</b>	<b>0,9</b>	<b>1,2</b>	<b>1,2</b>
Ativos	0,8	0,8	0,7	0,7	0,6	0,8	0,8	0,8	0,8	0,7	0,5	0,7	0,7
Aposentados	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,3	0,3	0,4	0,4
Instituidor de Pensão	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>1,5</b>	<b>1,7</b>	<b>1,3</b>	<b>1,6</b>	<b>1,4</b>	<b>1,6</b>	<b>2,2</b>	<b>1,5</b>	<b>1,4</b>	<b>1,6</b>	<b>1,7</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>0,5</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,7</b>	<b>0,6</b>	<b>0,9</b>	<b>0,6</b>	<b>1,0</b>	<b>0,6</b>	<b>0,7</b>
<b>MILITARES</b>	<b>20,8</b>	<b>21,3</b>	<b>21,6</b>	<b>20,2</b>	<b>22,7</b>	<b>20,7</b>	<b>21,0</b>	<b>21,1</b>	<b>21,1</b>	<b>22,2</b>	<b>17,1</b>	<b>19,8</b>	<b>20,8</b>
Ativos	7,7	7,8	7,9	7,9	8,0	8,0	8,3	8,5	8,5	8,8	7,6	8,2	8,1
Aposentados	7,0	7,2	7,3	7,2	8,4	7,5	7,5	7,4	7,4	7,6	5,6	6,9	7,2
Instituidor de Pensão	6,1	6,3	6,4	5,1	6,4	5,2	5,2	5,2	5,2	5,8	3,9	4,8	5,4
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>	<b>1,6</b>
Ativos	1,3	1,3	1,3	1,4	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,2	1,6	1,7	1,4
Aposentados	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Instituidor de Pensão	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>3,9</b>	<b>3,3</b>	<b>3,3</b>	<b>3,3</b>	<b>3,9</b>	<b>3,2</b>	<b>3,2</b>	<b>3,2</b>	<b>3,4</b>	<b>2,2</b>	<b>6,9</b>	<b>3,3</b>	<b>3,6</b>
Ativos	2,7	2,2	2,2	2,2	2,6	2,2	2,1	2,2	2,2	1,4	4,9	2,3	2,5
Aposentados	0,9	0,8	0,8	0,8	1,0	0,8	0,8	0,8	1,0	0,5	1,6	0,8	0,9
Instituidor de Pensão	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,2	0,4	0,2	0,3
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>16,9</b>	<b>14,9</b>	<b>14,0</b>	<b>14,6</b>	<b>11,1</b>	<b>14,5</b>	<b>12,6</b>	<b>13,0</b>	<b>12,8</b>	<b>12,4</b>	<b>14,0</b>	<b>17,3</b>	<b>13,9</b>
Ativos	14,4	12,3	11,4	11,5	8,9	11,9	10,2	10,2	10,3	9,9	11,4	14,2	11,3
Aposentados	2,0	2,0	2,0	2,4	1,8	2,0	1,9	2,2	2,0	1,9	2,0	2,5	2,1
Instituidor de Pensão	0,5	0,5	0,5	0,6	0,5	0,6	0,5	0,6	0,5	0,5	0,6	0,7	0,6
<b>Fundo Constit. do Distrito Federal<sup>2</sup></b>	<b>4,7</b>	<b>4,7</b>	<b>4,7</b>	<b>4,7</b>	<b>4,1</b>	<b>4,2</b>	<b>3,8</b>	<b>4,4</b>	<b>4,4</b>	<b>2,8</b>	<b>5,8</b>	<b>3,0</b>	<b>4,2</b>
<b>Repasses Previdenciários *</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>0,0</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Ativos</b>	<b>61,5</b>	<b>60,3</b>	<b>59,2</b>	<b>59,4</b>	<b>54,7</b>	<b>59,2</b>	<b>58,7</b>	<b>58,8</b>	<b>59,3</b>	<b>57,0</b>	<b>66,1</b>	<b>61,5</b>	<b>59,6</b>
<b>Aposentados</b>	<b>24,2</b>	<b>25,0</b>	<b>25,6</b>	<b>25,5</b>	<b>28,3</b>	<b>25,5</b>	<b>26,0</b>	<b>25,7</b>	<b>25,6</b>	<b>27,3</b>	<b>21,7</b>	<b>24,4</b>	<b>25,4</b>
<b>Instituidor de Pensão</b>	<b>14,3</b>	<b>14,7</b>	<b>15,1</b>	<b>15,1</b>	<b>17,0</b>	<b>15,3</b>	<b>15,3</b>	<b>15,5</b>	<b>15,2</b>	<b>15,7</b>	<b>12,2</b>	<b>14,1</b>	<b>14,9</b>
<b>Total da Geral em %</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Ativos</b>	<b>61,5</b>	<b>60,3</b>	<b>59,2</b>	<b>59,4</b>	<b>54,7</b>	<b>59,2</b>	<b>58,7</b>	<b>58,8</b>	<b>59,3</b>	<b>57,0</b>	<b>66,1</b>	<b>61,5</b>	<b>59,6</b>
<b>Aposentados + Inst de Pensão</b>	<b>38,5</b>	<b>39,7</b>	<b>40,8</b>	<b>40,6</b>	<b>45,3</b>	<b>40,8</b>	<b>41,3</b>	<b>41,2</b>	<b>40,7</b>	<b>43,0</b>	<b>33,9</b>	<b>38,5</b>	<b>40,4</b>

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transf. Intergovernamentais relembram-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal.

Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

\* No exercício de 2010, O MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

Tabela 1.5 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo 1 - SIAFI

Órgãos do Legislativo	Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo (R\$ milhões correntes)												
	2009											2010	Total
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
Câmara dos Deputados	230,8	181,6	178,3	179,2	272,8	177,8	175,7	177,5	180,2	180,0	483,7	186,4	<b>2.604,1</b>
Senado Federal	183,2	147,0	147,3	148,8	234,3	150,8	145,9	152,3	150,4	150,8	438,7	151,9	<b>2.201,5</b>
Tribunal de Contas da União	62,8	65,3	67,8	66,8	93,4	80,6	79,7	80,1	109,1	82,1	248,7	112,0	<b>1.148,3</b>
<b>Total</b>	<b>476,8</b>	<b>393,9</b>	<b>393,4</b>	<b>394,7</b>	<b>600,5</b>	<b>409,2</b>	<b>401,4</b>	<b>409,9</b>	<b>439,7</b>	<b>412,9</b>	<b>1.171,2</b>	<b>450,3</b>	<b>5.953,8</b>

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.

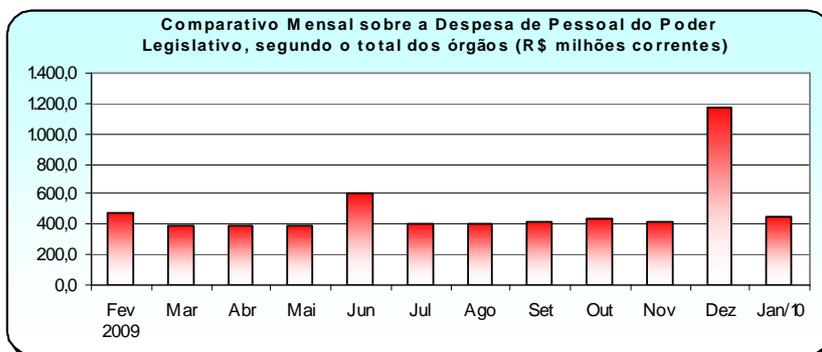


Tabela 1.6 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo 1 - SIAFI

Órgãos do Legislativo	Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo												
	2009											2010	Total
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
Câmara dos Deputados	48,4	46,1	45,3	45,4	45,4	43,5	43,8	43,3	41,0	43,6	41,3	41,4	<b>43,7</b>
Senado Federal	38,4	37,3	37,5	37,7	39,0	36,9	36,4	37,2	34,2	36,5	37,5	33,7	<b>37,0</b>
Tribunal de Contas da União	13,2	16,6	17,2	16,9	15,5	19,7	19,9	19,5	24,8	19,9	21,2	24,9	<b>19,3</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.

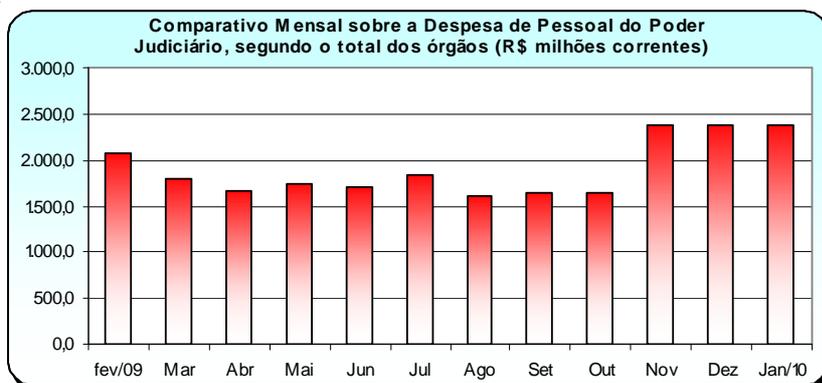
**Tabela 1.7 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário <sup>1</sup> - SIAFI**

Órgãos do Judiciário	Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário (R\$ milhões correntes)													Total
	2009												2010	
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan		
Supremo Tribunal Federal	20,8	22,1	22,2	22,0	23,0	22,1	22,0	21,8	22,3	22,6	53,3	29,5	<b>303,7</b>	
Superior Tribunal de Justiça	48,9	49,7	51,6	83,0	53,1	51,2	53,4	50,2	59,0	71,0	76,7	66,2	<b>714,0</b>	
Justiça Federal	426,9	441,7	510,5	470,0	492,6	581,5	461,3	438,6	455,4	695,0	694,9	661,2	<b>6.329,6</b>	
Justiça Militar	19,5	20,1	19,2	19,2	25,4	26,3	21,1	19,2	19,8	29,9	32,2	20,5	<b>272,2</b>	
Justiça Eleitoral	219,8	220,4	223,5	221,2	226,0	221,9	223,2	222,1	225,0	338,8	386,9	326,0	<b>3.054,7</b>	
Justiça do Trabalho	1.250,4	956,5	747,4	835,2	796,5	856,4	738,7	813,5	769,1	1.074,4	1.017,0	1.126,8	<b>10.981,9</b>	
Justiça do DF e dos Territórios	83,5	84,1	87,6	87,6	90,6	89,0	89,1	89,3	91,0	142,2	126,3	153,0	<b>1.213,3</b>	
Conselho Nacional de Justiça	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,8	<b>1,8</b>	
<b>Total</b>	<b>2.069,8</b>	<b>1.794,5</b>	<b>1.661,9</b>	<b>1.738,1</b>	<b>1.707,2</b>	<b>1.848,4</b>	<b>1.608,8</b>	<b>1.654,7</b>	<b>1.641,6</b>	<b>2.373,8</b>	<b>2.387,2</b>	<b>2.383,2</b>	<b>22.871,1</b>	

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.



**Tabela 1.8 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário <sup>1</sup> - SIAFI**

Órgãos do Judiciário	Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário													Total
	2009												2010	
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan		
Supremo Tribunal Federal	1,0	1,2	1,3	1,3	1,3	1,2	1,4	1,3	1,4	1,0	2,2	1,2	1,3	
Superior Tribunal de Justiça	2,4	2,8	3,1	4,8	3,1	2,8	3,3	3,0	3,6	3,0	3,2	2,8	3,1	
Justiça Federal	20,6	24,6	30,7	27,0	28,9	31,5	28,7	26,5	27,7	29,3	29,1	27,7	27,7	
Justiça Militar	0,9	1,1	1,2	1,1	1,5	1,4	1,3	1,2	1,2	1,3	1,3	0,9	1,2	
Justiça Eleitoral	10,6	12,3	13,4	12,7	13,2	12,0	13,9	13,4	13,7	14,3	16,2	13,7	13,4	
Justiça do Trabalho	60,4	53,3	45,0	48,1	46,7	46,3	45,9	49,2	46,9	45,3	42,6	47,3	48,0	
Justiça do DF e dos Territórios	4,0	4,7	5,3	5,0	5,3	4,8	5,5	5,4	5,5	6,0	5,3	6,4	5,3	
Conselho Nacional de Justiça	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.

Tabela 1.9 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE <sup>1</sup>

Órgãos da administração	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)													
	1997	1998	1999 <sup>7</sup>	2000 <sup>8</sup>	2001 <sup>9</sup>	2002 <sup>10</sup>	2003 <sup>11</sup>	2004 <sup>12</sup>	2005 <sup>13</sup>	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>14</sup>
Presidência da República <sup>2</sup>	170,1	184,0	190,9	48,2	144,5	157,7	196,4	228,7	319,3	315,3	404,2	737,5	1.053,7	1.076,9
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	17,6	20,0	22,3	45,4	73,7	95,8	158,0	693,6	836,6	930,9	1.170,6	1.543,3	1.730,8	1.740,2
Agricult., Pec. e do Abastecimento	774,2	844,8	927,9	698,4	824,0	925,1	987,2	1.155,8	1.279,5	1.410,5	1.557,4	1.748,3	2.316,4	2.358,1
Assistência Social	-	-	-	-	-	-	1,7	9,4	11,8	12,5	20,3	27,1	29,0	28,9
Cidades	-	-	-	-	-	-	2,7	9,3	10,1	13,8	19,5	21,3	33,4	34,4
Ciência e Tecnologia	165,9	193,5	211,8	408,0	470,6	510,5	542,7	609,1	653,6	714,1	741,0	965,7	1.250,0	1.264,0
Comunicações	428,1	456,2	484,2	478,9	509,7	590,2	623,2	639,9	697,5	759,6	848,7	927,1	1.090,9	1.097,7
Cultura	81,2	86,7	96,4	95,9	104,0	120,9	126,1	136,9	141,7	201,8	224,6	268,8	307,5	311,2
Defesa <sup>4</sup>	1.110,2	1.177,4	1.318,0	1.362,5	1.459,9	1.617,6	1.779,8	1.880,6	1.980,8	2.166,2	2.414,3	2.833,9	3.430,3	3.450,7
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>				300,1	337,7	363,4	379,7	422,0	492,8	525,9	570,1	678,7	741,3	744,3
Desen., Ind. e Comércio Exterior	80,2	83,5	96,4	106,0	126,8	139,3	146,3	161,8	179,4	222,6	283,4	331,9	399,7	404,2
Educação	5.358,6	5.717,0	6.399,1	6.686,5	7.061,6	8.265,8	8.865,4	10.389,6	11.576,3	13.055,4	14.049,4	16.022,0	19.267,2	19.538,2
Esporte	3,3	3,5	3,5	18,6	20,2	22,9	19,4	8,8	9,1	9,7	12,9	15,7	17,2	17,4
Fazenda	2.741,6	2.782,6	3.202,4	3.645,3	3.834,8	4.183,1	4.725,1	5.661,9	6.550,6	7.519,4	9.015,8	10.208,6	11.595,7	11.695,3
Governos dos Ex-Territórios	563,5	622,3	679,4	736,9	770,8	960,8	973,2	1.111,0	1.274,2	1.441,6	1.655,1	1.800,6	1.988,9	1.992,8
Integração Nacional			1,3	316,0	274,8	249,2	265,9	301,9	313,3	329,3	377,3	446,5	568,0	567,7
Justiça	1.884,6	1.916,1	2.062,5	1.934,7	1.956,9	2.461,8	2.516,6	2.855,9	3.324,8	3.849,8	4.444,6	5.138,1	5.705,1	5.745,7
Meio Ambiente	402,5	411,7	449,0	248,0	288,0	353,6	434,1	519,3	582,7	701,4	776,6	830,6	936,3	947,6
Minas e Energia	69,2	75,8	85,4	87,3	100,2	135,5	143,7	163,8	188,2	220,4	263,2	319,2	424,5	429,6
Planej., Orçamento e Gestão	484,5	557,0	659,1	691,7	856,8	989,4	1.043,2	1.208,1	1.380,9	1.630,5	2.030,1	2.123,9	2.496,7	2.509,4
Previdência e Assistência Social	2.581,8	2.679,0	3.001,4	3.185,5	3.387,6	3.976,9	4.102,1	4.628,1	5.159,6	5.839,8	6.219,4	6.607,6	7.915,3	8.034,6
Relações Exteriores <sup>6</sup>	113,2	139,2	157,4	157,2	164,0	199,8	219,7	232,1	239,4	283,2	347,4	375,3	449,9	454,9
Saúde	3.844,2	4.032,8	4.455,0	4.446,4	4.873,1	5.458,9	5.497,6	6.403,6	6.652,3	6.825,3	7.404,3	8.480,3	10.140,8	10.252,1
Trabalho e Emprego	667,6	671,7	763,5	911,8	969,0	998,4	1.073,4	1.239,7	1.322,3	1.466,6	1.671,8	1.829,2	2.093,4	2.112,7
Transportes	1.022,5	1.086,8	1.203,0	1.221,2	1.286,7	1.413,1	1.495,6	1.576,5	1.754,7	1.774,4	1.967,0	2.134,4	2.613,4	2.633,3
Turismo	-	-	-	-	-	-	7,3	22,2	23,0	25,3	35,2	39,0	43,2	44,1
<b>Total</b>	<b>22.564,6</b>	<b>23.741,6</b>	<b>26.469,9</b>	<b>27.830,5</b>	<b>29.895,5</b>	<b>34.190,0</b>	<b>36.326,2</b>	<b>42.269,9</b>	<b>46.954,5</b>	<b>52.245,4</b>	<b>58.524,1</b>	<b>66.454,6</b>	<b>78.638,5</b>	<b>79.486,0</b>

Fonte : SRH/MP.

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil. Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF, Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do tesouro, Encargos Previdenciários da União e Servidores do Ministério das Relações Exteriores lotados no Exterior.

2 - Inclui os gastos da Vice-Presidência;

3 - A Advocacia Geral da União está vinculada a Presidência da República.

4 - Inclui os gastos da administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui os gastos do INCRA.

6 - Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior.

7 - Incluídas as 1ª e 2ª parcelas dos 28,86%.

8 - Incluídas as 3ª e 4ª parcelas dos 28,86%.

9 - Incluídas as 5ª e 6ª parcelas dos 28,86%.

10 - Incluídas as 7ª e 8ª parcelas dos 28,86%.

11 - Incluídas as 9ª e 10ª parcelas dos 28,86%.

12 - Incluídas as 11ª e 12ª parcelas dos 28,86%.

13 - Incluídas as 13ª e 14ª parcelas dos 28,86%.

14 - Acumulado de fev/09 a jan/10

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

**Tabela 1.10 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por órgãos da administração - SIAPE <sup>1</sup>**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil de Executivo (R\$ milhões correntes)													Total
	2009												2010	
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan		
Presidência da República <sup>2</sup>	69,9	75,0	75,0	72,9	95,0	82,1	82,7	81,7	87,5	133,5	120,1	101,5	<b>1.076,9</b>	
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	126,9	126,3	127,2	126,3	158,9	134,7	134,9	133,7	137,7	210,9	175,2	147,6	<b>1.740,2</b>	
Agríc., Pec. e do Abastecimento	171,4	169,9	169,4	169,5	229,4	181,3	185,2	182,0	181,9	306,2	221,2	190,9	<b>2.358,1</b>	
Assistência Social	2,2	2,2	2,1	2,3	3,1	2,2	2,3	2,2	2,1	3,6	2,5	2,2	<b>28,9</b>	
Cidades	2,1	2,0	2,2	2,2	4,5	2,5	2,5	2,8	2,7	4,0	3,9	3,0	<b>34,4</b>	
Ciência e Tecnologia	86,4	85,8	87,0	87,7	110,5	100,5	102,4	103,0	101,8	161,2	132,5	105,2	<b>1.264,0</b>	
Comunicações	83,7	82,4	81,6	81,8	117,4	85,2	88,7	84,8	85,2	130,5	88,8	87,8	<b>1.097,7</b>	
Cultura	22,3	22,2	22,2	22,2	29,1	24,0	25,3	24,7	24,7	38,5	29,6	26,4	<b>311,2</b>	
Defesa	251,1	250,5	250,4	251,3	340,4	267,6	281,7	270,3	271,7	418,3	319,9	277,6	<b>3.450,7</b>	
Desenvolvimento Agrário	53,2	54,5	56,1	54,9	72,8	57,3	58,4	58,4	57,2	89,7	72,3	59,5	<b>744,3</b>	
Desen., Ind. e Comércio Exterior	29,2	30,0	28,9	28,8	37,3	31,4	31,9	31,8	31,5	48,7	40,9	34,0	<b>404,2</b>	
Educação	1.358,0	1.375,4	1.381,3	1.391,6	1.819,8	1.491,0	1.535,4	1.520,0	1.545,3	2.432,0	2.073,3	1.615,1	<b>19.538,2</b>	
Esporte	1,3	1,2	1,2	1,3	1,7	1,3	1,3	1,3	1,3	2,1	1,8	1,6	<b>17,4</b>	
Fazenda	830,6	847,9	843,1	849,2	1.122,4	917,8	917,0	921,3	934,7	1.442,0	1.108,4	961,0	<b>11.695,3</b>	
Governos dos Ex-Territórios	148,8	149,3	149,7	149,9	219,1	152,8	155,3	154,1	153,0	235,5	171,1	154,3	<b>1.992,8</b>	
Integração Nacional	47,0	40,7	40,0	39,8	56,7	47,8	44,5	43,2	43,2	67,1	53,1	44,6	<b>567,7</b>	
Justiça	431,4	433,9	427,7	428,6	549,5	439,4	444,7	444,2	444,7	691,5	536,8	473,4	<b>5.745,7</b>	
Meio Ambiente	65,1	65,4	65,6	65,7	86,8	73,9	76,8	75,8	76,5	120,8	95,4	79,8	<b>947,6</b>	
Minas e Energia	30,0	30,2	30,7	30,5	40,6	34,7	35,2	33,8	33,8	53,2	40,3	36,6	<b>429,6</b>	
Planej., Orçamento e Gestão	170,4	177,8	181,0	176,7	255,0	209,3	204,7	196,8	195,4	302,5	235,2	204,6	<b>2.509,4</b>	
Previdência e Assistência Social	548,4	549,9	556,4	553,6	804,6	605,4	619,5	604,9	608,5	1.005,2	891,5	686,5	<b>8.034,6</b>	
Relações Exteriores <sup>4</sup>	32,0	31,9	31,7	31,6	45,1	36,0	37,2	37,3	37,4	58,3	38,6	37,9	<b>454,9</b>	
Saúde	776,1	774,4	769,6	772,8	1.067,7	780,4	817,6	784,8	783,1	1.211,2	915,0	799,4	<b>10.252,1</b>	
Trabalho e Emprego	151,8	151,3	151,8	151,5	207,4	166,5	169,2	166,5	166,6	261,9	196,5	171,7	<b>2.112,7</b>	
Transportes	194,2	195,8	195,4	195,3	281,2	204,5	214,5	204,5	204,4	311,9	217,0	214,6	<b>2.633,3</b>	
Turismo	3,1	3,2	3,2	3,2	4,6	3,5	3,5	3,3	3,4	5,2	3,8	4,1	<b>44,1</b>	
<b>Total</b>	<b>5.686,7</b>	<b>5.729,2</b>	<b>5.730,5</b>	<b>5.741,2</b>	<b>7.760,5</b>	<b>6.133,1</b>	<b>6.272,1</b>	<b>6.167,1</b>	<b>6.215,0</b>	<b>9.745,4</b>	<b>7.784,7</b>	<b>6.520,6</b>	<b>79.486,0</b>	

Fonte : SRH/MP.

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo. Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF, Soc. de Economia Mista, Encargos Previdenciários da União e Servidores do MRE lotados no Exterior.

2 - Inclui os gastos da Vice-Presidência;

3 - A AGU está vinculada a Presidência da República.

4 - Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior;

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

**Tabela 1.11 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997  
- SIAPE<sup>1</sup>**

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)													
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>3</sup>
Acre	121,6	131,4	150,4	169,2	165,4	205,4	204,1	262,0	280,3	316,2	347,4	405,8	443,0	444,1
Alagoas	333,0	359,5	379,7	396,5	414,9	470,4	493,1	554,1	619,2	696,1	757,3	847,1	973,7	984,3
Amapá	235,8	252,0	271,2	311,0	299,1	366,5	379,6	464,8	513,7	621,7	711,6	790,2	854,3	858,3
Amazonas	270,9	290,5	327,7	352,5	361,8	410,8	426,4	491,3	532,4	613,9	682,9	806,6	929,8	940,4
Bahia	906,0	957,4	1.078,7	1.140,9	1.176,6	1.371,6	1.433,8	1.645,8	1.783,9	2.015,7	2.133,4	2.443,9	2.875,2	2.909,1
Ceará	830,9	881,2	990,4	1.067,2	1.149,2	1.287,8	1.328,2	1.494,5	1.644,6	1.833,3	2.016,6	2.239,0	2.613,2	2.636,6
Distrito Federal	2.340,8	2.501,2	2.301,0	2.457,5	2.603,7	3.383,3	3.650,1	3.998,6	4.568,0	5.360,8	6.134,9	6.712,0	8.076,4	8.167,7
Espírito Santo	345,8	365,4	400,2	419,6	430,8	522,6	558,3	647,7	703,8	807,5	892,2	1.032,5	1.214,9	1.229,9
Goiás	408,2	435,3	476,3	500,3	526,7	632,8	671,5	777,8	846,0	975,4	1.076,4	1.266,9	1.506,1	1.526,0
Maranhão	388,8	406,1	445,0	460,1	458,4	534,9	558,7	676,3	733,1	824,3	900,0	1.026,2	1.179,5	1.193,2
Mato Grosso	239,5	246,6	287,7	296,0	313,8	352,9	362,5	426,1	449,0	526,2	586,4	713,4	827,0	837,6
Mato Grosso do Sul	272,7	291,1	316,7	320,0	315,8	357,3	364,9	420,4	455,2	536,4	616,0	729,1	846,0	857,0
Minas Gerais	1.802,8	1.904,0	2.157,7	2.320,5	2.395,2	2.781,3	2.928,9	3.344,9	3.658,4	4.194,9	4.591,3	5.231,9	6.139,8	6.214,3
Pará	623,0	662,3	725,6	766,1	790,6	911,2	946,9	1.088,7	1.180,4	1.340,9	1.457,2	1.687,3	1.967,2	1.989,0
Paraíba	638,0	663,6	718,0	751,0	775,3	899,9	938,9	1.084,9	1.170,3	1.323,8	1.430,0	1.634,3	1.905,1	1.926,8
Paraná	671,3	719,6	810,9	882,2	925,1	1.066,5	1.107,6	1.277,8	1.397,6	1.619,7	1.799,0	2.070,9	2.439,0	2.470,6
Pernambuco	1.144,8	1.192,8	1.319,2	1.377,0	1.419,3	1.682,6	1.726,1	1.951,5	2.105,1	2.368,4	2.552,5	2.844,3	3.278,3	3.309,7
Piauí	271,9	289,9	323,1	331,7	336,3	390,5	403,7	477,3	525,5	599,2	662,1	764,1	903,1	910,5
Rio de Janeiro	5.386,4	5.647,9	6.372,0	6.926,3	7.088,9	8.054,2	8.481,4	9.373,8	10.272,4	11.862,8	12.462,5	14.699,2	16.847,1	17.007,3
Rio Grande do Norte	470,5	509,8	566,9	591,4	613,1	689,8	721,2	837,6	906,1	1.032,4	1.114,8	1.277,5	1.476,6	1.490,9
Rio Grande do Sul	1.271,4	1.322,5	1.464,3	1.566,5	1.643,5	1.995,2	2.039,3	2.257,8	2.460,2	2.808,7	3.087,1	3.524,9	4.090,5	4.142,7
Rondônia	326,0	358,1	388,7	395,2	421,9	496,3	484,2	540,0	620,4	700,7	764,5	871,9	979,2	987,2
Roraima	159,4	187,4	188,0	202,6	204,9	257,9	267,3	335,1	368,9	431,0	506,1	580,2	637,8	641,4
Santa Catarina	570,2	593,9	672,4	723,7	763,9	865,1	915,4	1.074,7	1.162,2	1.340,6	1.488,0	1.684,3	1.966,2	1.987,0
São Paulo	1.992,7	2.054,0	2.277,1	2.542,1	2.653,3	3.058,1	3.205,8	3.625,8	3.960,6	4.598,7	5.162,3	5.911,9	7.012,4	7.092,4
Sergipe	218,2	230,1	255,6	275,4	278,4	335,0	356,8	404,6	439,7	501,8	555,9	623,5	735,3	743,5
Tocantins	46,5	52,9	55,8	54,7	58,7	66,7	76,3	106,6	125,9	156,6	175,1	213,1	257,3	261,3
Sem informações <sup>2</sup>			4,5	9,4	8,8	8,9	9,9	10,3	39,6	40,7	24,7	331,5	12,0	12,1
<b>Total</b>	<b>22.287,1</b>	<b>23.506,6</b>	<b>25.724,9</b>	<b>27.606,2</b>	<b>28.593,0</b>	<b>33.455,7</b>	<b>35.040,8</b>	<b>39.650,6</b>	<b>43.522,6</b>	<b>50.048,2</b>	<b>54.688,2</b>	<b>62.963,4</b>	<b>72.986,2</b>	<b>73.771,0</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Inclui Servidores da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contratos temporários).

2 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

3 - Acumulado de fev/2009 a jan/2010

A tabela acima difere das tabelas 1.9 e 1.10 por não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).

**Tabela 1.12 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - SIAPE<sup>1</sup>**

Unidades da Federação	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												Total
	2009											2010	
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
Acre	32,9	33,2	32,8	32,6	45,6	34,0	37,7	33,8	33,8	51,7	41,0	34,9	<b>444,1</b>
Alagoas	70,1	71,3	70,9	71,2	95,1	74,6	76,6	75,7	77,2	118,4	103,1	80,0	<b>984,3</b>
Amapá	63,5	63,1	63,6	63,6	94,1	65,9	66,5	65,9	66,0	100,5	77,6	68,0	<b>858,3</b>
Amazonas	65,3	66,7	66,7	67,6	92,2	72,6	74,7	73,5	73,5	114,4	95,8	77,4	<b>940,4</b>
Bahia	210,4	210,2	208,6	211,6	277,2	220,0	229,6	224,3	224,8	353,0	299,1	240,2	<b>2.909,1</b>
Ceará	191,1	190,4	190,0	190,7	263,8	203,0	203,9	201,8	209,2	317,4	264,7	210,5	<b>2.636,6</b>
Distrito Federal	569,0	581,7	587,8	581,7	828,0	641,9	649,4	635,4	649,3	982,0	788,3	673,3	<b>8.167,7</b>
Espírito Santo	86,5	88,1	87,9	88,3	119,2	93,8	96,4	95,2	96,9	148,6	128,1	100,9	<b>1.229,9</b>
Goiás	107,8	110,0	110,2	110,5	152,6	117,1	118,6	117,9	118,3	184,1	154,0	125,0	<b>1.526,0</b>
Maranhão	84,9	86,1	86,5	87,6	118,9	91,1	94,4	92,0	92,1	142,7	118,8	97,8	<b>1.193,2</b>
Mato Grosso	58,7	59,5	59,7	59,9	79,2	64,0	66,2	65,6	65,6	101,7	88,9	68,6	<b>837,6</b>
Mato Grosso do Sul	60,9	61,8	61,7	61,7	82,8	65,5	67,3	66,5	66,7	102,8	88,3	70,9	<b>857,0</b>
Minas Gerais	441,3	446,9	446,4	446,4	612,6	477,2	487,9	481,1	484,4	754,3	625,8	509,9	<b>6.214,3</b>
Pará	141,4	142,8	142,5	143,3	198,4	151,8	157,8	156,8	154,8	240,4	196,6	162,3	<b>1.989,0</b>
Paraíba	138,9	139,0	137,5	138,6	180,6	146,6	150,4	148,9	153,5	231,9	203,7	157,4	<b>1.926,8</b>
Paraná	174,9	177,5	177,4	177,7	241,9	190,1	192,9	191,4	192,1	300,7	248,5	205,4	<b>2.470,6</b>
Pernambuco	239,7	242,6	240,0	240,9	332,1	252,8	261,0	256,5	257,2	397,3	323,4	266,3	<b>3.309,7</b>
Piauí	66,3	65,8	65,5	65,6	88,1	69,3	70,4	69,9	71,1	109,4	94,0	75,0	<b>910,5</b>
Rio de Janeiro	1.236,6	1.238,6	1.238,2	1.240,6	1.743,0	1.312,9	1.353,1	1.324,3	1.328,1	2.040,6	1.575,1	1.376,3	<b>17.007,3</b>
Rio Grande do Norte	106,6	107,3	107,5	108,9	142,0	112,8	125,2	113,1	114,0	177,9	153,4	122,3	<b>1.490,9</b>
Rio Grande do Sul	297,4	297,4	297,6	297,8	395,0	317,1	324,1	324,0	322,6	501,7	407,8	360,2	<b>4.142,7</b>
Rondônia	70,4	72,1	73,1	72,9	102,2	75,5	77,6	76,7	76,1	117,0	94,2	79,2	<b>987,2</b>
Roraima	46,7	47,1	47,0	47,0	69,0	48,5	50,0	50,2	49,4	76,1	59,5	50,9	<b>641,4</b>
Santa Catarina	141,4	144,3	144,1	143,8	189,5	152,8	154,2	152,9	155,7	238,3	207,1	162,9	<b>1.987,0</b>
São Paulo	505,6	508,9	511,0	509,2	705,0	548,1	562,7	553,8	552,2	858,7	691,7	585,3	<b>7.092,4</b>
Sergipe	53,3	53,2	54,1	53,9	73,5	57,0	58,9	57,4	58,0	89,6	73,9	60,7	<b>743,5</b>
Tocantins	18,3	18,7	18,6	18,8	26,5	20,1	20,1	20,1	20,1	31,3	27,0	21,7	<b>261,3</b>
Sem informações <sup>2</sup>	1,0	1,0	0,9	1,0	1,2	1,0	1,0	1,0	1,0	1,2	1,0	1,0	<b>12,1</b>
<b>Total</b>	<b>5.281,1</b>	<b>5.325,4</b>	<b>5.327,6</b>	<b>5.333,5</b>	<b>7.349,2</b>	<b>5.677,1</b>	<b>5.828,8</b>	<b>5.725,6</b>	<b>5.764,0</b>	<b>8.884,0</b>	<b>7.230,4</b>	<b>6.044,3</b>	<b>73.771,0</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

A tabela acima difere das tabelas 1.9 e 1.10 por não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).

Tabela 1.13 - Variação Anual Acumulada da Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE

(Continua)

Grupos de Despesas	Variação e Despesa Anual do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)											
	1997 <sup>1</sup>	Contrib. % s/ variação total	1998	Contrib. % s/ variação total	1999	Contrib. % s/ variação total	2000	Contrib. % s/ variação total	2001	Contrib. % s/ variação total	2002	Contrib. % s/ variação total
<b>Ativos</b>	<b>8.959,5</b>	<b>41,5</b>	<b>9.584,4</b>	<b>42,2</b>	<b>10.452,4</b>	<b>41,3</b>	<b>12.301,42</b>	<b>43,4</b>	<b>13.220,7</b>	<b>61,3</b>	<b>15.348,5</b>	<b>1.307,3</b>
Vencimento Básico	2.266,9	10,5	2.265,2	10,0	2.703,4	10,7	3.463,3	12,2	3.887,4	18,0	4.908,7	418,1
Grat. de Cargos - GAE/GDP/etc	4.476,8	20,7	5.008,0	22,1	5.097,9	20,2	4.894,9	17,3	4.937,4	22,9	5.077,1	432,4
Peric.-Insal.-Especiais-Expostas	184,4	0,9	172,1	0,8	147,8	0,6	173,4	0,6	209,8	1,0	287,0	24,4
Grat. de Função - DAS/FG/etc	301,4	1,4	365,0	1,6	395,0	1,6	397,1	1,4	446,0	2,1	555,6	47,3
Anuênios	201,9	0,9	194,0	0,9	256,3	1,0	397,4	1,4	525,5	2,4	669,8	57,0
Décimos	274,1	1,3	320,7	1,4	341,8	1,4	337,2	1,2	347,8	1,6	599,5	51,1
Hora Extra	15,2	0,1	8,9	0,0	8,4	0,0	14,5	0,1	17,2	0,1	20,6	1,8
Outras despesas variáveis	206,6	1,0	199,9	0,9	314,6	1,2	96,3	0,3	91,1	0,4	72,9	6,2
Desp. Variáveis- Pes. Militar	5,2	0,0	6,2	0,0	6,9	0,0	7,1	0,0	6,9	0,0	8,0	0,7
Férias - Art.7 XVII CF	286,5	1,3	243,6	1,1	326,5	1,3	324,9	1,1	322,0	1,5	400,9	34,1
13º Salário	740,3	3,4	800,7	3,5	853,8	3,4	909,5	3,2	941,5	4,4	1.116,9	95,1
Abono Permanência EC 41/2003	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Aposentados e Pensionistas</b>	<b>9.894,1</b>	<b>45,8</b>	<b>10.899,7</b>	<b>48,0</b>	<b>12.024,3</b>	<b>47,6</b>	<b>12.607,0</b>	<b>44,5</b>	<b>12.905,7</b>	<b>59,8</b>	<b>14.258,3</b>	<b>1.214,5</b>
Aposentados	6.468,5	30,0	7.074,8	31,2	7.679,1	30,4	7.938,0	28,0	8.087,4	37,5	8.944,1	761,8
Pensionistas	2.621,5	12,1	2.904,9	12,8	3.234,1	12,8	3.626,0	12,8	3.734,1	17,3	4.104,6	349,6
13º Salário - Apos. e Pens.	804,1	3,7	920,0	4,1	1.111,1	4,4	1.043,0	3,7	1.084,2	5,0	1.209,6	103,0
<b>Contratos Temporários</b>	<b>67,5</b>	<b>0,3</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>173,6</b>	<b>14,8</b>
Serviços Event. de Prof.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	140,5	12,0
Serviços Event. de Ag. de Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,7	0,1
Serviços Event. de Nat. Indus.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,4	0,1
Serviços Event. de Agent. Censit.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9,6	0,8
Serviços Event. de Pessoal. Qualif.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,3	0,0
Serviços Event. de mão de obra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,4	0,5
Serviços Event. de Médicos Resid.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,8	1,3
Serviços Event. de Técnico da ANP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Técnico da ANATEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. Técnico da -LEI 8.745/93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>282,5</b>	<b>1,3</b>	<b>195,7</b>	<b>0,9</b>	<b>22,6</b>	<b>0,1</b>	<b>128,3</b>	<b>0,5</b>	<b>559,6</b>	<b>2,6</b>	<b>710,8</b>	<b>60,5</b>
28,86% - Parcela	-	-	-	-	686,7	2,7	752,9	2,7	783,7	3,6	822,7	70,1
28,86% - Espólio	-	-	-	-	-	-	-	-	27,9	0,1	54,1	4,6
3,17% - Parcela	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,8	0,2
3,17% - Espólio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Folha Suplementar	161,6	0,7	131,7	0,6	363,5	1,4	289,4	1,0	552,9	2,6	466,2	39,7
Devolução PSS 94	-	-	-	-	-	-	495,2	-	117,9	0,5	1,3	0,1
Devolução PSS Sobre Função	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Patronais	980,6	4,5	1.032,7	4,5	1.190,7	4,7	1.285,7	4,5	1.488,0	6,9	1.631,5	139,0
Ressarcimento de Pessoal Requisitado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sentenças Judiciárias	2.218,9	10,3	1.897,4	8,4	1.729,7	6,8	1.763,0	6,2	2.532,8	11,7	2.170,1	184,8
<b>SUBTOTAL</b>	<b>21.584,1</b>		<b>22.708,9</b>		<b>25.279,2</b>		<b>28.337,1</b>		<b>29.895,5</b>		<b>34.190,0</b>	
<b>Empresas Estatais</b>	<b>729,3</b>		<b>1.174,0</b>		<b>1.262,8</b>		<b>1.347,9</b>		<b>1.440,3</b>		<b>1.279,4</b>	
<b>T O T A L</b>	<b>22.313,4</b>		<b>23.882,9</b>		<b>26.542,0</b>		<b>29.685,0</b>		<b>31.335,7</b>		<b>35.469,4</b>	

Tabela 1.13 - Variação Anual Acumulada da Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE

Grupos de Despesas	Variação e Despesa Anual do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												(Conclusão)	
	2004	Contrib. % s/ variação total	2005	Contrib. % s/ variação total	2006	Contrib. % s/ variação total	2007	Contrib. % s/ variação total	2008	Contrib. % s/ variação total	2009	Contrib. % s/ variação total	2010 <sup>2</sup>	Contrib. % s/ variação total
<b>Ativos</b>	<b>19.500,1</b>	<b>46,1</b>	<b>22.451,6</b>	<b>47,8</b>	<b>26.418,1</b>	<b>50,6</b>	<b>30.248,9</b>	<b>51,7</b>	<b>30.848,6</b>	<b>46,4</b>	<b>38.062,1</b>	<b>48,4</b>	<b>38.522,5</b>	<b>48,5</b>
Vencimento Básico	5.798,2	13,7	6.896,9	14,7	8.869,4	17,0	10.810,8	18,5	13.460,4	20,3	19.999,6	25,4	20.319,3	25,6
Grat. de Cargos - GAE/GDP/etc	6.668,8	15,8	7.847,2	16,7	8.884,1	17,0	9.737,0	16,6	10.540,1	15,9	9.805,2	12,5	9.889,0	12,4
Peric.-Insal.-Especiais-Expostas	310,2	0,7	358,4	0,8	381,3	0,7	380,9	0,7	421,8	0,6	606,8	0,8	612,0	0,8
Grat. de Função - DAS/FG/etc	651,6	1,5	685,4	1,5	709,1	1,4	926,6	1,6	1.118,0	1,7	1.244,6	1,6	1.251,3	1,6
Anuênios	661,4	1,6	729,5	1,6	771,4	1,5	767,1	1,3	805,8	1,2	1.096,2	1,4	1.116,8	1,4
Décimos	663,5	1,6	307,2	0,7	294,0	0,6	272,3	0,5	252,8	0,4	218,3	0,3	217,6	0,3
Hora Extra	27,0	0,1	30,3	0,1	42,5	0,1	57,7	0,1	61,2	0,1	64,1	0,1	67,8	0,1
Outras despesas variáveis	107,2	0,3	193,8	0,4	291,3	0,6	334,5	0,6	259,1	0,4	294,0	0,4	273,8	0,3
Desp. Variáveis- Pes. Militar	28,0	0,1	68,3	0,1	90,4	0,2	109,8	0,2	119,2	0,2	125,0	0,2	125,2	0,2
Férias	478,8	1,1	530,1	1,1	636,8	1,2	705,7	1,2	838,7	1,3	1.032,9	1,3	1.050,9	1,3
13º Salário	1.456,9	3,4	1.534,6	3,3	1.884,6	3,6	2.026,2	3,5	2.551,4	3,8	2.997,4	3,8	3.008,5	3,8
Abono Permanencia EC 41/2003	132,0	0,3	230,3	0,5	277,4	0,5	328,8	0,6	420,1	0,6	578,0	0,7	590,4	0,7
<b>Aposentados e Pensionistas</b>	<b>18.190,6</b>	<b>43,0</b>	<b>20.046,3</b>	<b>42,7</b>	<b>22.373,5</b>	<b>42,8</b>	<b>24.557,4</b>	<b>42,0</b>	<b>27.372,4</b>	<b>41,2</b>	<b>32.878,1</b>	<b>41,8</b>	<b>33.181,8</b>	<b>41,7</b>
Aposentados	11.175,0	26,4	12.180,3	25,9	13.406,5	25,7	14.649,8	25,0	16.258,5	24,5	19.571,9	24,9	19.787,4	24,9
Pensionistas	5.455,3	12,9	6.223,7	13,3	7.050,6	13,5	7.903,6	13,5	8.795,2	13,2	10.617,1	13,5	10.705,3	13,5
13º Salário - Apos. e Pens.	1.560,2	3,7	1.642,3	3,5	1.916,4	3,7	2.004,0	3,4	2.318,6	3,5	2.689,1	3,4	2.689,2	3,4
<b>Contratos Temporários</b>	<b>222,7</b>	<b>0,5</b>	<b>248,2</b>	<b>0,5</b>	<b>293,4</b>	<b>0,6</b>	<b>309,2</b>	<b>0,5</b>	<b>336,5</b>	<b>0,5</b>	<b>443,3</b>	<b>0,6</b>	<b>455,2</b>	<b>0,6</b>
Serviços Event. de Prof.	176,3	0,4	199,0	0,4	189,7	0,4	202,7	0,3	220,1	0,3	292,1	0,4	301,5	0,4
Serviços Event. de Ag. de Saúde	0,3	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Nat. Indus.	0,3	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Agent. Censit.	8,6	0,0	9,8	0,0	11,1	0,0	12,3	0,0	16,9	0,0	23,5	0,0	24,4	0,0
Serviços Event. de Pessoal. Qualif.	18,1	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de mão de obra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Médicos Resid.	4,0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço Event. de Técnico da ANP	3,6	0,0	4,9	0,0	2,9	0,0	0,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Event. de Técnico da ANATEL	11,5	0,0	14,1	0,0	11,6	0,0	3,7	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Event. Técnico da -LEI 8.745/93	0,1	0,0	9,3	0,0	38,8	0,1	34,5	0,1	17,4	0,0	21,3	0,0	22,3	0,0
Serviços Event. SUS - Decreto 5.392/05	-	-	11,1	0,0	35,1	0,1	48,5	0,1	72,1	0,1	87,8	0,1	87,4	0,1
Outras Vant. Comp Temp. Verba de Pessoal	-	-	0,1	0,0	4,2	0,0	6,8	0,0	9,9	0,0	18,6	0,0	19,6	0,0
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>83,5</b>	<b>0,2</b>	<b>179,3</b>	<b>0,4</b>	<b>173,0</b>	<b>0,3</b>	<b>724,6</b>	<b>1,2</b>	<b>356,1</b>	<b>0,5</b>	<b>24,0</b>	<b>0,0</b>	<b>27,3</b>	<b>0,0</b>
28,86% - Parcela	945,3	2,2	1.112,0	2,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
28,86% - Espólio	55,9	0,1	41,4	0,1	14,8	0,0	24,7	0,0	18,1	0,0	18,7	0,0	18,2	0,0
3,17% - Parcela	379,6	0,9	343,1	0,7	315,3	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
3,17% - Espólio	3,3	0,0	4,0	0,0	2,7	0,3	290,4	0,5	260,6	0,4	133,2	0,2	132,6	0,2
Folha Suplementar	294,4	0,7	44,1	0,1	46,4	0,1	30,5	0,1	781,5	1,2	1,2	0,0	1,2	0,0
Devolução PSS 94	3,5	0,0	0,3	0,0	-0,1	0,0	-0,1	0,0	-3,2	0,0	5,4	0,0	4,4	0,0
Devolução PSS Sobre Função	218,8	0,5	5,7	0,0	0,1	0,0	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Patronais	2.516,5	6,0	3.039,6	6,5	3.285,8	6,3	3.791,6	6,5	4.363,5	6,6	5.216,9	6,6	5.279,8	6,6
Ressarcimento de Pess. Requisitado	-	-	150,2	0,3	306,9	0,6	313,0	0,5	338,4	0,5	379,2	0,5	383,1	0,5
Sentenças Judiciais	2.372,3	5,6	2.328,3	5,0	2.301,2	4,4	2.025,2	3,5	1.782,2	2,7	1.476,4	1,9	1.479,9	1,9
<b>SUBTOTAL</b>	<b>42.269,9</b>		<b>46.954,5</b>		<b>52.245,4</b>		<b>58.524,1</b>		<b>66.454,6</b>		<b>78.638,5</b>		<b>79.486,0</b>	
<b>Empresas Estatais</b>	<b>1.506,9</b>		<b>1.965,6</b>		<b>2.162,4</b>		<b>2.385,6</b>		<b>2.650,8</b>		<b>3.647,3</b>		<b>3.665,2</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>43.776,7</b>		<b>48.920,1</b>		<b>54.407,8</b>		<b>60.909,7</b>		<b>69.105,4</b>		<b>82.285,8</b>		<b>83.151,2</b>	

Elaborado: SRH/MP  
 Fonte: SRH/MP  
 1 - A partir de abr/97 - Empresas estatais começaram a ser pagas pelo SIAPE.  
 2 - Acumulado de Fevereiro/2009 a Janeiro/2010

Tabela 1.14 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo, segundo os grupos de despesa - SIAPE

Grupos de Despesa	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												Total
	2009											2010	
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
<b>Ativos</b>	<b>2.745,4</b>	<b>2.765,1</b>	<b>2.763,7</b>	<b>2.765,8</b>	<b>3.503,7</b>	<b>2.964,4</b>	<b>2.921,3</b>	<b>2.946,9</b>	<b>2.958,8</b>	<b>4.594,9</b>	<b>4.351,3</b>	<b>3.241,0</b>	<b>38.522,5</b>
Vencimento Básico	1.553,2	1.613,7	1.619,3	1.625,4	1.646,1	1.745,9	1.707,8	1.732,4	1.737,4	1.747,5	1.833,4	1.757,2	20.319,3
Grat. de Cargos - GAE/GDP/etc	748,6	753,2	756,6	755,9	773,9	819,4	825,6	835,4	838,3	867,2	1.022,9	892,1	9.889,0
Peric.-Insal.-Especiais-Expostas	48,8	49,4	49,2	49,3	49,6	54,3	54,7	55,3	54,7	53,0	49,8	44,0	612,0
Grat. de Função - DAS/FG/etc	102,3	102,3	101,3	101,4	101,7	103,5	104,5	103,9	103,9	104,0	116,0	106,5	1.251,3
Anuênios	90,9	91,5	91,0	90,6	90,5	95,6	95,3	95,0	94,6	94,1	94,1	93,7	1.116,8
Décimos	18,5	18,4	18,4	18,3	18,2	18,1	18,1	18,0	17,9	17,9	17,9	17,8	217,6
Hora Extra	3,8	3,6	4,5	4,5	4,2	3,8	3,7	4,5	4,2	9,4	14,7	6,9	67,8
Outras despesas variáveis	17,3	25,3	28,3	23,5	55,1	37,5	32,6	25,5	29,3	1,2	1,2	(3,0)	273,8
Desp. Variáveis- Pes. Militar	9,5	9,7	9,6	9,4	12,6	9,4	9,2	9,4	9,5	14,6	12,0	10,3	125,2
Férias - Art.7 XVII CF	62,8	32,4	27,6	29,6	89,5	30,9	24,5	19,6	20,3	38,8	536,0	138,8	1.050,9
13º Salário	53,4	27,7	20,3	18,1	620,5	0,5	0,4	0,5	0,6	1.557,4	580,3	128,8	3.008,5
Abono Permanencia EC 41/2003	36,3	37,7	37,4	39,9	41,9	45,5	45,1	47,4	48,1	89,9	73,2	47,9	590,4
<b>Aposentados e Pensionistas</b>	<b>2.383,1</b>	<b>2.412,9</b>	<b>2.414,1</b>	<b>2.417,2</b>	<b>3.676,8</b>	<b>2.572,8</b>	<b>2.608,7</b>	<b>2.620,8</b>	<b>2.641,9</b>	<b>4.097,0</b>	<b>2.689,5</b>	<b>2.646,9</b>	<b>33.181,8</b>
Aposentados	1.535,7	1.547,7	1.552,4	1.552,4	1.564,3	1.662,2	1.698,9	1.706,4	1.728,0	1.751,5	1.756,5	1.731,4	19.787,4
Pensionistas	847,2	865,0	861,6	864,7	863,5	909,1	909,7	914,3	913,8	916,9	924,2	915,2	10.705,3
13º Salário - Apos. e Pens.	0,2	0,2	0,1	0,1	1.249,0	1,5	0,1	0,1	0,1	1.428,7	8,8	0,2	2.689,2
<b>Contratos Temporários</b>	<b>25,1</b>	<b>26,3</b>	<b>27,2</b>	<b>29,2</b>	<b>47,3</b>	<b>31,9</b>	<b>38,5</b>	<b>38,6</b>	<b>40,5</b>	<b>67,9</b>	<b>45,3</b>	<b>37,5</b>	<b>455,2</b>
Serviços Event. de Prof.	14,2	15,6	16,3	18,0	18,6	19,0	26,6	25,6	26,3	65,9	31,5	24,0	301,5
Serviços Event. de Ag. de Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Nat. Indus.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Agent. Censit.	1,5	1,4	1,5	1,5	1,8	1,9	1,9	2,4	2,8	2,8	2,6	2,4	24,4
Serviços Event. de Pessoal. Qualif.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de mão de obra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Médicos Resid.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Técnico da ANP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Técnico da ANATEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. Técnico da -LEI 8.745/93	1,4	1,4	1,4	1,7	2,1	2,0	2,0	1,9	2,0	2,0	2,0	2,4	22,3
Serviços Event. SUS - Decreto 5.392/05	7,3	7,1	7,4	7,3	7,4	7,5	7,4	7,5	7,5	7,2	7,0	6,7	87,4
Outras Vant. Comp Temp. Verba de Pessoal	0,8	0,7	0,6	0,6	17,5	1,5	0,7	1,1	1,9	(10,0)	2,3	2,0	19,6
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>0,0</b>	<b>(0,0)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>(0,0)</b>	<b>(0,0)</b>	<b>0,0</b>	<b>(0,0)</b>	<b>8,1</b>	<b>10,4</b>	<b>8,7</b>	<b>27,3</b>
28,86% - Parcela	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28,86% - Espólio	1,7	1,1	1,6	1,0	1,2	1,4	1,0	0,4	3,4	4,3	0,8	0,4	18,2
3,17% - Parcela	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3,17% - Espólio	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	137,8	(1,7)	(1,4)	(1,2)	(0,9)	(0,5)	132,6
Folha Suplementar	-	-	0,5	-	-	-	-	0,8	-	-	-	-	1,2
Devolução PSS 94	1,1	1,0	0,5	0,8	0,8	0,4	-0,2	-0,1	-0,1	0,1	0,0	0,0	4,4
Devolução PSS Sobre Função	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	0,0	-	(0,0)
Obrigações Patronais	369,8	368,3	373,8	374,4	378,5	408,2	414,8	410,8	416,1	825,5	511,1	428,5	5.279,8
Ressarcimento de Pessoal Requisitado	32,8	33,0	25,7	31,0	30,9	30,4	30,1	29,6	31,0	31,3	42,1	35,2	383,1
Sentenças Judiciárias	127,5	121,4	123,2	121,7	121,2	123,6	120,1	121,0	124,8	117,5	135,1	122,8	1.479,9
<b>SUBTOTAL</b>	<b>5.686,7</b>	<b>5.729,2</b>	<b>5.730,5</b>	<b>5.741,2</b>	<b>7.760,5</b>	<b>6.133,1</b>	<b>6.272,1</b>	<b>6.167,1</b>	<b>6.215,0</b>	<b>9.745,4</b>	<b>7.784,7</b>	<b>6.520,6</b>	<b>79.486,0</b>
<b>Empresas Estatais</b>	<b>253,2</b>	<b>231,9</b>	<b>273,3</b>	<b>295,6</b>	<b>273,3</b>	<b>262,8</b>	<b>395,8</b>	<b>262,8</b>	<b>324,6</b>	<b>373,6</b>	<b>406,3</b>	<b>312,0</b>	<b>3.665,2</b>
<b>T O T A L</b>	<b>5.939,9</b>	<b>5.961,1</b>	<b>6.003,8</b>	<b>6.036,7</b>	<b>8.033,8</b>	<b>6.395,9</b>	<b>6.667,9</b>	<b>6.429,9</b>	<b>6.539,6</b>	<b>10.118,9</b>	<b>8.191,0</b>	<b>6.832,6</b>	<b>83.151,2</b>

Elaborado: SRH/MP  
Fonte: SRH/MP

Tabela 1.15 - Relação entre Despesa com Pessoal <sup>1</sup> e Receita Corrente Líquida da União <sup>2</sup>

R\$ milhões correntes					
	Despesa de Pessoal	Receita Corrente Líquida	% de Desp. Pes. / Rec. Cor. Líq. <sup>3</sup>	Receita Corrente da União	% de Desp. Pes. / Rec. Cor. União
Acumulado em 1995	37.825,5	67.298,1	56,2	127.093,6	29,8
Acumulado em 1996	40.900,9	89.352,7	45,8	152.515,0	26,8
Acumulado em 1997	44.529,7	97.040,6	45,9	175.271,1	25,4
Acumulado em 1998	47.944,8	104.491,4	45,9	200.358,9	23,9
Acumulado em 1999 <sup>4</sup>	51.571,0	129.854,4	39,7	218.022,1	23,7
Acumulado em 2000 <sup>5, 6 e 7</sup>	56.093,3	148.201,5	37,8	252.517,5	22,2
Acumulado em 2001	59.212,2	167.650,5	35,3	289.410,9	20,5
Acumulado em 2002	64.415,9	200.697,8	32,1	343.075,0	18,8
Acumulado em 2003	70.213,9	224.920,2	31,2	384.447,0	18,3
Acumulado em 2004	79.959,9	265.798,0	30,1	450.590,0	17,7
Acumulado em 2005	82.761,6	303.015,8	27,3	527.324,6	15,7
Acumulado em 2006	102.496,7	344.731,4	29,7	584.067,5	17,5
Acumulado em 2007	112.596,0	386.763,0	29,1	658.884,4	17,1
Acumulado em 2008	130.636,9	428.563,3	30,5	754.735,5	17,3
Jan - 2009	11.271,2	43.214,0	26,1	69.257,5	16,3
Fev	11.016,2	24.613,8	44,8	50.764,6	21,7
Mar	11.050,7	37.883,2	29,2	61.517,8	18,0
Abr	11.081,5	38.864,7	28,5	64.982,0	17,1
Mai	11.061,0	30.070,3	36,8	58.747,5	18,8
Jun	14.531,1	29.569,5	49,1	57.574,2	25,2
Jul	11.774,6	45.572,0	25,8	66.458,1	17,7
Ago	11.466,1	38.111,5	30,1	64.313,7	17,8
Set	11.700,4	30.034,8	39,0	54.551,3	21,4
Out	11.630,4	44.883,4	25,9	72.104,5	16,1
Nov	17.662,4	41.432,2	42,6	73.042,2	24,2
Dez	15.403,2	32.950,0	46,7	82.093,4	18,8
<b>Acumulado em 2009</b>	<b>149.648,8</b>	<b>437.199,4</b>	<b>34,2</b>	<b>775.406,8</b>	<b>19,3</b>
Jan - 2010	12.310,4	52.899,2	23,3	79.096,9	15,6

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: STN/MF.

1- Inclui administração direta (executivo civil e militar, legislativo e judiciário) e administração indireta (autarquias, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista).

2- Valores apurados pelo critério de competência.

3- O limite de participação das Despesas de Pessoal X Receita Corrente Líquida definido na L.C. nº 82/95 (Lei Camata), não poderá exceder a 60% em cada exercício financeiro.

- A Receita Corrente Líquida corresponde à Receita Corrente da União menos:  
 . transferências constitucionais e legais;  
 . contribuição para o PIS/PASEP;  
 . benefícios previdenciários.

- Das Receitas Correntes estão deduzidos os val. relativos aos incentivos e restituições fiscais.

Das Receitas Correntes da União já estão deduzidos os valores relativos aos incentivos e às restituições fiscais.

Obs 1.: Os crescimentos da despesa de pessoal nos meses de dezembro ocorrem pelo aumento das contas:

. Precatórios dos Ativos  
 . Férias - Abono Constitucional e Pagamento Antecipado  
 . Exercícios Anteriores  
 . Restos a pagar

4- A partir de junho de 1999, o limite da participação das Despesas com Pessoal X Receita Corrente Líquida da União, definido na Lei Complementar nº 96, de 31 de maio de 1999 não poderá exceder a 50%.

5- A partir de janeiro de 2000 as despesas estão adequadas atendendo ao critério da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, definida na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações em que se previnam riscos e corrijam os desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização como premissas básicas. Cria condições para a implantação de uma nova cultura gerencial na gestão dos recursos públicos e incentiva o exercício pleno da cidadania, especialmente no que pertine à participação do contribuinte no processo de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e de avaliação dos seus resultados.

6- O acréscimo da Despesa de Pessoal deveu-se a cancelamento orçamentário efetuado pela SOF - Secretaria de Orçamento Federal, em função da frustração da receita "Contribuição do Plano de Seguridade Social-PSS" do Servidor (STN/MF).

7- A partir de 2000, está sendo considerada a Despesa Pessoal Líquida que corresponde à Despesa de Pessoal menos:

. Inativos custeados com recursos vinculados;  
 . Sentenças Judiciais de períodos anteriores ao da apuração;  
 . Indenização por demissão;  
 . Despesas de Exercícios Anteriores.

Mais:

. Outras Despesas de Pessoal (art.18, § 1º, LC 101/2000)

Obs 2.: Os dados informados acima, são obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, através do endereço eletrônico ([http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade\\_governamental/index.asp](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade_governamental/index.asp)).

Obs 3.: São ajustados os valores da Receita Corrente Líquida mensal no final de cada período, podendo estar diferente nos Boletins Estatísticos já publicados, os valores nos meses anteriores deste mesmo período já encerrado.

# Servidores

## 2 Seção

**A**s informações apresentadas nesta seção dizem respeito à distribuição do Quantitativo, com detalhamento para servidores do Poder Executivo Civil Federal, com as seguintes informações:

**- Quantitativo por:**

- Poderes da União;

**- Órgão:**

Situação de Vínculo;

Sexo;

Unidades da Federação;

- Nível de escolaridade do Cargo e do servidor;

**- Força de trabalho (ATIVOS):**

Sexo;

Unidades da Federação;

Região;

Carreiras;

Faixa etária;

**- Idade Média por:**

**- Órgão:**

Situação de Vínculo;

Sexo;

**- Unidades da Federação:**

Situação de Vínculo;

Sexo.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

(Continua)

	Sit. Vínculo	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000
EXECUTIVO (Civis e Militares)	Ativos	991.996	998.021	969.096	964.032	951.585	929.375	900.128	841.851	866.799	864.408
	Aposentados	348.630	411.919	422.514	433.433	483.228	501.784	501.103	519.398	527.355	523.507
	Inst.Pensão	132.750	149.737	232.916	283.944	295.309	336.199	349.786	366.144	366.067	376.787
	<b>TOTAL</b>	<b>1.473.376</b>	<b>1.559.677</b>	<b>1.624.526</b>	<b>1.681.409</b>	<b>1.730.122</b>	<b>1.767.358</b>	<b>1.751.017</b>	<b>1.727.393</b>	<b>1.760.221</b>	<b>1.764.702</b>
- CIVIS	Ativos	661.996	683.618	654.723	641.564	630.763	606.952	578.680	564.320	545.333	536.321
	Aposentados	244.875	306.036	313.734	323.305	365.719	379.272	376.302	400.385	399.103	394.877
	Inst.Pensão	-	11.262	90.576	137.060	144.886	182.494	193.150	197.773	201.669	209.090
	<b>TOTAL</b>	<b>906.871</b>	<b>1.000.916</b>	<b>1.059.033</b>	<b>1.101.929</b>	<b>1.141.368</b>	<b>1.168.718</b>	<b>1.148.132</b>	<b>1.162.478</b>	<b>1.146.105</b>	<b>1.140.288</b>
- Administração Direta <sup>1</sup>	Ativos	154.958	173.891	178.225	181.494	244.961	238.228	225.685	218.397	207.830	204.553
	Aposentados	160.361	202.891	206.666	209.733	219.325	223.000	212.427	227.626	225.548	222.365
	Inst.Pensão	-	5.829	62.821	104.185	104.744	135.867	144.114	146.636	148.606	153.165
	<b>TOTAL</b>	<b>315.319</b>	<b>382.611</b>	<b>447.712</b>	<b>495.412</b>	<b>569.030</b>	<b>597.095</b>	<b>582.226</b>	<b>592.659</b>	<b>581.984</b>	<b>580.083</b>
- Autarquias <sup>1</sup>	Ativos	321.738	324.125	301.844	279.383	208.994	211.063	203.854	198.452	195.153	195.296
	Aposentados	72.500	87.697	90.086	94.502	120.777	126.553	129.518	135.354	136.131	135.311
	Inst.Pensão	-	4.676	21.786	25.688	33.766	37.202	38.767	40.402	41.817	44.007
	<b>TOTAL</b>	<b>394.238</b>	<b>416.498</b>	<b>413.716</b>	<b>399.573</b>	<b>363.537</b>	<b>374.818</b>	<b>372.139</b>	<b>374.208</b>	<b>373.101</b>	<b>374.614</b>
- Fundações <sup>1</sup>	Ativos	121.679	122.854	112.829	122.143	113.734	105.445	102.186	96.871	94.142	87.063
	Aposentados	12.014	15.448	16.982	19.070	24.790	28.346	30.677	32.195	32.972	32.664
	Inst.Pensão	-	757	5.969	7.187	6.012	8.846	9.439	9.894	10.353	10.999
	<b>TOTAL</b>	<b>133.693</b>	<b>139.059</b>	<b>135.780</b>	<b>148.400</b>	<b>144.536</b>	<b>142.637</b>	<b>142.302</b>	<b>138.960</b>	<b>137.467</b>	<b>130.726</b>
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos	5.962	6.133	6.151	6.401	6.205	5.926	4.602	4.734	4.446	4.653
	Aposentados	-	-	-	-	-	-	2.255	3.719	2.925	2.992
	Inst.Pensão	-	-	-	-	-	-	197	242	261	261
	<b>TOTAL</b>	<b>5.962</b>	<b>6.133</b>	<b>6.151</b>	<b>6.401</b>	<b>6.205</b>	<b>5.926</b>	<b>7.054</b>	<b>8.695</b>	<b>7.632</b>	<b>7.906</b>
- Ministério Público da União <sup>3</sup>	Ativos	-	-	-	-	5.225	5.475	6.816	6.937	7.061	7.324
	Aposentados	-	-	-	-	827	1.373	1.425	1.491	1.527	1.545
	Inst.Pensão	-	-	-	-	364	579	633	599	632	658
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.416</b>	<b>7.427</b>	<b>8.874</b>	<b>9.027</b>	<b>9.220</b>	<b>9.527</b>
- Empresas Públicas <sup>4</sup>	<b>Ativos</b>	<b>37.106</b>	<b>36.688</b>	<b>36.280</b>	<b>36.042</b>	<b>35.932</b>	<b>32.086</b>	<b>30.420</b>	<b>30.955</b>	<b>28.953</b>	<b>29.935</b>
	<b>- Socied. de Economista Mista <sup>4</sup></b>	<b>Ativos</b>	<b>20.553</b>	<b>19.927</b>	<b>19.394</b>	<b>16.101</b>	<b>15.712</b>	<b>8.729</b>	<b>5.117</b>	<b>7.974</b>	<b>7.748</b>
- MILITARES <sup>5</sup>	Ativos	330.000	314.403	314.373	322.468	320.822	322.423	321.448	277.531	321.466	328.087
	Aposentados	103.755	105.883	108.780	110.128	117.509	122.512	124.801	119.013	128.252	128.630
	Inst.Pensão	132.750	138.475	142.340	146.884	150.423	153.705	156.636	168.371	164.398	167.697
	<b>TOTAL</b>	<b>566.505</b>	<b>558.761</b>	<b>565.493</b>	<b>579.480</b>	<b>588.754</b>	<b>598.640</b>	<b>602.885</b>	<b>564.915</b>	<b>614.116</b>	<b>624.414</b>
LEGISLATIVO	Ativos	-	-	-	-	17.402	17.623	19.155	18.787	21.343	19.458
	Aposentados	-	-	-	-	4.221	4.078	4.771	4.798	8.685	7.424
	Inst.Pensão	-	-	-	-	1.992	2.087	2.192	2.339	3.776	3.485
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>23.615</b>	<b>23.788</b>	<b>26.118</b>	<b>25.924</b>	<b>33.804</b>	<b>30.367</b>
JUDICIÁRIO	Ativos	-	-	-	-	64.561	69.646	74.504	76.207	79.677	80.932
	Aposentados	-	-	-	-	14.831	11.518	13.680	15.225	15.353	15.417
	Inst.Pensão	-	-	-	-	3.122	3.917	4.373	4.775	5.052	5.288
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>82.514</b>	<b>85.081</b>	<b>92.557</b>	<b>96.207</b>	<b>100.082</b>	<b>101.637</b>
TOTAL GERAL	Ativos	-	-	-	-	1.033.548	1.016.644	993.787	936.845	967.819	964.798
	Aposentados	-	-	-	-	502.280	517.380	519.554	539.421	551.393	546.348
	Inst.Pensão	-	-	-	-	300.423	342.203	356.351	373.258	374.895	385.560
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.836.251</b>	<b>1.876.227</b>	<b>1.869.692</b>	<b>1.849.524</b>	<b>1.894.107</b>	<b>1.896.706</b>
TRANSFERÊNCIAS / FCDF	Ativos	-	-	-	-	108.445	112.275	108.326	103.717	103.647	112.913
	Aposentados	-	-	-	-	35.301	35.167	35.497	34.151	34.332	37.241
	Inst.Pensão	-	-	-	-	33.994	21.972	20.915	20.800	22.223	22.491
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>177.740</b>	<b>169.414</b>	<b>164.738</b>	<b>158.668</b>	<b>160.202</b>	<b>172.645</b>

Retificação: Período de 1995,

EXECUTIVO (Civis e Militares) situação aposentados 702.553 para 483.228 ; Total 1.949.447 para 1.730.122

CIVIS situação Aposentados 585.044 para 365.719 ; Total 585.044 para 365.719

TOTAL GERAL situação Aposentados 721.605 para 502.280 ; Total 2.058.576 para 1.836.251

Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

		(Conclusão)									
		Sit. Vínculo	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
EXECUTIVO (Civis e Militares)	Ativos		857.283	809.975	856.236	884.091	873.447	887.579	896.333	913.417	926.799
	Aposentados		519.503	516.192	522.399	521.592	514.678	508.460	505.917	507.379	510.902
	Inst.Pensão		386.603	396.143	406.551	423.847	425.175	432.964	438.362	442.328	393.307
	<b>TOTAL</b>		<b>1.763.389</b>	<b>1.722.310</b>	<b>1.785.186</b>	<b>1.829.530</b>	<b>1.813.300</b>	<b>1.829.003</b>	<b>1.840.612</b>	<b>1.863.124</b>	<b>1.831.008</b>
- CIVIS	Ativos		531.296	530.662	534.392	538.077	548.210	573.341	573.727	583.367	601.117
	Aposentados		390.116	386.391	392.005	390.651	381.870	374.351	370.829	369.370	374.488
	Inst.Pensão		215.559	222.180	229.408	241.727	239.161	243.241	247.565	250.628	247.833
	<b>TOTAL</b>		<b>1.136.971</b>	<b>1.139.233</b>	<b>1.155.805</b>	<b>1.170.455</b>	<b>1.169.241</b>	<b>1.190.933</b>	<b>1.192.121</b>	<b>1.203.365</b>	<b>1.223.438</b>
- Administração Direta <sup>1</sup>	Ativos		202.441	200.191	197.611	203.109	209.653	217.693	218.956	219.992	224.676
	Aposentados		220.755	232.236	232.081	231.101	222.296	215.182	211.214	208.434	210.329
	Inst.Pensão		157.480	174.208	179.022	188.748	183.891	185.870	187.921	188.935	185.941
	<b>TOTAL</b>		<b>580.676</b>	<b>606.635</b>	<b>608.714</b>	<b>622.958</b>	<b>615.840</b>	<b>618.745</b>	<b>618.091</b>	<b>617.361</b>	<b>620.946</b>
- Autarquias <sup>1</sup>	Ativos		193.127	192.142	190.457	196.337	199.367	206.998	206.406	212.622	219.181
	Aposentados		132.378	116.682	120.578	119.907	119.294	118.689	118.579	119.051	120.582
	Inst.Pensão		45.682	34.862	36.475	38.293	39.862	41.379	42.956	44.390	44.398
	<b>TOTAL</b>		<b>371.187</b>	<b>343.686</b>	<b>347.510</b>	<b>354.537</b>	<b>358.523</b>	<b>367.066</b>	<b>367.941</b>	<b>376.063</b>	<b>384.161</b>
- Fundações <sup>1</sup>	Ativos		89.735	93.408	97.912	99.692	99.943	103.433	103.058	106.621	109.036
	Aposentados		32.806	33.342	34.598	34.802	35.469	35.671	36.223	37.074	38.481
	Inst.Pensão		11.643	12.350	12.980	13.725	14.439	15.037	15.731	16.332	16.582
	<b>TOTAL</b>		<b>134.184</b>	<b>139.100</b>	<b>145.490</b>	<b>148.219</b>	<b>149.851</b>	<b>154.141</b>	<b>155.012</b>	<b>160.027</b>	<b>164.099</b>
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos		4.548	4.675	4.768	4.624	4.624	5092	5.080	5.015	4.736
	Aposentados		3.036	3.089	3.277	3.360	3.330	3328	3.332	3.330	3.615
	Inst.Pensão		273	270	276	301	309	333	335	349	290
	<b>TOTAL</b>		<b>7.857</b>	<b>8.034</b>	<b>8.321</b>	<b>8.285</b>	<b>8.263</b>	<b>8.753</b>	<b>8.747</b>	<b>8.694</b>	<b>8.641</b>
- Empresas Públicas <sup>4</sup>	<b>Ativos</b>		<b>28.229</b>	<b>27.379</b>	<b>28.888</b>	<b>19.057</b>	<b>19.277</b>	<b>19.243</b>	<b>19.129</b>	<b>21.782</b>	<b>23.036</b>
	<b>Ativos</b>		<b>7.315</b>	<b>7.008</b>	<b>7.086</b>	<b>7.192</b>	<b>7.280</b>	<b>12.498</b>	<b>12.714</b>	<b>8.951</b>	<b>12.068</b>
- Societ. de Economista Mista <sup>4</sup>	Ativos		325.987	279.313	321.844	346.014	325.237	314238	322.606	330.050	325.682
	Aposentados		129.387	129.801	130.394	130.941	132.808	134109	135.088	138.009	136.414
	Inst.Pensão		171.044	173.963	177.143	182.120	186.014	189723	190.797	191.700	145.474
	<b>TOTAL</b>		<b>626.418</b>	<b>583.077</b>	<b>629.381</b>	<b>659.075</b>	<b>644.059</b>	<b>638.070</b>	<b>648.491</b>	<b>659.759</b>	<b>607.570</b>
- MILITARES <sup>5</sup>	Ativos		5.901	5.859	7.670	8.066	8.066	8.384	8.384	8.384	8.384
	Aposentados		1.141	1.042	1.471	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481
	Inst.Pensão		481	490	655	660	660	622	622	622	622
	<b>TOTAL</b>		<b>7.523</b>	<b>7.391</b>	<b>9.796</b>	<b>10.207</b>	<b>10.207</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>
Ministério Público da União <sup>3</sup>	Ativos		19.889	20.501	22.906	23.369	26.441	27238	24.521	24.608	26.724
	Aposentados		6.978	6.887	7.256	7.262	6.573	7271	7261	7246	6655
	Inst.Pensão		3.431	3.459	3.585	3.618	3.334	3723	3733	3732	3072
	<b>TOTAL</b>		<b>30.298</b>	<b>30.847</b>	<b>33.747</b>	<b>34.249</b>	<b>36.348</b>	<b>38.232</b>	<b>35.515</b>	<b>35.586</b>	<b>36.451</b>
LEGISLATIVO <sup>6</sup>	Ativos		80.899	81.716	82.057	83.117	87.515	91025	93341	93607	93204
	Aposentados		15.421	15.458	16.212	16.513	16.373	16317	16385	16070	17417
	Inst.Pensão		5.453	5.635	5.563	5.765	5.824	6163	6281	6587	5907
	<b>TOTAL</b>		<b>101.773</b>	<b>102.809</b>	<b>103.832</b>	<b>105.395</b>	<b>109.712</b>	<b>113.505</b>	<b>116.007</b>	<b>116.264</b>	<b>116.528</b>
JUDICIÁRIO <sup>7</sup>	Ativos		958.071	912.192	961.199	990.577	987.403	1.005.842	1.014.195	1.031.632	1.046.727
	Aposentados		541.902	538.537	545.867	545.367	537.624	532.048	529.563	530.695	534.974
	Inst.Pensão		395.487	405.237	415.699	433.230	434.333	442.850	448.376	452.647	402.286
	<b>TOTAL</b>		<b>1.895.460</b>	<b>1.855.966</b>	<b>1.922.765</b>	<b>1.969.174</b>	<b>1.959.360</b>	<b>1.980.740</b>	<b>1.992.134</b>	<b>2.014.974</b>	<b>1.983.987</b>
TOTAL GERAL	Ativos		117.521	116.433	115.246	114.535	119.017	119.654	119.654	116.208	100.101
	Aposentados		35.388	40.060	40.266	40.407	44.459	44.477	44.477	46.661	30.566
	Inst.Pensão		22.803	24.315	24.293	26.706	28.483	29.491	29.491	30.878	9.523
	<b>TOTAL</b>		<b>175.712</b>	<b>180.808</b>	<b>179.805</b>	<b>181.648</b>	<b>191.959</b>	<b>193.622</b>	<b>193.622</b>	<b>193.747</b>	<b>140.190</b>
TRANSFERÊNCIAS / FCFD <sup>8</sup>	Ativos		117.521	116.433	115.246	114.535	119.017	119.654	119.654	116.208	100.101
	Aposentados		35.388	40.060	40.266	40.407	44.459	44.477	44.477	46.661	30.566
	Inst.Pensão		22.803	24.315	24.293	26.706	28.483	29.491	29.491	30.878	9.523
	<b>TOTAL</b>		<b>175.712</b>	<b>180.808</b>	<b>179.805</b>	<b>181.648</b>	<b>191.959</b>	<b>193.622</b>	<b>193.622</b>	<b>193.747</b>	<b>140.190</b>

Elaborado: SRHMP.

Fonte: SRH/MP, SOF/MP e STN/MP

1. Pessoal Civil, Administração Direta, Autarquias e Fundações. / Fonte: 1991 a 2008 SIAPE-MP;

Notas: 1. Em 1993 e 1994, a abertura para a administração Direta, Autarquias e Fundações está estimada a partir da distribuição percentual disponível de meses específicos de cada um destes anos;

2. Os dados de 1995 a 2008 referem-se ao mês de dezembro dos respectivos anos;

3. A conversão dos instituidores de pensão dos sistemas DATAPREV/INSS e APSIS/MF para o SIAPE começou no ano de 1992 e foi gradativa ao longo do tempo, por isso há uma grande evolução em alguns períodos.

4. Em 1994 e 1995, os servidores do antigo INAMPS (Autarquia) passaram para o Ministério da Saúde, por isso há uma mudança significativa do quantitativo na Administração Direta e nas Autarquias em 1995.

5. A partir de 1996 foi considerado o critério de Força de Trabalho=quantidade de vínculos (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedidos.

6. No mês de abril de 2002 ocorreu uma transferência de cadastro de aposentados e instituidores das Autarquias para a Administração Direta devido a extinção do DNEP.

7. Banco Central do Brasil - BACEN. Mês referência = dezembro.

8. Fonte: 1991 a 1997 os Aposentados e Instituidores de Pensão são pagos pela Previdência Social (Dataprev/INSS). Os quantitativos de funcionários ativos referem-se somente aqueles pagos com recursos do tesouro.

Fonte: 1997 a 2008 todos os servidores (Ativos, Aposentados e Instituidores de Pensão) estão o sendo pagos com recursos do tesouro.

9. Ministério Público da União - MPU. Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 a 2008 SIAFI/MP;

10. Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Mês referência = dezembro.

Fonte: 1991/1994 - SEST/MP; / Fonte: 1995 - SOF/MP; / Fonte: 1996 a 2008 - STN/MP. Mês referência de Empresas Públicas - novembro e de Sociedades de Economia Mista - dezembro.

Nota 1: Os aposentados e Instituidores de Pensão são pagos pela Previdência Social (DATAPREV/INSS). / Os quantitativos de funcionários referem-se somente aqueles pagos pelo Tesouro Nacional.

Nota 2: Nas Empresas Públicas. Mês referência = dezembro. Em 2004 o SERPRO deixou de ser contratado em virtude de não mais receber recurso do Tesouro Nacional para despesa de pessoal.

5. Pessoal Militar. Mês referência = dezembro. / Fonte: 1991/1995 - EMFA / Fonte: 1995 a 2008 - SIAFI/MP

6. Poder Legislativo. Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 a 2008 - SIAFI/MP. Incluem cargos comissionados de livre provimento.

7. Poder Judiciário. Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 - SOF/MP e ADM/MP(STN) / Fonte: 1996 a 2008 - SIAFI/MP. Mês referência dezembro, respectivamente.

8. Transferências Intergovernamentais. Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 a 2008 - SIAFI/MP. Mês referência dezembro, respectivamente.

Empregados de outras esferas de Governo pagos com recursos do Ministério da Fazenda, sob supervisão deste, incluído o FCFD.

Obs. MILITARES: Os dados da situação ativos foram retificados nos períodos de 2006, 2007 a 2008, devido a uma duplicidade no registro de dados do SIDOR.

Tabela 2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Poderes da União	Quantitativo de Serv. da União, segundo o grupo sit. de vínculo			Posição - Jan/2010
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	Total
<b>Executivo</b>	<b>918.377</b>	<b>510.341</b>	<b>388.123</b>	<b>1.816.841</b>
Civil <sup>1</sup>	<b>561.129</b>	<b>368.393</b>	<b>247.029</b>	<b>1.176.551</b>
- Administração Direta <sup>2</sup>	228.261	209.427	185.884	623.572
- Autarquias	222.634	120.495	44.516	387.645
- Fundações	110.234	38.471	16.629	165.334
Banco Central do Brasil	4.716	3.624	294	8.634
Empresas Públicas <sup>3</sup>	23.079	-	-	23.079
Sociedades de Economia Mista <sup>3</sup>	12.172	-	-	12.172
Militares	308.897	136.843	140.178	585.918
Ministério Público da União	8.384	1.481	622	10.487
Legislativo	25.916	6.663	3.076	35.655
Judiciário	106.686	16.989	5.574	129.249
<b>Total</b>	<b>1.050.979</b>	<b>533.993</b>	<b>396.773</b>	<b>1.981.745</b>
Transf. Intergovernamentais <sup>4</sup>	-	2.807	708	3.515
Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>5</sup>	99.271	36.310	9.897	145.478

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH/MP e STN/MF

1 - Quantidade de servidores. Estão inclusos os contratos temporários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

2 - A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3 - Recebem recursos de tesouro

4 - Nº de Servidores pagos com recursos do Ministério da Fazenda. Hoje se encontram sob sua supervisão apenas o Mato Grosso e o Rio Grande do Sul.

Os Serv. Cívís dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima estão incluídos na Administração Direta do Ministério da Fazenda. Os Serv. militares CBM e PM do antigo Estado da Guanabara, que antes se encontravam nas Transfer. Intergovernamentais, estão integralmente dentro do SIAPE, motivo da atualização nos quantitativos das Transf. Intergovernamentais.

5 - Incluem servidores Cívís, Militares e contratos temporário.

Nota: Os dados sobre quantitativo de Militares, BACEN, MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados de acordo com a Portaria 2.700 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento.

Tabela 2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Poderes da União	Participação Percentual de Serv. da União, segundo o grupo sit. Vínculo			Posição - Jan/2010
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	Total
<b>Executivo</b>	<b>50,5</b>	<b>28,1</b>	<b>21,4</b>	<b>100,0</b>
Civil <sup>1</sup>	<b>47,7</b>	<b>31,3</b>	<b>21,0</b>	<b>100,0</b>
- Administração Direta	36,6	33,6	29,8	100,0
- Autarquias	57,4	31,1	11,5	100,0
- Fundações	66,7	23,3	10,1	100,0
Banco Central do Brasil	54,6	42,0	3,4	100,0
Empresas Públicas <sup>2</sup>	100,0	-	-	100,0
Sociedades de Economia Mista <sup>2</sup>	100,0	-	-	100,0
Militares	52,7	23,4	23,9	100,0
Ministério Público da União	79,9	14,1	5,9	100,0
Legislativo	72,7	18,7	8,6	100,0
Judiciário	82,5	13,1	4,3	100,0
<b>Total</b>	<b>53,0</b>	<b>26,9</b>	<b>20,0</b>	<b>100,0</b>
Transf. Intergovernamentais <sup>3</sup>	-	79,9	20,1	100,0
Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>3 e 4</sup>	68,2	25,0	6,8	100,0

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH/MP e STN/MF

1 - Quantidade de servidores. Estão inclusos os contratos temporários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

2 - A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3 - Recebem recursos de tesouro

4 - Nº de Serv. pagos com recursos do Ministério da Fazenda. Hoje se encontram sob sua supervisão apenas o Mato Grosso e o Rio Grande do Sul.

Os Serv Cívís dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima estão incluídos na Administração Direta do Ministério da Fazenda. Os Serv militares CBM e PM do antigo Estado da Guanabara, que antes se encontravam nas Transfer. Intergovernamentais, estão integralmente dentro do SIAPE, motivo da atualização nos percentuais das Transf. Intergovernamentais.

5 - Incluem servidores Cívís, Militares e contratos temporário.

**Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Presidência da República <sup>2</sup>	5.370	5.401	2.519	3.318	3.284	3.147	3.744	3.767	4.222	4.875	5.697	7.513	7.917
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	16	2.068	2.196	2.615	3.161	1.683	3.804	7.382	7.766	8.249	8.900	8.977	9.111
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.703	11.151	10.771	10.696	11.164	11.415	10.973	11.373	11.742	11.409	11.551	11.588	12.119
Cidades	-	-	-	-	-	-	207	280	320	430	418	460	604
Ciência e Tecnologia	4.571	4.355	6.875	6.893	6.750	7.051	6.972	7.152	7.243	7.111	6.959	6.806	6.931
Comunicações	1.313	1.322	1.657	1.525	1.644	1.761	1.685	1.604	2.000	2.009	2.048	1.971	2.156
Cultura	2.844	2.695	2.585	2.539	2.508	2.477	2.391	2.589	2.591	2.960	2.976	2.946	3.157
Defesa <sup>4</sup>	35.362	33.901	32.031	31.004	29.782	29.608	28.710	28.899	29.002	28.369	27.518	27.246	27.702
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	6.267	6.004	5.798	5.713	5.703	5.663	5.243	5.567	5.670	6.538	6.576	6.709	6.706
Desen. Social e Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	383	381	522	594	632	661
Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.411	2.335	2.580	2.260	2.436	2.401	2.293	2.338	2.328	2.641	2.677	2.780	2.776
Educação	174.966	168.403	165.510	165.595	163.479	165.163	164.870	171.925	173.181	179.449	180.895	188.440	199.174
Esporte	169	159	185	325	402	396	209	221	219	215	233	236	304
Fazenda	26.207	28.080	26.958	25.331	26.098	26.297	25.622	26.098	26.404	28.672	33.233	33.033	34.301
Governos dos Ex-Territórios	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.233	18.269	17.399	16.623	15.798
Integração Nacional	-	-	184	3.905	2.480	2.537	2.469	2.764	2.674	2.667	2.719	2.759	2.793
Justiça	23.261	22.490	23.113	21.197	20.685	20.729	21.244	23.463	25.502	27.516	27.915	28.168	29.130
Meio Ambiente	8.609	8.322	8.024	5.644	6.409	7.115	7.242	7.894	8.013	8.469	8.559	9.511	9.481
Minas e Energia	2.000	2.030	1.872	1.936	1.902	2.104	2.022	2.028	2.351	2.678	2.645	2.957	3.257
Planejamento, Orçamento e Gestão	16.072	14.088	13.164	13.868	13.783	14.079	14.259	12.932	14.550	16.235	16.453	18.076	15.538
Previdência e Assistência Social	45.718	43.789	41.566	40.664	40.121	39.523	40.254	40.660	42.202	43.782	39.771	39.983	39.006
Relações Exteriores	3.099	3.140	3.051	2.993	2.943	2.998	2.917	2.962	3.173	3.214	3.335	3.467	3.619
Saúde	123.159	116.862	110.804	102.480	104.948	103.634	105.238	103.483	106.079	109.107	106.259	105.621	105.456
Trabalho e Emprego	8.126	7.810	7.863	7.787	7.699	7.671	7.221	7.268	7.195	7.044	7.270	7.091	8.837
Transportes	5.235	4.742	4.504	4.795	4.724	4.882	3.878	4.348	4.651	5.337	5.454	5.254	5.895
Turismo	-	-	-	-	-	-	286	294	271	357	366	388	464
<b>Total</b>	<b>531.725</b>	<b>513.720</b>	<b>497.125</b>	<b>486.912</b>	<b>485.303</b>	<b>485.741</b>	<b>485.980</b>	<b>499.138</b>	<b>508.963</b>	<b>528.124</b>	<b>528.420</b>	<b>539.235</b>	<b>552.893</b>

Fonte: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência.

3- A AGU está vinculada a Presidência da República

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

6 - Posição de janeiro/2010

De 1997 a 2009 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Obs.: Nesta tabela estão incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (L8270/91).

**Tabela 2.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Servidores Cíveis do poder executivo, por nível de escolaridade								Posição - Jan/2010	
	Superior		Intermediário		Auxiliar		Sem Informação <sup>2</sup>		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	
Presidência da República <sup>3</sup>	1.991	25,4	1.606	20,5	30	0,4	4.220	53,8	7.847	
Advocacia Geral da União <sup>4</sup>	3.597	53,0	1.148	16,9	30	0,4	2.013	29,7	6.788	
Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	3.993	33,0	6.285	52,0	1.016	8,4	789	6,5	12.083	
Cidades	205	35,4	70	12,1	3	0,5	301	52,0	579	
Ciência e Tecnologia	3.494	50,1	3.047	43,7	45	0,6	384	5,5	6.970	
Comunicações	918	40,5	854	37,7	1	0,0	494	21,8	2.267	
Cultura	1.436	43,8	958	29,2	76	2,3	809	24,7	3.279	
Defesa <sup>5</sup>	5.885	21,1	16.835	60,5	2.900	10,4	2.207	7,9	27.827	
Desenvolvimento Agrário <sup>6</sup>	2.355	34,1	3.762	54,5	22	0,3	763	11,1	6.902	
Desen. Social e Combate à Fome	100	13,6	86	11,7	0	0,0	549	74,7	735	
Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.319	46,1	1.233	43,1	24	0,8	286	10,0	2.862	
Educação	114.633	57,8	65.042	32,8	11.040	5,6	7.723	3,9	198.438	
Esporte	74	22,8	57	17,5	1	0,3	193	59,4	325	
Fazenda	23.209	67,1	10.175	29,4	440	1,3	766	2,2	34.590	
Governos dos Ex-Territórios	4.803	30,5	9.118	57,8	1.799	11,4	48	0,3	15.768	
Integração Nacional	638	21,7	1.890	64,4	1	0,0	407	13,9	2.936	
Justiça	3.935	13,4	23.292	79,2	372	1,3	1.812	6,2	29.411	
Meio Ambiente	3.841	41,2	3.102	33,3	140	1,5	2.243	24,1	9.326	
Minas e Energia	1.359	44,5	1.062	34,7	20	0,7	616	20,2	3.057	
Planejamento, Orçamento e Gestão	2.801	18,4	11.093	72,7	41	0,3	1.317	8,6	15.252	
Previdência e Assistência Social	9.809	24,7	27.725	69,7	72	0,2	2.168	5,5	39.774	
Relações Exteriores	2.411	66,2	1.138	31,3	4	0,1	88	2,4	3.641	
Saúde	13.587	26,4	23.444	45,5	5.448	10,6	9.020	17,5	51.499	
Trabalho e Emprego	3.532	39,6	5.077	56,9	31	0,3	280	3,1	8.920	
Transportes	1.516	26,5	3.197	56,0	96	1,7	902	15,8	5.711	
Turismo	62	13,2	112	23,8		0,0	296	63,0	470	
<b>Total</b>	<b>211.503</b>	<b>42,5</b>	<b>221.408</b>	<b>44,5</b>	<b>23.652</b>	<b>4,8</b>	<b>40.694</b>	<b>8,2</b>	<b>497.257</b>	

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

3 - Inclui Vice-Presidência.

4 - A AGU está vinculada a Presidência da República.

5 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

6 - Inclui o INCRA.

**Tabela 2.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Posição - Jan/2010							
	Ativos		Aposentados		Inst. Pensão		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Presidência da República <sup>2</sup>	7.847	75,8	1.457	14,1	1.045	10,1	<b>10.349</b>	<b>100,0</b>
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	6.788	90,3	660	8,8	71	0,9	<b>7.519</b>	<b>100,0</b>
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	12.083	34,7	9.750	28,0	12.950	37,2	<b>34.783</b>	<b>100,0</b>
Cidades	579	99,7	2	0,3	-		<b>581</b>	<b>100,0</b>
Ciência e Tecnologia	6.970	66,2	2.940	27,9	616	5,9	<b>10.526</b>	<b>100,0</b>
Comunicações	2.267	6,8	12.185	36,3	19.091	56,9	<b>33.543</b>	<b>100,0</b>
Cultura	3.279	65,3	1.370	27,3	376	7,5	<b>5.025</b>	<b>100,0</b>
Defesa <sup>4</sup>	27.827	30,9	29.175	32,4	32.977	36,6	<b>89.979</b>	<b>100,0</b>
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	6.902	55,9	3.910	31,7	1.533	12,4	<b>12.345</b>	<b>100,0</b>
Desen. Social e Combate à fome	735	100,0	-		-		<b>735</b>	<b>100,0</b>
Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.862	69,7	929	22,6	315	7,7	<b>4.106</b>	<b>100,0</b>
Educação	198.438	64,2	84.024	27,2	26.720	8,6	<b>309.182</b>	<b>100,0</b>
Esporte	325	94,5	15	4,4	4	1,2	<b>344</b>	<b>100,0</b>
Fazenda	34.590	47,8	20.434	28,3	17.306	23,9	<b>72.330</b>	<b>100,0</b>
Governos dos Ex-Territórios	15.768	48,3	10.856	33,2	6.027	18,5	<b>32.651</b>	<b>100,0</b>
Integração Nacional	2.936	21,6	5.369	39,5	5.303	39,0	<b>13.608</b>	<b>100,0</b>
Justiça	29.411	61,6	12.295	25,7	6.045	12,7	<b>47.751</b>	<b>100,0</b>
Meio Ambiente	9.326	67,4	2.635	19,1	1.868	13,5	<b>13.829</b>	<b>100,0</b>
Minas e Energia	3.057	62,6	1.089	22,3	741	15,2	<b>4.887</b>	<b>100,0</b>
Planejamento, Orçamento e Gestão	15.252	46,0	14.362	43,3	3.568	10,8	<b>33.182</b>	<b>100,0</b>
Previdência e Assistência Social	39.774	42,0	40.871	43,2	14.014	14,8	<b>94.659</b>	<b>100,0</b>
Relações Exteriores	3.641	61,2	1.428	24,0	880	14,8	<b>5.949</b>	<b>100,0</b>
Saúde	51.499	29,1	86.159	48,6	39.526	22,3	<b>177.184</b>	<b>100,0</b>
Trabalho e Emprego	8.920	43,9	6.910	34,0	4.479	22,1	<b>20.309</b>	<b>100,0</b>
Transportes	5.711	7,5	19.402	25,3	51.543	67,2	<b>76.656</b>	<b>100,0</b>
Turismo	470	70,5	166	24,9	31	4,6	<b>667</b>	<b>100,0</b>
<b>Total</b>	<b>497.257</b>	<b>44,7</b>	<b>368.393</b>	<b>33,1</b>	<b>247.029</b>	<b>22,2</b>	<b>1.112.679</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui Vice-Presidência.

3 - A AGU está vinculada a Presidência da República.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

**Tabela 2.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Posição - Jan/2010					
	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Presidência da República <sup>2</sup>	5.120	65,2	2.727	34,8	7.847	100,0
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	3.414	50,3	3.374	49,7	6.788	100,0
Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	8.868	73,4	3.215	26,6	12.083	100,0
Cidades	331	57,2	248	42,8	579	100,0
Ciência e Tecnologia	4.528	65,0	2.442	35,0	6.970	100,0
Comunicações	1.543	68,1	724	31,9	2.267	100,0
Cultura	1.679	51,2	1.600	48,8	3.279	100,0
Defesa <sup>4</sup>	16.388	58,9	11.439	41,1	27.827	100,0
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	4.601	66,7	2.301	33,3	6.902	100,0
Desen. Social e Combate à fome	330	44,9	405	55,1	735	100,0
Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.722	60,2	1.140	39,8	2.862	100,0
Educação	101.957	51,4	96.481	48,6	198.438	100,0
Esporte	160	49,2	165	50,8	325	100,0
Fazenda	19.845	57,4	14.745	42,6	34.590	100,0
Governos dos Ex-Territórios	6.394	40,6	9.374	59,4	15.768	100,0
Integração Nacional	2.028	69,1	908	30,9	2.936	100,0
Justiça	23.813	81,0	5.598	19,0	29.411	100,0
Meio Ambiente	6.326	67,8	3.000	32,2	9.326	100,0
Minas e Energia	1.970	64,4	1.087	35,6	3.057	100,0
Planejamento, Orçamento e Gestão	9.342	61,3	5.910	38,7	15.252	100,0
Previdência e Assistência Social	17.811	44,8	21.963	55,2	39.774	100,0
Relações Exteriores	2.238	61,5	1.403	38,5	3.641	100,0
Saúde	22.882	44,4	28.617	55,6	51.499	100,0
Trabalho e Emprego	4.757	53,3	4.163	46,7	8.920	100,0
Transportes	3.942	69,0	1.769	31,0	5.711	100,0
Turismo	214	45,5	256	54,5	470	100,0
<b>Total</b>	<b>272.203</b>	<b>54,7</b>	<b>225.054</b>	<b>45,3</b>	<b>497.257</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência.

3 - A AGU está vinculada na Presidência da República.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.



Tabela 2.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo<sup>1</sup>, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE

Posição: Jan/2010	Órgãos da administração														(Conclusão)
	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO	Total		
<b>Presidência da República</b> <sup>2</sup>	54	36	42	870	32	74	18	48	42	33	71	18	<b>10.349</b>		
Ativo	54	36	42	680	32	74	18	48	42	33	71	18	7.847		
Aposentados	-	-	-	163	-	-	-	-	-	-	-	-	1.457		
Instituidor de Pensão	-	-	-	27	-	-	-	-	-	-	-	-	1.045		
<b>Advocacia Geral da União</b>	406	86	317	827	126	66	56	627	291	66	835	68	<b>7.519</b>		
Ativo	377	78	301	724	110	56	45	581	276	65	791	59	6.788		
Aposentados	29	8	15	102	16	10	11	46	15	1	43	8	660		
Instituidor de Pensão	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	1	1	71		
<b>Agricultura, Pecuária e do Abastecimento</b>	1.982	552	1.296	4.257	623	459	132	2.143	962	573	2.375	68	<b>34.783</b>		
Ativo	408	83	573	476	103	351	103	790	360	68	1.219	47	12.083		
Aposentados	597	197	296	1.341	220	50	12	575	249	192	518	8	9.750		
Instituidor de Pensão	977	272	427	2.440	300	58	17	778	353	313	638	13	12.950		
<b>Cidades</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>581</b>		
Ativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	579		
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2		
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		
<b>Ciência e Tecnologia</b>	59	0	0	3.108	45	0	0	11	0	0	3.156	0	<b>10.526</b>		
Ativo	59	-	-	1.811	43	-	-	11	-	-	2.177	-	6.970		
Aposentados	-	-	-	1.038	2	-	-	-	-	-	865	-	2.940		
Instituidor de Pensão	-	-	-	259	-	-	-	-	-	-	114	-	616		
<b>Comunicações</b>	1.097	14	703	3.110	18	9	11	692	29	10	1.741	10	<b>33.543</b>		
Ativo	42	14	57	97	13	9	11	57	21	9	157	9	2.267		
Aposentados	1.034	-	628	2.945	5	-	-	617	8	1	1.522	1	12.185		
Instituidor de Pensão	21	-	18	68	0	-	-	18	-	-	62	-	19.091		
<b>Cultura</b>	123	12	18	2.628	11	3	0	42	21	11	139	6	<b>5.025</b>		
Ativo	86	12	13	1.768	7	3	-	39	20	11	120	6	3.279		
Aposentados	30	-	4	694	4	-	-	3	1	-	15	-	1.370		
Instituidor de Pensão	7	-	1	166	-	-	-	-	-	-	4	-	376		
<b>Defesa</b> <sup>3</sup>	3.464	531	1.146	47.370	2.023	356	157	3.083	771	65	9.920	5	<b>89.979</b>		
Ativo	907	199	306	11.412	506	256	109	927	296	13	3.075	2	27.827		
Aposentados	1.029	252	396	15.303	871	68	32	1.077	306	44	3.222	3	29.175		
Instituidor de Pensão	1.528	80	444	20.655	646	32	16	1.079	169	8	3.623	-	32.977		
<b>Desenvolvimento Agrário</b> <sup>4</sup>	768	255	397	1.078	248	500	129	324	210	182	275	229	<b>12.345</b>		
Ativo	362	153	169	149	149	361	118	124	112	107	124	184	6.902		
Aposentados	303	69	181	589	80	90	6	154	72	53	114	32	3.910		
Instituidor de Pensão	103	33	47	340	19	49	5	46	26	22	37	13	1.533		
<b>Desen. Social e Combate à fome</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>735</b>		
Ativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	735		
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		
<b>Desenvolv., Indústria e Comércio Exterior</b>	1	0	5	2.556	0	66	19	22	4	2	10	0	<b>4.106</b>		
Ativo	1	-	5	1.702	-	48	16	21	4	2	10	-	2.862		
Aposentados	-	-	-	666	-	15	3	1	-	-	-	-	929		
Instituidor de Pensão	-	-	-	188	-	3	-	-	-	-	-	-	315		
<b>Educação</b>	17.117	5.024	12.945	52.930	11.903	1.185	1.203	26.837	9.837	4.229	12.436	1.736	<b>309.182</b>		
Ativo	10.217	3.512	8.742	29.926	7.123	981	1.121	16.227	6.580	2.987	9.204	1.723	198.438		
Aposentados	4.558	1.226	3.481	15.967	3.932	177	57	8.259	2.681	990	2.513	8	84.024		
Instituidor de Pensão	2.342	286	722	7.037	848	27	25	2.351	576	252	719	5	26.720		
<b>Esporte</b>	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>344</b>		
Ativo	-	-	-	7	-	-	-	-	-	-	-	-	325		
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15		
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4		
<b>Fazenda</b>	3.011	691	3.503	17.601	861	501	276	3.945	1.771	656	12.539	116	<b>72.330</b>		
Ativo	1.111	297	1.951	4.991	404	383	254	2.309	1.138	223	7.299	116	34.590		
Aposentados	863	234	974	6.220	239	89	13	873	369	220	2.761	-	20.434		
Instituidor de Pensão	1.037	160	578	6.390	218	29	9	763	264	213	2.479	-	17.306		
<b>Governos dos Ex-Territórios</b>	0	0	0	0	0	8.931	8.349	0	0	0	0	0	<b>32.651</b>		
Ativo	-	-	-	-	-	3.499	5.624	-	-	-	-	-	15.768		
Aposentados	-	-	-	-	-	3.962	1.768	-	-	-	-	-	10.856		
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	1.470	957	-	-	-	-	-	6.027		
<b>Interação Nacional</b>	1.865	1.362	0	0	731	0	0	0	0	392	0	0	<b>13.608</b>		
Ativo	398	281	-	-	115	-	-	-	-	31	-	-	2.936		
Aposentados	719	543	-	-	334	-	-	-	-	175	-	-	5.369		
Instituidor de Pensão	748	538	-	-	282	-	-	-	-	186	-	-	5.303		
<b>Justiça</b>	1.760	718	2.451	4.635	885	990	349	2.640	1.544	538	3.360	464	<b>47.751</b>		
Ativo	1.033	469	1.780	2.366	605	849	313	1.598	1.000	332	2.366	371	29.411		
Aposentados	581	206	559	1.585	242	109	26	867	467	166	818	80	12.295		
Instituidor de Pensão	146	43	112	684	38	32	10	175	77	40	176	13	6.045		
<b>Meio Ambiente</b>	388	308	290	1.247	271	351	342	388	413	151	471	107	<b>13.829</b>		
Ativo	285	200	146	610	173	299	325	218	206	102	314	87	9.326		
Aposentados	78	93	106	491	90	43	13	130	164	41	131	16	2.635		
Instituidor de Pensão	25	15	38	146	8	9	4	40	43	8	26	4	1.868		
<b>Minas e Energia</b>	76	18	28	664	29	24	15	54	44	10	84	15	<b>4.887</b>		
Ativo	60	13	24	612	26	21	14	44	38	8	78	12	3.057		
Aposentados	15	4	3	43	3	2	1	8	6	1	6	1	1.089		
Instituidor de Pensão	1	1	1	9	-	-	-	2	-	-	1	-	741		
<b>Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	2.816	249	690	7.940	306	126	72	878	493	183	1.968	120	<b>33.182</b>		
Ativo	650	192	466	3.741	215	112	72	642	340	159	1.481	114	15.252		
Aposentados	1.678	55	177	3.233	74	14	0	160	117	22	349	4	14.362		
Instituidor de Pensão	488	2	47	966	17	-	-	76	36	2	138	2	3.568		
<b>Previdência e Assistência Social</b>	4.284	1.208	3.631	19.188	1.618	510	155	5.773	3.674	1.095	16.667	233	<b>94.659</b>		
Ativo	1.718	633	1.566	5.081	728	392	123	2.354	1.760	468	8.019	192	39.774		
Aposentados	1.884	439	1.712	9.497	687	92	26	2.630	1.555	468	6.895	37	40.871		
Instituidor de Pensão	682	136	353	4.610	203	26	6	789	359	159	1.753	4	14.014		
<b>Relações Exteriores</b>	6	0	4	87	0	0	0	1	6	0	10	0	<b>5.949</b>		
Ativo	6	-	4	87	-	-	-	1	6	-	10	-	3.641		
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.428		
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	880		
<b>Saúde</b>	8.714	1.895	3.205	80.015	2.164	1.000	518	6.010	3.146	1.834	11.628	554	<b>177.184</b>		
Ativo	876	258	360	35.111	235	517	416	397	315	247	824	230	51.499		
Aposentados	5.086	1.113	2.094	29.378	1.301	335	53	4.184	2.091	1.093	8.137	252	86.159		
Instituidor de Pensão	2.752	524	751	15.526	628	148	49	1.429	740	494	2.667	72	39.526		
<b>Trabalho e Emprego</b>	849	280	590	4.357	342	232	89	913	550	332	3.070	70	<b>20.309</b>		
Ativo	349														

**Tabela 2.9 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade <sup>1</sup> do cargo - SIAPE**

Nível	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>3</sup>
Superior	182.303	177.694	180.873	180.098	188.739	182.963	177.434	188.171	192.465,0	207.719	213.009	219.960	229.636	227.981
Intermediário	302.503	289.797	270.534	260.834	247.511	227.747	227.532	255.057	254.586,0	257.183	256.244	256.696	262.771	267.978
Auxiliar	29.554	28.306	26.981	26.142	26.447	24.553	23.650	23.304	22.263,0	26.956	26.205	25.295	24.529	24.475
Sem Informação <sup>2</sup>	17.365	17.923	18.733	19.838	22.606	21.478	28.364	32.606	39.649,0	36.266	32.962	37.284	35.957	40.695
<b>Total</b>	<b>531.725</b>	<b>513.720</b>	<b>497.121</b>	<b>486.912</b>	<b>485.303</b>	<b>456.741</b>	<b>456.980</b>	<b>499.138</b>	<b>508.963</b>	<b>528.124</b>	<b>528.420</b>	<b>539.235</b>	<b>552.893</b>	<b>561.129</b>

Fonte: SRH/MP.

A partir de jun/97 considerado o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido. Inclui contrato temporário.

A partir de nov/09 não se considerado como Força de Trabalho os Anistiados Públicos e Privados

A partir de jan/10 considera Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Sendo considerados só cargos ocupados, contratos temporários.

Não inclui BACEN ,MPU e Estagiários.

2 - Funções - DAS (não tem informações de escolaridade para função) e sem informação no cadastro.

3 - Posição de janeiro/2010

De 1997 a 2009 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedido ao SUS (L8270/91).

**Tabela 2.10 - Quantitativo e idade média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servidor - SIAPE**

Nível de Escolaridade	Quantitativo de Servidores Cíveis	Participação percentual dos Servidores Cíveis	Posição - Jan/2010
			Idade Média
Analfabeto	22	0,0	38
Alfabetizado sem cursos regulares	4.332	0,9	57
Primeiro grau incompleto	17.509	3,5	53
Primeiro grau	24.825	5,0	52
Segundo grau ou técnico / Aperfeiçoamento / Especialização	145.288	29,2	46
Superior	229.589	46,2	45
Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação	12.445	2,5	46
Mestrado	22.870	4,6	44
Doutorado <sup>1</sup>	40.273	8,1	47
Não Classificada <sup>2</sup>	104	0,0	52
<b>Total</b>	<b>497.257</b>	<b>100,0</b>	<b>46</b>

Fonte: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui Phd, Livre docência e Pós-doutorado.

Informação é solicitada quando o servidor ingressa no serviço público, significa que poderá não estar atualizada em decorrência da reduzida periodicidade da atualização desta informação.

2 - Não consta informação de nível de escolaridade no cadastro do SIAPE

**Tabela 2.11 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo<sup>1</sup> - SIAPE**

Situação de Vínculo	Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis		Posição - Jan/2010
	Masculino	Feminino	total
Ativos	47	45	46
Aposentados	71	68	70
Inst. de Pensão <sup>2</sup>	66	62	65
<b>Total</b>	<b>59</b>	<b>55</b>	<b>57</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere à idade do servidor quando do falecimento.

**Tabela 2.12 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Públicos Cíveis			Posição - Jan/2010
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão <sup>5</sup>	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	44	67	66	49
Advocacia Geral da União	43	62	56	44
Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	51	73	66	63
Cidades	40	-	-	40
Ciência e Tecnologia	50	65	60	55
Comunicações	41	78	66	69
Cultura	47	67	61	53
Defesa <sup>3</sup>	48	71	65	62
Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	48	69	64	56
Desen. Social e Combate à Fome	39	0	0	39
Desen., Ind. e Comércio Exterior	46	64	59	51
Educação	45	68	64	52
Esporte	41	60	58	42
Fazenda	46	72	67	58
Governos dos Ex-Territórios	52	67	62	59
Integração Nacional	50	74	68	67
Justiça	41	64	61	50
Meio Ambiente	44	70	65	51
Minas e Energia	45	70	66	53
Planejamento, Orçamento e Gestão	42	67	63	53
Previdência e Assistência Social	46	68	66	58
Relações Exteriores	46	73	65	55
Saúde	49	69	64	59
Trabalho e Emprego	45	72	66	59
Transportes	48	76	67	68
Turismo	38	66	59	45
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>70</b>	<b>65</b>	<b>57</b>

Elaborado: SRH/MP.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui Vice-Presidência.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - No caso do Instituidor de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

**Tabela 2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Cíveis Ativos		Posição - Jan/2010
	Masculino	Feminino	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	44	44	44
Advocacia Geral da União	42	43	43
Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	52	47	51
Cidades	40	41	40
Ciência e Tecnologia	51	49	50
Comunicações	40	42	41
Cultura	48	46	47
Defesa <sup>3</sup>	49	47	48
Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	48	47	48
Desenvolvimento Social e Combate à Fome	40	39	39
Desen., Ind. e Comércio Exterior	46	45	45
Educação	45	44	45
Esporte	41	39	40
Fazenda	46	46	46
Governos dos Ex-Territórios	52	51	52
Integração Nacional	52	47	50
Justiça	41	42	41
Meio Ambiente	44	43	44
Minas e Energia	46	44	45
Planejamento, Orçamento e Gestão	42	41	42
Previdência e Assistência Social	47	47	47
Relações Exteriores	46	46	46
Saúde	51	47	49
Trabalho e Emprego	46	45	45
Transportes	48	46	48
Turismo	40	36	37
<b>Total</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>46</b>

Elaborado: SRH/MP.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

**Tabela 2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE**

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Executivo			Posição - Jan/2010
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão <sup>2</sup>	Total
Acre	45	71	65	59
Alagoas	46	68	65	56
Amapá	50	68	62	56
Amazonas	46	68	63	53
Bahia	47	70	66	58
Ceará	48	71	67	60
Distrito Federal	44	71	66	58
Espírito Santo	45	68	64	55
Goiás	46	67	62	54
Maranhão	48	68	64	56
Mato Grosso	45	65	62	51
Mato Grosso do Sul	45	66	63	51
Minas Gerais	46	69	64	56
Pará	48	70	64	70
Paraíba	48	69	66	57
Paraná	44	68	64	54
Pernambuco	47	71	66	60
Piauí	47	70	65	57
Rio de Janeiro	47	71	65	60
Rio Grande do Norte	46	69	67	57
Rio Grande do Sul	45	68	65	56
Rondônia	50	63	60	55
Roraima	48	66	58	52
Santa Catarina	46	66	65	55
São Paulo	46	69	65	57
Sergipe	45	69	66	56
Tocantins	41	64	58	44
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>70</b>	<b>65</b>	<b>57</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - No caso do Instituidor de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

**Tabela 2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as unidades da federação<sup>1</sup> - SIAPE**

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Ativos		Posição - Jan/2010
	Masculino	Feminino	Total
Acre	46	43	45
Alagoas	47	46	46
Amapá	50	51	50
Amazonas	47	45	46
Bahia	48	46	47
Ceará	48	47	48
Distrito Federal	44	43	44
Espírito Santo	46	45	45
Goiás	47	45	46
Maranhão	49	47	48
Mato Grosso	46	44	45
Mato Grosso do Sul	45	45	45
Minas Gerais	47	45	46
Pará	48	47	48
Paraíba	48	47	48
Paraná	45	44	44
Pernambuco	48	47	47
Piauí	47	45	47
Rio de Janeiro	48	46	47
Rio Grande do Norte	46	45	46
Rio Grande do Sul	46	45	45
Rondônia	50	50	50
Roraima	48	49	48
Santa Catarina	46	45	46
São Paulo	46	45	46
Sergipe	46	44	45
Tocantins	42	40	41
<b>Total</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>46</b>

Elaborado: SRH/MP.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

**Tabela 2.16 - Quantitativo dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE**

Unidades da Federação	Posição - Jan/2010							
	Ativos		Aposentados		Inst. Pensão		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Acre	2.671	38,9	2.305	33,5	1.898	27,6	<b>6.874</b>	100,0
Alagoas	6.240	46,9	4.605	34,6	2.468	18,5	<b>13.313</b>	100,0
Amapá	8.859	61,7	3.359	23,4	2.139	14,9	<b>14.357</b>	100,0
Amazonas	8.822	62,0	3.785	26,6	1.629	11,4	<b>14.236</b>	100,0
Bahia	19.452	44,6	15.382	35,3	8.763	20,1	<b>43.597</b>	100,0
Ceará	14.561	37,7	15.167	39,2	8.932	23,1	<b>38.660</b>	100,0
Distrito Federal	59.863	37,5	43.550	27,2	56.428	35,3	<b>159.841</b>	100,0
Espírito Santo	8.998	52,9	5.684	33,4	2.323	13,7	<b>17.005</b>	100,0
Goiás	10.724	53,2	7.192	35,7	2.225	11,0	<b>20.141</b>	100,0
Maranhão	7.975	48,3	6.031	36,5	2.509	15,2	<b>16.515</b>	100,0
Mato Grosso	7.936	68,8	2.543	22,0	1.056	9,2	<b>11.535</b>	100,0
Mato Grosso do Sul	7.612	66,1	2.544	22,1	1.359	11,8	<b>11.515</b>	100,0
Minas Gerais	43.918	48,1	30.599	33,5	16.703	18,3	<b>91.220</b>	100,0
Pará	15.198	48,0	9.800	31,0	6.633	21,0	<b>31.631</b>	100,0
Paraíba	13.343	47,7	9.856	35,2	4.787	17,1	<b>27.986</b>	100,0
Paraná	16.969	52,6	10.990	34,1	4.312	13,4	<b>32.271</b>	100,0
Pernambuco	19.123	37,8	19.108	37,8	12.363	24,4	<b>50.594</b>	100,0
Piauí	6.640	46,2	4.876	33,9	2.853	19,9	<b>14.369</b>	100,0
Rio de Janeiro	103.088	38,5	93.172	34,8	71.598	26,7	<b>267.858</b>	100,0
Rio Grande do Norte	10.796	46,8	8.421	36,5	3.856	16,7	<b>23.073</b>	100,0
Rio Grande do Sul	26.977	48,7	20.148	36,4	8.257	14,9	<b>55.382</b>	100,0
Rondônia	8.495	54,4	5.132	32,8	2.003	12,8	<b>15.630</b>	100,0
Roraima	8.765	73,6	2.026	17,0	1.110	9,3	<b>11.901</b>	100,0
Santa Catarina	12.974	50,4	8.637	33,6	4.119	16,0	<b>25.730</b>	100,0
São Paulo	38.936	46,9	29.371	35,4	14.677	17,7	<b>82.984</b>	100,0
Sergipe	5.058	47,8	3.633	34,3	1.892	17,9	<b>10.583</b>	100,0
Tocantins	3.264	84,2	477	12,3	137	3,5	<b>3.878</b>	100,0
<b>Total</b>	<b>497.257</b>	<b>44,7</b>	<b>368.393</b>	<b>33,1</b>	<b>247.029</b>	<b>22,2</b>	<b>1.112.679</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

**Tabela 2.17 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE**

Unidades da Federação	Posição - Jan/2010					
	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Acre	1.739	65,1	932	34,9	2.671	100,0
Alagoas	3.387	54,3	2.853	45,7	6.240	100,0
Amapá	4.050	45,7	4.809	54,3	8.859	100,0
Amazonas	5.005	56,7	3.817	43,3	8.822	100,0
Bahia	11.014	56,6	8.438	43,4	19.452	100,0
Ceará	8.306	57,0	6.255	43,0	14.561	100,0
Distrito Federal	32.479	54,3	27.384	45,7	59.863	100,0
Espírito Santo	5.056	56,2	3.942	43,8	8.998	100,0
Goiás	5.809	54,2	4.915	45,8	10.724	100,0
Maranhão	4.659	58,4	3.316	41,6	7.975	100,0
Mato Grosso	4.862	61,3	3.074	38,7	7.936	100,0
Mato Grosso do Sul	4.501	59,1	3.111	40,9	7.612	100,0
Minas Gerais	24.538	55,9	19.380	44,1	43.918	100,0
Pará	9.240	60,8	5.958	39,2	15.198	100,0
Paraíba	7.573	56,8	5.770	43,2	13.343	100,0
Paraná	9.387	55,3	7.582	44,7	16.969	100,0
Pernambuco	10.664	55,8	8.459	44,2	19.123	100,0
Piauí	4.233	63,8	2.407	36,3	6.640	100,0
Rio de Janeiro	52.005	50,4	51.083	49,6	103.088	100,0
Rio Grande do Norte	6.369	59,0	4.427	41,0	10.796	100,0
Rio Grande do Sul	15.033	55,7	11.944	44,3	26.977	100,0
Rondônia	4.491	52,9	4.004	47,1	8.495	100,0
Roraima	3.738	42,6	5.027	57,4	8.765	100,0
Santa Catarina	7.474	57,6	5.500	42,4	12.974	100,0
São Paulo	21.644	55,6	17.292	44,4	38.936	100,0
Sergipe	2.933	58,0	2.125	42,0	5.058	100,0
Tocantins	2.014	61,7	1.250	38,3	3.264	100,0
<b>Total</b>	<b>272.203</b>	<b>54,7</b>	<b>225.054</b>	<b>45,3</b>	<b>497.257</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

**Tabela 2.18 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Governos dos Ex-Territórios, segundo a situação de vínculo<sup>1</sup> - SIAPE**

Situação de Vínculo	Quantitativo													
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>2</sup>
<b>Acre</b>														
Ativos	102	91	35	28	19	15	13	11	3	3	2	2	2	2
Aposentados	2.368	2.404	2.382	2.301	2.246	2.183	2.080	2.005	1.917	1.837	1.752	1.682	1.590	1.584
Instituidor de Pensão	1.160	1.199	1.247	1.325	1.373	1.427	1.445	1.927	1.529	1.557	1.572	1.981	1.603	1.601
<b>Total</b>	<b>3.630</b>	<b>3.694</b>	<b>3.664</b>	<b>3.654</b>	<b>3.638</b>	<b>3.625</b>	<b>3.538</b>	<b>3.943</b>	<b>3.449</b>	<b>3.397</b>	<b>3.326</b>	<b>3.665</b>	<b>3.195</b>	<b>3.187</b>
<b>Amapá</b>														
Ativos	8.333	8.176	7.895	7.719	7.541	8.335	7.931	7.873	7.437	7.165	6.998	6.831	6.649	6.641
Aposentados	2.503	2.664	2.738	2.798	2.807	2.876	3.092	3.116	3.140	3.078	3.080	3.090	3.128	3.127
Instituidor de Pensão	1.139	1.191	1.240	1.308	1.390	1.491	1.577	1.672	1.759	1.844	1.930	2.023	1.996	1.999
<b>Total</b>	<b>11.975</b>	<b>12.031</b>	<b>11.873</b>	<b>11.825</b>	<b>11.738</b>	<b>12.702</b>	<b>12.600</b>	<b>12.661</b>	<b>12.336</b>	<b>12.087</b>	<b>12.008</b>	<b>11.944</b>	<b>11.773</b>	<b>11.767</b>
<b>Rondônia</b>														
Ativos	8.352	8.035	7.601	7.340	7.062	6.647	6.104	5.836	5.226	4.760	4.304	3.900	3510,0	3.501
Aposentados	1.482	1.756	1.957	2.037	2.116	2.335	2.717	3.382	3.242	3.535	3.865	4.119	4375,0	4.377
Instituidor de Pensão	840	886	941	988	1.051	1.123	1.182	1.250	1.319	1.380	1.412	1.480	1467,0	1.470
<b>Total</b>	<b>10.674</b>	<b>10.677</b>	<b>10.499</b>	<b>10.365</b>	<b>10.229</b>	<b>10.105</b>	<b>10.003</b>	<b>10.468</b>	<b>9.787</b>	<b>9.675</b>	<b>9.581</b>	<b>9.499</b>	<b>9.352</b>	<b>9.348</b>
<b>Roraima</b>														
Ativos	8.460	8.271	7.784	8.742	8.576	8.410	8.179	7.744	6.560	6.341	6.137	5.890	5637,0	5.624
Aposentados	806	905	1.095	1.151	1.220	1.264	1.346	1.606	1.438	1.489	1.540	1.619	1762,0	1.768
Instituidor de Pensão	505	539	572	617	650	692	747	804	862	882	911	948	957,0	957
<b>Total</b>	<b>9.771</b>	<b>9.715</b>	<b>9.451</b>	<b>10.510</b>	<b>10.446</b>	<b>10.366</b>	<b>10.272</b>	<b>10.154</b>	<b>8.860</b>	<b>8.712</b>	<b>8.588</b>	<b>8.457</b>	<b>8.356</b>	<b>8.349</b>
Ativos	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.226	18.269	17.441	16.623	15.798	15.768
Aposentados	7.159	7.729	8.172	8.287	8.389	8.658	9.235	10.109	9.737	9.939	10.237	10.510	10.855	10.856
Instituidor de Pensão	3.644	3.815	4.000	4.238	4.464	4.733	4.951	5.653	5.469	5.663	5.825	6.432	6.023	6.027
<b>Total</b>	<b>36.050</b>	<b>36.117</b>	<b>35.487</b>	<b>36.354</b>	<b>36.051</b>	<b>36.798</b>	<b>36.413</b>	<b>37.226</b>	<b>34.432</b>	<b>33.871</b>	<b>33.503</b>	<b>33.565</b>	<b>32.676</b>	<b>32.651</b>

Fonte: SRH/MP.

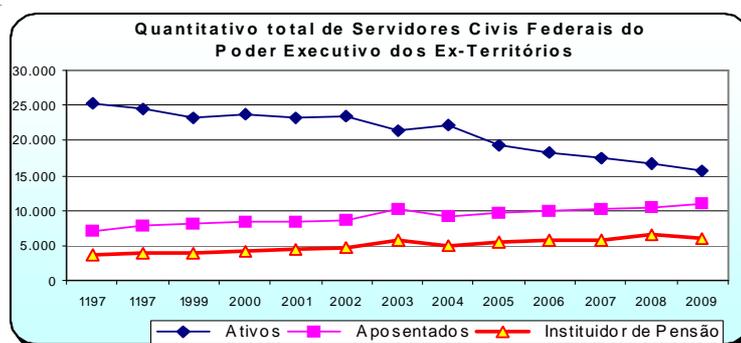
Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Posição de janeiro/2010

De 1997 a 2009 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.



**Tabela 2.19 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação<sup>1</sup> e Sexo - SIAPE**

Posição - Jan/2010

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Quantidade <sup>1</sup>			Participação percentual dos Servidores Cíveis - %	
	Masculino	Feminino	Total	Sobre o total de Serv. Públicos	Sobre a população <sup>2</sup> da Região e Unid. Federação *
<b>NORTE</b>	<b>30.277</b>	<b>25.797</b>	<b>56.074</b>	<b>11,3</b>	<b>0,4</b>
Pará	9.240	5.958	15.198	3,1	0,1
Rondônia	4.491	4.004	8.495	1,7	0,3
Amapá	4.050	4.809	8.859	1,8	0,7
Roraima	3.738	5.027	8.765	1,8	0,9
Amazonas	5.005	3.817	8.822	1,8	0,2
Tocantins	2.014	1.250	3.264	0,7	0,2
Acre	1.739	932	2.671	0,5	0,3
<b>NORDESTE</b>	<b>59.138</b>	<b>44.050</b>	<b>103.188</b>	<b>20,8</b>	<b>0,2</b>
Bahia	11.014	8.438	19.452	3,9	0,1
Pernambuco	10.664	8.459	19.123	3,8	0,1
Ceará	8.306	6.255	14.561	2,9	0,1
Paraíba	7.573	5.770	13.343	2,7	0,2
Rio Grande do Norte	6.369	4.427	10.796	2,2	0,2
Maranhão	4.659	3.316	7.975	1,6	0,1
Alagoas	3.387	2.853	6.240	1,3	0,1
Piauí	4.233	2.407	6.640	1,3	0,1
Sergipe	2.933	2.125	5.058	1,0	0,2
<b>SUDESTE</b>	<b>103.243</b>	<b>91.697</b>	<b>194.940</b>	<b>39,2</b>	<b>0,3</b>
Rio de Janeiro	52.005	51.083	103.088	20,7	0,3
Minas Gerais	24.538	19.380	43.918	8,8	0,1
São Paulo	21.644	17.292	38.936	7,8	0,1
Espírito Santo	5.056	3.942	8.998	1,8	0,2
<b>SUL</b>	<b>31.894</b>	<b>25.026</b>	<b>56.920</b>	<b>11,4</b>	<b>0,2</b>
Rio Grande do Sul	15.033	11.944	26.977	5,4	0,1
Paraná	9.387	7.582	16.969	3,4	0,1
Santa Catarina	7.474	5.500	12.974	2,6	0,1
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>47.651</b>	<b>38.484</b>	<b>86.135</b>	<b>17,3</b>	<b>0,7</b>
Distrito Federal	32.479	27.384	59.863	12,0	1,3
Goiás	5.809	4.915	10.724	2,2	0,1
Mato Grosso do Sul	4.501	3.111	7.612	1,5	0,2
Mato Grosso	4.862	3.074	7.936	1,6	0,2
<b>TOTAL</b>	<b>272.203</b>	<b>225.054</b>	<b>497.257</b>	<b>100,0</b>	<b>0,3</b>

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - % do total de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo sobre a população do País.

\* IBGE-censo de 2007.

**Tabela 2.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo <sup>1</sup>, segundo as Grandes Regiões e Sexo - SIAPE**

Posição - Jan/2010

Grandes Regiões	Quantitativo			Participação percentual dos servidores civis (%)	
				sobre o Quant. total de Servidores Públicos	sobre a população <sup>2</sup> da região *
	Masc	Fem	Total		
Norte	30.277	25.797	<b>56.074</b>	11,3	0,4
Nordeste	59.138	44.050	<b>103.188</b>	20,8	0,2
Sudeste	103.243	91.697	<b>194.940</b>	39,2	0,3
Sul	31.894	25.026	<b>56.920</b>	11,4	0,2
Centro-oeste	47.651	38.484	<b>86.135</b>	17,3	0,7
<b>Total</b>	<b>272.203</b>	<b>225.054</b>	<b>497.257</b>	<b>100,0</b>	<b>0,3</b>

Fonte: SRH/MP.

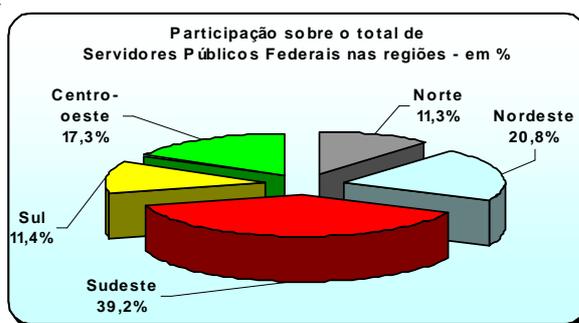
Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - % do total de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo sobre a população da Região.

3 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

\* IBGE-censo de 2007.



**Tabela 2.21 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo <sup>1</sup>, situação de vínculo<sup>1</sup>, segundo as Grandes Regiões - SIAPE**

Posição - Jan/2010

Grandes Regiões	Ativos		Aposentados		Inst. de Pensão <sup>2</sup>		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
	Norte	56.074	48	26.884	68	15.549	63	<b>98.507</b>
Nordeste	103.188	47	87.079	70	48.423	66	<b>238.690</b>	<b>58</b>
Sudeste	194.940	46	158.826	70	105.301	65	<b>459.067</b>	<b>58</b>
Sul	56.920	45	39.775	68	16.688	64	<b>113.383</b>	<b>55</b>
Centro-oeste	86.135	44	55.829	70	61.068	66	<b>203.032</b>	<b>57</b>
<b>Total</b>	<b>497.257</b>	<b>46</b>	<b>368.393</b>	<b>70</b>	<b>247.029</b>	<b>65</b>	<b>1.112.679</b>	<b>57</b>

Fonte: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Jan/2010

(Continua)

Cargo / Carreira	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>Gestão Governamental</b>	<b>5.328</b>	<b>35,5%</b>	<b>2.411</b>	<b>60,3%</b>	<b>622</b>	<b>19,9%</b>	<b>8.361</b>	<b>41,5%</b>
Analista de Comércio Exterior - NS	237	26,6%	3	0,0%	3	0,0%	243	25,9%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	498	27,5%	220	41,4%	20	15,0%	738	31,3%
Analista de Finanças e Controle - NS	2.354	29,1%	1.111	56,3%	347	19,3%	3.812	36,2%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	895	34,6%	8	25,0%	5	40,0%	908	34,6%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI	180	55,0%	94	72,3%	11	9,1%	285	58,9%
Técnico de Finanças e Controle - NI	1.164	51,5%	975	68,3%	236	21,6%	2.375	55,4%
<b>IPEA (Carreira)</b>	<b>293</b>	<b>21,5%</b>	<b>279</b>	<b>26,9%</b>	<b>34</b>	<b>5,9%</b>	<b>606</b>	<b>23,1%</b>
Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	293	21,5%	279	26,9%	34	5,9%	606	23,1%
<b>IPEA (Plano de Cargos)</b>	<b>336</b>	<b>35,1%</b>	<b>271</b>	<b>64,2%</b>	<b>34</b>	<b>26,5%</b>	<b>641</b>	<b>47,0%</b>
Técnico Especializado do IPEA - NS	1	0,0%	13	46,2%	-	-	14	42,9%
Médico do IPEA - NS	2	50,0%	-	-	-	-	2	50,0%
Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (5º art. 120 da Lei 11.890/09)	92	33,7%	88	59,1%	8	25,0%	188	45,2%
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	241	35,7%	170	68,2%	26	26,9%	437	47,8%
<b>GRUPO P-1500</b>	<b>86</b>	<b>40,7%</b>	<b>209</b>	<b>36,8%</b>	<b>31</b>	<b>12,9%</b>	<b>326</b>	<b>35,6%</b>
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS	86	40,7%	209	36,8%	31	12,9%	326	35,6%
<b>Auditoria</b>	<b>22.640</b>	<b>35,3%</b>	<b>17.605</b>	<b>47,8%</b>	<b>12.387</b>	<b>8,2%</b>	<b>52.632</b>	<b>33,1%</b>
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	12.258	30,1%	10.679	38,7%	9.427	4,8%	32.364	25,6%
Analista Tributário da Receita Federal do Brasil	7.420	42,8%	4.427	71,7%	1.997	23,5%	13.844	49,3%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	2.962	38,1%	2.499	44,3%	963	8,7%	6.424	36,1%
<b>Diplomacia</b>	<b>3.106</b>	<b>39,2%</b>	<b>940</b>	<b>57,4%</b>	<b>452</b>	<b>11,5%</b>	<b>4.498</b>	<b>40,2%</b>
3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	1.485	21,2%	253	11,5%	261	1,9%	1.999	17,5%
Oficial de Chancelaria - NS	915	54,1%	410	76,3%	92	28,3%	1.417	58,9%
Assistente de Chancelaria - NI	706	57,8%	277	71,5%	99	21,2%	1.082	57,9%
<b>Jurídica</b>	<b>8.245</b>	<b>42,4%</b>	<b>4.606</b>	<b>43,7%</b>	<b>1.862</b>	<b>7,3%</b>	<b>14.713</b>	<b>38,4%</b>
Procurador Federal <sup>1</sup> - NS	4.247	41,4%	3.358	43,2%	1.396	7,1%	9.001	36,7%
Procurador da Fazenda Nacional - NS	1.855	44,6%	213	29,1%	98	3,1%	2.166	41,2%
Procurador do Tribunal Marítimo - NS	-	-	6	16,7%	4	0,0%	10	10,0%
Advogado da União - lotado na AGU - NS	1.786	43,6%	951	48,3%	314	9,2%	3.051	41,5%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	21	38,1%	56	51,8%	31	12,9%	108	38,0%
Defensor Público - NS	336	37,2%	22	59,1%	19	0,0%	377	36,6%
<b>Advocacia Geral da União (Quadro de Pessoal)</b>	<b>1.780</b>	<b>50,3%</b>	<b>139</b>	<b>63,3%</b>	<b>27</b>	<b>18,5%</b>	<b>1.946</b>	<b>50,8%</b>
Nível Superior	525	44,4%	26	61,5%	1	0,0%	552	45,1%
Nível Intermediário	1.224	52,9%	108	63,0%	24	16,7%	1.356	53,0%
Nível Auxiliar	31	48,4%	5	80,0%	2	50,0%	38	52,6%
<b>Tribunal Marítimo</b>	<b>7</b>	<b>14,3%</b>	<b>5</b>	<b>20,0%</b>	<b>4</b>	<b>0,0%</b>	<b>16</b>	<b>12,5%</b>
Juiz Presidente do Tribunal Marítimo - NS	1	0,0%	-	-	-	-	1	0,0%
Juiz do Tribunal Marítimo - NS	6	16,7%	5	20,0%	4	0,0%	15	13,3%
<b>Departamento de Polícia Federal (Carreira)</b>	<b>11.491</b>	<b>13,6%</b>	<b>4.072</b>	<b>12,1%</b>	<b>3.319</b>	<b>1,7%</b>	<b>18.882</b>	<b>11,2%</b>
Delegado - NS	1.861	15,0%	787	14,5%	289	2,1%	2.937	13,6%
Perito - NS	1.121	11,4%	241	38,2%	63	9,5%	1.425	15,9%
Escrivão	1.621	28,7%	326	30,1%	80	3,8%	2.027	27,9%
Agente	6.427	9,9%	2.578	5,2%	2.809	1,3%	11.814	6,8%
Papiloscopista	461	11,7%	140	38,6%	78	7,7%	679	16,8%
<b>Penitenciária Federal</b>	<b>737</b>	<b>17,5%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>739</b>	<b>17,5%</b>
Especialista em Assist. Penitenciária	32	81,3%	-	-	-	-	32	81,3%
Agente Penitenciário Federal	705	14,6%	-	-	2	0,0%	707	14,6%
<b>Departamento de Polícia Federal (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>2.864</b>	<b>40,2%</b>	<b>1.155</b>	<b>40,5%</b>	<b>607</b>	<b>5,9%</b>	<b>4.626</b>	<b>35,8%</b>
Nível Superior - NS	247	41,7%	124	51,6%	30	0,0%	401	41,6%
Nível Intermediário - NI	2.594	40,2%	1.027	39,0%	565	6,4%	4.186	35,3%
Nível Auxiliar - NA	23	26,1%	4	75,0%	12	0,0%	39	23,1%
<b>Departamento de Polícia Rodoviária Federal (Carreira)</b>	<b>9.266</b>	<b>7,9%</b>	<b>4.659</b>	<b>1,1%</b>	<b>1.447</b>	<b>1,5%</b>	<b>15.372</b>	<b>5,2%</b>
Policial Rodoviário Federal - NI	9.266	7,9%	4.659	1,1%	1.447	1,5%	15.372	5,2%
<b>Departamento de Polícia Rodoviária Federal (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>648</b>	<b>29,2%</b>	<b>211</b>	<b>39,3%</b>	<b>51</b>	<b>11,8%</b>	<b>910</b>	<b>30,5%</b>
Nível Superior - NS	64	43,8%	33	42,4%	7	14,3%	104	41,3%
Nível Intermediário - NI	573	27,1%	178	38,8%	44	11,4%	795	28,8%
Nível Auxiliar - NA	11	54,5%	-	-	-	-	11	54,5%
<b>Polícia Civil do Ex-Território</b>	<b>590</b>	<b>31,4%</b>	<b>797</b>	<b>11,8%</b>	<b>1.201</b>	<b>1,7%</b>	<b>2.588</b>	<b>11,6%</b>
Nível Superior - NS	37	29,7%	65	9,2%	26	3,8%	128	14,1%
Nível Intermediário - NI	553	31,5%	732	12,0%	1.175	1,6%	2.460	11,4%

Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>Departamento Nac. de Produção Mineral - DNPM (Carreira)</b>	<b>260</b>	<b>27,5%</b>	-	-	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	<b>262</b>	<b>25,9%</b>
Analista Administrativo - NS	15	60,0%	-	-	-	-	15	60,0%
Especialista em Recurso Minerais - NS	170	17,6%	-	-	2	0,0%	172	17,4%
Técnico Administrativo - NI	50	40,0%	-	-	-	-	50	40,0%
Técnico em Recursos Minerais - NI	25	16,0%	-	-	-	-	25	16,0%
<b>Depart. Nacional de Produção Mineral (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>719</b>	<b>37,7%</b>	<b>223</b>	<b>41,7%</b>	<b>47</b>	<b>14,9%</b>	<b>989</b>	<b>37,5%</b>
Nível Superior - NS (art. 15º da Lei 11.046/2004) <sup>2</sup>	218	14,7%	73	16,4%	12	8,3%	303	14,9%
Nível Intermediário - NI (art. 15º da Lei 11.046/2004) <sup>2</sup>	71	26,8%	6	33,3%	6	16,7%	83	26,5%
Nível Superior - NS (art. 3º da Lei 11.046/2004)	37	43,2%	32	53,1%	6	33,3%	75	46,7%
Nível Intermediário - NI (art. 3º da Lei 11.046/2004)	377	50,4%	100	52,0%	21	9,5%	498	49,0%
Nível Auxiliar - NA (art. 3º da Lei 11.046/2004)	16	87,5%	12	83,3%	2	50,0%	30	83,3%
<b>Pesquisa em Ciência &amp; Tecnologia</b>	<b>13.378</b>	<b>38,9%</b>	<b>6.033</b>	<b>44,9%</b>	<b>1.834</b>	<b>12,3%</b>	<b>21.245</b>	<b>38,3%</b>
Analista - NS	1.777	53,5%	1.006	52,2%	131	24,4%	2.914	51,8%
Tecnologista - NS	2.992	36,6%	940	41,2%	195	12,3%	4.127	36,5%
Pesquisador - NS	1.381	34,8%	447	41,6%	103	17,5%	1.931	35,5%
Assistente - NI	3.714	43,1%	2.190	46,4%	775	11,4%	6.679	40,5%
Técnico - NI	3.081	31,7%	1.156	44,4%	442	12,0%	4.679	33,0%
Auxiliar Técnico - NA	69	33,3%	28	17,9%	14	14,3%	111	27,0%
Auxiliar - NA	364	20,1%	266	28,2%	174	4,6%	804	19,4%
<b>Tecnologia Militar (Carreira)</b>	<b>560</b>	<b>12,3%</b>	<b>82</b>	<b>11,0%</b>	<b>18</b>	<b>0,0%</b>	<b>660</b>	<b>14,4%</b>
Analista de Tecnologia Militar - NS	5	20,0%	-	-	-	-	5	20,0%
Engenheiro Tecnologia Militar - NS	310	16,1%	82	11,0%	18	0,0%	410	14,4%
Técnico de Tecnologia Militar - NI	245	7,3%	-	-	-	-	245	7,3%
<b>Organizações Militares (Quadro de Pessoal Civil)</b>	<b>4.221</b>	<b>5,5%</b>	<b>4.433</b>	<b>3,4%</b>	<b>6.709</b>	<b>0,6%</b>	<b>15.363</b>	<b>2,8%</b>
Nível Superior - NS	47	44,7%	60	36,7%	54	1,9%	161	27,3%
Nível Intermediário - NI	3.869	4,6%	4.192	1,8%	6.392	0,5%	14.453	2,0%
Nível Auxiliar - NA	305	11,5%	181	28,7%	263	1,5%	749	12,1%
<b>Reforma e Desenvolvimento Agrário (Carreira)</b>	<b>1.796</b>	<b>23,8%</b>	<b>244</b>	<b>9,4%</b>	<b>73</b>	<b>1,4%</b>	<b>2.113</b>	<b>21,3%</b>
Analista Administrativo - NS	130	40,8%	-	-	-	-	130	40,8%
Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - NS	496	37,7%	-	-	-	-	496	37,7%
Engenheiro Agrônomo - NS	941	15,9%	244	9,4%	71	1,4%	1.256	13,9%
Técnico Administrativo - NI	75	24,0%	-	-	-	-	75	24,0%
Técnico Reforma e Desenvolvimento Agrário - NI	154	12,3%	-	-	2	0,0%	156	12,2%
<b>Reforma e Desenvolvimento Agrário (Plano de Cargos)</b>	<b>4.355</b>	<b>37,0%</b>	<b>3.376</b>	<b>45,3%</b>	<b>1.365</b>	<b>10,0%</b>	<b>9.096</b>	<b>36,0%</b>
Nível Superior - NS	785	44,8%	801	51,4%	180	12,8%	1.766	44,6%
Nível Intermediário - NI	3.566	35,2%	2.551	43,9%	1.132	10,1%	7.249	34,3%
Nível Auxiliar - NA	4	50,0%	24	0,0%	53	0,0%	81	2,5%
<b>Fiscalização</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>3</b>	<b>0,0%</b>
Médico do Trabalho - 40 horas - Mtb <sup>3</sup> - NS	1	0,0%	1	-	1	0,0%	3	0,0%
<b>MAPA - Minist. Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>	<b>6.110</b>	<b>25,2%</b>	<b>2.618</b>	<b>12,4%</b>	<b>4.045</b>	<b>1,5%</b>	<b>12.773</b>	<b>17,9%</b>
Fiscal Federal Agropecuário <sup>4</sup> - NS	3.441	25,2%	1.432	12,4%	1.065	1,5%	5.938	17,9%
Agente de Atividades Agropecuárias - NI	651	4,6%	888	3,7%	2.675	1,2%	4.214	2,3%
Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Produtos de Origem Animal - NI	1.893	11,8%	161	1,2%	185	1,6%	2.239	10,2%
Técnico de Laboratório - NI	102	59,8%	118	43,2%	114	5,3%	334	35,3%
Auxiliar de Laboratório - NA	23	26,1%	19	47,4%	6	16,7%	48	33,3%
<b>Docente</b>	<b>91.645</b>	<b>44,0%</b>	<b>41.410</b>	<b>51,8%</b>	<b>10.137</b>	<b>13,9%</b>	<b>143.192</b>	<b>44,1%</b>
Professor de 3º grau (Auxiliar a Titular) - NS	57.870	41,6%	27.958	43,2%	7.307	8,7%	93.135	39,5%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	17.491	37,8%	7.621	56,6%	1.805	15,8%	26.917	41,7%
Professor do Ensino Básico Federal - NS	1.372	59,8%	741	61,0%	209	9,6%	2.322	55,7%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-territórios - NS	3.848	74,0%	5.007	90,8%	729	61,2%	9.584	81,8%
Professor de 1º e 2º graus (A a E) - NI	8	75,0%	83	61,4%	87	17,2%	178	40,4%
Contratos Temporários: Professor de 3º grau - NS	7.271	54,9%	-	-	-	-	7.271	54,9%
Contratos Temporários: Professor de 1º e 2º graus - NI	3.785	50,9%	-	-	-	-	3.785	50,9%
<b>CVM - Comissão de Valores Mobiliário</b>	<b>434</b>	<b>24,4%</b>	<b>168</b>	<b>52,4%</b>	<b>28</b>	<b>17,9%</b>	<b>630</b>	<b>31,6%</b>
Analista - NS	173	16,2%	59	28,8%	6	16,7%	238	19,3%
Inspetor - NS	103	15,5%	23	17,4%	8	0,0%	134	14,9%
Agente Executivo - NI	119	45,4%	67	83,6%	7	42,9%	193	58,5%
Auxiliar de Serviços Gerais - NI	39	20,5%	19	57,9%	7	14,3%	65	30,8%
<b>SUSEP - Superintendência de Seguros Privados</b>	<b>303</b>	<b>37,3%</b>	<b>235</b>	<b>52,3%</b>	<b>92</b>	<b>15,2%</b>	<b>630</b>	<b>39,7%</b>
Analista Técnico - NS	160	30,6%	99	47,5%	25	12,0%	284	34,9%
Nível Intermediário - NI	143	44,8%	136	55,9%	67	16,4%	346	43,6%

Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>PCC - Plano de Classificação e Cargo</b>	<b>144</b>	<b>37,5%</b>	<b>352</b>	<b>45,7%</b>	<b>6.021</b>	<b>8,3%</b>	<b>6.517</b>	<b>11,0%</b>
Nível Superior - NS	43	30,2%	30	43,3%	470	13,2%	543	16,2%
Nível Intermediário - NI	89	42,7%	272	46,0%	4.581	8,7%	4.942	11,4%
Nível Auxiliar - NA	12	25,0%	50	46,0%	970	4,1%	1.032	6,4%
<b>PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo</b>	<b>44.805</b>	<b>48,9%</b>	<b>80.071</b>	<b>34,5%</b>	<b>114.658</b>	<b>4,3%</b>	<b>239.534</b>	<b>22,7%</b>
Nível Superior - NS	6.251	53,3%	9.543	50,9%	6.156	6,1%	21.950	39,0%
Nível Intermediário - NI	32.950	49,0%	60.215	35,5%	88.615	4,7%	181.780	22,9%
Nível Auxiliar - NA	5.604	43,5%	10.313	13,4%	19.887	2,1%	35.804	11,8%
<b>Técnico-Administrativos das IFES</b>	<b>105.203</b>	<b>53,2%</b>	<b>45.422</b>	<b>57,7%</b>	<b>15.971</b>	<b>16,0%</b>	<b>166.596</b>	<b>50,9%</b>
Cargos de Nível Superior - NS	29.680	63,2%	10.148	68,0%	1.653	23,9%	41.481	62,8%
Cargos de Nível Intermediário - NI	64.478	51,4%	29.174	56,2%	11.161	15,2%	104.813	48,9%
Cargos de Nível Auxiliar - NA	11.045	37,2%	6.100	47,9%	3.157	14,4%	20.302	36,8%
<b>DACTA - Grupo de Defesa Aérea e Contr. do Tráfego Aéreo</b>	<b>418</b>	<b>17,0%</b>	<b>69</b>	<b>26,1%</b>	<b>9</b>	<b>11,1%</b>	<b>496</b>	<b>18,1%</b>
Cargos de Nível Superior - NS	149	18,8%	8	0,0%	-	-	157	17,8%
Cargos de Nível Intermediário - NI	269	16,0%	61	29,5%	9	11,1%	339	18,3%
<b>Meio Ambiente e IBAMA (Carreira)</b>	<b>6.679</b>	<b>34,6%</b>	<b>444</b>	<b>38,1%</b>	<b>160</b>	<b>10,0%</b>	<b>7.283</b>	<b>34,3%</b>
Analista Ambiental - NS	3.281	36,7%	86	46,5%	29	20,7%	3.396	36,8%
Analista Administrativo - NS	401	51,1%	42	59,5%	6	16,7%	449	51,4%
Gestor Ambiental - NS	8	50,0%	-	-	-	-	8	50,0%
Gestor Administrativo - NS	12	50,0%	2	50,0%	-	-	14	50,0%
Técnico Administrativo - NI	2.074	38,9%	220	43,2%	76	7,9%	2.370	38,3%
Técnico Ambiental - NI	785	5,9%	76	3,9%	46	6,5%	907	5,7%
Auxiliar Administrativo - NA	118	33,9%	18	27,8%	3	0,0%	139	32,4%
<b>Meio Ambiente e IBAMA (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>85</b>	<b>40,0%</b>	<b>2.050</b>	<b>40,7%</b>	<b>1.592</b>	<b>8,0%</b>	<b>3.727</b>	<b>26,7%</b>
Nível Superior - NS	-	-	427	45,2%	147	10,2%	574	36,2%
Nível Intermediário - NI	80	40,0%	1.542	41,4%	1.215	8,9%	2.837	27,4%
Nível Auxiliar - NA	5	40,0%	81	4,9%	230	1,7%	316	3,2%
<b>Cultura (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>2.281</b>	<b>49,7%</b>	<b>1.259</b>	<b>57,9%</b>	<b>361</b>	<b>15,5%</b>	<b>3.901</b>	<b>49,2%</b>
Nível Superior - NS	1.287	61,5%	712	69,9%	129	25,6%	2.128	62,2%
Nível Intermediário - NI	931	35,2%	526	41,4%	222	9,9%	1.679	33,8%
Nível Auxiliar - NA	63	20,6%	21	61,9%	10	10,0%	94	28,7%
<b>Previdenciária</b>	<b>29</b>	<b>48,3%</b>	<b>221</b>	<b>57,9%</b>	<b>291</b>	<b>25,8%</b>	<b>541</b>	<b>40,1%</b>
Médico - NS	5	40,0%	24	8,3%	29	3,4%	58	8,6%
Nível Superior - NS	1	0,0%	23	69,6%	29	17,2%	53	39,6%
Nível Intermediário - NI	23	52,2%	173	63,0%	231	29,9%	427	44,5%
<b>Médico Perito Previdenciário - NS</b>	<b>4.711</b>	<b>32,8%</b>	<b>2.383</b>	<b>18,5%</b>	<b>687</b>	<b>3,3%</b>	<b>7.781</b>	<b>25,8%</b>
<b>Supervisor Médico Pericial</b>	<b>108</b>	<b>39,8%</b>	<b>10</b>	<b>30,0%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>119</b>	<b>38,7%</b>
<b>Perito Médico da Previdência Social - NS</b>	<b>3</b>	<b>0,0%</b>	<b>4</b>	<b>0,0%</b>	<b>7</b>	<b>14,3%</b>	<b>14</b>	<b>7,1%</b>
<b>SPU - Secretaria do Patrimônio da União do MP<sup>5</sup></b>	<b>873</b>	<b>46,8%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>874</b>	<b>46,9%</b>
Nível Superior - NS	357	42,0%	1	0,0%	-	-	358	42,2%
Nível Intermediário - NI	498	50,0%	-	-	-	-	498	50,0%
Nível Auxiliar - NA	18	55,6%	-	-	-	-	18	55,6%
<b>Seguridade Social e do Trabalho</b>	<b>3.356</b>	<b>42,4%</b>	<b>11.285</b>	<b>52,0%</b>	<b>14.803</b>	<b>15,4%</b>	<b>29.444</b>	<b>32,5%</b>
Médico, Médico do Trabalho, Veterinário e Cirurgião - NS	1.297	24,1%	3.147	23,8%	3.150	3,8%	7.594	15,6%
Médico de Saúde Pública - NS	1	0,0%	19	15,8%	66	4,5%	86	7,0%
Sanitarista - NS	2	0,0%	26	53,8%	38	10,5%	66	27,3%
Nível Superior - NS	260	73,5%	1.296	70,4%	999	27,3%	2.555	53,9%
Nível Intermediário - NI	1.759	51,2%	6.750	61,6%	10.295	17,8%	18.804	36,7%
Nível Auxiliar - NA	37	48,6%	47	53,2%	255	19,6%	339	27,4%
<b>DENASUS - Depart. Nac. de Auditoria no Sist. Único de Saúde</b>	<b>736</b>	<b>58,4%</b>	<b>115</b>	<b>50,4%</b>	<b>4</b>	<b>25,0%</b>	<b>855</b>	<b>57,2%</b>
Nível Superior - NS	397	52,9%	101	45,5%	2	0,0%	500	51,2%
Nível Intermediário - NI	338	64,8%	14	85,7%	2	50,0%	354	65,5%
Nível Auxiliar - NA	1	100,0%	-	-	-	-	1	100,0%
<b>Previdência, Saúde e Trabalho</b>	<b>84.934</b>	<b>44,0%</b>	<b>77.533</b>	<b>56,8%</b>	<b>27.930</b>	<b>11,5%</b>	<b>190.397</b>	<b>44,4%</b>
Médico, Médico do Trabalho e Cirurgião - NS	12.927	31,6%	14.563	26,9%	4.213	3,1%	31.703	25,6%
Médico de Saúde Pública - NS	1	100,0%	45	24,4%	106	2,8%	152	9,9%
Médico Veterinário - NS	21	23,8%	9	22,2%	3	0,0%	33	21,2%
Sanitarista - NS	42	57,1%	288	55,9%	78	9,0%	408	47,1%
Nível Superior - NS	6.904	74,6%	9.596	75,3%	1.562	22,0%	18.062	70,4%
Nível Intermediário - NI	64.177	43,1%	52.791	61,8%	21.668	12,4%	138.636	45,4%
Nível Auxiliar - NA	862	50,9%	241	51,9%	300	14,7%	1.403	43,3%

**Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE**

Posição - Jan/2010		(Continuação)							
Cargo / Carreira	Quantitativo de Vínculos de Servidores								
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral		
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	
<b>Seguro Social</b>	<b>35.751</b>	<b>59,8%</b>	<b>30.452</b>	<b>73,3%</b>	<b>7.528</b>	<b>22,5%</b>	<b>73.731</b>	<b>61,6%</b>	
Analista de Seguro Social - NS	3.478	62,8%	7	28,6%	7	57,1%	3.492	62,7%	
Técnico de Seguro Social - NI	23.661	60,3%	18.003	76,0%	3.604	28,5%	45.268	64,0%	
Nível Superior - NS	1.862	72,6%	5.392	80,5%	927	24,1%	8.181	72,3%	
Nível Intermediário - NI	6.687	53,1%	6.978	61,1%	2.943	14,5%	16.608	49,6%	
Nível Auxiliar - NA	63	41,3%	72	34,7%	47	23,4%	182	34,1%	
<b>Imprensa Nacional (Quadro de Pessoal)</b>	<b>337</b>	<b>40,9%</b>	<b>521</b>	<b>38,4%</b>	<b>565</b>	<b>4,8%</b>	<b>1.423</b>	<b>25,7%</b>	
Nível Superior - NS	41	48,8%	67	50,7%	66	4,5%	174	32,8%	
Nível Intermediário - NI	274	41,2%	451	36,6%	496	4,8%	1.221	24,7%	
Nível Auxiliar - NA	22	22,7%	3	33,3%	3	0,0%	28	21,4%	
<b>MF - Ministério da Fazenda (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>7.542</b>	<b>55,5%</b>	<b>7.305</b>	<b>43,8%</b>	<b>6.531</b>	<b>4,7%</b>	<b>21.378</b>	<b>36,0%</b>	
Nível Superior - NS	769	57,7%	1.879	39,9%	1.457	4,8%	4.105	30,8%	
Nível Intermediário - NI	6.323	55,4%	5.180	44,9%	4.834	4,7%	16.337	37,1%	
Nível Auxiliar - NA	450	53,6%	246	50,8%	240	3,8%	936	40,1%	
<b>Infra-Estrutura (Carreira)</b>	<b>426</b>	<b>23,2%</b>	-	-	-	-	<b>426</b>	<b>23,2%</b>	
Analista de Infra-Estrutura - NS	351	26,5%	-	-	-	-	351	26,5%	
Especialista de Infra-Estrutura Sênior - NS	75	8,0%	-	-	-	-	75	8,0%	
<b>DNIT- Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes (Carreira)</b>	<b>720</b>	<b>33,6%</b>	-	-	-	-	<b>720</b>	<b>33,6%</b>	
Analista Administrativo - NS	134	23,4%	-	-	-	-	134	23,4%	
Analista em Infra-Estrutura de Transportes - NS	316	49,3%	-	-	-	-	316	49,3%	
Técnico Administrativo - NI	67	25,1%	-	-	-	-	67	25,1%	
Técnico Suporte em Infra-Estrutura de Transportes - NI	203	29,5%	-	-	-	-	203	28,1%	
<b>DNIT- Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>2.009</b>	<b>29,5%</b>	<b>264</b>	<b>25,8%</b>	<b>101</b>	<b>7,9%</b>	<b>2.374</b>	<b>28,1%</b>	
Nível Superior - NS (Art. 15º da lei 11.171/2005)	377	14,3%	47	6,4%	14	7,1%	438	13,2%	
Nível Intermediário - NI (Art. 15º da lei 11.171/2005)	170	6,5%	48	2,1%	16	0,0%	234	5,1%	
Nível Superior - NS (Art. 3º da lei 11.171/2005)	75	52,0%	12	41,7%	4	0,0%	91	48,4%	
Nível Intermediário - NI (Art. 3º da lei 11.171/2005)	1.381	35,3%	155	38,1%	65	10,8%	1.601	34,6%	
Nível Auxiliar - NA (Art. 3º da lei 11.171/2005)	6	0,0%	2	0,0%	2	0,0%	10	0,0%	
<b>HFA - Hospital das Forças Armadas</b>	<b>1.782</b>	<b>72,0%</b>	<b>326</b>	<b>71,2%</b>	<b>48</b>	<b>29,2%</b>	<b>2.156</b>	<b>70,8%</b>	
Médico	402	50,5%	43	30,2%	9	0,0%	454	47,6%	
Especialista em Atividades Hospitalares	198	82,3%	33	90,9%	3	33,3%	234	82,9%	
Técnico em Atividades Médico Hospitalares	738	83,9%	105	86,7%	8	75,0%	851	84,1%	
Nível Superior - NS	17	47,1%	28	71,4%	2	50,0%	47	61,7%	
Nível Intermediário - NI	154	67,5%	97	67,0%	23	21,7%	274	63,5%	
Nível Auxiliar - NA	37	43,2%	20	65,0%	3	33,3%	60	50,0%	
Nível Superior - NS (lei 10.225/2001) *	43	58,1%	-	-	-	-	43	58,1%	
Nível Intermediário - NI (lei 10.225/2001) *	193	76,7%	-	-	-	-	193	76,7%	
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Carreira)</b>	<b>4.180</b>	<b>57,3%</b>	<b>1.024</b>	<b>58,1%</b>	<b>233</b>	<b>14,6%</b>	<b>5.437</b>	<b>55,6%</b>	
Analista de Gestão em Saúde - NS	577	60,0%	109	62,4%	12	0,0%	698	59,3%	
Pesquisador em Saúde Pública - NS	738	59,1%	131	55,0%	30	6,7%	899	56,7%	
Tecnologia em Saúde Pública - NS	1.325	66,1%	130	67,7%	21	14,3%	1.476	65,5%	
Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	449	37,0%	247	51,0%	75	14,7%	771	39,3%	
Técnico em Saúde Pública - NI	1.091	52,2%	407	59,2%	95	18,9%	1.593	52,0%	
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Plano de Cargos)</b>	<b>256</b>	<b>55,1%</b>	<b>84</b>	<b>47,6%</b>	<b>24</b>	<b>4,2%</b>	<b>364</b>	<b>50,0%</b>	
Nível Superior - NS (Art 28 de Lei 11.355/2006)	222	55,0%	81	45,7%	23	4,3%	326	49,1%	
Nível Intermediário - NI (Art 28 de Lei 11.355/2006)	34	55,9%	3	100,0%	1	0,0%	38	57,9%	
<b>INMETRO - Inst. Nac. de Metrol., Noma. e Qualidade (Carreira)</b>	<b>844</b>	<b>31,9%</b>	<b>353</b>	<b>41,1%</b>	<b>94</b>	<b>11,7%</b>	<b>1.291</b>	<b>32,9%</b>	
Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - NS	2	0,0%	-	-	-	-	2	0,0%	
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	86	34,9%	34	52,9%	3	0,0%	123	39,0%	
Pesquisador Tecnologista Metrologia - NS	287	29,6%	50	48,0%	6	0,0%	343	31,8%	
Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	309	38,8%	194	43,8%	55	10,9%	558	37,8%	
Técnico em Metrologia e Qualidade - NS	139	19,4%	42	4,8%	10	10,0%	191	15,7%	
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - NA	21	33,3%	33	48,5%	20	20,0%	74	36,5%	
<b>IBGE - Inst. Brasileiro de Geografia e Estatística (Carreira)</b>	<b>7.029</b>	<b>34,8%</b>	<b>5.280</b>	<b>49,5%</b>	<b>1.657</b>	<b>8,6%</b>	<b>13.966</b>	<b>37,2%</b>	
Analista de Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geogr. e Estatísticas	374	43,6%	265	52,5%	66	16,7%	705	44,4%	
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	133	35,3%	142	61,3%	18	11,1%	293	46,4%	
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	972	37,8%	859	51,5%	192	12,0%	2.023	41,1%	
Técnico de Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geogr. e Estatísticas	1.206	37,9%	1.167	48,2%	859	5,7%	3.232	33,0%	
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	4.344	32,5%	2.847	48,6%	522	10,9%	7.713	37,0%	
<b>IBGE - Inst. Brasileiro de Geografia e Estatística (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>37</b>	<b>27,0%</b>	<b>22</b>	<b>27,3%</b>	<b>8</b>	<b>25,0%</b>	<b>67</b>	<b>26,9%</b>	
Nível Superior - NS	20	25,0%	18	11,1%	4	25,0%	42	19,0%	
Nível Intermediário - NI	17	29,4%	4	100,0%	4	25,0%	25	40,0%	

**Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE**

Cargo / Carreira	(Continuação)							
	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - (Carreira)</b>	<b>934</b>	<b>44,0%</b>	<b>259</b>	<b>56,8%</b>	<b>59</b>	<b>11,5%</b>	<b>1.252</b>	<b>44,4%</b>
Analista Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	89	47,2%	21	47,6%	9	22,2%	119	45,4%
Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	367	43,1%	37	59,5%	10	30,0%	414	44,2%
Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	121	48,8%	27	81,5%	2	50,0%	150	54,7%
Técnico em Propriedade Industrial em Saúde Pública - NI	240	42,1%	85	78,8%	6	33,3%	331	51,4%
Tecnico Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	117	50,4%	89	50,6%	32	6,3%	238	44,5%
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - (Carreira)</b>	<b>266</b>	<b>52,6%</b>	-	-	-	-	<b>266</b>	<b>52,6%</b>
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	105	57,1%	-	-	-	-	105	57,1%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	161	49,7%	-	-	-	-	161	49,7%
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>364</b>	<b>55,8%</b>	<b>306</b>	<b>65,7%</b>	<b>39</b>	<b>28,2%</b>	<b>709</b>	<b>58,5%</b>
Nível Superior - NS	154	56,5%	180	70,0%	12	58,3%	346	63,6%
Nível Intermediário - NI	206	56,3%	110	60,9%	23	17,4%	339	55,2%
Nível Auxiliar - NA	4	0,0%	16	50,0%	4	0,0%	24	33,3%
<b>EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo- (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>73</b>	<b>42,5%</b>	<b>151</b>	<b>52,3%</b>	<b>23</b>	<b>30,4%</b>	<b>247</b>	<b>47,4%</b>
Nível Superior - NS	27	37,0%	76	40,8%	5	20,0%	108	38,9%
Nível Intermediário - NI	46	45,7%	69	63,8%	17	35,3%	132	53,8%
Nível Auxiliar - NA	-	-	6	66,7%	1	-	7	57,1%
<b>INEP - Instituto Nac. de Est. e Pesq. Educ. Anísio Teixeira - (Carreira)</b>	<b>188</b>	<b>55,3%</b>	-	-	-	-	<b>188</b>	<b>55,3%</b>
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	143	56,6%	-	-	-	-	143	56,6%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	45	51,1%	-	-	-	-	45	51,1%
<b>INEP - Instituto Nac. de Est. e Pesq. Educ. Anísio Teixeira - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>101</b>	<b>60,4%</b>	<b>11</b>	<b>45,5%</b>	-	-	<b>112</b>	<b>58,9%</b>
Nível Superior - NS	62	67,7%	7	42,9%	-	-	69	65,2%
Nível Intermediário - NI	38	47,4%	4	50,0%	-	-	42	47,6%
Nível Auxiliar - NA	1	100,0%	-	-	-	-	1	100,0%
<b>IEC - Instituto Evandro Chagas e CENP - Centro Nacional de Primatas - (Carreira)</b>	<b>14</b>	<b>64,3%</b>	<b>4</b>	<b>50,0%</b>	-	-	<b>18</b>	<b>61,1%</b>
Pesquisador em Saúde Pública - NS	8	87,5%	2	100,0%	-	-	10	90,0%
Assistente Técnico de gestão e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NI	1	100,0%	-	-	-	-	1	100,0%
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NI	1	100,0%	1	0,0%	-	-	2	50,0%
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NA	4	0,0%	1	0,0%	-	-	5	0,0%
<b>IEC - Inst. Evandro Chagas e CNP- Centro Nac. de Primatas - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>111</b>	<b>62,2%</b>	<b>15</b>	<b>66,7%</b>	<b>5</b>	<b>20,0%</b>	<b>131</b>	<b>61,1%</b>
Nível Superior - NS	21	52,4%	13	69,2%	-	-	34	58,8%
Nível Intermediário - NI	88	64,8%	2	50,0%	4	25,0%	94	62,8%
Nível Auxiliar - NA	2	50,0%	-	-	1	0,0%	3	33,3%
<b>SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>327</b>	<b>40,4%</b>	<b>133</b>	<b>45,1%</b>	<b>32</b>	<b>0,0%</b>	<b>492</b>	<b>39,0%</b>
Nível Superior - NS	77	33,8%	28	71,4%	1	0,0%	106	43,4%
Nível Intermediário - NI	247	42,5%	105	38,1%	31	0,0%	383	37,9%
Nível Auxiliar - NA	3	33,3%	-	-	-	-	3	33,3%
<b>ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Carreira)</b>	<b>863</b>	<b>61,8%</b>	<b>1</b>	<b>52,3%</b>	<b>2</b>	<b>30,4%</b>	<b>866</b>	<b>61,8%</b>
Analista Administrativo - NS	144	45,8%	-	-	1	-	145	45,5%
Especialista em Regulação e Vigilância - NS	661	66,9%	1	63,8%	1	35,3%	663	67,0%
Técnico Administrativo - NI	58	43,1%	-	-	-	-	58	43,1%
<b>ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>1.207</b>	<b>48,4%</b>	<b>248</b>	<b>52,8%</b>	<b>27</b>	<b>33,3%</b>	<b>1.482</b>	<b>48,9%</b>
Médico - NS	146	26,0%	57	24,6%	4	25,0%	207	25,6%
Médico Saúde Pública - NS	-	-	1	0,0%	-	-	1	0,0%
Médico Veterinário - NS	2	0,0%	-	-	-	-	2	0,0%
Sanitarista - NS	15	46,7%	10	60,0%	-	-	25	52,0%
Nível Superior - NS	205	78,5%	39	71,8%	1	-	245	77,6%
Nível Intermediário - NI	833	45,0%	140	59,3%	22	31,8%	995	46,7%
Nível Auxiliar - NA	6	50,0%	1	0,0%	-	-	7	42,9%
<b>ANA - Agência Nacional de Águas</b>	<b>155</b>	<b>26,5%</b>	-	-	-	-	<b>155</b>	<b>26,5%</b>
Analista Administrativo - NS	29	37,9%	-	-	-	-	29	37,9%
Especialista em Geoprocessamento - NS	15	6,7%	-	-	-	-	15	6,7%
Especialista em Recursos Hídricos - NS	111	26,1%	-	-	-	-	111	26,1%
<b>ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica</b>	<b>468</b>	<b>0,0%</b>	-	-	-	-	<b>468</b>	<b>0,0%</b>
Analista Administrativo - NS	100	45,0%	-	-	-	-	100	45,0%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	245	19,6%	-	-	-	-	245	19,6%
Técnico Administrativo - NI	123	57,7%	-	-	-	-	123	57,7%
<b>ANS - Agência Nacional de Saúde</b>	<b>485</b>	<b>54,2%</b>	-	-	-	-	<b>485</b>	<b>54,2%</b>
Analista Administrativo - NS	70	44,3%	-	-	-	-	70	44,3%
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	318	56,0%	-	-	-	-	318	56,0%
Técnico em Regulação em Saúde Suplementar - NI	48	60,4%	-	-	-	-	48	60,4%
Técnico Administrativo - NI	49	51,0%	-	-	-	-	49	51,0%

**Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE**

Posição - Jan/2010	(Conclusão)								
	Cargo / Carreira	Quantitativo de Vínculos de Servidores						Total Geral	
		Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total	Fem
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	
<b>ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações</b>	<b>1.171</b>	<b>18,9%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>3</b>	<b>0,0%</b>	<b>1.175</b>	<b>18,8%</b>	
Analista Administrativo - NS	179	26,3%	-	-	-	-	179	26,3%	
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicação - NS	567	24,9%	-	-	2	0,0%	569	24,8%	
Técnico Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicação - NI	375	5,1%	1	0,0%	1	0,0%	377	5,0%	
Técnico Administrativo - NI	50	28,0%	-	-	-	-	50	28,0%	
<b>ANP - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis</b>	<b>541</b>	<b>27,0%</b>	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>543</b>	<b>26,9%</b>	
Analista Administrativo - NS	133	29,3%	-	-	-	-	133	29,3%	
Especialista em Geo e Geof do Petróleo e Gás - NS	21	23,8%	-	-	-	-	21	23,8%	
Especialista em Reg de Petróleo e Derivado Alcool e Combustível - NS	274	28,5%	2	0,0%	-	-	276	28,3%	
Técnico Reg de Petróleo e Derivado Alcool e Combustível - NI	43	18,6%	-	-	-	-	43	18,6%	
Técnico Administrativo - NI	70	22,9%	-	-	-	-	70	22,9%	
<b>ANCINE - Agência Nacional de Cinema</b>	<b>170</b>	<b>34,7%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>170</b>	<b>34,7%</b>	
Analista Administrativo - NS	33	21,2%	-	-	-	-	33	21,2%	
Especialista em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	101	39,6%	-	-	-	-	101	39,6%	
Técnico em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	17	23,5%	-	-	-	-	17	23,5%	
Técnico Administrativo - NI	19	42,1%	-	-	-	-	19	42,1%	
<b>ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres</b>	<b>776</b>	<b>23,7%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>776</b>	<b>23,7%</b>	
Analista Administrativo - NS	39	61,5%	-	-	-	-	39	61,5%	
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	171	23,4%	-	-	-	-	171	23,4%	
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	459	17,9%	-	-	-	-	459	17,9%	
Técnico Administrativo - NI	107	35,5%	-	-	-	-	107	35,5%	
<b>ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários</b>	<b>152</b>	<b>19,1%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>153</b>	<b>19,0%</b>	
Analista Administrativo - NS	36	41,7%	-	-	-	-	36	41,7%	
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	64	10,9%	-	-	1	0,0%	65	10,8%	
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	39	2,6%	-	-	-	-	39	2,6%	
Técnico Administrativo - NI	13	46,2%	-	-	-	-	13	46,2%	
<b>ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil</b>	<b>838</b>	<b>21,1%</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	<b>841</b>	<b>21,0%</b>	
Analista Administrativo - NS	175	42,9%	-	-	-	-	175	42,9%	
Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	378	15,6%	1	-	1	0,0%	380	15,5%	
Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	199	9,0%	-	-	1,00	-	200	9,0%	
Técnico Administrativo - NI	86	29,1%	-	-	-	-	86	29,1%	
<b>Plano de Cargos das Agências Reguladoras</b>	<b>725</b>	<b>41,5%</b>	<b>96</b>	<b>37,5%</b>	<b>15</b>	<b>0,0%</b>	<b>836</b>	<b>40,3%</b>	
Nível Superior - NS	155	29,7%	34	26,5%	7	0,0%	196	28,1%	
Nível Intermediário - NI	568	44,9%	61	42,6%	8	0,0%	637	44,1%	
Nível Auxiliar - NA	2	0,0%	1	100,0%	-	-	3	33,3%	
<b>ANISTIADOS- (Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08) <sup>6</sup></b>	<b>1.847</b>	<b>29,6%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.847</b>	<b>29,6%</b>	
Nível Superior - NS	324	30,2%	-	-	-	-	324	30,2%	
Nível Intermediário - NI	1.224	34,3%	-	-	-	-	1.224	34,3%	
Nível Auxiliar - NA	299	9,4%	-	-	-	-	299	9,4%	
<b>Anistiados Políticos - (Lei 10.559/02) <sup>7</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.582</b>	<b>28,4%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.582</b>	<b>28,4%</b>	
<b>Looyd</b>	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	
Nível Superior - NS	2	0,0%	-	-	-	-	2	0,0%	
<b>NES - Natureza Especial</b>	<b>32</b>	<b>3,1%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>21</b>	<b>0,0%</b>	<b>54</b>	<b>1,9%</b>	
Médico Residente	7.079	52,1%	-	-	-	-	7.079	52,1%	
Recenseamento do IBGE (Contratado Lei nº 8.745/93)	4.685	38,2%	-	-	-	-	4.685	38,2%	
Agregado	-	-	244	36,9%	584	4,3%	828	13,9%	
Pensionistas de outros Poderes absorvidos pelo Minist. Fazenda	-	-	17	23,5%	482	2,1%	499	2,8%	
Agente de Combate as Endemias	5.155	26,3%	-	-	-	-	5.155	26,3%	
<b>Outros</b>	<b>33.618</b>	<b>48,9%</b>	<b>289</b>	<b>0,3%</b>	<b>19</b>	<b>0,1%</b>	<b>23.992</b>	<b>0,5%</b>	
Nomeados em cargo em comissão (somente esse vínculo)	7.627	49,7%	-	-	-	-	7.627	49,7%	
Servidores efetivos nomeados em cargo em comissão em outro órgão <sup>8</sup>	9.806	36,9%	34	26,5%	-	-	9.840	36,8%	
Servidores efetivos sem função em outro órgão <sup>8</sup>	6.251	51,4%	255	43,9%	19	-	6.525	51,0%	
Contrato Temporário	9.934	52,1%	-	-	-	-	7.079	52,1%	
<b>Total</b>	<b>568.824</b>	<b>44,4%</b>	<b>368.393</b>	<b>48,3%</b>	<b>247.029</b>	<b>7,9%</b>	<b>1.184.246</b>	<b>38,0%</b>	
<b>Estagiários</b>	<b>27.500</b>	<b>59,4%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>27.500</b>	<b>59,4%</b>	

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário / NA - Nível Auxiliar

Inclui contratos temporários.

1- Os cargos efetivos de Procurador Autárquico, Procurador, Advogado, Assistente Jurídico de autarquias e Fundações Públicas, Procurador e Advogado da Superintendência de Seguros Privados e da Comissão Valores Mobiliários. (observado o art. 40 e 46 da MP 2048-30/2000) são transformados em cargos de Procurador Federal (Medida Provisória 2048-26 de 29.06.2000, MP 2048-27 de 28.07.2000 e MP 2048-30 de 26.10.2000)

2 - Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.

3 - Extinção, conforme art. 10 § 2º da Medida Provisória nº 1.915-1, de 29 de julho de 1999.

4 - Os cargos de Farmacêutico - NS 908, Zootecnista - NS 911, Engenheiro Agrônomo - NS 912 e Químico - NS 921 do quadro permanente do Ministério da Agricultura e do Abastecimento foram transformados em cargos de Fiscal de Defesa Agropecuária, conforme Portaria nº 1.766 de 24.11.99. Os atuais cargos efetivos da Carreira de Fiscal de Defesa Agropecuária e de Médico Veterinário - NS 910, cujos ocupantes estejam em efetivo exercício nas atividades de controle, inspeção, fiscalização e defesa agropecuária, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, são transformados em cargos de Fiscal Federal Agropecuário, conforme art. 28.º 1º e 2º da MP 2048-26/2000, MP 2048-27 de 28.07.2000 e MP 2048-30 de 26.10.2000

5 - Quantitativo de servidores que recebem a GIAPU - Gratificação de Incremento à Atividade de Administração de Patrimônio da União.

6 - Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autárquicas e Fundacional.

7 - Anistiados Políticos Privados e Públicos pela Lei 10.559/02.

8- Quando o servidor estiver afastado do seu órgão de origem, assumindo seu exercício em outro órgão com função ou sem função (Ex. exercício descentralizado de carreira e outros)

\* - Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

VÍNCULO - Corresponde a um contrato de trabalho de um servidor com um determinado Órgão, podendo este servidor ter um ou no máximo dois contratos (vínculos com o serviço público) de acordo com CF de 1988, art.37 inciso XVI.

### 2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Jan/2010

(Continua)

Cargo / Carreira	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>Gestão Governamental</b>	<b>15,4%</b>	<b>34,6%</b>	<b>29,8%</b>	<b>18,0%</b>	<b>2,1%</b>
Analista de Comércio Exterior - NS	18,6%	43,5%	26,6%	9,3%	2,1%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	9,2%	38,6%	28,5%	20,9%	2,8%
Analista de Finanças e Controle - NS	18,0%	41,5%	26,2%	12,5%	1,8%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	19,9%	46,4%	23,8%	8,7%	1,2%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI	0,0%	0,0%	60,0%	37,8%	2,2%
Técnico de Finanças e Controle - NI	11,3%	13,7%	38,4%	33,6%	3,1%
<b>IPEA (Carreira)</b>	<b>15,7%</b>	<b>30,0%</b>	<b>22,9%</b>	<b>22,5%</b>	<b>8,9%</b>
Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	15,7%	30,0%	22,9%	22,5%	8,9%
<b>IPEA (Plano de Cargos)</b>	<b>19,9%</b>	<b>46,4%</b>	<b>23,8%</b>	<b>8,7%</b>	<b>1,2%</b>
Técnico Especializado do IPEA - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Médico do IPEA - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (5º art. 120 da Lei 11.890/09)	19,6%	12,0%	21,7%	42,4%	4,3%
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	0,0%	1,2%	45,6%	50,2%	2,9%
<b>GRUPO P-1500</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>3,5%</b>	<b>75,6%</b>	<b>20,9%</b>
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS	0,0%	0,0%	3,5%	75,6%	20,9%
<b>Auditoria</b>	<b>4,2%</b>	<b>21,3%</b>	<b>35,6%</b>	<b>32,7%</b>	<b>6,2%</b>
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	2,4%	18,8%	34,7%	36,9%	7,2%
Analista Tributário da Receita Federal do Brasil	6,7%	27,4%	38,6%	24,7%	2,6%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	5,4%	16,0%	32,4%	35,3%	10,8%
<b>Diplomacia</b>	<b>21,9%</b>	<b>19,0%</b>	<b>21,1%</b>	<b>25,4%</b>	<b>12,6%</b>
3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	21,4%	25,4%	20,7%	20,0%	12,5%
Oficial de Chancelaria - NS	22,4%	21,2%	24,7%	19,5%	12,2%
Assistente de Chancelaria - NI	22,4%	2,7%	17,3%	44,6%	13,0%
<b>Jurídica</b>	<b>26,1%</b>	<b>36,6%</b>	<b>19,6%</b>	<b>13,7%</b>	<b>3,9%</b>
Procurador Federal <sup>1</sup> - NS	22,6%	35,6%	20,5%	16,7%	4,5%
Procurador da Fazenda Nacional - NS	35,6%	36,8%	18,6%	6,8%	2,1%
Defensor Público da União - NS	38,4%	50,3%	7,7%	3,0%	0,6%
Advogado da União - lotado na AGU - NS	22,6%	36,5%	20,6%	15,4%	4,9%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	0,0%	0,0%	38,1%	47,6%	14,3%
<b>Advocacia Geral da União (Quadro de Pessoal)</b>	<b>8,7%</b>	<b>13,8%</b>	<b>40,1%</b>	<b>32,8%</b>	<b>4,7%</b>
Nível Superior - NS	29,5%	33,5%	16,0%	19,2%	1,7%
Nível Intermediário - NI	0,0%	5,4%	50,2%	38,9%	5,6%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	9,7%	51,6%	19,4%	19,4%
<b>Tribunal Marítimo</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>14,3%</b>	<b>57,1%</b>	<b>28,6%</b>
Juiz Presidente do Tribunal Marítimo - NS	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
Juiz do Tribunal Marítimo - NS	0,0%	0,0%	16,7%	66,7%	16,7%
<b>Departamento de Polícia Federal (Carreira)</b>	<b>9,6%</b>	<b>46,2%</b>	<b>32,1%</b>	<b>11,7%</b>	<b>0,4%</b>
Delegado - NS	13,5%	51,2%	24,3%	9,7%	1,3%
Perito - NS	16,9%	53,4%	24,7%	4,7%	0,2%
Escrivão - NI	6,9%	47,2%	36,3%	9,6%	0,0%
Agente - NI	7,6%	42,7%	34,6%	14,7%	0,3%
Papiloscopista - NI	11,9%	52,5%	32,8%	2,8%	0,0%
<b>Agente Penitenciário Federal - NI</b>	<b>49,9%</b>	<b>43,0%</b>	<b>6,7%</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,0%</b>
<b>Departamento de Polícia Federal (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>17,5%</b>	<b>22,7%</b>	<b>27,9%</b>	<b>26,8%</b>	<b>5,1%</b>
Nível Superior - NS	10,5%	38,9%	17,8%	26,3%	6,5%
Nível Intermediário - NI	18,3%	21,4%	28,8%	26,8%	4,8%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	39,1%	39,1%	21,7%
<b>Departamento de Polícia Rodoviária Federal (Carreira)</b>	<b>16,1%</b>	<b>42,3%</b>	<b>29,5%</b>	<b>9,7%</b>	<b>2,4%</b>
Policial Rodoviário Federal - NI	16,1%	42,3%	29,5%	9,7%	2,4%
<b>Deparº de Polícia Rodoviária Federal (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>1,2%</b>	<b>35,5%</b>	<b>52,2%</b>	<b>11,1%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	14,1%	64,1%	21,9%
Nível Intermediário - NI	0,0%	1,4%	37,9%	50,6%	10,1%
Nível Auxiliar - NI	0,0%	0,0%	36,4%	63,6%	0,0%
<b>Polícia Civil do Ex-Território</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,3%</b>	<b>62,2%</b>	<b>33,2%</b>	<b>4,2%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	18,9%	64,9%	16,2%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,4%	65,1%	31,1%	3,4%

**2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)**

Posição - Jan/2010

(Continuação)

Cargo / Carreira	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>Departamento Nac. de Produção Mineral - DNPM (Carreira)</b>	<b>28,5%</b>	<b>39,2%</b>	<b>21,5%</b>	<b>9,2%</b>	<b>1,5%</b>
Analista Administrativo - NS	26,7%	53,3%	20,0%	0,0%	0,0%
Especialista em Recursos Mineral - NS	17,6%	41,2%	27,6%	12,4%	1,2%
Técnico Administrativo - NI	58,0%	32,0%	6,0%	2,0%	2,0%
Técnico em Recursos Minerais - NI	44,0%	32,0%	12,0%	8,0%	4,0%
<b>Depart. Nacional de Produção Mineral (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,3%</b>	<b>33,1%</b>	<b>51,6%</b>	<b>15,0%</b>
Nível Superior - NS (art. 15º da Lei 11.046/2004) <sup>2</sup>	0,0%	0,5%	12,8%	60,6%	26,1%
Nível Intermediário - NI (art. 15º da Lei 11.046/2004) <sup>2</sup>	0,0%	0,0%	35,2%	56,3%	8,5%
Nível Superior - NS (art. 3º da Lei 11.046/2004)	0,0%	0,0%	29,7%	54,1%	16,2%
Nível Intermediário - NI (art. 3º da Lei 11.046/2004)	0,0%	0,3%	46,2%	44,6%	9,0%
Nível Auxiliar - NA (art. 3º da Lei 11.046/2004)	0,0%	0,0%	0,0%	68,8%	31,3%
<b>Pesquisa em Ciência &amp; Tecnologia</b>	<b>4,1%</b>	<b>10,0%</b>	<b>38,2%</b>	<b>40,4%</b>	<b>7,3%</b>
Analista - NS	7,7%	17,9%	31,3%	38,1%	5,0%
Tecnologista - NS	1,1%	9,4%	32,9%	49,4%	7,2%
Pesquisador - NS	0,5%	8,2%	28,5%	48,3%	14,6%
Assistente - NI	3,1%	4,6%	45,8%	39,5%	6,9%
Tecnico - NI	8,0%	13,5%	42,2%	31,2%	5,1%
Auxiliar Técnico - NA	1,4%	5,8%	34,8%	42,0%	15,9%
Auxiliar - NA	1,1%	10,7%	40,4%	34,9%	12,9%
<b>Tecnologia Militar (Carreira)</b>	<b>33,6%</b>	<b>15,4%</b>	<b>19,5%</b>	<b>29,3%</b>	<b>2,3%</b>
Analista de Tecnologia Militar - NS	40,0%	40,0%	20,0%	0,0%	0,0%
Engenheiro Tecnologia Militar - NS	12,6%	5,8%	25,8%	51,6%	4,2%
Técnico de Tecnologia Militar - NI	60,0%	26,9%	11,4%	1,6%	0,0%
<b>Organizações Militares (Quadro de Pessoal Civil)</b>	<b>0,1%</b>	<b>3,1%</b>	<b>36,0%</b>	<b>50,7%</b>	<b>10,2%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	2,1%	34,0%	61,7%	2,1%
Nível Intermediário - NI	0,1%	2,6%	34,9%	52,0%	10,4%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	8,9%	49,5%	32,8%	8,9%
<b>Reforma e Desenvolvimento Agrário (Carreira)</b>	<b>29,2%</b>	<b>32,9%</b>	<b>16,0%</b>	<b>17,1%</b>	<b>4,9%</b>
Analista Administrativo - NS	46,2%	40,0%	10,8%	3,1%	0,0%
Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - NS	36,7%	45,0%	15,3%	2,2%	0,8%
Engenheiro Agrônomo - NS	14,6%	26,8%	19,0%	30,7%	8,9%
Técnico Administrativo - NI	46,2%	40,0%	10,8%	3,1%	0,0%
Técnico Reforma e Desenvolvimento Agrário - NI	36,7%	45,0%	15,3%	2,2%	0,8%
<b>Reforma e Desenvolvimento Agrário (Plano de Cargos)</b>	<b>0,8%</b>	<b>4,2%</b>	<b>32,2%</b>	<b>50,0%</b>	<b>12,9%</b>
Nível Superior	4,6%	19,0%	21,8%	41,8%	12,9%
Nível Intermediário	0,0%	0,9%	34,4%	51,8%	12,9%
Nível Auxiliar	0,0%	25,0%	50,0%	0,0%	25,0%
<b>Fiscalização</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>0,0%</b>
Médico do Trabalho - 40 horas - Mtb - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
<b>MAPA - Minist. Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>	<b>8,5%</b>	<b>14,0%</b>	<b>17,3%</b>	<b>45,7%</b>	<b>14,5%</b>
Fiscal Federal Agropecuário <sup>3</sup> - NS	7,9%	20,8%	17,2%	36,4%	17,7%
Agente de Atividades Agropecuárias - NI	0,0%	0,0%	30,4%	60,8%	8,8%
Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Produtos de Origem Animal - NI	13,3%	7,3%	11,6%	56,8%	11,0%
Técnico de Laboratório - NI	0,0%	1,0%	42,2%	51,0%	5,9%
Auxiliar de Laboratório - NA	0,0%	0,0%	21,7%	60,9%	17,4%
<b>Docente</b>	<b>10,6%</b>	<b>25,9%</b>	<b>31,6%</b>	<b>24,9%</b>	<b>6,9%</b>
Professor de 3º grau (Auxiliar a Titular) - NS	5,1%	24,8%	32,1%	28,8%	9,2%
Professor de 1º e 2º graus (A a E) - NI	0,0%	0,0%	50,0%	25,0%	25,0%
Contratos temporários: Professor de 3º grau - NS	44,1%	37,1%	12,3%	4,6%	2,0%
Contratos temporários: Professor de 1º e 2º graus - NI	44,2%	34,1%	15,5%	5,4%	0,7%
<b>CVM - Comissão de Valores Mobiliários</b>	<b>11,8%</b>	<b>29,3%</b>	<b>31,8%</b>	<b>24,2%</b>	<b>3,0%</b>
Analista - NS	9,2%	32,4%	24,3%	30,1%	4,0%
Inspetor - NS	7,8%	33,0%	38,8%	17,5%	2,9%
Agente Executivo - NI	22,7%	30,3%	27,7%	16,8%	2,5%
Auxiliar de Serviços Gerais - NI	0,0%	2,6%	59,0%	38,5%	0,0%
<b>SUSEP - Superintendência de Seguros Privados</b>	<b>12,2%</b>	<b>23,4%</b>	<b>34,0%</b>	<b>26,4%</b>	<b>4,0%</b>
Analista Técnico - NS	2,5%	23,8%	41,3%	27,5%	5,0%
Nível Intermediários - NI	23,1%	23,1%	25,9%	25,2%	2,8%

**2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)**

Posição - Jan/2010

(Continuação)

Cargo / Carreira	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>PCC - Plano de Classificação de Cargos</b>	<b>0,7%</b>	<b>2,8%</b>	<b>34,0%</b>	<b>46,5%</b>	<b>16,0%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	16,3%	53,5%	30,2%
Nível Intermediário - NI	1,1%	3,4%	41,6%	43,8%	10,1%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	8,3%	41,7%	41,7%	8,3%
<b>PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo</b>	<b>6,3%</b>	<b>6,9%</b>	<b>32,4%</b>	<b>42,3%</b>	<b>12,1%</b>
Nível Superior - NS	9,8%	12,0%	21,4%	44,7%	12,2%
Nível Intermediário - NI	6,7%	6,0%	34,3%	41,8%	11,2%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	6,2%	33,8%	42,6%	17,4%
<b>Técnico-Administrativos das IFES</b>	<b>11,4%</b>	<b>16,7%</b>	<b>35,3%</b>	<b>31,0%</b>	<b>5,6%</b>
Nível Superior - NS	12,8%	21,1%	31,0%	31,3%	3,8%
Nível Intermediário - NI	12,7%	16,3%	36,6%	29,3%	5,1%
Nível Auxiliar - NA	0,1%	7,6%	38,9%	40,0%	13,4%
<b>DACTA - Grupo de Defesa Aérea e Cont. do Tráfego Aéreo</b>	<b>40,7%</b>	<b>13,2%</b>	<b>12,2%</b>	<b>32,8%</b>	<b>1,2%</b>
Nível Superior - NS	61,1%	19,5%	6,7%	10,7%	2,0%
Nível Intermediário - NI	29,4%	9,7%	15,2%	45,0%	0,7%
<b>Meio Ambiente e IBAMA (Carreira)</b>	<b>10,7%</b>	<b>16,4%</b>	<b>29,3%</b>	<b>36,4%</b>	<b>7,1%</b>
Analista Ambiental - NS	21,8%	30,7%	19,8%	24,2%	3,6%
Analista Administrativo - NS	0,0%	1,2%	29,7%	59,1%	10,0%
Gestor Ambiental - NS	0,0%	0,0%	12,5%	87,5%	0,0%
Gestor Administrativo - NS	0,0%	0,0%	8,3%	58,3%	33,3%
Técnico Administrativo - NI	0,0%	3,5%	40,3%	46,2%	10,0%
Técnico Ambiental - NI	0,0%	0,1%	39,7%	49,4%	10,7%
Auxiliar Administrativo - NI	0,0%	11,9%	33,9%	36,4%	17,8%
<b>Meio Ambiente e IBAMA (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>24,7%</b>	<b>41,2%</b>	<b>31,8%</b>	<b>2,4%</b>
Nível Intermediário - NI	0,0%	25,0%	40,0%	32,5%	2,5%
Nível Auxiliar - NI	0,0%	20,0%	60,0%	20,0%	0,0%
<b>Cultura (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>6,2%</b>	<b>9,4%</b>	<b>34,4%</b>	<b>40,6%</b>	<b>9,3%</b>
Nível Superior - NS	10,3%	14,8%	25,1%	40,7%	9,1%
Nível Intermediário - NI	1,0%	2,6%	45,9%	41,5%	9,0%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	55,6%	25,4%	19,0%
<b>Previdenciária</b>	<b>0,0%</b>	<b>3,4%</b>	<b>48,3%</b>	<b>48,3%</b>	<b>0,0%</b>
Médico - NS	0,0%	0,0%	40,0%	60,0%	0,0%
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Nível Intermediário - NI	0,0%	4,3%	52,2%	43,5%	0,0%
<b>Médico Perito Previdenciário - NS</b>	<b>2,8%</b>	<b>29,1%</b>	<b>21,8%</b>	<b>31,2%</b>	<b>15,1%</b>
<b>Supervisor Médico Pericial - NS</b>	<b>0,0%</b>	<b>3,7%</b>	<b>43,5%</b>	<b>50,0%</b>	<b>2,8%</b>
<b>Perito Médico da Previdência Social - NS</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>66,7%</b>	<b>0,0%</b>	<b>33,3%</b>
<b>SPU - Secretaria do Patrimônio da União do MP <sup>4</sup></b>	<b>10,3%</b>	<b>10,9%</b>	<b>32,0%</b>	<b>38,0%</b>	<b>8,8%</b>
Nível Superior - NS	12,9%	18,2%	20,2%	39,8%	9,0%
Nível Intermediário - NI	8,8%	5,8%	40,6%	36,3%	8,4%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	5,6%	27,8%	50,0%	16,7%
<b>Seguridade Social e do Trabalho</b>	<b>0,4%</b>	<b>3,6%</b>	<b>28,1%</b>	<b>49,3%</b>	<b>18,7%</b>
Médico, Médico do Trabalho, Veterinário e Cirurgião - NS	0,0%	3,3%	10,0%	60,4%	26,2%
Médico de Saúde Pública - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Sanitarista - NS	0,0%	0,0%	0,0%	50,0%	50,0%
Nível Superior - NS	0,0%	6,9%	30,8%	52,7%	9,6%
Nível Intermediário - NI	0,8%	3,2%	40,5%	40,9%	14,6%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	8,1%	54,1%	29,7%	8,1%
<b>DENASUS - Depart. Nac. de Auditoria no Sist. Único de Saúde</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,3%</b>	<b>20,5%</b>	<b>62,4%</b>	<b>16,8%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	7,6%	66,8%	25,7%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,6%	35,5%	57,4%	6,5%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%	0,0%
<b>Previdência, Saúde e Trabalho</b>	<b>6,2%</b>	<b>6,5%</b>	<b>31,5%</b>	<b>44,5%</b>	<b>11,3%</b>
Médico - NS	1,8%	7,4%	7,3%	59,3%	24,2%
Médico de Saúde Pública - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Médico Veterinário - NS	0,0%	0,0%	14,3%	61,9%	23,8%
Sanitarista - NS	0,0%	4,8%	7,1%	66,7%	21,4%
Nível Superior - NS	10,7%	14,7%	24,2%	43,7%	6,6%
Nível Intermediário - NI	6,6%	5,5%	37,0%	41,7%	9,2%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	6,1%	45,2%	39,6%	9,0%

**2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)**

Posição - Jan/2010

(Continuação)

Cargo / Carreira	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>Seguro Social</b>	<b>12,1%</b>	<b>11,4%</b>	<b>35,4%</b>	<b>36,5%</b>	<b>4,5%</b>
Analista de Seguro Social - NS	30,9%	43,8%	18,7%	5,7%	0,9%
Técnico de Seguro Social - NI	13,8%	10,5%	37,4%	35,0%	3,4%
Nível Superior - NS	0,0%	1,6%	23,8%	65,8%	8,8%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,6%	40,4%	49,6%	9,4%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	9,5%	44,4%	33,3%	12,7%
<b>Imprensa Nacional (Quadro de Pessoal)</b>	<b>0,0%</b>	<b>2,4%</b>	<b>53,7%</b>	<b>40,9%</b>	<b>3,0%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	4,9%	36,6%	53,7%	4,9%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,0%	57,3%	39,8%	2,9%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	27,3%	40,9%	31,8%	0,0%
<b>MF - Ministério da Fazenda (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>3,6%</b>	<b>41,2%</b>	<b>45,8%</b>	<b>9,4%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	2,6%	22,9%	58,4%	16,1%
Nível Intermediário - NI	0,0%	3,8%	43,1%	44,8%	8,2%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	2,0%	44,9%	38,0%	15,1%
<b>Infra-Estrutura (Carreira)</b>	<b>35,4%</b>	<b>35,2%</b>	<b>16,4%</b>	<b>12,0%</b>	<b>0,9%</b>
Analista de Infra-Estrutura - NS	43,0%	40,5%	10,5%	5,7%	0,3%
Especialista de Infra-Estrutura Sênior - NS	0,0%	0,4%	30,4%	50,3%	18,9%
<b>DNIT- Depart. Nac. de Infra-Estrutura de Transportes (Carreira)</b>	<b>36,0%</b>	<b>41,7%</b>	<b>17,4%</b>	<b>4,3%</b>	<b>0,7%</b>
Analista Administrativo - NS	26,9%	48,5%	20,9%	3,0%	0,7%
Analista em Infra-Estrutura de Transportes - NS	24,1%	46,8%	20,3%	7,9%	0,9%
Técnico Administrativo - NI	65,7%	26,9%	7,5%	0,0%	0,0%
Técnico Suporte em Infra-Estrutura de Transportes - NI	50,7%	34,0%	13,8%	1,0%	0,5%
<b>DNIT- Depart. Nac. de Infra-Estrutura de Transportes (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>6,6%</b>	<b>23,4%</b>	<b>48,1%</b>	<b>21,9%</b>
Nível Superior - NS (Art. 15º da lei 11.171/2005)	0,0%	4,0%	13,0%	46,7%	36,3%
Nível Intermediário - NI (Art. 15º da lei 11.171/2005)	0,0%	7,1%	14,1%	44,7%	34,1%
Nível Superior - NS (Art. 3º da lei 11.171/2005)	0,0%	4,0%	18,7%	58,7%	18,7%
Nível Intermediário - NI (Art. 3º da lei 11.171/2005)	0,0%	7,5%	27,7%	48,2%	16,7%
Nível Auxiliar - NA (Art. 3º da lei 11.171/2005)	0,0%	0,0%	16,7%	66,7%	16,7%
<b>HFA - Hospital das Forças Armadas</b>	<b>38,1%</b>	<b>33,8%</b>	<b>12,5%</b>	<b>11,0%</b>	<b>4,7%</b>
Médico	28,1%	53,0%	9,2%	7,5%	2,2%
Especialista em Atividades Hospitalares	65,7%	24,7%	3,0%	5,6%	1,0%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares	46,9%	34,3%	11,9%	4,5%	2,4%
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	5,9%	64,7%	29,4%
Nível Intermediário - NI	0,0%	4,5%	27,3%	48,1%	20,1%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	51,4%	29,7%	18,9%
Nível Superior - NS (lei 10.225/2001)	0,0%	58,1%	34,9%	7,0%	0,0%
Nível Intermediário - NI (lei 10.225/2001)	28,5%	51,8%	18,1%	1,0%	0,5%
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Carreira)</b>	<b>6,8%</b>	<b>23,8%</b>	<b>37,8%</b>	<b>27,4%</b>	<b>4,2%</b>
Analista de Gestão em Saúde - NS	4,2%	32,1%	35,9%	25,3%	2,6%
Pesquisador em Saúde Pública - NS	1,8%	19,2%	37,5%	34,4%	7,0%
Tecnologia em Saúde Pública - NS	6,9%	35,2%	31,7%	24,0%	2,2%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	0,0%	4,2%	51,7%	39,2%	4,9%
Técnico em Saúde Pública - NI	14,2%	16,5%	40,7%	23,2%	5,4%
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Plano de cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>27,7%</b>	<b>60,5%</b>	<b>11,7%</b>
Nível Superior - NS (Art 28 de Lei 11.355/2006)	0,0%	0,0%	23,0%	64,4%	12,6%
Nível Intermediário - NI (Art 28 de Lei 11.355/2006)	0,0%	0,0%	58,8%	35,3%	5,9%
<b>INMETRO - Inst. Nac. de Metrol. , Nomal. e Qualidade (Carreira)</b>	<b>6,6%</b>	<b>14,7%</b>	<b>30,7%</b>	<b>40,5%</b>	<b>7,5%</b>
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	12,8%	25,6%	23,3%	34,9%	3,5%
Pesquisador Tecnologista Metrologia - NS	10,5%	33,8%	22,0%	28,2%	5,6%
Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	0,0%	0,0%	40,8%	49,5%	9,7%
Técnico em Metrologia e Qualidade - NS	10,8%	3,6%	33,1%	46,0%	6,5%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - NA	0,0%	0,0%	14,3%	66,7%	19,0%
<b>IBGE - Inst. Brasileiro de Geografia e Estatística (Carreira)</b>	<b>7,6%</b>	<b>6,7%</b>	<b>24,4%</b>	<b>54,2%</b>	<b>7,2%</b>
Analista de Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geogr. e Estatísticas -	2,9%	23,5%	25,7%	42,0%	5,9%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	2,3%	5,3%	10,5%	59,4%	22,6%
Tecnol. em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	1,2%	23,7%	23,0%	45,2%	6,9%
Técnico de Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geogr. e Estatísticas -	0,0%	0,1%	30,4%	58,1%	11,4%
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	11,6%	3,3%	23,4%	56,0%	5,7%
<b>IBGE - Inst. Brasileiro de Geografia e Estatística (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>5,4%</b>	<b>32,4%</b>	<b>56,8%</b>	<b>5,4%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	5,0%	5,0%	80,0%	10,0%
Nível Intermediário - NI	0,0%	5,9%	64,7%	29,4%	0,0%

**2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)**

Posição - Jan/2010

(Continuação)

Cargo / Carreira	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - (Carreira)</b>	<b>16,5%</b>	<b>30,6%</b>	<b>20,2%</b>	<b>29,0%</b>	<b>3,6%</b>
Analista Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	23,6%	29,2%	19,1%	24,7%	3,4%
Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	15,8%	43,3%	10,1%	27,2%	3,5%
Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	5,0%	41,3%	28,1%	21,5%	4,1%
Técnico em Propriedade Industrial em Saúde Pública - NI	20,8%	17,5%	24,6%	33,8%	3,3%
Tecnico Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	16,2%	7,7%	35,9%	35,9%	4,3%
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - (Carreira)</b>	<b>70,7%</b>	<b>24,4%</b>	<b>3,0%</b>	<b>1,9%</b>	<b>0,0%</b>
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	58,1%	34,3%	6,7%	1,0%	0,0%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	78,9%	18,0%	0,6%	2,5%	0,0%
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>5,2%</b>	<b>53,0%</b>	<b>38,5%</b>	<b>3,3%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	1,9%	53,2%	41,6%	3,2%
Nível Intermediário - NI	0,0%	7,3%	52,9%	36,4%	3,4%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	25,0%	50,0%	25,0%	0,0%
<b>EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo- (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>5,5%</b>	<b>52,1%</b>	<b>38,4%</b>	<b>4,1%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	11,1%	48,1%	33,3%	7,4%
Nível Intermediário - NI	0,0%	2,2%	54,3%	41,3%	2,2%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>INEP - Instituto Nac. de Est. e Pesq. Educ. Anísio Teixeira - (Carreira)</b>	<b>61,2%</b>	<b>25,0%</b>	<b>11,7%</b>	<b>2,1%</b>	<b>0,0%</b>
Pesquisador Tecnologista em Informações - NS	53,1%	28,7%	15,4%	2,8%	0,0%
Técnico em Informações - NI	86,7%	13,3%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>INEP - Instituto Nac. de Est. e Pesq. Educ. Anísio Teixeira - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>5,9%</b>	<b>14,9%</b>	<b>40,6%</b>	<b>34,7%</b>	<b>4,0%</b>
Nível Superior - NS	9,7%	19,4%	27,4%	40,3%	3,2%
Nível Intermediário - NI	0,0%	7,9%	63,2%	23,7%	5,3%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
<b>IEC - Instituto Evandro Chagas e CENP - Centro Nacional de Primatas - (Carreira)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>21,4%</b>	<b>78,6%</b>	<b>0,0%</b>
Pesquisador em Saúde Pública - NS	0,0%	0,0%	37,5%	62,5%	0,0%
Assistente Técnico de gestão e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NI	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NI	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NA	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
<b>IEC - Inst. Evandro Chagas e CNP- Centro Nac. de Primatas - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>8,1%</b>	<b>39,6%</b>	<b>45,9%</b>	<b>6,3%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	9,5%	81,0%	9,5%
Nível Intermediário - NI	0,0%	8,0%	47,7%	38,6%	5,7%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>18,3%</b>	<b>10,7%</b>	<b>31,2%</b>	<b>33,3%</b>	<b>6,4%</b>
Nível Superior - NS	19,5%	15,6%	22,1%	41,6%	1,3%
Nível Intermediário - NI	18,2%	9,3%	34,0%	30,8%	7,7%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	33,3%	33,3%	33,3%
<b>ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Carreira)</b>	<b>32,6%</b>	<b>51,2%</b>	<b>12,3%</b>	<b>3,4%</b>	<b>0,6%</b>
Analista Administrativo - NS	34,7%	47,9%	13,9%	3,5%	0,0%
Especialista em Regulação e Vigilância - NS	28,4%	54,5%	12,7%	3,6%	0,8%
Técnico Administrativo - NI	74,1%	22,4%	3,4%	0,0%	0,0%
<b>ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,9%</b>	<b>35,6%</b>	<b>50,7%</b>	<b>12,8%</b>
Médico - NS	0,0%	0,0%	3,4%	61,0%	35,6%
Médico Veterinário - NS	0,0%	0,0%	0,0%	50,0%	50,0%
Sanitarista - NS	0,0%	0,0%	6,7%	73,3%	20,0%
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	20,5%	69,3%	10,2%
Nível Intermediário - NI	0,0%	1,3%	45,4%	44,1%	9,2%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	66,7%	33,3%	0,0%
<b>ANA - Agência Nacional de Águas</b>	<b>14,8%</b>	<b>44,5%</b>	<b>31,6%</b>	<b>7,7%</b>	<b>1,3%</b>
Analista Administrativo - NS	48,3%	20,7%	31,0%	0,0%	0,0%
Especialista em Geoprocessamento - NS	0,0%	46,7%	40,0%	6,7%	6,7%
Especialista em Recursos Hídricos - NS	8,1%	50,5%	30,6%	9,9%	0,9%
<b>ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica</b>	<b>43,8%</b>	<b>38,7%</b>	<b>10,0%</b>	<b>6,8%</b>	<b>0,6%</b>
Analista Administrativo - NS	37,0%	51,0%	8,0%	4,0%	0,0%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	32,7%	40,8%	14,3%	11,0%	1,2%
Técnico Administrativo - NI	71,5%	24,4%	3,3%	0,8%	0,0%
<b>ANS - Agência Nacional de Saúde</b>	<b>34,8%</b>	<b>43,9%</b>	<b>15,9%</b>	<b>4,9%</b>	<b>0,4%</b>
Analista Administrativo - NS	28,6%	50,0%	14,3%	5,7%	1,4%
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	29,9%	46,5%	17,9%	5,7%	0,0%
Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI	49,0%	36,7%	10,2%	2,0%	2,0%
Técnico Administrativo - NI	62,5%	25,0%	10,4%	2,1%	0,0%

## 2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Jan/2010

(Conclusão)

Cargo / Carreira	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações</b>	<b>38,8%</b>	<b>41,2%</b>	<b>14,5%</b>	<b>5,0%</b>	<b>0,5%</b>
Analista Administrativo - NS	43,6%	42,5%	9,5%	4,5%	0,0%
Especialista em Regulação de Serv. Públicos de Telecomunicação - NS	35,6%	46,2%	13,1%	4,4%	0,7%
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicação - NI	36,3%	36,0%	20,5%	6,7%	0,5%
Técnico Administrativo - NI	76,0%	18,0%	4,0%	2,0%	0,0%
<b>ANP - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis</b>	<b>38,3%</b>	<b>36,2%</b>	<b>15,7%</b>	<b>7,8%</b>	<b>2,0%</b>
Analista Administrativo - NS	36,8%	39,8%	15,0%	6,8%	1,5%
Especialista em Geo e Geof do Petróleo e Gás - NS	38,1%	33,3%	14,3%	0,0%	14,3%
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivado Alcool e Combustível - NS	27,7%	38,0%	20,8%	11,3%	2,2%
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivado Alcool e Combustível - NI	55,8%	32,6%	7,0%	4,7%	0,0%
Técnico Administrativo - NI	71,4%	25,7%	2,9%	0,0%	0,0%
<b>ANCINE - Agência Nacional de Cinema</b>	<b>35,3%</b>	<b>42,9%</b>	<b>16,5%</b>	<b>3,5%</b>	<b>1,8%</b>
Analista Administrativo - NS	36,4%	45,5%	9,1%	6,1%	3,0%
Especialista em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	30,7%	44,6%	19,8%	3,0%	2,0%
Técnico em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	47,1%	41,2%	5,9%	5,9%	0,0%
Técnico Administrativo - NI	47,4%	31,6%	21,1%	0,0%	0,0%
<b>ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres</b>	<b>50,6%</b>	<b>34,0%</b>	<b>11,7%</b>	<b>3,1%</b>	<b>0,5%</b>
Analista Administrativo - NS	35,9%	53,8%	10,3%	0,0%	0,0%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	26,3%	44,4%	19,3%	8,2%	1,8%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	54,7%	31,8%	11,3%	2,0%	0,2%
Técnico Administrativo - NI	77,6%	19,6%	1,9%	0,9%	0,0%
<b>ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários</b>	<b>23,0%</b>	<b>40,8%</b>	<b>20,4%</b>	<b>13,2%</b>	<b>2,6%</b>
Analista Administrativo - NS	30,6%	36,1%	27,8%	5,6%	0,0%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	10,9%	50,0%	14,1%	21,9%	3,1%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	25,6%	30,8%	30,8%	7,7%	5,1%
Técnico Administrativo - NI	53,8%	38,5%	0,0%	7,7%	0,0%
<b>ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil</b>	<b>43,9%</b>	<b>36,8%</b>	<b>13,7%</b>	<b>3,9%</b>	<b>1,7%</b>
Analista Administrativo - NS	40,0%	47,4%	10,9%	1,1%	0,6%
Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	40,5%	35,7%	15,3%	5,8%	2,6%
Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	68,6%	23,3%	5,8%	1,2%	1,2%
Técnico Administrativo - NI	0,0%	4,8%	37,7%	45,9%	11,6%
<b>Plano de Cargos das Agência Reguladoras</b>	<b>68,6%</b>	<b>23,3%</b>	<b>5,8%</b>	<b>1,2%</b>	<b>1,2%</b>
Cargos de Nível Superior - NS	0,0%	1,3%	15,5%	67,1%	16,1%
Cargos de Nível Intermediário - NI	0,0%	5,8%	43,8%	40,0%	10,4%
Cargos de Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
<b>ANISTIADOS- (Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08) <sup>5</sup></b>	<b>0,0%</b>	<b>0,4%</b>	<b>30,4%</b>	<b>50,3%</b>	<b>18,9%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	7,1%	50,3%	42,6%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,4%	34,4%	50,7%	14,5%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	1,0%	39,1%	48,5%	11,4%
<b>Looyd</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>100,0%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
<b>NES - Natureza Especial</b>	<b>0,0%</b>	<b>6,3%</b>	<b>12,5%</b>	<b>31,3%</b>	<b>50,0%</b>
Médico Residente	81,3%	17,8%	0,8%	0,1%	0,0%
Recenseamento do IBGE (Contratado Lei nº 8.745/93)	74,6%	15,6%	6,4%	2,9%	0,4%
Agente de Combate as Endemias	0,0%	25,0%	50,7%	20,6%	3,8%
<b>Sem Cargo</b>	<b>19,9%</b>	<b>26,0%</b>	<b>27,8%</b>	<b>20,6%</b>	<b>5,7%</b>
Nomeados em cargo em comissão (somente esse vínculo)	20,7%	26,6%	18,8%	20,2%	13,7%
Servidores efetivos nomeados em cargo em comissão em outro órgão <sup>6</sup>	6,9%	20,3%	40,9%	28,0%	3,8%
Servidores efetivos sem função em outro órgão <sup>6</sup>	15,7%	18,7%	29,3%	30,0%	6,3%
Contrato Temporário	34,7%	35,8%	20,7%	7,7%	1,1%
<b>Total</b>	<b>11,6%</b>	<b>17,5%</b>	<b>31,5%</b>	<b>32,1%</b>	<b>7,4%</b>
<b>Estagiários</b>	<b>95,2%</b>	<b>3,8%</b>	<b>0,8%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,0%</b>

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar  
Inclui contratos temporários.

1 - Os cargos efetivos de Procurador Autárquico, Procurador, Advogado, Assistente Jurídico de autarquias e Fundações Públicas, Procurador e Advogado da Susep e da CVM (observado o art. 40 e 46 da MP 2048-30/2000) são transformados em cargos de Procurador Federal (MP 2048-26 de 29.06.2000, MP 2048-27 de 28.07.2000 e MP 2048-30 de 26.10.2000)

2 - Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.

3 - Os cargos de Farmacêutico - NS 908, Zootecnista - NS 911, Engenheiro Agrônomo - NS 912 e Químico - NS 921 do quadro permanente do MAA foram transformados em cargos de Fiscal de Defesa Agropecuária, conforme Portaria nº 1.766 de 24.11.99. Os atuais cargos efetivos da Carreira de Fiscal de Defesa Agropecuária e de Médico Veterinário - NS 910, cujos ocupantes estejam em efetivo exercício nas atividades de controle, inspeção, fiscalização e defesa agropecuária, do Quadro de Pessoal do MAA, são transformados em cargos de Fiscal Federal Agropecuário, conforme art. 28. §1º e §2º da MP 2048-26/2000, MP 2048-27 de 28.07.2000 e de 26.10.2000

4 - Quantidade de servidores que recebem a GIAPU - Gratificação de Incremento à Atividade de Administração de Patrimônio da União.

5 - Servidores sem vínculo e requisitos de outros órgãos da administração direta, autarquias, fundações, empresas e outras esferas.

6 - Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundacional.

\* Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

**VÍNCULO** - Corresponde a um contrato de trabalho de um servidor com um determinado Órgão, podendo este servidor ter um ou no máximo dois contratos (vínculos com o serviço público) de acordo com CF de 1998, art.37 inciso XVI.

**Tabela 2.24 - Evolução do Quantitativo de Servidores Cíveis e Aposentados do Poder Executivo - SIAPE**

Ano	Evolução do Quantitativo de Servidores Cíveis Ativos e Aposentados - SIAPE		Servidores Ativos Cíveis do Poder Executivo e Empregados das Estatais <sup>2</sup>
	Ativos <sup>1</sup>	Aposentados	
1988	705.548	-	
1989	712.740	-	1.488.608
1990	628.305	-	1.312.682
1991 <sup>3</sup>	598.375	244.875	1.238.817
1992 <sup>4</sup>	620.870	306.036	1.261.037
1993	592.898	313.734	1.236.538
1994	583.020	323.305	1.216.058
1995	567.689	364.892	1.140.711
1996	554.736	377.899	1.002.782
1997 <sup>5</sup>	531.725	372.622	947.585
1998	513.720	395.175	858.942
1999	497.125	394.651	835.217
2000	486.912	390.340	809.585
2001	485.303	385.939	816.022
2002	485.741	382.260	824.906
2003	485.980	387.257	830.827
2004	499.138	385.810	867.543
2005	508.963	377.059	891.430
2006	528.124	369.542	927.023
2007	528.420	366.016	935.714
2008	539.235	364.559	965.874
2009	552.893	369.392	997.532
2010 <sup>6</sup>	561.129	368.393	1.005.238

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH-SEST/MP.

1 - Número de servidores civis ativos do Poder Executivo (administração direta, autarquias e fundações).

- Até 1991, uma parcela significativa destes servidores eram celetistas.

2 - Inclui servidores civis ativos do Poder Executivo e empregados das estatais.

3 - Em 1991 => ocorreu desligamento de servidores - Governo Collor.

4 - Em 1992 => ocorreu a reintegração dos servidores - Governo Collor.

5 - De jun/97 a 2009, considera-se o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

Estão incluídos os servidores cedido ao SUS e contrato temporário.

6 - Posição de janeiro/2010

De 1988 a 2009 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Obs.: Nesta tabela estão incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (L8270/91).



**Tabela 2.25 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Posição - Jan/2010					
	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Até 20 anos	838	0,3	444	0,2	1.282	0,3
De 21 a 25 anos	8.542	3,1	7.159	3,2	15.701	3,2
De 26 a 30 anos	24.261	8,9	23.733	10,5	47.994	9,7
De 31 a 35 anos	25.357	9,3	22.196	9,9	47.553	9,6
De 36 a 40 anos	26.543	9,8	21.837	9,7	48.380	9,7
De 41 a 45 anos	33.935	12,5	29.976	13,3	63.911	12,9
De 46 a 50 anos	46.335	17,0	44.433	19,7	90.768	18,3
De 51 a 55 anos	48.712	17,9	41.854	18,6	90.566	18,2
De 56 a 60 anos	36.339	13,3	21.554	9,6	57.893	11,6
De 61 a 65 anos	15.745	5,8	8.784	3,9	24.529	4,9
De 66 a 70 anos	5.296	1,9	2.959	1,3	8.255	1,7
Mais de 70 anos	300	0,1	125	0,1	425	0,1
<b>Total</b>	<b>272.203</b>	<b>100,0</b>	<b>225.054</b>	<b>100,0</b>	<b>497.257</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

Inclui contrato temporário

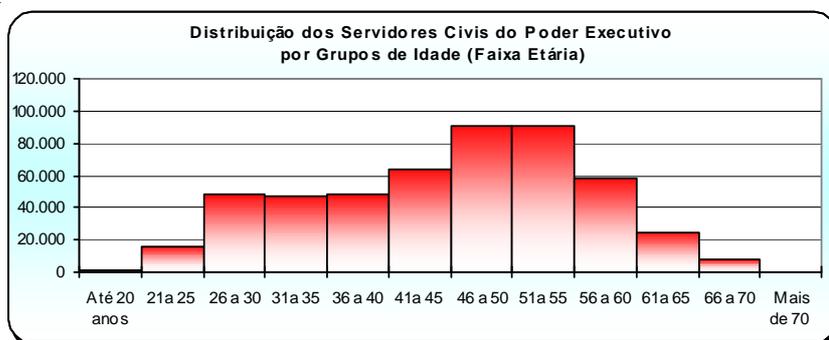


Tabela 2.26 - Quantitativo dos Servidores Públicos Civis e Militares do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Jan/2010

Orgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo (GDF)											
	Ativo			Aposentado			Instít. de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF</b>												
Quadro de Pessoal Militar :	13.058	822	13.880	3.734	44	3.778	1.593	6	1.599	18.385	872	19.257
<b>TOTAL</b>	<b>13.058</b>	<b>822</b>	<b>13.880</b>	<b>3.734</b>	<b>44</b>	<b>3.778</b>	<b>1.593</b>	<b>6</b>	<b>1.599</b>	<b>18.385</b>	<b>872</b>	<b>19.257</b>
<b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL- CBMDF</b>												
Quadro de Pessoal Militar :	5.193	313	5.506	1.872	4	1.876	697	4	701	7.762	321	8.083
Quadro de Pessoal Administrativo :			0	2	0	2			0	2	0	2
<b>TOTAL</b>	<b>5.193</b>	<b>313</b>	<b>5.506</b>	<b>1.874</b>	<b>4</b>	<b>1.878</b>	<b>697</b>	<b>4</b>	<b>701</b>	<b>7.764</b>	<b>321</b>	<b>8.085</b>
<b>POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF</b>												
Quadro de Pessoal (Carreira) :	3.727	1.532	5.259	1.717	197	1.914	744	12	756	6.188	1.741	7.929
- Delegado	285	82	367	233	25	258	51	0	51	569	107	676
- Perito	204	61	265	95	19	114	17	1	18	316	81	397
- Agente de Policia	2.308	892	3.200	1.107	75	1.182	605	6	611	4.020	973	4.993
- Agente Penitenciário	453	206	659	164	23	187	34	2	36	651	231	882
- Papiloscopista	183	118	301	50	28	78	10	2	12	243	148	391
- Escrivão	294	173	467	68	27	95	27	1	28	389	201	590
Sem Cargo <sup>1</sup>	14	25	39							14	25	39
<b>TOTAL</b>	<b>3.741</b>	<b>1.557</b>	<b>5.298</b>	<b>1.717</b>	<b>197</b>	<b>1.914</b>	<b>744</b>	<b>12</b>	<b>756</b>	<b>6.202</b>	<b>1.766</b>	<b>7.968</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>21.992</b>	<b>2.692</b>	<b>24.684</b>	<b>7.325</b>	<b>245</b>	<b>7.570</b>	<b>3.034</b>	<b>22</b>	<b>3.056</b>	<b>32.353</b>	<b>2.959</b>	<b>35.310</b>

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SIAPE

1 - Sem cargo público ou requisitado

Tabela 2.27 - Quantitativo dos Servidores Militares dos Ex-Territórios por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Jan/2010

Órgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo											
	Ativo			Aposentado			Instituidor de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ex-Território Acre	-	-	-	-	-	-	423	0	423	423	-	423
Ex-Território Amapá	972	68	1.040	404	7	411	131	2	133	1.507	77	1.584
Ex-Território Rondônia	37	0	37	549	0	549	76	1	77	662	1	663
Ex-Território Roraima	681	0	681	420	0	420	146	1	147	1.247	1	1.248
Ministério da Fazenda <sup>1</sup>	0	0	0	2.274	0	2.274	8.684	0	8.684	10.958	0	10.958
<b>Total</b>	<b>1.690</b>	<b>68</b>	<b>1.758</b>	<b>3.647</b>	<b>7</b>	<b>3.654</b>	<b>9.460</b>	<b>4</b>	<b>9.464</b>	<b>14.797</b>	<b>79</b>	<b>14.876</b>

Elaborado: SRH/MP.

1 - Servidores sob supervisão do Ministério da Fazenda.

# Remuneração

## 3 Seção

**E**ste tema traz informações sobre:

- A Despesa Média dos Servidores dos Poderes da União por Poder e Situação de Vínculo (ativo, aposentado e instituidor de pensão);
- Distribuição por Faixas de Remuneração;
- A Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal (Cargo/Carreira) com os vencimentos iniciais, finais e seus percentuais de amplitude.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI, por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 3.1 - Despesa Média com Servidores Federais da União por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

Poderes da União	Situação de vínculo	Despesa Média com Servidores Federais da União (R\$ correntes)															
		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>4</sup>
<b>EXECUTIVO</b>																	
- CIVIS <sup>1</sup>	Ativos	1.400	1.473	1.620	1.482	1.820	2.153	2.410	2.840	3.439	4.078	4.094	4.417	4.942	5.659	6.219	6.247
	Aposentados	1.479	1.569	1.652	1.736	1.880	1.963	2.043	2.368	2.857	3.159	3.322	3.848	4.255	4.776	5.628	5.672
	Inst.Pensão	1.553	1.322	1.260	1.334	1.517	1.622	1.612	1.740	2.049	2.205	2.361	2.802	3.159	3.460	4.484	4.579
	<b>Total</b>	<b>1.430</b>	<b>1.463</b>	<b>1.551</b>	<b>1.522</b>	<b>1.763</b>	<b>1.961</b>	<b>2.098</b>	<b>2.784</b>	<b>2.782</b>	<b>3.220</b>	<b>3.433</b>	<b>3.847</b>	<b>4.293</b>	<b>4.853</b>	<b>5.599</b>	<b>5.647</b>
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos	4.782	5.000	5.529	5.116	5.657	5.855	6.283	6.830	6.819	8.225	10.676	12.174	12.538	15.513	17.666	17.886
	Aposentados	-	-	8.191	6.261	5.949	6.072	6.908	7.106	7.117	6.679	8.999	9.978	10.752	13.511	15.311	15.411
	Inst.Pensão	-	-	4.313	2.451	2.250	2.419	2.895	3.144	3.544	4.129	5.183	5.377	6.101	7.684	9.325	9.552
	<b>Total</b>	<b>4.782</b>	<b>5.000</b>	<b>6.761</b>	<b>5.406</b>	<b>5.655</b>	<b>5.822</b>	<b>6.286</b>	<b>6.810</b>	<b>6.752</b>	<b>7.378</b>	<b>9.702</b>	<b>10.948</b>	<b>11.507</b>	<b>14.304</b>	<b>16.252</b>	<b>16.416</b>
- Empresas Públicas	Ativos	2.089	2.640	2.707	2.748	2.942	3.089	3.639	4.037	4.431	3.902	5.618	6.314	6.869	7.532	8.756	8.758
- Soc.Economista Mista	Ativos	1.419	2.187	2.419	2.702	2.826	2.985	3.605	4.042	7.110	7.160	7.292	4.638	5.006	6.968	6.708	6.715
- MILITARES	Ativos	934	941	986	1.422	1.021	1.360	1.493	1.930	1.936	1.913	1.892	2.300	2.376	2.718	3.081	3.112
	Aposentados	1.703	1.737	1.896	2.225	2.438	2.544	3.724	3.846	4.194	4.405	4.675	5.321	5.751	6.376	6.598	6.649
	Inst.Pensão	975	966	1.204	1.375	1.512	1.573	1.982	2.205	2.223	2.307	2.628	2.851	3.025	3.476	3.879	3.936
	<b>Total</b>	<b>1.091</b>	<b>1.113</b>	<b>1.226</b>	<b>1.586</b>	<b>1.447</b>	<b>1.665</b>	<b>2.089</b>	<b>2.411</b>	<b>2.458</b>	<b>2.507</b>	<b>2.626</b>	<b>2.866</b>	<b>2.778</b>	<b>3.642</b>	<b>3.993</b>	<b>4.037</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	Ativos	3.017	3.225	3.572	4.416	3.639	5.177	6.349	9.133	9.937	9.234	10.246	13.346	14.364	18.167	19.936	20.011
	Aposentados	5.046	3.628	3.809	4.162	4.305	5.953	8.485	13.511	14.805	13.632	11.621	13.401	13.982	18.924	16.721	16.756
	Inst.Pensão	3.232	2.221	2.076	2.562	2.600	3.213	4.792	7.485	9.096	8.879	8.023	9.767	10.722	13.947	13.310	13.360
	<b>Total</b>	<b>3.291</b>	<b>3.221</b>	<b>3.504</b>	<b>4.251</b>	<b>3.678</b>	<b>5.164</b>	<b>6.562</b>	<b>9.640</b>	<b>10.529</b>	<b>9.786</b>	<b>10.247</b>	<b>13.072</b>	<b>14.029</b>	<b>17.937</b>	<b>19.011</b>	<b>19.079</b>
LEGISLATIVO	Ativos	3.822	4.481	4.994	5.159	5.241	5.230	6.413	6.810	6.648	8.640	9.118	10.539	11.049	12.469	11.973	11.914
	Aposentados	4.823	5.577	6.231	6.882	5.690	5.342	5.915	8.368	10.230	10.968	12.406	13.846	14.675	15.355	16.318	16.465
	Inst.Pensão	2.221	2.632	3.114	3.126	2.613	2.711	2.966	4.317	5.353	6.141	7.082	7.900	8.800	9.031	10.263	10.452
	<b>Total</b>	<b>3.924</b>	<b>4.528</b>	<b>5.057</b>	<b>5.302</b>	<b>5.038</b>	<b>5.342</b>	<b>5.908</b>	<b>6.882</b>	<b>8.543</b>	<b>9.089</b>	<b>9.519</b>	<b>10.826</b>	<b>11.428</b>	<b>12.595</b>	<b>12.516</b>	<b>12.521</b>
JUDICIÁRIO	Ativos	2.540	2.733	3.393	4.431	4.390	5.108	6.270	6.550	7.125	8.704	8.800	11.903	12.557	14.723	13.112	12.998
	Aposentados	3.875	3.945	4.618	5.222	6.047	6.185	6.660	8.242	9.641	10.448	10.533	11.941	13.397	13.787	15.710	15.807
	Inst.Pensão	2.633	2.258	2.725	3.071	3.245	3.555	3.833	4.895	6.428	7.184	7.164	8.085	9.056	9.495	11.060	11.394
	<b>Total</b>	<b>2.728</b>	<b>2.877</b>	<b>3.534</b>	<b>4.491</b>	<b>4.548</b>	<b>5.193</b>	<b>6.200</b>	<b>6.715</b>	<b>7.423</b>	<b>8.845</b>	<b>8.922</b>	<b>12.310</b>	<b>13.142</b>	<b>14.196</b>	<b>13.290</b>	<b>13.230</b>
Transfer. Intergovernamentais	<b>Total</b>	<b>1.303</b>	<b>911</b>	<b>940</b>	<b>1.036</b>	<b>1.059</b>	<b>1.182</b>	<b>1.261</b>	<b>1.451</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
Fundo Const. do Distrito Federal <sup>3</sup>	<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.729</b>	<b>3.052</b>	<b>3.423</b>	<b>3.807</b>	<b>3.757</b>

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH/MP e STN/MF

1 - Inclui Administração Direta, Autarquias, Fundação, MPU (até o período de 2009) e BACEN (inclusive contratos temporários).

\* A partir de 2010 o MPU estará excluído do Executivo CIVIS

2 - Em 1995 e 1996 o regime era celetista.

3 - Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

4 - Despesa Média dos últimos 12 meses

Despesa média corresponde à despesa total dividida pelo número de servidores.

Obs.: Os dados relativos ao Executivo - Civis, 1995 a 2009, foram retificados devido a falha na ferramenta de manipulação de dados.

Nota: A partir de 2010, para cálculo da despesa média, estão excluídos os valores com precatórios judiciais.

Tabela 3.2 - Despesa Média\* com Servidores Federais da União, por poder, segundo a situação de vínculo

Poderes da União	Despesa Média com Servidores Federais da União (R\$ correntes)			
	Ativos	Aposentados	Inst. de Pensão	TOTAL
<b>Executivo</b> <sup>1,2</sup>	<b>6.247</b>	<b>5.672</b>	<b>4.579</b>	<b>5.647</b>
- Administração Direta	7.732	4.870	4.315	5.656
- Autarquias	5.774	5.503	5.205	5.566
- Fundações	5.391	4.379	3.089	4.863
- Banco Central do Brasil	17.886	15.411	9.552	16.416
<b>Empresas Públicas</b>	<b>8.758</b>	-	-	<b>8.758</b>
<b>Sociedade Economia Mista</b>	<b>6.715</b>	-	-	<b>6.715</b>
<b>Ministério Público da União</b>	<b>20.011</b>	<b>16.756</b>	<b>13.360</b>	<b>19.079</b>
<b>Militares</b>	<b>3.112</b>	<b>6.649</b>	<b>3.936</b>	<b>4.037</b>
<b>Legislativo</b>	<b>11.914</b>	<b>16.465</b>	<b>10.452</b>	<b>12.521</b>
<b>Judiciário</b>	<b>12.998</b>	<b>15.807</b>	<b>11.394</b>	<b>13.230</b>
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal</b> <sup>3</sup>	-	-	-	<b>3.757</b>

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH/MP, e STN/MF

1- Inclui o BACEN.

2- Inclui contratos temporários.

3- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Despesa Média dos últimos 12 meses.

\* Corresponde à despesa total dividida pelo número de servidores.

Nota: A partir de 2010, para cálculo da despesa média, estão excluídos os valores com precatórios judiciais.

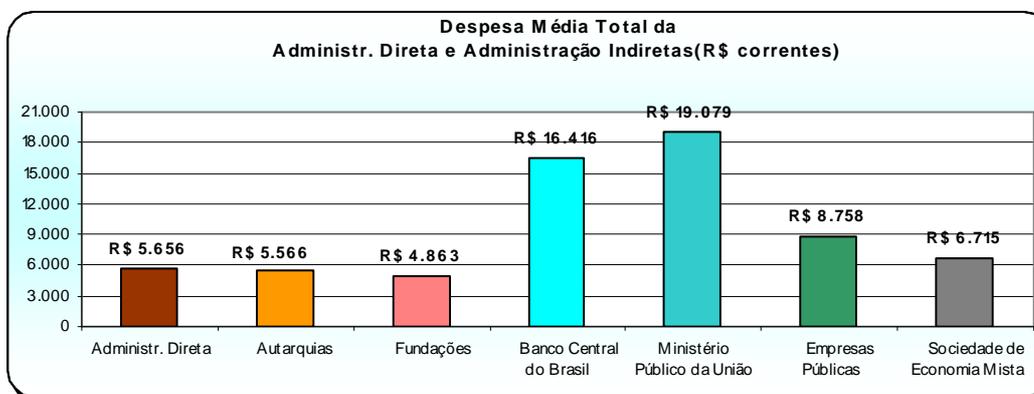
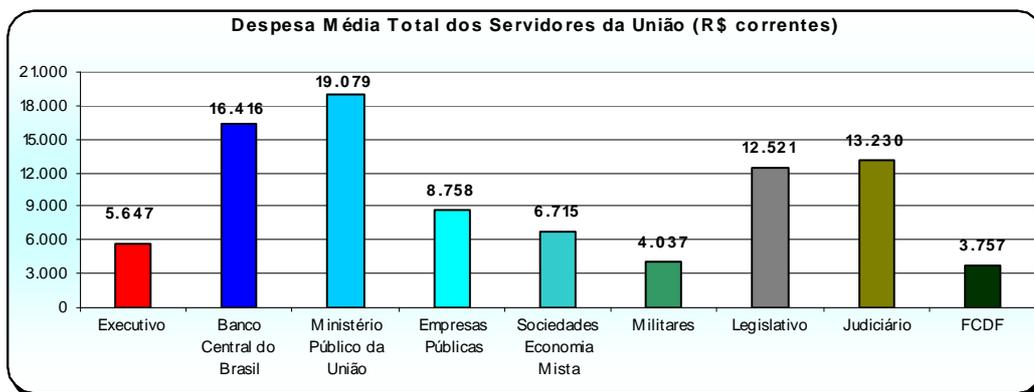


Tabela 3.3 - Distribuição de Servidores Federal Civil do Poder Executivo<sup>1</sup>, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração em % - SIAPE

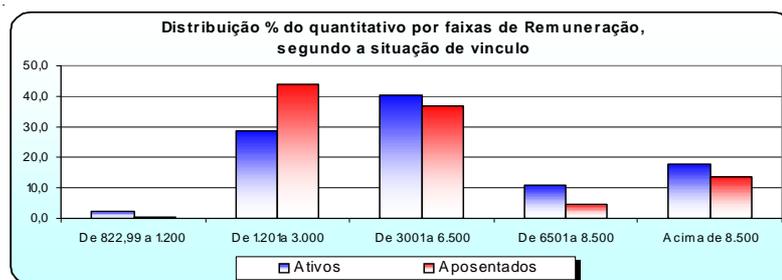
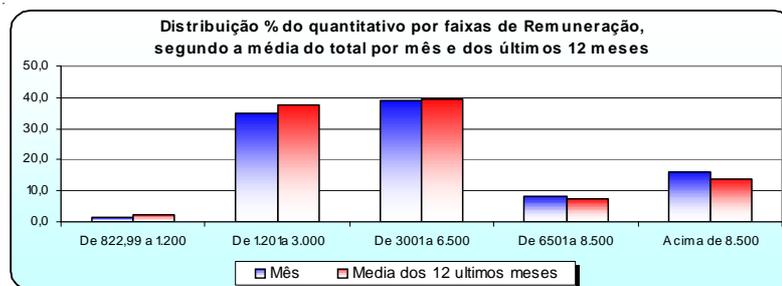
Posição - Jan/2010

Faixas de Remuneração (R\$ correntes)	Distribuição de Servidores Civis Ativos e Aposentados (%)					
	Ativos (A)		Aposentados (B)		Total (A) + (B)	
	Mês	Média dos 12 últimos meses	Mês	Média dos 12 últimos meses	Mês	Média dos 12 últimos meses
Até 822,99	1,5	1,9	0,2	0,2	0,9	1,2
De 823,00 a 900	0,0	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1
De 901 a 1.000	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1	0,2
De 1.001 a 1.100	0,5	0,8	0,1	0,1	0,3	0,5
De 1.101 a 1.200	0,1	0,4	0,2	0,2	0,1	0,3
De 1.201 a 1.300	0,2	0,4	0,3	0,3	0,2	0,3
De 1.301 a 1.400	0,1	0,4	0,8	0,9	0,4	0,6
De 1.401 a 1.500	0,1	0,4	1,1	1,3	0,5	0,8
De 1.501 a 2.000	7,0	6,9	9,5	10,4	8,0	8,3
De 2.001 a 2.500	9,2	9,9	18,0	18,0	12,8	13,3
De 2.501 a 3.000	11,9	13,4	14,6	15,5	13,0	14,3
De 3.001 a 3.500	11,1	11,9	11,0	11,1	11,1	11,6
De 3.501 a 4.500	13,9	14,8	13,9	13,3	13,9	14,2
De 4.501 a 5.500	7,9	9,7	7,3	6,7	7,7	8,5
De 5.501 a 6.500	7,7	5,4	4,8	4,4	6,5	5,0
De 6.501 a 7.500	7,4	6,2	2,5	2,4	5,4	4,6
De 7.501 a 8.500	3,4	3,2	1,8	1,7	2,8	2,6
Acima de 8.500	17,7	14,0	13,7	13,3	16,1	13,7
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRHMP.

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo.

Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, que recebem recurso do tesouro.



**Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

Posição: janeiro/2010

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>ANA - Agência Nacional de Água</b>			
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	9.378,40	16.390,00	75
- Especialista em Geoprocessamento - NS	9.378,40	16.390,00	75
- Analista Administrativo - NS	8.955,20	15.720,00	76
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - Médico - 40 hs - NS	4.733,95	10.648,00	125
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - Médico - 20 hs - NS	2.367,38	10.648,00	350
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - Nível Superior (exceto Médico)	4.733,95	10.648,00	125
- Técnico Administrativo - NI	4.548,47	7.280,56	60
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - Nível Intermediário	3.070,82	6.118,19	99
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - Nível Auxiliar	2.068,98	2.377,73	15
<b>ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil</b>			
- Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	9.378,40	16.390,00	111
- Analista Administrativo - NS	8.955,20	15.720,00	147
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - Médico - 40 hs - NS	4.733,95	10.648,00	147
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - Médico - 20 hs - NS	2.367,38	10.648,00	147
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - Nível Superior (exceto Médico)	4.733,95	10.648,00	147
- Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	4.675,67	7.441,56	147
- Técnico Administrativo - NI	4.548,47	7.280,56	147
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - Nível Intermediário	3.070,82	6.118,19	147
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - Nível Auxiliar	2.068,98	2.377,73	119
<b>ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	9.378,40	16.390,00	75
- Analista Administrativo - NS	8.955,20	15.720,00	76
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - Médico - 40 hs - NS	4.733,95	10.648,00	125
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - Médico - 20 hs - NS	2.367,38	10.648,00	350
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nível Superior (exceto Médico)	4.733,95	10.648,00	125
- Técnico Administrativo - NI	4.548,47	7.280,56	60
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nível Intermediário	3.070,82	6.118,19	99
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nível Auxiliar	2.068,98	2.377,73	15
<b>ANSS - Agência Nacional de Saúde Suplementar</b>			
- Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	9.378,40	16.390,00	75
- Analista Administrativo - NS	8.955,20	15.720,00	76
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - Médico - 40 hs - NS	4.733,95	10.648,00	125
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - Médico - 20 hs - NS	2.367,38	10.648,00	350
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - Nível Superior (exceto Médico)	4.733,95	10.648,00	125
- Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI	4.675,67	7.441,56	59
- Técnico Administrativo - NI	4.548,47	7.280,56	60
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - Nível Intermediário	3.070,82	6.118,19	99
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - Nível Auxiliar	2.068,98	2.377,73	15
<b>ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS	9.378,40	16.390,00	75
- Analista Administrativo - NS	8.955,20	15.720,00	76
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Médico - 40 hs - NS	4.733,95	10.648,00	125
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Médico - 20 hs - NS	2.367,38	10.648,00	350
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Superior (exceto Médico)	4.733,95	10.648,00	125
- Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NI	4.675,67	7.441,56	59
- Técnico Administrativo - NI	4.548,47	7.280,56	60
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Intermediário	3.070,82	6.118,19	99
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Auxiliar	2.068,98	2.377,73	15
<b>ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	9.378,40	16.390,00	75
- Analista Administrativo - NS	8.955,20	15.720,00	76
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Médico - 40 hs - NS	4.733,95	10.648,00	125
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Médico - 20 hs - NS	2.367,38	10.648,00	350
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Nível Superior (exceto Médico)	4.733,95	10.648,00	125
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	4.675,67	7.441,56	59
- Técnico Administrativo - NI	4.548,47	7.280,56	60
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Nível Intermediário	3.070,82	6.118,19	99
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Nível Auxiliar	2.068,98	2.377,73	15

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE  
Posição: janeiro/2010

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres -NS	9.378,40	16.390,00	75
- Analista Administrativo - NS	8.955,20	15.720,00	76
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - Médico - 40 hs - NS	4.733,95	10.648,00	125
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - Médico - 20 hs - NS	2.367,38	10.648,00	350
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - Nível Superior (exceto Médico)	4.733,95	10.648,00	125
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	4.675,67	7.441,56	59
- Técnico Administrativo - NI	4.548,47	7.280,56	60
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - Nível Intermediário	3.070,82	6.118,19	99
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - Nível Auxiliar	2.068,98	2.377,73	15
<b>ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária</b>			
- Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária -NS	9.378,40	16.390,00	75
- Analista Administrativo - NS	8.955,20	15.720,00	76
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Médico 40 hs - NS	4.733,95	10.648,00	125
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Médico 20 hs - NS	2.367,38	10.648,00	350
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Nível Superior (exceto Médico)	4.733,95	10.648,00	125
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Nível Intermediário	3.070,82	6.118,19	99
- Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - NI	4.675,67	7.441,56	59
- Técnico Administrativo - NI	4.548,47	7.280,56	60
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Nível Auxiliar	2.068,98	2.377,73	15
<b>ANCINE - Agência Nacional de Cinema</b>			
- Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	9.378,40	16.390,00	75
- Analista Administrativo - NS	8.955,20	15.720,00	76
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - Médico - 40 hs - NS	4.733,95	10.648,00	125
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - Médico - 20 hs - NS	2.367,38	10.648,00	350
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - Nível Superior (exceto Médico)	4.733,95	10.648,00	125
- Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	4.675,67	7.441,56	59
- Técnico Administrativo - NI	4.548,47	7.280,56	60
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - Nível Intermediário	3.070,82	6.118,19	99
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - Nível Auxiliar	2.068,98	2.377,73	15
<b>ANP - Agência Nacional do Petróleo</b>			
- Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Álcool Combustível e Gás Natural -NS	9.378,40	16.390,00	75
- Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural -NS	9.378,40	16.390,00	75
- Analista Administrativo - NS	8.955,20	15.720,00	76
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - Médico - 40 hs - NS	4.733,95	10.648,00	125
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - Médico - 20 hs - NS	2.367,38	10.648,00	350
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - Nível Superior (exceto Médico)	4.733,95	10.648,00	125
- Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural -NI	4.675,67	7.441,56	59
- Técnico Administrativo - NI	4.548,47	7.280,56	60
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - Nível Intermediário	3.070,82	6.118,19	99
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - Nível Auxiliar	2.068,98	2.377,73	15
<b>Área Jurídica</b>			
- Advogado da União - AGU - NS	14.549,53	18.260,00	26
- Defensor Público da União - NS	14.549,53	18.260,00	26
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	14.549,53	18.260,00	26
- Procurador Federal - NS	14.549,53	18.260,00	26
- Quadro Suplementar em Extinção da AGU - NS	14.549,53	18.260,00	26
<b>Auditoria</b>			
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	13.067,00	18.260,00	40
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	7.624,56	10.608,00	39
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	13.067,00	18.260,00	40
<b>BACEN - Banco Central do Brasil</b>			
- Analista do Banco Central do Brasil - NS	12.413,65	17.347,00	40
- Procurador do Banco Central do Brasil - NS	14.549,53	18.260,00	26
- Técnico do Banco Central do Brasil	4.896,25	7.538,00	54
<b>C&amp;T - Ciência e Tecnologia</b>			
- Analista em Ciência e Tecnologia/Tecnologista - sem Retribuição por Titulação - NS	4.549,63	8.337,82	83

**Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

Posição: janeiro/2010

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
- Analista em Ciência e Tecnologia/Tecnologista - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.371,63	9.838,82	83
- Analista em Ciência e Tecnologia/Tecnologista - Mestre - NS	6.150,63	11.255,82	83
- Analista em Ciência e Tecnologia/Tecnologista - Doutor - NS	7.748,63	14.175,82	83
- Pesquisador - sem Retribuição por Titulação - NS	5.111,07	8.337,82	63
- Pesquisador - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.048,07	9.838,82	63
- Pesquisador - Mestre - NS	6.936,07	11.255,82	62
- Pesquisador - Doutor - NS	8.760,07	14.175,82	62
- Assistente em Ciência e Tecnologia/Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Assistente em Ciência e Tecnologia/Técnico - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.956,68	4.930,32	67
- Assistente em Ciência e Tecnologia/Técnico - Mestre - NI	3.385,68	5.640,32	67
- Assistente em Ciência e Tecnologia/Técnico - Doutor - NI	4.266,68	7.103,32	66
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia/Auxiliar Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.500,57	2.198,00	46
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia/Auxiliar Técnico - com Gratificação de Qualificação - NA	1.689,57	2.453,00	45
<b>CVM - Comissão de Valores Mobiliário</b>			
- Analista e Inspetor da CVM - NS	12.413,65	17.347,00	40
- Cargos de Nível Superior Integrantes do Quadro Suplementar (§ 5º do art. 87 MP 440/2008) - CVM - NS	9.667,78	14.700,60	52
- Agente Executivo da CVM - NI	4.179,17	6.388,60	53
- Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI	2.602,21	4.031,92	55
<b>DACTA - Grupo de Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	6.152,62	9.690,00	57
- Cargos de Nível Intermediário - NI	4.018,82	5.264,10	31
<b>DENASUS - Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	3.837,92	5.501,39	43
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.710,95	3.441,55	27
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.203,37	2.376,57	8
<b>Diplomacia</b>			
- Ministro de Primeira Classe - NS	12.413,03	17.347,00	40
- Ministro de Segunda Classe - NS	12.413,03	17.347,00	40
- Conselheiro - NS	12.413,03	17.347,00	40
- Primeiro Secretário - NS	12.413,03	17.347,00	40
- Segundo Secretário - NS	12.413,03	17.347,00	40
- Terceiro Secretário - NS	12.413,03	17.347,00	40
- Oficial de Chancelaria - NS	5.393,63	8.122,61	51
- Assistente de Chancelaria - NI	2.337,46	5.127,74	119
<b>DNIT - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	5.408,21	9.015,22	67
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.962,23	9.569,24	60
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	6.516,25	10.123,26	55
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.815,81	12.281,22	57
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	8.369,83	12.835,24	53
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	8.923,85	13.389,26	50
- Técnico Administrativo - NI	2.507,30	4.482,49	79
- Técnico de Suporte em Infra-Estrutura de Transportes - NI	3.545,88	6.144,49	73
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes</b>			
- Cargos de Nível Superior (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.607,95	12.281,22	86
- Cargos de Nível Superior (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	7.161,97	12.835,24	79
- Cargos de Nível Superior (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	7.715,99	13.389,26	74
- Cargos de Nível Superior (não referidos no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - sem Grat. de Qualificação - NS	4.912,37	9.230,22	88
- Cargos de Nível Superior (não referidos no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - com Grat. de Qualificação de 10% - NS	5.302,09	9.619,94	81
- Cargos de Nível Superior (não referidos no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - com Grat. de Qualificação de 20%- NS	5.691,81	10.009,66	76
- Cargos de Nível Intermediário (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.745,85	5.734,49	109

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: janeiro/2010

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.486,46	7.508,85	67
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.024,35	8.046,74	60
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.562,23	8.584,62	54
- Especialista em Recursos Minerais - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.225,66	11.515,85	59
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	7.763,55	12.053,74	55
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	8.301,43	12.591,62	52
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	3.316,55	5.758,30	74
- Técnico Administrativo - NI	2.078,95	3.745,30	80
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral</b>			
- Cargos de Nível Superior (art. 15º da Lei nº 11.046/2004) - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.649,40	8.758,71	88
- Cargos de Nível Superior (art. 15º da Lei nº 11.046/2004) - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.027,77	9.137,08	82
- Cargos de Nível Superior (art. 15º da Lei nº 11.046/2004) - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.406,14	9.515,45	76
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.140,60	7.688,71	86
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	4.518,97	8.067,08	79
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	4.897,34	8.445,45	72
- Cargos de Nível Intermediário (art. 15º da Lei nº 11.046/2004) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.543,45	4.815,18	89
- Cargos de Nível Intermediário (art. 15º da Lei nº 11.046/2004) - com Gratificação de Qualificação de 10% - NI	2.774,07	5.045,80	82
- Cargos de Nível Intermediário (art. 15º da Lei nº 11.046/2004) - com Gratificação de Qualificação de 20% - NI	3.004,69	5.276,42	76
- Cargos de Nível Intermediário (previsto art. 3º da Lei nº 11.046/2006) - NI	2.259,45	4.203,18	86
- Cargos de Nível Auxiliar (previsto art. 3º da Lei nº 11.046/2007) - NA	1.687,22	1.863,73	10
<b>Docente</b>			
<b>Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) Associado (final)</b>			
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva sem Retribuição por Titulação - NS	2.757,64	4.269,52	55
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	2.847,07	3.775,22	33
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Especialização - NS	3.077,28	4.171,16	36
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Mestre - NS	4.442,60	6.794,32	53
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Doutor - NS	6.722,85	9.860,96	47
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.124,20	2.920,06	37
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	2.178,45	2.755,92	27
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Especialização - NS	2.206,29	3.011,51	36
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Mestre - NS	2.766,96	3.767,40	36
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Doutor - NS	4.117,35	4.807,26	17
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	1.518,63	1.924,47	27
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	1.570,30	1.854,54	18
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Especialização - NS	1.596,81	1.913,36	20
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Mestre - NS	1.838,09	2.363,48	29
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Doutor - NS	2.282,23	2.802,65	23
<b>Carreira de Magistério Superior - classe: Titular (inicial e final)</b>			
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva sem Retribuição por Titulação - NS	4.580,82	4.580,82	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	4.878,22	4.878,22	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Especialização - NS	5.210,01	5.210,01	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Mestre - NS	6.840,11	6.840,11	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Doutor - NS	10.446,81	10.446,81	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	3.034,82	3.034,82	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	3.132,29	3.132,29	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Especialização - NS	3.458,09	3.458,09	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Mestre - NS	3.898,88	3.898,88	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Doutor - NS	5.266,78	5.266,78	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	1.982,38	1.982,38	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	2.064,25	2.064,25	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Especialização - NS	2.209,92	2.209,92	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Mestre - NS	2.490,26	2.490,26	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Doutor - NS	2.995,09	2.995,09	0
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico</b>			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva sem Retribuição por Titulação - NS	2.757,64	4.580,82	66
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	2.847,07	4.878,22	71
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva Especialização - NS	3.077,28	5.345,68	74
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva Mestre - NS	4.094,25	6.526,92	59
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva Doutor - NS	6.055,01	9.860,96	63
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.124,20	3.034,82	43

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: janeiro/2010

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Especialização - NS	2.206,29	3.487,11	58
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Mestre - NS	2.551,34	3.767,41	48
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Doutor - NS	3.542,75	4.807,26	36
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	1.518,63	1.982,38	31
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	1.570,30	2.064,25	31
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Especialização - NS	1.596,81	2.209,92	38
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Mestre - NS	1.690,00	2.363,48	40
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Doutor - NS	2.006,39	2.802,65	40
<b>Cargo Isolado de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico</b>			
- Cargo Isolado de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva Doutor - NS	10.446,81	10.446,81	0
- Cargo Isolado de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Doutor - NS	5.266,78	5.266,78	0
- Cargo Isolado de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Doutor - NS	2.995,09	2.995,09	0
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal</b>			
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva sem Retribuição por Titulação - NS	2.757,64	4.580,82	66
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	2.847,07	4.878,22	71
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva Especialização - NS	3.077,28	5.345,68	74
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva Mestre - NS	4.094,25	6.526,92	59
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva Doutor - NS	6.055,01	9.860,96	63
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.124,20	3.034,82	43
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	2.178,45	3.161,31	45
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Especialização - NS	2.206,29	3.487,11	58
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Mestre - NS	2.551,34	3.767,41	48
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Doutor - NS	3.542,75	4.807,26	36
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	1.518,63	1.982,38	31
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	1.570,30	2.064,25	31
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Especialização - NS	1.596,81	2.209,92	38
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Mestre - NS	1.690,00	2.363,48	40
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Doutor - NS	2.006,39	2.802,65	40
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios</b>			
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva sem Retribuição por Titulação - NS	2.757,64	4.580,82	66
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	2.847,07	4.878,22	71
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva Especialização - NS	3.077,28	5.345,68	74
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva Mestre - NS	4.094,25	6.526,92	59
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva Doutor - NS	6.055,01	9.860,96	63
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.124,20	3.034,82	43
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	2.178,45	3.161,31	45
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas Especialização - NS	2.206,29	3.487,11	58
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas Mestre - NS	2.551,34	3.767,41	48
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas Doutor - NS	3.542,75	4.807,26	36
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	1.518,63	1.982,38	31
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	1.570,30	2.064,25	31
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas Especialização - NS	1.596,81	2.209,92	38
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas Mestre - NS	1.690,00	2.363,48	40
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas Doutor - NS	2.006,39	2.802,65	40
<b>FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</b>			
<b>Carreira</b>			
- Especialista em Financiamento e Execução de Progr. e Projetos Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	4.782,46	9.865,00	106
- Especialista em Financiamento e Execução de Progr. e Projetos Educacionais - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.188,46	10.657,00	105
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Mestre - NS	5.852,46	11.953,00	104
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Doutor - NS	6.516,46	13.249,00	103
- Técnico em Financiamento e Execução de Progr. e Projetos Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.313,62	4.117,19	78
- Técnico em Financiamento e Execução de Progr. e Projetos Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	2.697,62	4.750,19	76
<b>Plano Especial de Cargos</b>			
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	3.748,65	7.356,92	96
- Cargos de Nível Superior - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	4.154,65	8.148,92	96
- Cargos de Nível Superior - Mestre - NS	4.818,65	9.444,92	96
- Cargos de Nível Superior - Doutor - NS	5.482,65	10.740,92	96
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	1.929,00	3.723,63	93
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - NI	2.313,00	4.356,63	88
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.570,36	1.761,04	12
<b>FUNAI - Fundação Nacional do Índio</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	4.085,28	6.683,19	64

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE  
Posição: janeiro/2010

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
- Cargos de Nível Intermediário - NI	3.321,90	4.370,44	32
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.654,96	2.858,56	8
<b>Grupo de Gestão</b>			
- Analista de Finanças e Controle - NS	12.413,65	17.347,00	40
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	12.413,65	17.347,00	40
- Analista de Comércio Exterior - NS	12.413,65	17.347,00	40
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	12.413,65	17.347,00	40
- Técnico de Finanças e Controle	4.896,25	7.538,00	54
- Técnico de Planejamento e Orçamento	4.896,25	7.538,00	54
<b>GRUPO P-1500</b>			
- Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo TP-1500 - NS	9.667,78	14.700,60	52
<b>HFA - Hospital das Forças Armadas</b>			
<b>Plano de Carreiras do Hospital das Forças Armadas</b>			
<b>Área de Saúde</b>			
- Especialista em Atividades Hospitalares - sem Retribuição por Titulação - NS	2.788,28	5.344,94	92
- Especialista em Atividades Hospitalares - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	3.129,97	5.942,14	90
- Especialista em Atividades Hospitalares - Mestre - NS	3.300,82	6.240,74	89
- Especialista em Atividades Hospitalares - Doutor - NS	3.471,67	6.539,34	88
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	1.873,48	3.132,30	67
<b>Área Médica</b>			
- Médico 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	5.820,12	8.559,60	47
- Médico 40 horas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.261,02	9.171,00	46
- Médico 40 horas - Mestre - NS	6.481,48	9.476,70	46
- Médico 40 horas - Doutor - NS	6.878,30	10.026,96	46
- Médico 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.910,06	4.279,80	47
- Médico 20 horas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	3.130,51	4.585,50	46
- Médico 20 horas - Mestre - NS	3.240,74	4.738,35	46
- Médico 20 horas - Doutor - NS	3.439,15	5.013,48	46
<b>Área Administrativa</b>			
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS	2.788,28	5.344,94	92
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI	1.707,12	2.667,10	56
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA	1.711,73	1.896,78	11
<b>Imprensa Nacional</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	3.328,69	5.119,44	54
- Cargos de Nível Intermediário - NI	3.304,96	4.327,57	31
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	3.674,00	3.743,00	2
<b>Infra-Estrutura</b>			
<b>Carreira</b>			
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - Sem GQ - NS	9.074,47	12.860,47	42
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - Com GQ I - NS	9.628,49	13.414,49	39
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - Com GQ II - NS	10.182,51	13.968,51	37
- Analista de Infra-Estrutura - Sem GQ - NS	6.379,21	12.281,22	93
- Analista de Infra-Estrutura - Com GQ I - NS	6.933,23	12.835,24	85
- Analista de Infra-Estrutura - Com GQ II - NS	7.487,25	13.389,26	79
<b>IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>			
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	6.557,47	10.913,82	66
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.905,47	11.469,82	66
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	7.252,47	12.025,82	66
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	8.328,97	14.176,82	70
- Analista de Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	5.909,63	10.913,82	85
- Analista de Planej., Gestão e Infra-Estrut. em Informações Geog. e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.214,63	11.469,82	85
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	6.519,63	12.025,82	84
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	7.409,29	14.176,82	91
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	5.909,63	10.913,82	85
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.214,63	11.469,82	85
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	6.519,63	12.025,82	84
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	7.409,29	14.176,82	91
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS	5.087,77	10.913,82	115
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.350,77	11.469,82	114
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS	5.613,77	12.025,82	114
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS	6.223,86	14.176,82	128

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: janeiro/2010

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.491,88	4.175,32	68
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - com Gratificação de Qualificação - NI	2.938,28	4.930,32	68
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrut. em Informações Geog. e Estatísticas - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.491,88	4.175,32	68
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrut. em Informações Geog. e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação - NI	2.938,28	4.930,32	68
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.166,98	4.175,32	93
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - NI	2.558,18	4.930,32	93
<b>EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo</b>			
<b>Plano Especial de Cargos Instituto Brasileiro de Turismo</b>			
- Cargos de Nível Superior - sem Gratificação de Qualificação - NS	3.748,65	6.601,92	76
- Cargos de Nível Superior - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	4.224,94	7.078,21	68
- Cargos de Nível Superior - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	4.701,23	7.554,50	61
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.929,00	3.357,59	74
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.570,36	1.761,04	12
<b>INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>			
- Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - Doutor - NS	13.937,35	15.585,35	12
- Pesquisador em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	6.557,47	10.913,82	66
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.905,47	11.469,82	66
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Mestre - NS	7.372,47	12.145,82	65
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Doutor - NS	8.597,47	14.176,82	65
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	5.909,63	10.913,82	85
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrut. em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.214,63	11.469,82	85
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Mestre - NS	6.639,63	12.145,82	83
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Doutor - NS	7.698,63	14.176,82	84
- Tecnologista em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	5.909,63	10.913,82	85
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.214,63	11.469,82	85
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Mestre - NS	6.639,63	12.145,82	83
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Doutor - NS	7.698,63	14.176,82	84
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - NI	2.956,68	4.930,32	67
- Técnico em Propriedade Industrial em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Técnico em Propriedade Industrial em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - NI	2.956,68	4.930,32	67
<b>IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada</b>			
<b>Carreira</b>			
- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS	12.413,65	17.347,00	40
<b>Plano de Cargos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada</b>			
- Analista de Sistemas do IPEA - NS	9.667,78	14.700,60	52
- Assessor Especializado do IPEA - NS	9.667,78	14.700,60	52
- Técnico em desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	9.667,78	14.700,60	52
- Técnico Especializado do IPEA - NS	9.667,78	14.700,60	52
- Médico do IPEA - NS	9.667,78	14.700,60	52
- Cargos de Nível Superior integrantes do quadro suplementar do IPEA (§ 5º art.120 da Lei nº 11.890/2009) - NS	9.667,78	14.700,60	52
- Auxiliar Administrativo do IPEA - NI	4.179,17	6.388,60	53
- Auxiliar de Serviços Gerais do IPEA - NI	4.179,17	6.388,60	53
- Auxiliar Técnico do IPEA - NI	4.179,17	6.388,60	53
- Auxiliar de Manutenção e Serviços Operacionais do IPEA - NI	4.179,17	6.388,60	53
- Secretária do IPEA - NI	4.179,17	6.388,60	53
- Motorista do IPEA - NI	4.179,17	6.388,60	53
<b>INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais</b>			
<b>Carreira</b>			
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	4.782,46	9.865,00	106
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.188,46	10.657,00	105
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Mestre - NS	5.852,46	11.953,00	104
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Doutor - NS	6.516,46	13.249,00	103
- Técnico em Informações Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.313,62	4.117,19	78
- Técnico em Informações Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	2.697,62	4.750,19	76
<b>Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais</b>			
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	3.748,65	7.356,92	96
- Cargos de Nível Superior - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	4.154,65	8.148,92	96
- Cargos de Nível Superior - Mestre - NS	4.818,65	9.444,92	96
- Cargos de Nível Superior - Doutor - NS	5.482,65	10.740,92	96
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	1.929,00	3.723,63	93
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - NI	2.313,00	4.356,63	88
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.570,36	1.761,04	12

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: janeiro/2010

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial</b>			
- Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - Doutor - NS	13.937,35	15.585,35	12
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	5.964,34	11.217,78	88
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.203,60	11.690,60	88
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	6.508,84	12.273,59	89
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	7.563,01	14.850,56	96
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	5.964,34	11.217,78	88
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.203,60	11.690,60	88
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	6.508,84	12.273,59	89
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	7.563,01	14.850,56	96
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NI	2.900,51	4.929,85	70
- Técnico em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NI	2.900,51	4.929,85	70
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.108,69	1.947,22	76
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NA	1.173,88	2.061,74	76
<b>INSS - Instituto Nacional do Seguro Social</b>			
- Perito Médico Previdenciário - 40 horas - NS	8.013,89	12.640,11	58
- Perito Médico Previdenciário - 30 horas - NS	6.010,82	9.480,58	58
- Perito Médico Previdenciário - 20 horas - NS	4.006,95	6.320,06	58
- Supervisor Médico Pericial - 40 horas - NS	8.013,89	12.640,11	58
- Supervisor Médico Pericial - 30 horas - NS	6.010,82	9.480,58	58
- Supervisor Médico Pericial - 20 horas - NS	4.006,95	6.320,06	58
<b>MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>			
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	9.348,08	14.900,00	59
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	3.325,44	4.615,40	39
- Agente de Atividades Agropecuárias - NI	3.325,44	4.615,40	39
- Técnico de Laboratório - NI	3.325,44	4.615,40	39
- Auxiliar de Laboratório - NA	2.322,23	2.719,69	17
<b>Ministério do Meio Ambiente, Instituto Chico Mendes e IBAMA</b>			
<b>Carreira de Especialista em Meio-Ambiente</b>			
- Analista Administrativo - NS	4.502,83	8.766,99	95
- Analista Ambiental - NS	4.502,83	8.766,99	95
- Gestor Administrativo - NS	4.502,83	8.766,99	95
- Gestor Ambiental - NS	4.502,83	8.766,99	95
- Técnico Administrativo - NI	1.993,26	3.824,51	92
- Técnico Ambiental - NI	1.993,26	3.824,51	92
- Auxiliar Administrativo - NA	1.291,37	2.175,97	69
<b>Plano Especial de Cargos - PECMA</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	4.068,98	8.766,99	115
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.993,26	3.824,51	92
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.234,10	2.175,97	76
<b>Quadro de Pessoal (art. 9º da Lei nº 11.156/2005)</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	1.919,45	2.427,32	26
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.097,58	1.262,10	15
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	822,99	919,10	12
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos de Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 7.596/1987</b>			
<b>Nível Classificação: A</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	888,16	1.509,69	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	976,98	1.811,63	85
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	976,98	1.660,66	70
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	920,13	1.564,04	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1.012,14	1.876,85	85
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1.012,14	1.720,44	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	953,25	1.620,35	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1.048,58	1.944,42	85
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1.048,58	1.782,39	70

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: janeiro/2010

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	987,57	1.678,68	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1.086,33	2.014,42	85
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1.086,33	1.846,55	70
<b>Nível Classificação: B</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.059,95	1.801,72	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1.112,95	2.162,06	94
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1.165,95	2.071,98	78
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.098,11	1.866,58	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1.153,02	2.239,90	94
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1.207,92	2.146,57	78
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.137,64	1.933,78	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1.194,52	2.320,54	94
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1.251,40	2.223,85	78
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.178,60	2.003,40	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1.237,53	2.404,08	94
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1.296,46	2.303,91	78
<b>Nível Classificação: C</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.264,99	2.150,24	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1.328,24	2.730,80	106
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1.328,24	2.580,29	94
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.310,53	2.227,65	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1.376,06	2.829,12	106
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1.376,06	2.673,18	94
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.357,71	2.307,85	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1.425,60	2.930,97	106
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1.425,60	2.769,42	94
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.406,59	2.390,93	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1.476,92	3.036,48	106
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1.476,92	2.869,12	94
<b>Nível Classificação: D</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.509,69	2.566,17	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1.630,47	3.900,58	139
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1.585,17	3.464,33	119
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.564,04	2.658,55	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1.689,16	4.041,00	139
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1.642,24	3.589,04	119
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.620,35	2.754,26	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1.749,98	4.186,48	139
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1.701,37	3.718,25	119
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.678,68	2.853,41	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1.812,97	4.337,18	139
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1.762,61	3.852,10	119
<b>Nível Classificação: E</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	2.307,85	3.922,85	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	2.930,97	6.864,99	134
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	2.769,42	5.884,28	112
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	2.390,93	4.064,07	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	3.036,48	7.112,12	134
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	2.869,12	6.096,11	112

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: janeiro/2010

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	2.477,00	4.210,38	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	3.145,79	7.368,17	134
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	2.972,40	6.315,57	112
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	2.566,17	4.361,95	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	3.259,04	7.633,41	134
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	3.079,40	6.542,93	112

**Plano de Carreira e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN****Carreira**

- Oficial de Inteligência - NS	9.713,13	13.468,76	39
- Oficial Técnico de Inteligência - NS	8.741,82	12.121,88	39
- Agente Técnico de Inteligência - NI	4.012,54	5.564,01	39
- Agente de Inteligência - NI	4.458,38	6.182,23	39

**Grupo Informações da ABIN**

- Instrutor de Informações - NS	7.720,17	12.117,88	57
- Demais Cargos de Nível Superior do Grupo Informações da ABIN ( exceto Cargo de Instrutor de Informações ) - NS	7.125,84	11.313,42	59
- Monitor de Informação do Grupo Informações - NI	3.582,23	5.472,17	53
- Demais Cargos de Nível Intermediário do Grupo Informações (exceto Monitor de Informações) - NI	3.403,49	5.191,60	53

**Grupo Apoio da ABIN**

- Cargos de Nível Superior - NS	3.638,55	6.064,70	67
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.899,97	3.610,00	24
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.084,85	2.208,84	6

**Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário****Carreira**

- Engenheiro Agrônomo da Carreira de Perito Federal Agrário - NS	4.183,56	6.878,31	64
--	----------	----------	----

**Plano de Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário**

- Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - NS	3.139,30	5.412,28	72
- Analista Administrativo - NS	3.139,30	5.412,28	72
- Cargos de Nível Superior (art. 2º da Lei nº 11.090/2005) - NS	3.139,30	5.412,28	72
- Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário - NI	2.145,45	2.994,84	40
- Técnico Administrativo - NI	2.145,45	2.994,84	40
- Cargos de Nível Intermediário (art. 2º da Lei nº 11.090/2005) - NI	2.145,45	2.994,84	40
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 2º da Lei nº 11.090/2005) - NA	1.867,16	2.144,00	15

**Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ****Plano de Carreiras e Cargos**

- Especialista - Doutor - NS	13.335,22	14.176,82	6
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	5.951,87	9.766,82	64
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.986,87	11.469,82	64
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	7.333,87	12.025,82	64
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	8.459,87	14.176,82	68
- Analista de Gestão em Saúde - sem Retribuição por Titulação - NS	5.320,83	9.766,82	84
- Analista de Gestão em Saúde - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.229,83	11.469,82	84
- Analista de Gestão em Saúde - Mestre - NS	6.532,83	12.025,82	84
- Analista de Gestão em Saúde - Doutor - NS	7.555,83	14.176,82	88
- Tecnologista em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	5.320,83	9.766,82	84
- Tecnologista em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.229,83	11.469,82	84
- Tecnologista em Saúde Pública - Mestre - NS	6.532,83	12.025,82	84
- Tecnologista em Saúde Pública - Doutor - NS	7.555,83	14.176,82	88
- Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS	4.602,17	9.766,82	112
- Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.389,17	11.469,82	113
- Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS	5.647,17	12.025,82	113
- Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS	6.341,17	14.176,82	124
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.956,68	4.930,32	67
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - Mestre - NI	3.385,68	5.640,32	67
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - Doutor - NI	4.266,68	7.103,32	66
- Técnico em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Técnico em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.956,68	4.930,32	67

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: janeiro/2010

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.155,78	4.178,32	94
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.545,78	4.930,32	94
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Mestre - NI	2.912,78	5.640,32	94
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Doutor - NI	3.669,78	7.103,32	94
<b>PCC - Plano de Classificação de Cargos</b>			
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA) Farmacêutico e Químico do PCC - NS	1.806,13	2.575,45	43
- Cargos de Nível Superior - NS	1.742,81	2.459,83	41
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.530,95	1.750,26	14
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.416,17	1.560,66	10
<b>Plano Especial de Cargos da Cultura</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	3.003,82	4.960,00	65
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.133,22	2.905,11	36
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.727,16	1.813,56	5
<b>PECFAZ - Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	3.225,42	5.650,00	75
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.386,02	3.147,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.880,46	2.160,78	15
<b>PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo</b>			
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA) Farmacêutico e Químico do PGPE - NS	2.706,60	4.470,53	65
- Cargos de Nível Superior - NS	2.643,28	4.354,91	65
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.067,30	2.579,97	25
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.727,58	1.813,78	5
<b>Penitenciária Federal</b>			
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	4.217,00	6.087,71	44
- Agente Penitenciário Federal - NI	4.034,84	6.750,00	67
- Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI	2.855,97	4.040,70	41
<b>Polícia Federal</b>			
<b>Carreira</b>			
- Delegado de Polícia Federal - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Perito Criminal Federal - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Escrivão de Polícia Federal	7.514,33	11.879,08	58
- Agente de Polícia Federal	7.514,33	11.879,08	58
- Papiloscopista Policial Federal	7.514,33	11.879,08	58
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	3.077,09	5.035,00	64
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.762,24	3.133,61	13
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.105,19	2.198,84	4
<b>Polícia Rodoviária Federal</b>			
<b>Carreira</b>			
- Policial Rodoviário Federal - NI	5.620,12	9.661,12	72
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	3.077,09	5.035,00	64
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.762,24	3.133,61	13
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.105,19	2.198,84	4
<b>Previdenciária</b>			
- Analista Previdenciário - NS	2.137,31	2.687,64	26
- Cargos de Nível Superior (art. 2º da Lei nº 10.855/2004) - NS	2.137,31	2.687,64	26
- Técnico Previdenciário - NI	1.755,55	1.849,26	5
- Cargos de Nível Intermediário (art. 2º da Lei nº 10.855/2004) - NI	1.755,55	1.849,26	5
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 2º da Lei nº 10.855/2004) - NA	1.672,97	1.746,66	4
<b>Previdência, Saúde e Trabalho</b>			
- Cargos de Nível Superior (art. 1º da Lei nº 11.355/2006) serv. que optaram pela Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho - NS	2.222,72	3.786,39	70
- Médico e Médico Saúde Pública (40hs) - NS	3.368,64	5.922,78	76
- Médico e Médico Saúde Pública (20hs) - NS	2.222,72	3.786,39	70
- Sanitarista (Grupo-Saúde Pública) - NS	3.139,46	5.495,50	75

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: janeiro/2010

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
- Cargos de Nível Intermediário (art. 1º da Lei nº 11.355/2006) servidores que optaram pela Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho	1.910,95	2.479,55	30
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º da Lei nº 11.355/2006) servidores que optaram pela Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - NA	1.732,17	1.798,57	4

**Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Evandro Chagas e Centro Nacional de Primatas**

**Plano de Carreiras e cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública**

- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública (cargo isolado de provimento efetivo) Doutor - - NS	13.620,02	14.175,82	4
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	5.111,07	8.337,82	63
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.048,07	9.838,82	63
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	6.936,07	11.255,82	62
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	8.760,07	14.175,82	62
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	4.549,63	8.337,82	83
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.371,63	9.838,82	83
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS	6.150,63	11.255,82	83
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	7.748,63	14.175,82	83
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	4.549,63	8.337,82	83
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.371,63	9.838,82	83
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS	6.150,63	11.255,82	83
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	7.748,63	14.175,82	83
- Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	3.933,37	8.337,82	112
- Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	4.644,37	9.838,82	112
- Demais Cargos do Plano de Carreiras e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Mestre - NS	5.314,37	11.255,82	112
- Demais Cargos do Plano de Carreiras e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Doutor - NS	6.695,37	14.175,82	112
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.956,68	4.930,32	67
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.385,68	5.640,32	67
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.266,68	7.103,32	66
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.956,68	4.930,32	67
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.385,68	5.640,32	67
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.266,68	7.103,32	66
- Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.155,78	4.178,32	94
- Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.545,78	4.930,32	94
- Demais Cargos do Plano de Carreiras e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Mestre - NI	2.912,78	5.640,32	94
- Demais Cargos do Plano de Carreiras e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Doutor - NI	3.669,78	7.103,32	94
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.500,57	2.198,00	46
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	1.689,57	2.453,00	45
- Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.862,86	2.198,00	18
- Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	2.104,86	2.453,00	17

**Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União**

- Cargos de Nível Superior - NS	3.407,11	5.134,52	51
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.652,64	3.295,89	24
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.229,28	2.383,08	7

**Seguridade Social e do Trabalho**

- Cargos de Nível Superior (art. 1º da Lei nº 11.355/2006) servidores que não optaram pela Carr. da Prev., da Saúde e do Trabalho - NS	2.249,71	2.784,64	24
- Médico e Médico Saúde Pública (40hs) - NS	3.193,42	4.263,29	
- Médico e Médico Saúde Pública (20hs) - NS	1.906,11	2.578,64	35
- Sanitarista (Grupo-Saúde Pública) - NS	3.444,36	4.297,15	25
- Cargos de Nível Intermediário (art. 1º da Lei nº 11.355/2006) servidores que não optaram pela Carr. da Prev., da Saúde e do Trabalho - NI	1.624,75	1.769,26	9
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º da Lei nº 11.355/2006) servidores que não optaram pela Carr. da Prev., da Saúde e do Trabalho - NA	1.556,77	1.657,66	6

**Seguro Social**

- Analista do Seguro Social - NS - 40h	4.363,65	7.525,15	
- Analista do Seguro Social - NS- 30h	3.272,58	5.644,18	72
- Agente de Serviços Diversos - NI - 40h	3.320,09	5.804,67	75
- Agente de Serviços Diversos - NI - 30h	2.489,90	4.353,31	75
- Técnico de Serviços Diversos - NI - 40h	3.320,09	5.804,67	75
- Técnico de Serviços Diversos - NI- 30h	2.489,90	4.353,31	75
- Técnico do Seguro Social - NI - 40h	3.320,09	5.804,67	75
- Técnico do Seguro Social - NI - 30h	2.489,90	4.353,31	75
- Auxiliar de Serviços Diversos - NA - 40h	1.703,60	1.945,26	14
- Auxiliar de Serviços Diversos - NA - 30h	1.277,73	1.459,48	14

**SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus**

**Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus**

- Cargos de Nível Superior - sem Gratificação de Qualificação - NS	3.748,65	6.601,92	76
- Cargos de Nível Superior - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	4.224,94	7.078,21	68
- Cargos de Nível Superior - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	4.701,23	7.554,50	61

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: janeiro/2010

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.929,00	3.357,59	74
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.570,36	1.761,04	12
<b>SUSEP - Superintendência de Seguros Privados</b>			
- Analista Técnico da SUSEP - NS	12.413,65	17.347,00	40
- Analista Técnico do Quadro Suplementar da SUSEP - NS	9.667,78	14.700,60	52
- Agente Executivo da SUSEP - NI	4.179,17	6.388,60	53
- Demais Cargos de Nível Intermediário da SUSEP- NI	4.179,17	6.388,60	53
<b>Tecnologia Militar</b>			
- Analista de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	3.870,07	6.995,32	81
- Analista de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	4.692,07	8.496,32	81
- Analista de Tecnologia Militar - Mestre - NS	5.471,07	9.913,32	81
- Analista de Tecnologia Militar - Doutor - NS	7.069,07	12.833,32	82
- Engenheiro de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	3.870,07	6.995,32	81
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	4.692,07	8.496,32	81
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Mestre - NS	5.471,07	9.913,32	81
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Doutor - NS	7.069,07	12.833,32	82
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - sem Retribuição por Titulação - NS	3.870,07	6.995,32	81
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	4.692,07	8.496,32	81
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Mestre - NS	5.471,07	9.913,32	81
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Doutor - NS	7.069,07	12.833,32	82
- Técnico de Tecnologia Militar - sem Gratificação de Qualificação- NI	2.560,47	3.809,10	49
- Técnico de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.012,47	4.561,10	51
- Técnico de Tecnologia Militar - Mestre - NI	3.441,47	5.271,10	53
- Técnico de Tecnologia Militar - Doutor - NI	4.322,47	6.734,10	56
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.560,47	3.809,10	49
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.012,47	4.561,10	51
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Mestre- NI	3.441,47	5.271,10	53
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Doutor- NI	4.322,47	6.734,10	56
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NA	2.472,47	2.816,38	14
<b>Tribunal Marítimo</b>			
- Juiz-Presidente - NS	14.971,21	15.878,61	6
- Juiz-Tribunal Marítimo - NS	14.971,21	15.878,61	6

Fonte: SRH/MP.

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

(\*) Limitado ao subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (art.1 da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003).

(\*\*) A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de uma carreira

**Inicial** - É o vencimento básico correspondente classe e padrão inicial de cada cargo público.

**Final** - É o limite máximo do maior vencimento fixado no art. 1º da EC nº 41, de 19.12.2003 e CF art.37 inciso XI.

Nos Cargos/Carreiras no Inicial - considerado com 80 pontos e Final com 100 pontos

Nas Agências Reguladoras - no Inicial considerado sem GQ (80 pontos) e Final com GQ de 20% (100 pontos)

Todas as Legislações pertinentes (Decretos Leis, Leis, Leis Delegadas, Medidas Provisórias, Portaria, Resoluções, Atos Regimentar) aos cargos/carreiras acima, encontram-se na Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais (<http://www.servidor.gov.br/publicacao/index.htm>)

**Tabela 3.5 - Estrutura Salarial das Carreiras e Cargos do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex-Territórios - SIAPE**

Cargo / Carreira / Posto / Graduação	Posição - janeiro/2010		
	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final	% de Amplitude <sup>1</sup>
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal</b>			
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Oficiais)</b>			
- Superiores	11.776,88	13.960,34	19
- Intermediários	9.868,47	9.868,47	0
- Subalternos	7.961,16	8.504,22	7
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Praqas)</b>			
- Especiais	2.555,86	6.859,57	168
- Graduados	3.830,29	6.667,11	74
- Demais Praças	2.555,86	3.572,05	40
<b>Polícia Civil do Distrito Federal</b>			
- Perito Criminal e Perito Médico-Legista - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Agente de Polícia	7.514,33	11.879,08	58
- Escrivão de Polícia	7.514,33	11.879,08	58
- Papiloscopista Policial	7.514,33	11.879,08	58
- Agente Penitenciário	7.514,33	11.879,08	58
<b>Polícia do Distrito Federal</b>			
- Delegado de Polícia do Distrito Federal - NS	13.368,68	19.699,82	47
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios</b>			
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Oficiais) ( * )</b>			
- Superiores	8.441,14	10.179,40	21
- Intermediários	7.056,46	7.056,46	0
- Subalternos	5.601,68	5.972,03	7
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Praqas) ( * )</b>			
- Especiais	1.697,94	4.772,81	181
- Graduados	2.517,16	4.651,55	85
- Demais Praças	1.697,94	2.318,24	37
<b>Polícia Civil dos Ex-Territórios ( ** )</b>			
- Delegado de Polícia Civil - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Perito Criminal Civil - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Médico-Legista Civil- NS	13.368,68	19.699,82	47
- Técnico em Medicina Legal Civil- NS	13.368,68	19.699,82	47
- Técnico em Polícia Criminal Civil - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Escrivão de Polícia Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Agente de Polícia Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Datiloscopista Policial Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Auxiliar Operacional de Perito Criminal Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Guarda de Presídio Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Escrevente Policial Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Investigador de Polícia Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Agente Carcerário Civil - NS	7.514,33	11.879,08	58

Fonte: SRH/MP.

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário

<sup>1</sup> - A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de uma carreira

( \* ) Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos antigos Territórios Fed. do Amapá, Rondônia e Roraima e do antigo Distrito Federal ( art. 24 da Lei 11.356/2006)

( \*\* ) Policial Civil dos Extintos territórios do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima ( art. 1º da Lei 11.358/2006)



# Concursos

## 4 Seção

**A**s informações apresentadas nesta seção dizem respeito ao Ingresso no Serviço Público Federal (através de concurso Público) por:

- Carreira/Cargos;
- Nível de escolaridade do cargo;
- Idade média;
- Contratação Temporária.

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

(Continua)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
<b>Gestão</b>	<b>163</b>	<b>370</b>	<b>334</b>	<b>565</b>	<b>308</b>	-	<b>75</b>	<b>2</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	87	-	75	-
- Analista de Planejamento Orçamento - NS	-	39	28	92	94	-	-	-
- Analista de Finanças e Controle - NS	45	83	92	176	-	-	-	1
- Especialista Políticas Pub Gestão Governamental - NS	-	52	84	106	127	-	-	1
- Cargos de Nível Intermediário - NI	114	163	104	155	-	-	-	-
<b>IPEA</b>	<b>4</b>	<b>33</b>	<b>26</b>	<b>36</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	33	25	36	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA	-	-	1	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA	4	-	-	-	-	-	-	-
<b>Auditoria</b>	<b>2.507</b>	<b>624</b>	<b>1.569</b>	<b>1.100</b>	<b>681</b>	<b>3</b>	<b>122</b>	<b>9</b>
- Auditor-Fiscal da Receita - NS	271	1	1.174	133	577	2	-	5
- Técnico da Receita Federal do Brasil	1.304	135	200	503	-	1	-	4
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	400	5	179	421	-	-	122	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	40	19	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	532	483	16	3	85	-	-	-
<b>Diplomacia</b>	<b>18</b>	<b>84</b>	<b>33</b>	<b>159</b>	<b>22</b>	<b>25</b>	<b>31</b>	-
- 3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	12	43	33	28	20	25	31	-
- Oficial de Chancelaria - NS	5	41	-	131	2	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	1	-	-	-	-	-	-	-
<b>Jurídica</b>	<b>137</b>	<b>148</b>	<b>363</b>	<b>297</b>	<b>22</b>	<b>628</b>	<b>220</b>	<b>8</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	2	3	180	121	1	201	-	-
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	1	8
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	7	-	-	73	-	-	-	-
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	33	1	-	-	421	219	-
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	128	112	182	103	21	6	-	-
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Polícia Federal</b>	<b>131</b>	<b>512</b>	<b>1.013</b>	<b>111</b>	<b>676</b>	<b>116</b>	<b>21</b>	<b>4</b>
- Delegado -NS	46	132	17	14	170	25	4	-
- Perito - NS	21	76	12	5	29	-	-	-
- Papiloscopista - NI	-	-	-	-	28	-	-	1
- Escrivão	64	40	399	29	3	66	2	-
- Agente	-	264	585	63	446	25	15	3
<b>Penitenciária Federal</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
-Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
-Agente Penitenciário Federal	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Policial Rodoviário Federal - NI</b>	<b>233</b>	<b>942</b>	<b>2</b>	-	<b>383</b>	<b>35</b>	<b>20</b>	-
<b>Plano Especial do Departamento da Polícia Federal</b> <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Plano Especial do Depart. Nac. de Produção Mineral</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Pesquisa em Ciência &amp; Tecnologia</b>	<b>597</b>	<b>666</b>	<b>266</b>	<b>327</b>	<b>66</b>	<b>49</b>	<b>7</b>	<b>1</b>
- Analista - NS	29	85	48	71	9	8	-	1
- Tecnologista - NS	88	140	106	90	11	1	-	-
- Pesquisador - NS	61	60	57	60	1	39	7	-
- Assistente - NI	168	161	21	43	12	-	-	-
- Técnico - NI	134	218	34	62	33	1	-	-
- Auxiliar Técnico - NA	5	2	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar - NA	112	-	-	1	-	-	-	-
<b>Tecnologia Militar</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
-Técnico de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Reforma e Desenvolvimento Agrário</b>	-	-	<b>71</b>	-	<b>1</b>	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	71	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	1	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-

**Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE**

(Continua)

Cargo / Carreira	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>1</sup>	Total
<b>Gestão</b>	<b>80</b>	<b>555</b>	<b>273</b>	<b>344</b>	<b>186</b>	<b>259</b>	<b>290</b>	<b>1</b>	<b>3.587</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	42	15	-	-	-	-	-	0	255
- Analista de Planejamento Orçamento - NS	-	98	-	27	6	-	34	0	418
- Analista de Finanças e Controle - NS	38	249	229	214	147	128	142	0	1.544
- Especialista Políticas Pub Gestão Governamental - NS	-	115	6	99	33	-	64	1	688
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	1	-	-	-	0	682
<b>IPEA</b>	<b>0</b>	<b>39</b>	<b>19</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>90</b>	<b>2</b>	<b>252</b>
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	-	-	-	-	-	-	1	168
- Cargos de Nível Superior do IPEA	-	-	19	3	-	-	-	1	41
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA	-	39	-	-	-	-	-	0	43
<b>Auditoria</b>	<b>31</b>	<b>1.120</b>	<b>54</b>	<b>2.191</b>	<b>329</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>10.341</b>
- Auditor-Fiscal da Receita - NS	12	241	-	723	20	-	-	0	3.159
- Técnico da Receita Federal do Brasil	17	502	-	1.468	8	-	-	0	4.142
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	2	234	-	-	-	-	-	0	1.364
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	1	0	1
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	0	60
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	-	143	54	-	-	-	-	0	1.615
<b>Diplomacia</b>	<b>3</b>	<b>49</b>	<b>290</b>	<b>83</b>	<b>179</b>	<b>187</b>	<b>381</b>	<b>27</b>	<b>1.571</b>
- 3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	3	49	25	80	80	93	102	0	624
- Oficial de Chancelaria - NS	-	-	186	3	99	0	225	27	719
- Assistente de Chancelaria - NI	-	-	79	-	-	-	-	0	228
<b>Jurídica</b>	<b>621</b>	<b>387</b>	<b>398</b>	<b>146</b>	<b>754</b>	<b>600</b>	<b>397</b>	<b>50</b>	<b>5.176</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	0	508
- Procurador Federal - NS	346	382	16	2	467	235	93	0	1.550
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	105	5	56	60	196	295	100	49	946
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	170	-	324	70	91	1	137	1	1.468
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	-	-	-	-	-	-	-	0	552
- Defensor Público - NS	-	-	2	14	0	69	67	0	152
<b>Polícia Federal</b>	<b>741</b>	<b>84</b>	<b>720</b>	<b>1.191</b>	<b>709</b>	<b>506</b>	<b>376</b>	<b>0</b>	<b>6.911</b>
- Delegado - NS	168	21	-	164	135	92	51	0	1.039
- Perito - NS	76	16	56	120	97	41	114	0	663
- Papiloscopista - NI	2	-	277	-	-	-	-	0	309
- Escrivão	211	25	1	266	164	31	3	0	1.304
- Agente	284	22	386	641	313	341	208	0	3.596
<b>Penitenciária Federal</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>340</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>283</b>	<b>1</b>	<b>634</b>
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	27	0	27
- Agente Penitenciário Federal	-	-	-	340	10	0	256	1	607
<b>Policial Rodoviário Federal - NI</b>	<b>35</b>	<b>365</b>	<b>1.487</b>	<b>839</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>305</b>	<b>0</b>	<b>4.657</b>
<b>Plano Especial do Departamento da Polícia Federal<sup>3</sup></b>	<b>-</b>	<b>1.356</b>	<b>303</b>	<b>131</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.791</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	129	65	17	-	-	-	0	211
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	1.227	238	114	-	-	-	0	1.580
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	0	0
<b>Plano Especial do Depart. Nac. de Produção Mineral</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>182</b>	<b>55</b>	<b>21</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>261</b>
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	-	156	3	14	2	0	175
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	10	1	1	0	12
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	-	26	1	2	-	0	29
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	41	4	-	0	45
<b>Pesquisa em Ciência &amp; Tecnologia</b>	<b>80</b>	<b>408</b>	<b>334</b>	<b>479</b>	<b>79</b>	<b>151</b>	<b>366</b>	<b>5</b>	<b>3.881</b>
- Analista - NS	56	99	99	58	21	79	107	3	773
- Tecnologista - NS	18	91	127	101	7	11	32	0	823
- Pesquisador - NS	-	46	25	38	23	7	38	0	462
- Assistente - NI	-	-	-	8	-	-	-	2	555
- Técnico - NI	6	172	83	274	28	53	45	0	1.143
- Auxiliar Técnico - NA	-	-	-	-	-	-	-	0	7
- Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	5	0	118
<b>Tecnologia Militar</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>298</b>	<b>0</b>	<b>298</b>
- Engenheiro de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	61	0	61
- Analista de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	4	0	4
- Técnico de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	233	0	233
<b>Reforma Agrária</b>	<b>-</b>	<b>321</b>	<b>151</b>	<b>516</b>	<b>187</b>	<b>228</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.475</b>
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	104	58	119	32	96	-	0	480
- Cargos de Nível Superior - NS	-	217	93	289	114	131	-	0	845
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	108	41	1	-	0	150
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	0	0

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

(Continuação)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
<b>Fiscalização</b>	-	1	1	217	16	-	-	-
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	47	15	-	-	-
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	170	1	-	-	-
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	1	1	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MAPA - Minist. Agricultura, Pec. e Abastecimento</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Prod Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Previdência, Saúde e Trabalho <sup>11</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Docente</b>	<b>2.604</b>	<b>3.131</b>	<b>3.387</b>	<b>3.124</b>	<b>620</b>	<b>601</b>	<b>122</b>	<b>6</b>
- Professor Superior - NS	1.509	1.950	2.411	2.140	537	522	119	6
- Professor de 1º e 2º graus - NS	1.095	1.181	976	984	83	79	3	-
<b>Magistério do Ensino Básico Téc. e Tecnológico</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>CVM - Comissão de Valores Mobiliários</b>	<b>27</b>	<b>18</b>	<b>26</b>	<b>23</b>	-	-	<b>29</b>	-
- Advogado - NS	1	-	6	6	-	-	-	-
- Analista - NS	7	10	8	12	-	-	13	-
- Inspetor - NS	3	8	12	5	-	-	16	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	16	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUSEP - Superintendência de Seguros Privados</b>	-	<b>43</b>	<b>1</b>	-	<b>15</b>	-	<b>11</b>	-
- Analista Técnico - NS	-	34	-	-	12	-	11	-
- Procurador Autárquico - NS	-	9	-	-	3	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	1	-	-	-	-	-
<b>PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo*</b>	<b>13.258</b>	<b>3.388</b>	<b>1.989</b>	<b>1.892</b>	<b>117</b>	<b>67</b>	<b>2</b>	-
- Cargos de Nível Superior - NS	3.447	1.695	854	794	32	18	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	8.059	1.328	1.041	1.024	83	49	2	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.752	365	94	74	2	-	-	-
<b>Técnico-Administrativos das IFES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DACTA-Grupo-Defesa Aérea e Contr.do Tráfego Aéreo</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Ministério do Meio Ambiente <sup>4</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Ambiental - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Ministério da Cultura <sup>10</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Ministério da Fazenda</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Previdenciária <sup>5</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Infra-Estrutura (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Seguro Social <sup>6</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>IBGE-Inst. Nacional de Geografia e Estatíst.(Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Anal. Plan.Gestão e Infra-Estr. em Inf. Geo. e Estatíst. -NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatíst. - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatíst - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Téc. Plan., Gestão e Infra-estr. em Inf. Geo. Estatíst. -NS	-	-	-	-	-	-	-	-

**Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE**

(Continuação)

Cargo / Carreira	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>1</sup>	Total
<b>Fiscalização</b>	73	173	1.375	1.234	656	293	1	0	4.040
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	-	-	-	-	0	62
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	-	-	-	-	0	171
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	1.273	1.234	306	196	1	0	3.010
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	-	-	-	-	-	-	0	2
- Fiscal Federal Agropecuário	73	173	102	-	350	97	-	0	795
<b>MAPA - Minist. Agricultura, Pec. e Abastecimento</b>	-	-	-	-	-	340	111	35	486
- Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Prod Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	340	111	35	486
<b>Previdência, Saúde e Trabalho<sup>11</sup></b>	-	-	-	2.796	1.009	344	6.757	160	11.066
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	1.478	538	236	940	79	3.271
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	1.318	471	108	5.817	81	7.795
<b>Docente</b>	472	2.287	2.153	4.011	1.862	5.619	9.955	1.388	41.342
- Professor Superior - NS	267	1.770	1.497	3.269	1.050	4.187	8.204	735	30.173
- Professor de 1º e 2º graus - NS	205	517	656	742	812	469	-	0	7.802
<b>Magistério do Ensino Básico Téc. e Tecnológico</b>	-	-	-	-	-	938	1.750	652	3.340
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	-	932	1.749	652	3.333
- Prof. Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	6	1	0	7
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal</b>	-	-	-	-	-	25	1	1	27
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	25	1	1	27
<b>CVM - Comissão de Valores Mobiliários</b>	-	-	87	106	22	1	39	0	378
- Advogado - NS	-	-	-	-	-	-	0	0	13
- Analista - NS	-	-	57	8	1	-	13	0	129
- Inspetor - NS	-	-	30	7	-	-	5	0	86
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	91	21	1	21	0	150
<b>SUSEP - Superintendência de Seguros Privados</b>	-	-	-	6	1	0	0	0	77
- Analista Técnico - NS	-	-	-	6	1	-	-	0	64
- Procurador Autárquico - NS	-	-	-	-	-	-	-	0	12
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	0	1
<b>PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo*</b>	-	544	426	1.650	645	332	2.436	343	27.089
- Cargos de Nível Superior - NS	-	381	324	963	465	188	183	65	9.409
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	163	102	687	180	144	2.253	278	15.393
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	2.287
<b>Técnico-Administrativos das IFES</b>	3.470	6.719	1.702	2.000	1.727	5.924	5.183	2.467	29.192
- Cargos de Nível Superior - NS	1.212	2.459	541	866	847	2.454	1.843	1.068	11.290
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.258	4.257	1.161	1.134	880	3.470	3.332	1.389	17.881
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	3	-	-	-	-	8	10	21
<b>DACTA-Grupo-Defesa Aérea e Contr.do Trafégo Aéreo</b>	-	-	-	12	22	492	108	4	638
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	1	2	147	98	2	250
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	11	20	345	10	2	388
<b>Ministério do Meio Ambiente<sup>4</sup></b>	271	-	669	98	362	74	399	0	1.873
- Analista Ambiental - NS	271	-	669	98	362	74	399	0	1.873
<b>Ministério da Cultura<sup>10</sup></b>	-	-	-	214	42	43	0	0	299
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	213	35	43	-	0	291
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	1	7	-	-	0	8
<b>Ministério da Fazenda</b>	-	-	-	-	-	-	-	162	162
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	0	0
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	162	162
<b>Previdenciária<sup>5</sup></b>	1.343	95	-	-	-	2	1	0	1.441
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	2	1	0	3
- Analista Previdenciário - NS	612	40	-	-	-	-	-	0	652
- Técnico Previdenciário - NI	731	55	-	-	-	-	-	0	786
<b>Infra-Estrutura (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	332	49	0	381
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	290	31	0	321
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	-	-	42	18	0	60
<b>Seguro Social<sup>6</sup></b>	-	1.695	968	1.083	1.084	1.801	876	4	7.511
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	487	825	0	1.312
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	1.314	51	4	1.369
- Cargos de Nível Superior - NS	-	663	314	236	34	-	0	0	1.247
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	1.032	654	847	1.050	-	-	0	3.583
<b>IBGE-Inst. Nacional de Geografia e Estatist.(Carreira)</b>	-	-	-	635	39	123	7	0	804
- Anal. Plan.Gestão e Infra-Estr. em Inf. Geo. e Estatist. -NS	-	-	-	-	1	-	-	0	1
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatist.- NS	-	-	-	-	-	-	7	0	7
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatist - NS	-	-	-	3	1	-	-	0	4
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	-	-	-	632	37	123	-	0	792
- Téc. Plan., Gestão e Infra-estr. em Inf. Geo. Estatist. -NS	-	-	-	-	-	-	-	0	0

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)							
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologia em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INMETRO - Inst. Nac. de Metrol. Nomal. e Qualidade</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
-Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Anal.de Plan.,Gestão de Infra-estr. em Prop. Industrial-NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Propriedade Industrial em Saúde - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Téc. em Plan., Gestão e Infra-estr. em Prop. Industrial -NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Financiamento e Execução - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Financiamento e Execução - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INEP - Inst. Nac. de Estudos e Pesquisas Educacionais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Informações Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador Tecnologista em Informações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Agência Nacional de Águas <sup>7</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Agências Reguladoras <sup>8</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DNIT - Depart. Nac. de Infra-Estrutura de Transportes</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>HFA - Hospital das Forças Armadas <sup>9</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades Medico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total <sup>2</sup></b>	<b>19.675</b>	<b>9.927</b>	<b>9.055</b>	<b>7.815</b>	<b>2.927</b>	<b>1.524</b>	<b>660</b>	<b>30</b>
<b>Governo do Distrito Federal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Policial Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
- Policial Civil	-	-	-	-	-	-	-	-
- Corpo de Bombeiro	-	-	-	-	-	-	-	-

**Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE**

Cargo / Carreira									(Conclusão)
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>1</sup>	Total
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Carreira)</b>	-	-	-	379	45	395	0	0	819
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	68	6	93	-	0	167
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	109	6	62	-	0	177
- Tecnologia em Saúde Pública - NS	-	-	-	168	21	174	-	0	363
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	0	0
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	34	12	66	-	0	112
<b>INMETRO - Inst. Nac. de Metrol. Noma. e Qualidade</b>	-	-	-	-	-	108	0	1	109
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	2	-	1	3
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	32	-	0	32
-Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	74	-	0	74
<b>INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>	-	-	-	86	112	0	25	2	223
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	2	2
- Anal.de Plan.,Gestão de Infra-estr. em Prop. Industrial-NS	-	-	-	4	29	-	6	0	39
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	76	62	-	6	0	144
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	0	0
- Técnico em Propriedade Industrial em Saúde - NI	-	-	-	-	-	-	5	0	5
- Téc. em Plan., Gestão e Infra-estr. em Prop. Industrial -NI	-	-	-	6	21	-	8	0	35
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação</b>	-	-	-	-	-	231	150	10	391
- Especialista em Financiamento e Execução - NS	-	-	-	-	-	88	45	7	140
- Técnico em Financiamento e Execução - NI	-	-	-	-	-	143	105	3	251
<b>INEP - Inst. Nac. de Estudos e Pesquisas Educacionais</b>	-	-	-	-	-	98	90	0	188
- Técnico de Informações Educacionais - NS	-	-	-	-	-	24	29	0	53
- Pesquisador Tecnologista em Informações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	74	61	0	135
<b>SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus</b>	-	-	-	-	-	112	11	0	123
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	41	5	0	46
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	71	6	0	77
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	0	0
<b>Agência Nacional de Águas<sup>7</sup></b>	-	2	0	26	18	0	0	0	46
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	1	-	5	2	-	-	0	8
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	1	-	12	11	-	-	0	24
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	9	5	-	-	0	14
<b>Agências Reguladoras<sup>8</sup></b>	-	-	1.082	889	1.510	741	666	18	4.906
- Especialista em Regulação - NS	-	-	552	299	753	450	97	6	2.157
- Analista Administrativo - NS	-	-	142	133	296	118	139	7	835
- Técnico em Regulação - NI	-	-	106	146	251	77	334	1	915
- Técnico Administrativo - NI	-	-	282	311	210	96	96	4	999
<b>DNIT - Depart. Nac. de Infra-Estrutura de Transportes</b>	-	-	-	445	286	0	73	2	806
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	141	96	-	73	2	312
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	76	56	-	-	0	132
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	152	95	-	-	0	247
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	76	39	-	-	0	115
<b>HFA - Hospital das Forças Armadas<sup>9</sup></b>	-	-	-	-	-	0	1	0	1
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	0	0
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	0	0
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	1	0	1
<b>Total<sup>2</sup></b>	<b>7.220</b>	<b>16.121</b>	<b>12.453</b>	<b>22.112</b>	<b>11.939</b>	<b>19.360</b>	<b>29.728</b>	<b>4.682</b>	<b>175.226</b>
<b>Governo do Distrito Federal</b>									
- Policial Militar	3	18	31	41	40	11	52	0	196
- Policial Civil	3	8	6	935	40	22	258	0	1.272
- Corpo de Bombeiro	-	6	3	2	13	43	4	15	86

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) - Posição: janeiro/2010. (acumulado no ano)

(2) - Total sem Governo do Distrito Federal.

(3) - Criado pela lei nº10.682 de 28/05/2003

(4) - Criado pela lei nº10.410 de 11/01/2002

(5) - Estruturado pela lei nº10.355 de 26/12/2001 e reestruturado pelas leis nº10.855 de 01/04/2004 e nº10.667 de 14/05/2003

(6) - Criado pela lei nº10.855 de 01/04/2004

(7) - Criado pela lei nº9.984 de 17/07/2000

(8) - Pertence a esse grupo as Agências Reguladoras com exceção da ANA

(9) - Criado pela lei nº10.225 de 15/05/2001 e reestruturado pela lei nº10.768 de 19/11/2003

(10) - Criado pela lei nº11.233 de 22/12/2005

(11) - De 1995 até dezembro de 2006, esses valores correspondem à Carreira da Seguridade Social. A Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho foi criada pela lei nº11.355 de 19/10/2006.

**Obs1.:** Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

\*De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC. O PGPE foi criado pela lei nº11.357 de 19/10/06

O quantitativo de ingressos no serviço público federal é um dado subestimado devido às características de nossa base de dados. Trabalhamos com os dados mensais fechados no período de confecção do Boletim. O sistema, porém, continua sendo atualizado e por vezes são cadastradas novas pessoas depois da confecção da tabela na posição atual. Além disso, pessoas que já se encontravam no serviço público e que realizaram um novo concurso para uma carreira diferente não são identificadas, pois a data de ingresso no serviço público, variável utilizada para a obtenção dos dados, mantém a mesma data do ingresso no primeiro cargo do serviço público.

Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo '-'.<sup>1</sup>

**Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE\*, por concurso público - SIAPE**

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>1</sup>	Total
<b>- Nível Superior (NS)</b>	<b>3.447</b>	<b>1.695</b>	<b>854</b>	<b>794</b>	<b>32</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>381</b>	<b>324</b>	<b>963</b>	<b>465</b>	<b>188</b>	<b>183</b>	<b>65</b>	<b>9.409</b>
- Administrador	241	58	20	15	-	-	-	-	-	17	33	107	200	109	5	6	811
- Assistente Social	72	36	44	42	1	-	-	-	-	5	8	13	12	1	5	0	239
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	65	123	48	33	1	2	-	-	-	1	2	11	1	1	-	0	288
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	57	7	12	10	-	-	-	-	-	27	10	-	-	-	-	0	123
- Contador	45	32	44	17	2	1	-	-	-	3	4	21	57	22	10	0	258
- Enfermeiro	911	257	190	154	19	6	-	-	-	80	41	2	-	4	40	1	1.705
- Engenheiro	156	56	94	55	-	-	-	-	-	25	10	87	27	-	-	0	510
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	133	87	13	40	2	-	-	-	-	2	1	265	-	-	-	0	543
- Fisioterapeuta	62	23	6	5	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	0	97
- Fonoaudiólogo	17	2	1	4	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	25
- Médico	1.100	823	275	283	4	4	-	-	-	162	27	15	-	1	-	0	2.694
- Nutricionista	79	21	12	4	-	1	-	-	-	5	3	-	2	-	-	0	127
- Psicólogo	65	29	19	18	-	-	-	-	-	16	9	2	2	-	1	0	161
- Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação	113	28	26	84	-	-	-	-	-	1	124	38	15	-	4	0	433
- Outros	331	113	50	30	2	4	-	-	-	36	52	402	149	50	118	58	1.395
<b>- Nível Intermediário (NI)</b>	<b>8.059</b>	<b>1.328</b>	<b>1.041</b>	<b>1.024</b>	<b>83</b>	<b>49</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>163</b>	<b>102</b>	<b>687</b>	<b>180</b>	<b>144</b>	<b>2.253</b>	<b>278</b>	<b>15.393</b>
- Agente Administrativo	2.241	168	45	141	-	2	-	-	-	-	63	196	107	129	485	227	3.804
- Agente de Serviços de Engenharia	41	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	45
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	750	39	43	87	1	1	-	-	-	-	-	-	20	-	-	0	941
- Auxiliar Biblioteca	49	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	52
- Auxiliar de Enfermagem	2.586	495	463	213	45	2	2	-	-	100	6	3	39	3	-	0	3.957
- Tec. Agropecuária / Oper.Máquinas Agrícolas	55	44	56	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	164
- Técnico de Contabilidade	144	74	42	18	-	-	-	-	-	-	4	19	9	3	-	0	313
- Técnico de Farmácia	42	6	14	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	65
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	271	197	132	196	9	11	-	-	-	34	10	2	-	-	-	0	862
- Técnico em Enfermagem	400	77	73	147	19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	716
- Técnico em Radiologia	114	55	13	6	-	27	-	-	-	29	1	1	-	-	-	0	246
- Outros	1.366	169	159	202	9	6	-	-	-	-	18	466	5	9	1.768	51	4.228
<b>- Nível Auxiliar (NA)</b>	<b>1.752</b>	<b>365</b>	<b>94</b>	<b>74</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.287</b>
- Auxiliar Agropecuária	15	78	19	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	118
- Auxiliar de Farmácia	40	18	2	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	63
- Auxiliar de Laboratório	138	41	26	14	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	220
- Auxiliar de Nutrição	77	39	4	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	121
- Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional	685	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	689
- Auxiliar Rural	2	18	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	32
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	175	91	16	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	302
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	86	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	88
- Operador de Máquina e Lavanderia	145	3	3	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	153
- Outros	389	76	12	23	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	501
	<b>13.258</b>	<b>3.388</b>	<b>1.989</b>	<b>1.892</b>	<b>117</b>	<b>67</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>544</b>	<b>426</b>	<b>1.650</b>	<b>645</b>	<b>332</b>	<b>2.436</b>	<b>343</b>	<b>27.089</b>

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) - Posição: janeiro/2010. (acumulado no ano)

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei n°11.357 de 19/10/06

Tabela 4.3 - Quantitativo de Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>1</sup>	Total
<b>Superior (NS)</b>	<b>7.709</b>	<b>6.309</b>	<b>6.574</b>	<b>5.861</b>	<b>1.937</b>	<b>1.348</b>	<b>621</b>	<b>26</b>	<b>3.763</b>	<b>8.799</b>	<b>7.597</b>	<b>14.049</b>	<b>8.038</b>	<b>11.825</b>	<b>16.281</b>	<b>2.710</b>	<b>103.447</b>
- Professor	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472	2.287	2.153	4.011	1.862	4.656	8.204	735	37.975
- Outros	5.105	3.178	3.187	2.737	1.317	747	499	20	3.291	6.512	5.444	10.038	6.176	7.169	8.077	1.975	65.472
<b>Intermediário (NI)</b>	<b>10.097</b>	<b>3.251</b>	<b>2.387</b>	<b>1.879</b>	<b>988</b>	<b>176</b>	<b>39</b>	<b>4</b>	<b>3.457</b>	<b>7.319</b>	<b>4.856</b>	<b>8.063</b>	<b>3.901</b>	<b>7.535</b>	<b>13.434</b>	<b>1.962</b>	<b>69.348</b>
<b>Auxiliar (NA)</b>	<b>1.869</b>	<b>367</b>	<b>94</b>	<b>75</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>13</b>	<b>10</b>	<b>2.433</b>
<b>Total</b>	<b>19.675</b>	<b>9.927</b>	<b>9.055</b>	<b>7.815</b>	<b>2.927</b>	<b>1.524</b>	<b>660</b>	<b>30</b>	<b>7.220</b>	<b>16.121</b>	<b>12.453</b>	<b>22.112</b>	<b>11.939</b>	<b>19.360</b>	<b>29.728</b>	<b>4.682</b>	<b>175.228</b>

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermidiário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) - Posição: janeiro/2010. (acumulado no ano)

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.



Tabela 4.4 - Participação Percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	Participação Percentual por Ingresso no Serviço Público Federal																Total
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>1</sup>	
<b>Superior (NS)</b>	<b>39,2</b>	<b>63,6</b>	<b>72,6</b>	<b>75,0</b>	<b>66,2</b>	<b>88,5</b>	<b>94,1</b>	<b>86,7</b>	<b>52,1</b>	<b>54,6</b>	<b>61,0</b>	<b>63,5</b>	<b>67,3</b>	<b>61,1</b>	<b>54,8</b>	<b>57,9</b>	<b>59,04</b>
- Professor	13,2	31,5	37,4	40,0	21,2	39,4	18,5	20,0	6,5	14,2	17,3	18,1	15,6	24,0	27,6	15,7	21,67
- Outros	25,9	32,0	35,2	35,0	45,0	49,0	75,6	66,7	45,6	40,4	43,7	45,4	51,7	37,0	27,2	42,2	37,36
<b>Intermediário (NI)</b>	<b>51,3</b>	<b>32,7</b>	<b>26,4</b>	<b>24,0</b>	<b>33,8</b>	<b>11,5</b>	<b>5,9</b>	<b>13,3</b>	<b>47,9</b>	<b>45,4</b>	<b>39,0</b>	<b>36,5</b>	<b>32,7</b>	<b>38,9</b>	<b>45,2</b>	<b>41,9</b>	<b>39,58</b>
<b>Auxiliar (NA)</b>	<b>9,5</b>	<b>3,7</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>0,1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>0,2</b>	<b>1,39</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermidiário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) - Posição: janeiro/2010. (acumulado no ano)

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Continua)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>1</sup>
<b>Gestão Governamental</b>	<b>28</b>	<b>32</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	-	<b>29</b>	<b>53</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>28</b>	<b>31</b>	<b>35</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	33	-	29	-	30	36	-	-	-	-	28	0
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	36	32	33	33	-	-	-	-	31	-	31	37	-	33	0
- Analista de Finanças e Controle - NS	31	34	33	32	-	-	-	48	32	33	32	31	32	31	32	0
- Especialista Políticas Pub. Gestão Governamental - NS	-	34	31	31	31	-	-	57	-	31	30	31	28	-	31	35
- Técnico de Finanças e Controle - NI	23	28	29	28	-	-	-	-	-	-	-	37	-	26	28	0
<b>IPEA</b>	<b>30</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	<b>31</b>	-	-	-	-	-	<b>29</b>	<b>38</b>	<b>36</b>	-	-	<b>33</b>	<b>32</b>
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	29	29	31	-	-	-	-	-	29	-	-	-	-	34	34
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS	-	-	24	-	-	-	-	-	-	-	38	36	-	-	29	29
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
<b>Auditoria</b>	<b>34</b>	<b>40</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>36</b>	<b>33</b>	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>34</b>	<b>0</b>	<b>32</b>	<b>0</b>
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS 12	32	53	35	36	35	35	-	35	40	32	-	32	45	-	-	0
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil 13	30	32	29	30	-	32	-	32	33	33	-	32	31	-	-	0
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	41	40	32	33	-	-	33	-	34	35	-	-	67	-	-	0
- Auditor Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	0
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	36	32	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	33	34	41	31	32	-	-	-	-	31	30	-	33	-	-	0
<b>Diplomacia</b>	<b>37</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	-	-	<b>27</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>26</b>	<b>28</b>	<b>0</b>
- 3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	28	28	33	27	27	27	-	-	27	28	29	29	27	28	28	0
- Oficial de Chancelaria - NS	51	37	-	36	31	-	-	-	-	-	29	31	28	-	29	0
- Assistente de Chancelaria - NI	32	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	-	-	25	26	0
<b>Jurídica</b>	<b>35</b>	<b>38</b>	<b>36</b>	<b>30</b>	<b>27</b>	<b>32</b>	<b>40</b>	<b>34</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>31</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	32	43	31	29	23	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	48	34	29	28	29	29	27	29	29	0
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	38	-	-	30	-	-	-	-	28	29	28	28	29	28	29	31
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	37	47	-	-	33	31	-	31	-	28	28	30	28	28	31
- Advogado/Procurador de Autarq. e Fundações - NS	34	34	30	30	30	32	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27	31	-	28	29	0
<b>Polícia Federal</b>	<b>31</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>33</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>35</b>	<b>0</b>
- Delegado -NS	32	33	36	32	34	42	40	-	29	33	-	30	31	32	33	0
- Perito - NS	32	31	35	33	32	-	-	-	31	33	30	30	32	35	35	0
- Papiloscopista	-	-	-	-	30	-	-	33	32	-	31	-	-	36	-	0
- Escrivão	29	29	30	32	31	30	34	-	31	33	27	32	32	33	37	0
- Agente	-	28	29	30	31	34	32	32	32	32	30	31	33	33	35	0
<b>Penitenciária Federal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>29</b>	<b>34</b>	-	<b>29</b>	<b>28</b>
-Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	0
-Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29	34	-	29	28
<b>Policial Rodoviário Federal - NI</b>	<b>29</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	-	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>27</b>	-	<b>26</b>	<b>27</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>34</b>	<b>28</b>	<b>0</b>
<b>Plano Especial do Depart. da Polícia Federal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	-	-	-	<b>0</b>
- Cargos de Nível Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	32	35	-	-	0
- Cargos de Nível Intermediário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	29	30	-	-	-	0
- Cargos de Nível Auxiliar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
<b>Plano Especial do Depart. Nac. de Produção Mineral</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>35</b>	<b>28</b>	<b>35</b>	<b>41</b>	<b>0</b>
- Especialista em Recursos Minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	38	36	42	0
- Analista Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	33	32	39	0
- Técnico em Atividade de Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	19	39	-	0
- Técnico Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	30	29	-	0
<b>Pesquisa em Ciência &amp; Tecnologia</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>37</b>	<b>43</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>31</b>
- Analista - NS	31	35	33	34	35	39	-	31	26	32	35	34	34	30	33	35
- Tecnologista - NS	32	33	32	33	32	25	-	-	35	36	32	37	33	38	35	0
- Pesquisador - NS	34	38	36	36	35	40	43	-	-	34	35	36	38	32	39	0
- Assistente - NI	32	30	28	29	28	-	-	-	-	-	-	34	-	32	29	26
- Técnico - NI	28	28	29	28	28	44	-	-	33	28	32	32	28	34	30	0
- Auxiliar Técnico - NA	26	31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Auxiliar - NA	29	-	-	39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27	0
<b>Tecnologia Militar</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>0</b>
- Engenheiro de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Analista de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
-Técnico de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
<b>Reforma Agrária</b>	-	-	<b>32</b>	-	<b>46</b>	-	-	-	-	<b>32</b>	<b>34</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	32	-	-	-	-	-	-	35	36	32	35	35	-	0
- Nível Superior	-	-	-	-	46	-	-	-	-	31	32	31	31	32	-	0
- Nível Intermediário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	26	-	-	0
- Nível Auxiliar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Continuação)															
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>1</sup>
<b>Fiscalização</b>	-	36	37	39	34	-	-	-	34	32	39	39	34	38	61	61
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	38	38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	39	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39	39	38	41	61	0
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	36	37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	34	32	33	-	31	32	-	0
<b>MAPA - Minist. Agricultura, Pec. e Abastecimento</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	31	31
- Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Prod Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	31	31
<b>Previdência, Saúde e Trabalho **</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	31	32	31	32
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	33	33	33	31
- Cargos de Nível Intermediário- NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29	30	31	31	33
<b>Docente</b>	35	35	35	34	37	38	37	37	36	36	36	37	36	36	36	36
- Professor de 3º grau - NS	35	36	36	35	38	39	38	37	38	37	36	37	37	36	37	37
- Professor de 1º e 2º graus - NS	34	34	34	33	35	36	35	-	34	34	34	35	35	35	-	0
<b>Magistério do Ensino Básico Téc. e Tecnológico</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37
<b>CVM - Comissão de Valores Mobiliários</b>	28	39	30	31	-	-	36	-	-	-	35	31	30	22	33	0
- Advogado - NS	25	-	27	27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Analista - NS	31	38	31	32	-	-	36	-	-	-	35	38	52	-	36	0
- Inspetor - NS	27	39	32	34	-	-	35	-	-	-	35	40	-	-	33	0
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	29	22	31	0
<b>SUSEP - Superintendência de Seguros Privados</b>	-	35	30	-	30	30	32	-	-	-	-	33	33	-	-	0
- Analista Técnico - NS	-	37	-	-	32	-	32	-	-	-	-	33	33	-	-	0
- Procurador Autárquico - NS	-	33	-	-	28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
<b>Seguridade Social e do Trabalho</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Médico de Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
<b>PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo*</b>	32	32	32	31	35	34	30	-	-	30	28	29	30	31	28	29
- Cargos de Nível Superior - NS	34	34	35	34	35	35	-	-	-	30	31	30	31	32	29	30
- Cargos de Nível Intermediário - NI	30	31	31	29	30	32	30	-	-	29	25	28	28	29	28	29
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	32	32	31	30	41	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
<b>Técnico-Administrativos das IFES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	31	31	30	30	31	30	31	30
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	34	32	34	32	32	31	32	31
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	27	30	29	29	29	29	30	30
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-	-	-	-	27	34
<b>DACTA - Grupo-Defesa Aérea e Contr. do Tráfego Aéreo</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27	32	28	29	31
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	47	34	29	35
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27	30	27	28	27
<b>Ministério do Meio Ambiente</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	30	32	29	30	0
- Analista Ambiental - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	30	32	29	30	0
<b>Ministério da Cultura</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	33	34	0	0
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	33	34	-	0
- Cargos de Nível Intermediário- NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	34	-	-	0
<b>Previdenciária</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	31	31	-	-	32	33	38	0
- Médico Perito Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	38	0
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	31	33	-	-	32	-	-	0
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	31	29	-	-	-	-	-	0
<b>Infra-Estrutura (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	37	0
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	31	0
- Especialista de Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48	49	0

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)																
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>1</sup>	
<b>Seguro Social</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	28	29	31	29	32	29	
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	31	32	32	31	32	0	
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	31	29	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	27	28	31	-	-	0	
<b>IBGE - Inst. Nacional de Geografia e Estatística (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	24	28	33	0	
- Anal. de Plan., Gestão e Infra-Estr. em Inf. Geo. E Estatíst.-NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	-	-	0	
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatíst.- NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	0	
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatíst - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39	57	-	-	0	
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	23	28	-	0	
- Téc. em Plan., Gestão e Infra-estr. em Inf. Geo. Estatíst. - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	34	35	0	0	
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38	35	38	-	0	
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	39	36	-	0	
- Tecnologista em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	34	36	-	0	
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	31	30	-	0	
<b>INMETRO - Inst. Nac. de Metrol. Nomal. e Qualidade</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	0	40	
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	-	40	
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-	0	
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	67	-	0	
<b>INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	32	-	31	0	
- Analista de Plan., Gestão de Infra-estr. em Prop. Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	32	-	34	0	
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	32	-	31	0	
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
- Técnico em Propriedade Industrial em Saúde - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	0	
- Técnico em Plan., Gestão e Infra-estr. em Prop. Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	32	-	31	0	
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27	29	34	
- Especialista em Financiamento e Execução - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	32	33	
- Técnico em Financiamento e Execução - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	28	37	
<b>INEP - Inst. Nac. de Estudos e Pesquisas Educacionais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	29	0	
- Técnico de Informações Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	24	0	
- Pesquisador Tecnologista em Informações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	32	0	
<b>SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	35	0	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	36	0	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29	35	0	
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Agência Nacional de Águas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	-	33	35	-	0	0	
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-	44	38	-	-	0	
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	-	35	35	-	-	0	
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29	35	-	-	0	
<b>Agências Reguladoras</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	31	31	32	32	34	
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	34	32	33	33	39	
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	31	31	32	32	31	
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	32	32	31	32	61	
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	26	27	27	28	24	
<b>DNIT - Depart. Nac. de Infra-Estrutura de Transportes</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	32	-	34	29	
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	37	-	34	29	
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	33	-	-	0	
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	30	-	-	0	
- Técnico Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	27	-	-	0	
<b>HFA - Hospital das Forças Armadas<sup>9</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	0	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	0	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>35</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) - Posição: janeiro/2010. (acumulado no ano)

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06

\*\* De 1995 até dezembro de 2006 os valores desta tabela correspondem à Carreira da Seguridade Social.

A Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho foi criada pela lei nº 11.355 de 19/10/2006

Tabela 4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>1</sup>
<b>Superior - NS</b>	<b>5.351</b>	<b>7.687</b>	<b>7.248</b>	<b>5.821</b>	<b>5.056</b>	<b>7.045</b>	<b>6.080</b>	<b>2.054</b>	<b>5.429</b>	<b>6.038</b>	<b>6.523</b>	<b>6.742</b>	<b>7.732</b>	<b>8.062</b>	<b>7.030</b>	<b>109</b>
- Professor	4.724	6.749	5.872	4.588	3.792	5.205	4.524	472	3.833	6.038	6.523	6.742	7.732	8.057	6.664	108
- Médico Residente	622	938	1.375	1.233	1.261	1.840	1.556	1.582	1.596	-	-	-	-	-	-	0
- Outros	5	-	1	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	366
<b>Intermediário - NI</b>	<b>1</b>	<b>118</b>	<b>1.416</b>	<b>1.508</b>	<b>932</b>	<b>2.109</b>	<b>2.631</b>	<b>7</b>	<b>1.090</b>	<b>805</b>	<b>1.774</b>	<b>1.216</b>	<b>1.485</b>	<b>2.716</b>	<b>2.663</b>	<b>484</b>
- Agente Credenciado	-	-	1.413	1.504	916	2.109	2.631	7	1.089	772	1.774	1.216	1.485	2.713	2.633	484
- Artífice	-	117	3	4	16	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	0
- Outros	1	1	-	-	-	-	-	-	-	33	-	-	-	3	30	0
<b>Auxiliar - NA</b>	<b>9</b>	<b>102</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>
<b>Demais Cargos</b>	<b>107</b>	<b>866</b>	<b>844</b>	<b>345</b>	<b>637</b>	<b>611</b>	<b>1.886</b>	<b>2.273</b>	<b>7.129</b>	<b>4.864</b>	<b>6.834</b>	<b>3.520</b>	<b>3.306</b>	<b>7.857</b>	<b>5.974</b>	<b>302</b>
<b>Total</b>	<b>5.468</b>	<b>8.773</b>	<b>9.508</b>	<b>7.677</b>	<b>6.625</b>	<b>9.765</b>	<b>10.597</b>	<b>4.334</b>	<b>13.648</b>	<b>11.707</b>	<b>15.131</b>	<b>11.478</b>	<b>12.523</b>	<b>18.635</b>	<b>15.667</b>	<b>895</b>

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário / NA - Nível Auxiliar

(1) - Posição: janeiro/2010 (acumulado no ano).

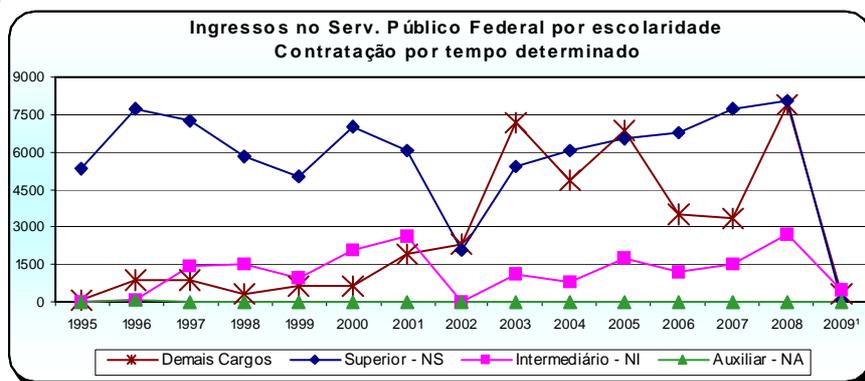


Tabela 4.7 - Participação percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>1</sup>
<b>Superior - NS</b>	<b>97,9</b>	<b>87,6</b>	<b>76,2</b>	<b>75,8</b>	<b>76,3</b>	<b>72,1</b>	<b>57,4</b>	<b>47,4</b>	<b>39,8</b>	<b>51,6</b>	<b>43,1</b>	<b>58,7</b>	<b>61,7</b>	<b>43,3</b>	<b>44,9</b>	<b>12,2</b>
- Professor	86,4	123,4	61,8	59,8	57,2	53,3	42,7	10,9	28,1	51,6	43,1	58,7	61,7	43,2	42,5	12,1
- Médico Residente	11,4	17,2	14,5	16,1	19,0	18,8	14,7	36,5	11,7	-	-	-	-	-	-	-
- Outros	0,1	-	0,0	-	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0	2,3	0,1
<b>Intermediário - NI</b>	<b>0,0</b>	<b>1,3</b>	<b>14,9</b>	<b>19,6</b>	<b>14,1</b>	<b>21,6</b>	<b>24,8</b>	<b>0,2</b>	<b>8,0</b>	<b>6,9</b>	<b>11,7</b>	<b>10,6</b>	<b>11,9</b>	<b>14,6</b>	<b>17,0</b>	<b>54,1</b>
- Agente Credenciado	-	-	14,9	19,6	13,8	21,6	24,8	0,2	8,0	6,6	11,7	10,6	11,9	14,6	16,8	54,1
- Artífice	-	1,3	0,0	0,1	0,2	-	-	-	0,0	-	-	-	-	-	-	-
- Outros	0,0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	0,3	-	-	-	0,0	0,2	0,0
<b>Auxiliar - NA</b>	<b>0,2</b>	<b>1,2</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>											
<b>Demais Cargos</b>	<b>2,0</b>	<b>9,9</b>	<b>8,9</b>	<b>4,5</b>	<b>9,6</b>	<b>6,3</b>	<b>17,8</b>	<b>52,4</b>	<b>52,2</b>	<b>41,5</b>	<b>45,2</b>	<b>30,7</b>	<b>26,4</b>	<b>42,2</b>	<b>38,1</b>	<b>33,7</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>															

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário / NA - Nível Auxiliar

(1) - Posição: janeiro/2010 (acumulado no ano).

# Cargos e Funções de Confiança e Gratificações

# 5 Seção

**E**sta seção abrange os ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), os quais podem ser ocupados por servidores com cargo efetivo, requisitados de outros órgãos ou esferas e sem vínculo com o Serviço Público. São destacadas informações quantitativas sobre:

- Sexo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade da função;

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



**Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, a partir de 1997 - SIAPE**

<b>Cargos, Funções e Gratificações</b>	<b>1997</b>	<b>1998</b>	<b>1999</b>	<b>2000</b>	<b>2001</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009<sup>2</sup></b>	<b>2010<sup>3</sup></b>
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	-	-	-	132	122	188	212	230	236	278	299	286	274	271
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	-	-	-	34	41	122	145	168	185	198	213	231	223	223
CCD - Cargo Comissionado de Direção	-	-	-	25	30	42	39	35	35	38	40	44	44	42
CCT - Cargo Comissionado Técnico	-	-	-	414	605	857	854	884	888	952	1015	1.216	1.347	1.376
CD - Cargo de Direção - IFES	2.964	3.048	3.063	3.040	3.038	3.087	3.128	3.207	3.208	3.592	3723	4.246	5.412	5.456
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	-	-	-	194	316	465	517	559	554	615	662	663	663	668
DAS - Direção de Assessoramento Superior	17.607	17.183	16.306	17.389	17.995	18.374	17.559	19.083	19.925	19.797	20159	20.599	21.217	21.245
FCI - Função Comissionada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.252	1271	1.280	1.300	1.297
FCT - Função Comissionada Técnica	-	-	-	755	6.522	4.838	6.148	4.432	4.162	4.721	5507	5.509	5.067	5.047
FG - Função Gratificada - IFES	18.016	17.527	17.586	17.470	17.445	17.568	17.601	17.913	17.890	18.610	19442	20.147	22.242	22.262
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	26.147	25.596	16.899	18.905	19.278	18.916	17.264	17.162	18.149	17.137	17304	17.723	17.671	17.642
GR - Gratificação de Representação	888	878	759	706	654	603	544	496	466	440	416	401	377	376
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	154	118	139	2.207	391	397	237	390	383	1.687	1896	535	1.642	1.655
GT - Gratificação Técnica - AGU	1.419	1.558	1.674	1.598	1.821	485	531	510	583	619	612	600	623	624
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	-	-	-	-	-	-	-	-	79	78	74	81	78	78
NES - Cargo de Natureza Especial	51	53	60	37	39	76	50	53	50	50	52	53	53	52
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	-	-	-	-	-	5	5	3	3	3	3	3	3	3
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	66	77	87	87	79	14	29	35	32	34	39	55	59	59
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	-	-	-	-	-	-	-	-	51	64	76	80	82	83
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	1.202	1.158	1.030	937	1.048	908	958	868	942	997	1019	1.042	1.075	1.071
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	50	53	50	52	49	44	39	30	30	29	28	29	27	27
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	1.051	915	887	877	780	740	615	542	459	428	369	401	408	407
RMA - ANAC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	48	47	38	36
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	253	274	305	320	300	313	310	317	321	314	321	333	333	329
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	513	555	533	517	523	551	646	705	757	761	853	818	862	871
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	27	27	29	33	34	35	36	43	42	41	39	41	41	42
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	31	20	12	13
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)	6	8	9	6	5	6	1	-	-	-	-	-	-	-
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	171	180	197	199	193	189	180	116	189	210	214	208	218	200
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	112	126	94	97	92	99	118	9	125	135	147	157	164	155
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	8	7	8	9	9	9	8	8	9	9	9	9	9	9
<b>Total</b>	<b>70.705</b>	<b>69.341</b>	<b>59.715</b>	<b>66.040</b>	<b>71.409</b>	<b>68.931</b>	<b>67.774</b>	<b>67.798</b>	<b>69.753</b>	<b>73.131</b>	<b>75.881</b>	<b>76.857</b>	<b>81.564</b>	<b>81.619</b>
ETG - Estagiário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24.139	30.744	27.500

Elaborado: SRH/MP.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - De 1997 a 2009 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

3 - Posição: Janeiro/2010

**Tabela 5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, segundo o sexo - SIAPE**

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Jan/2010					
	Masculino		Feminino		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	166	47	105	42	271	45
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	109	40	114	37	223	38
CCD - Cargo Comissionado de Direção	38	52	4	48	42	51
CCT - Cargo Comissionado Técnico	806	43	570	43	1.376	43
CD - Cargo de Direção - IFES	3.555	49	1.901	48	5.456	48
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	436	50	232	46	668	48
DAS - Direção de Assessoramento Superior	12.104	46	9.141	44	21.245	45
FCI - Função Comissionada	667	44	630	48	1.297	46
FCT - Função Comissionada Técnica	2.293	52	2.754	50	5.047	50
FG - Função Gratificada - IFES	11.200	46	11.062	46	22.262	46
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	9.860	47	7.782	48	17.642	47
GR - Gratificação de Representação	190	54	186	52	376	53
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	1.231	47	424	46	1.655	47
GT - Gratificação Técnica - AGU	278	49	346	49	624	50
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	47	46	31	47	78	49
NES - Cargo de Natureza Especial	43	52	9	51	52	52
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	2	46	1	54	3	49
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	30	47	29	45	59	46
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	38	45	45	45	83	45
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	665	49	406	46	1.071	48
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	14	51	13	51	27	51
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	209	54	198	53	407	53
RMA - ANAC	34	45	2	47	36	45
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	320	38	9	42	329	38
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	828	38	43	40	871	38
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	38	41	4	33	42	40
RMP - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	13	41	0	0	13	41
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	194	48	6	48	200	48
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	144	43	11	39	155	43
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	9	42	0	0	9	42
<b>Total</b>	<b>45.561</b>	<b>42</b>	<b>36.058</b>	<b>39</b>	<b>81.619</b>	<b>40</b>
ETG - Estagiários	11.170	21	16.330	22	27.500	22

Elaborado: SRH/MP.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

**Tabela 5.3 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal <sup>1</sup>, segundo o nível de escolaridade - SIAPE**

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Jan/2010					Total
	1º Grau	2º Grau	3º Grau	Especialização	Pós-Graduação <sup>2</sup>	
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	1	41	229	-	-	271
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	7	122	94	-	-	223
CCD - Cargo Comissionado de Direção	-	0	42	-	-	42
CCT - Cargo Comissionado Técnico	19	230	1.127	-	-	1.376
CD - Cargo de Direção - IFES	8	343	1.834	536	2.735	5.456
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	2	26	640	-	-	668
DAS - Direção de Assessoramento Superior	386	4.462	13.711	1.005	1.681	21.245
FCI - Função Comissionada Individual	21	575	701	-	-	1.297
FCT - Função Comissionada Técnica	306	1.918	2.822	1	-	5.047
FG - Função Gratificada - IFES	986	5.456	7.534	1.373	6.913	22.262
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	1.261	6.409	9.758	94	120	17.642
GR - Gratificação de Representação	155	156	65	-	-	376
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	21	841	793	-	-	1.655
GT - Gratificação Técnica - AGU	33	241	350	-	-	624
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	-	10	68	-	-	78
NES - Cargo de Natureza Especial	-	2	50	-	-	52
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	-	-	3	-	-	3
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	5	36	18	-	-	59
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	9	47	27	-	-	83
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	242	495	334	-	-	1.071
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	14	8	5	-	-	27
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	168	181	58	-	-	407
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	-	13	23	-	-	36
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	24	229	76	-	-	329
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	249	533	89	-	-	871
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	13	25	4	-	-	42
RMP -ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	-	1	12	-	-	13
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	-	8	192	-	-	200
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	-	19	136	-	-	155
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	-	-	9	-	-	9
<b>Total</b>	<b>3.930</b>	<b>22.427</b>	<b>40.804</b>	<b>3.009</b>	<b>11.449</b>	<b>81.619</b>
ETG - Estagiário	2.704	14.240	10.556	0	0	27.500

Elaborado: SRH/MP.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Phd, Livre Docência.

**Tabela 5.4 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE**

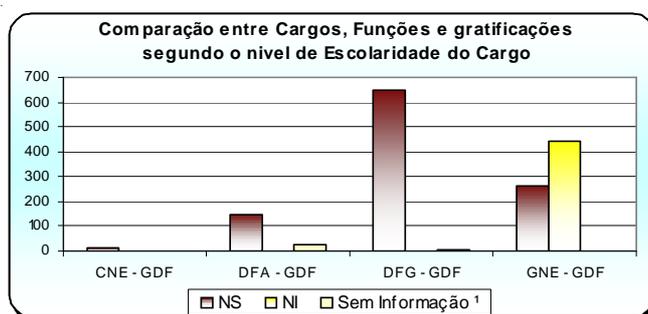
Posição - Jan/2010

Cargos, Funções e Gratificações	NS			NI			Sem Informação <sup>1</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	14	2	16	-	-	-	1	-	1	15	2	17
DFA / GDF (Cargos Comissionados) *	96	52	148	-	-	-	7	19	26	103	71	174
DFG / GDF (Cargos Comissionados) *	474	176	650	-	-	-	6	2	8	480	178	658
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	255	9	264	343	101	444	-	-	-	255	110	365
<b>Total</b>	<b>839</b>	<b>239</b>	<b>1.078</b>	<b>343</b>	<b>101</b>	<b>444</b>	<b>14</b>	<b>21</b>	<b>35</b>	<b>853</b>	<b>361</b>	<b>1.214</b>

Elaborado: SRH/MP.

\* Cargos Comissionados

1 - Não possui informação de escolaridade no cadastro SIAPE



**Tabela 5.5 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE**

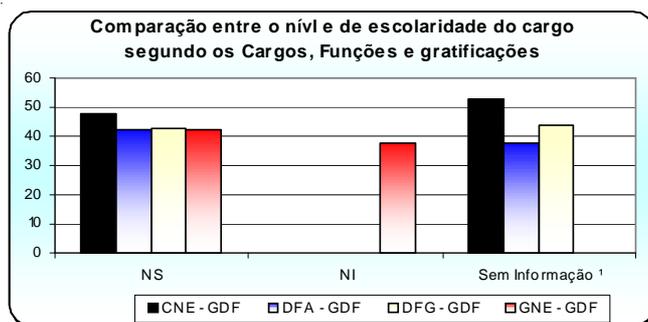
Posição - Jan/2010

Cargos, Funções e Gratificações	NS			NI			Sem Informação <sup>1</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	49	47	48	-	-	-	53	-	53	49	47	49
DFA / GDF (Cargos Comissionados) *	42	42	42	-	-	-	44	36	38	42	40	42
DFG / GDF (Cargos Comissionados) *	43	43	43	-	-	-	42	49	44	43	43	43
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	42	41	42	39	36	38	-	-	-	40	37	40
<b>Total</b>	<b>43</b>	<b>42</b>	<b>43</b>	<b>39</b>	<b>36</b>	<b>38</b>	<b>44</b>	<b>37</b>	<b>40</b>	<b>42</b>	<b>40</b>	<b>41</b>

Elaborado: SRH/MP.

\* Cargos Comissionados

1 - Não possui informação de escolaridade no cadastro SIAPE



# DAS

**C**om o objetivo de dar mais vazão aos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), o conjunto de indicadores abrange com especificidade os cargos de DAS (Diretoria e Assessoramento Superior), visando, principalmente, delinear as informações quantitativas sobre:

- Sexo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade da função;
- Remuneração média;
- Participações Percentuais.

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 5.6 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>2</sup>
DAS-1	6.820	6.554	5.681	6.503	6.665	6.733	6.551	6.761	7.054	6.821	6.836	6.929	7.003	7.004
DAS-2	5.943	5.678	5.313	5.442	5.615	5.703	4.658	5.213	5.480	5.366	5.550	5.673	5.862	5.860
DAS-3	2.472	2.490	2.690	2.826	2.828	2.954	3.055	3.420	3.509	3.588	3.703	3.785	3.973	3.982
DAS-4	1.682	1.716	1.810	1.866	2.073	2.158	2.341	2.651	2.785	2.886	2.946	3.027	3.159	3.175
DAS-5	558	607	666	606	662	672	772	852	911	943	951	978	1.008	1.010
DAS-6	132	138	146	146	152	154	182	186	186	193	201	205	212	214
<b>Total</b>	<b>17.607</b>	<b>17.183</b>	<b>16.306</b>	<b>17.389</b>	<b>17.995</b>	<b>18.374</b>	<b>17.559</b>	<b>19.083</b>	<b>19.925</b>	<b>19.797</b>	<b>20.187</b>	<b>20.597</b>	<b>21.217</b>	<b>21.245</b>

Fonte: SRH/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo.

2- Posição: janeiro/2009

De 1997 a 2009 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 5.7 - Participação Percentual do Quantitativo dos ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>2</sup>
DAS-1	38,7	38,1	34,8	37,4	37,0	36,6	37,3	35,4	35,4	34,5	33,9	33,6	33,0	33,0
DAS-2	33,8	33,0	32,6	31,3	31,2	31,0	26,5	27,3	27,5	27,1	27,5	27,5	27,6	27,6
DAS-3	14,0	14,5	16,5	16,3	15,7	16,1	17,4	17,9	17,6	18,1	18,3	18,4	18,7	18,7
DAS-4	9,6	10,0	11,1	10,7	11,5	11,7	13,3	13,9	14,0	14,6	14,6	14,7	14,9	14,9
DAS-5	3,2	3,5	4,1	3,5	3,7	3,7	4,4	4,5	4,6	4,8	4,7	4,7	4,8	4,8
DAS-6	0,7	0,8	0,9	0,8	0,8	0,8	1,0	1,0	0,9	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
<b>Total</b>	<b>100,0</b>													

Fonte: SRH/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo.

2- Posição: janeiro/2009

De 1997 a 2009 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 5.8 - Idade Média dos ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>2</sup>
DAS-1	42	42	43	43	43	43	43	43	44	45	45	45	45	45
DAS-2	43	43	43	43	43	43	43	43	44	44	44	44	44	44
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44	45	45	45	45	45	45
DAS-4	47	47	46	47	47	47	46	46	46	46	46	46	46	46
DAS-5	49	49	48	49	50	50	48	48	48	48	48	49	49	49
DAS-6	52	52	52	53	53	53	51	51	51	52	52	52	53	53
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>

Fonte: SRH/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo.

2- Posição: janeiro/2009

De 1997 a 2009 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

**Tabela 5.9 - Quantitativo, idade média, remuneração média, nível de escolaridade e sexo dos ocupantes de DAS - SIAPE**

Nível da Função	Qtde Servidores	Idade Média	Remuneração Média <sup>1</sup> (R\$ correntes)	Nível Superior - %	Posição - Jan/2010	
					Sexo Feminino - %	Serv. Efetivo + Requisitado <sup>2</sup> - %
DAS-1	7.004	45	9.933,29	64,4	45,3	70,9
DAS-2	5.860	44	11.840,13	76,7	45,6	72,2
DAS-3	3.982	45	12.982,33	83,2	45,4	68,8
DAS-4	3.175	46	16.467,68	91,8	37,7	63,7
DAS-5	1.010	49	19.399,15	95,0	23,8	62,0
DAS-6	214	53	19.883,37	93,0	22,0	54,2
<b>Total</b>	<b>21.245</b>	<b>45</b>	<b>12.557,52</b>	<b>77,2</b>	<b>43,0</b>	<b>69,2</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - O universo de servidores desta tabela é composto de Servidores Públicos Federais do Poder Executivo Civil ativos que ocupam DAS ou NES. Ocupantes de DAS ou NES servidores de outras esferas de governo, de outros poderes, militares, funcionários de empresas públicas e sociedades de economia mista e os sem vínculo com o serviço público não foram considerados.

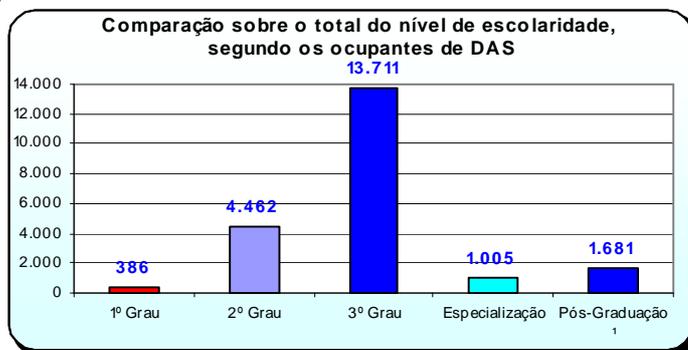
2 - Servidor efetivo e requisitado (Administração Pública Federal Direta, Autarquias, Fundações, Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara, Senado e Ministério Público).

**Tabela 5.10 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade, segundo o nível da função - SIAPE**

Nível da Função	Quantitativo e Participação percentual por Nível de Escolaridade										Posição - Jan/2010	
	1º Grau		2º Grau		3º Grau		Especialização		Pós-Graduação <sup>1</sup>		Total	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
DAS-1	274	3,9	2.217	31,7	3.459	49,4	412	5,9	642	9,2	<b>7.004</b>	<b>100,0</b>
DAS-2	57	1,0	1.309	22,3	3.663	62,5	314	5,4	517	8,8	<b>5.860</b>	<b>100,0</b>
DAS-3	32	0,8	635	15,9	2.900	72,8	157	3,9	258	6,5	<b>3.982</b>	<b>100,0</b>
DAS-4	17	0,5	242	7,6	2.643	83,2	94	3,0	179	5,6	<b>3.175</b>	<b>100,0</b>
DAS-5	3	0,3	47	4,7	872	86,3	23	2,3	65	6,4	<b>1.010</b>	<b>100,0</b>
DAS-6	3	1,4	12	5,6	174	81,3	5	2,3	20	9,3	<b>214</b>	<b>100,0</b>
<b>Total</b>	<b>386</b>	<b>1,8</b>	<b>4.462</b>	<b>21,0</b>	<b>13.711</b>	<b>64,5</b>	<b>1.005</b>	<b>4,7</b>	<b>1.681</b>	<b>7,9</b>	<b>21.245</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Phd, Livre Docência.



**Tabela 5.11 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por vínculo com a União, segundo o nível da função - SIAPE**

Posição - Jan/2010

Nível da Função	Quantitativo e Participação percentual dos ocupantes de DAS									
	Servidor Efetivo + Requiritado <sup>1</sup>		Requiritado de outros Órgãos e Esfera <sup>2</sup>		Sem Vínculo <sup>3</sup>		Aposentado		Total	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
DAS-1	4.849	69,2	117	1,7	1.855	26,5	183	2,6	7.004	100,0
DAS-2	4.083	69,7	146	2,5	1.455	24,8	176	3,0	5.860	100,0
DAS-3	2.563	64,4	177	4,4	1.090	27,4	152	3,8	3.982	100,0
DAS-4	1.661	52,3	361	11,4	1.030	32,4	123	3,9	3.175	100,0
DAS-5	480	47,5	146	14,5	340	33,7	44	4,4	1.010	100,0
DAS-6	76	35,5	40	18,7	88	41,1	10	4,7	214	100,0
<b>Total</b>	<b>13.712</b>	<b>64,5</b>	<b>987</b>	<b>4,6</b>	<b>5.858</b>	<b>27,6</b>	<b>688</b>	<b>3,2</b>	<b>21.245</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Servidor Efetivo e Requiritado (Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundações).

2 - Requiritado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União.

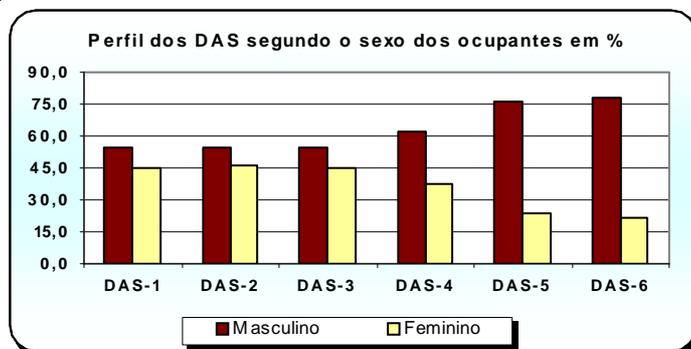
3 - Sem cargo público.

**Tabela 5.12 - Quantitativo, participação percentual e idade média dos ocupantes de DAS, por sexo, segundo o nível da função - SIAPE**

Posição - Jan/2010

Nível da Função	Quantitativo, participação percentual e idade média dos ocupantes de DAS por sexo								
	Masculino			Feminino			Total		
	Quant.	%	Idade Média	Quant.	%	Idade Média	Quant.	%	Idade Média
DAS-1	3.828	54,7	46	3.176	45,3	44	7.004	100,0	45
DAS-2	3.186	54,4	45	2.674	45,6	43	5.860	100,0	44
DAS-3	2.175	54,6	46	1.807	45,4	44	3.982	100,0	45
DAS-4	1.978	62,3	47	1.197	37,7	45	3.175	100,0	46
DAS-5	770	76,2	50	240	23,8	48	1.010	100,0	49
DAS-6	167	78,0	54	47	22,0	50	214	100,0	53
<b>Total</b>	<b>12.104</b>	<b>57,0</b>	<b>46</b>	<b>9.141</b>	<b>43,0</b>	<b>44</b>	<b>21.245</b>	<b>100,0</b>	<b>45</b>

Fonte: SRH/MP.



**Tabela 5.13 - Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função  
(somente aos servidores efetivos) - SIAPE**

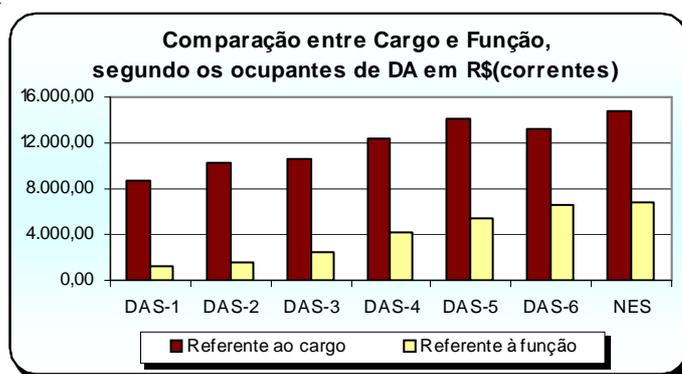
Nível da Função	Parcela da Remuneração Média (R\$ correntes)		Posição -Jan/2010
	Referente ao cargo	Referente à função	Remuneração Média Global <sup>1</sup> (Cargo+ Função)
DAS-1	8.679,56	1.253,73	9.933,29
DAS-2	10.228,81	1.611,32	11.840,13
DAS-3	10.539,84	2.442,49	12.982,33
DAS-4	12.360,25	4.107,43	16.467,68
DAS-5	14.036,82	5.362,34	19.399,15
DAS-6	13.278,89	6.604,48	19.883,37
NES	14.837,49	6.849,02	21.686,51
<b>Média Global</b>	<b>10.317,29</b>	<b>2.261,67</b>	<b>12.578,96</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - O universo de servidores desta tabela é composto de Servidores Públicos Federais do Poder Executivo Civil ativos que ocupam DAS ou NES.

Ocupantes de DAS ou NES servidores de outras esferas de governo, de outros poderes, militares, funcionários de empresas públicas e sociedades de economia mista e os sem vínculo com o serviço público não foram considerados.

Obs.: A partir da posição Janeiro de 2010, os dados apresentados nesta tabela passaram por uma revisão de critérios, e passam a considerar servidores que recebem subsídio.



**Tabela 5.14 - Participação percentual sobre a Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS,  
segundo o cargo e função (somente aos servidores efetivos) - SIAPE**

Nível da Função	Parcela da Remuneração Média - em %		Posição -Jan/2010
	Referente ao cargo	Referente à função	Remuneração Média Global <sup>1</sup> (Cargo+ Função)
DAS-1	87,4	12,6	100,0
DAS-2	86,4	13,6	100,0
DAS-3	81,2	18,8	100,0
DAS-4	75,1	24,9	100,0
DAS-5	72,4	27,6	100,0
DAS-6	66,8	33,2	100,0
NES	68,4	31,6	100,0
<b>Média Global</b>	<b>82,0</b>	<b>18,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - O universo de servidores desta tabela é composto de Servidores Públicos Federais do Poder Executivo Civil ativos que ocupam DAS ou NES.

Ocupantes de DAS ou NES servidores de outras esferas de governo, de outros poderes, militares, funcionários de empresas públicas e sociedades de economia mista e os sem vínculo com o serviço público não foram considerados.

Obs.: A partir da posição Janeiro de 2010, os dados apresentados nesta tabela passaram por uma revisão de critérios, e passam a considerar servidores que recebem subsídio.

# Aposentados

## 6 Seção

**A**s informações apresentadas nesta seção dizem respeito às ocorrências e tipos anuais e mensais de aposentadorias da União, com destaque maior para o Poder Executivo Civil Federal, com os seguintes Quantitativos:

- Tipos de Aposentadorias;
- Idade Média;
- Sexo;
- Faixa Etária;
- Comparação entre aposentadorias dos Poderes.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 6.1 - Evolução do quantitativo de aposentadorias civis da União, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total ano	Média mensal	Quantitativo e participação percentual sobre total							
			Integrais		Proporcional		Compulsória		Invalidez	
			Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1991	46.196	3.850								
1992	21.190	1.766								
1993	14.199	1.183								
1994	17.601	1.467								
1995	34.253	2.854								
1996	31.907	2.659	14.326	44,9%	13.847	43,4%	446	1,4%	3.288	10,3%
1997	25.164	2.097	8.635	34,3%	13.023	51,8%	379	1,5%	3.127	12,4%
1998	24.483	2.040	9.916	40,5%	11.597	47,4%	352	1,4%	2.618	10,7%
1999	10.909	909	3.302	30,3%	4.832	44,3%	417	3,8%	2.358	21,6%
2000	9.353	779	2.975	31,8%	3.192	34,1%	563	6,0%	2.623	28,0%
2001	9.452	788	4.700	49,7%	2.230	23,6%	476	5,0%	2.046	21,6%
2002	10.196	850	5.121	50,2%	1.819	17,8%	668	6,6%	2.588	25,4%
2003	17.946	1.496	9.227	51,4%	5.620	31,3%	570	3,2%	2.529	14,1%
2004	7.580	632	3.110	41,0%	1.562	20,6%	642	8,5%	2.266	29,9%
2005	6.483	540	3.013	46,5%	877	13,5%	694	10,7%	1.899	29,3%
2006	7.464	622	4.129	55,3%	674	9,0%	670	9,0%	1.991	26,7%
2007	9.464	789	6.577	69,5%	548	5,8%	607	6,4%	1.732	18,3%
2008	10.654	888	8.365	78,5%	370	3,5%	524	4,9%	1.395	13,1%
2009	10.384	865	9.081	87,5%	173	1,7%	263	2,5%	867	8,3%
2010 <sup>1</sup>	535	535	420	78,5%	5	0,9%	32	6,0%	78	14,6%

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: 1991 a 1998 - Diário Oficial da União e SIAFI.  
a partir de 1999 - SRH/MP (SIAPE)

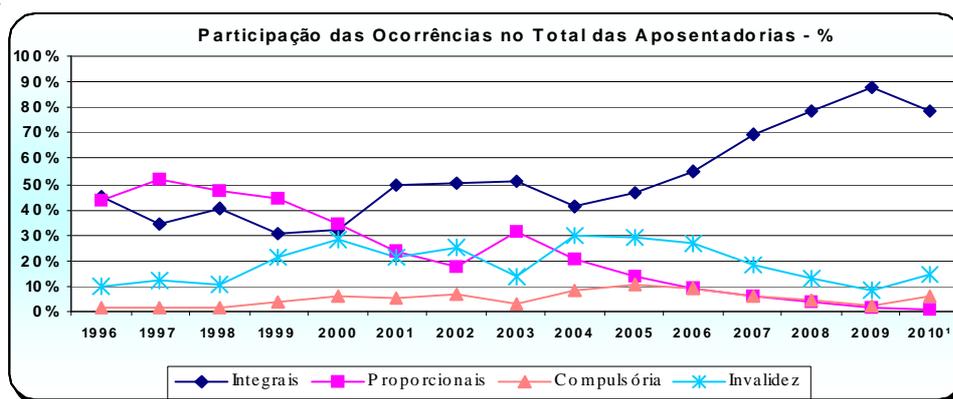
Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

- Em 1995, o valor refere-se aos civis estatutários do Poder Executivo e, entre 1991 e 1994, refere-se, além destes, também a uma parcela reduzida de servidores do Legislativo e do Judiciário.

A partir de 1999 - O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nos valores correspondentes às aposentadorias integrais e proporcionais não estão incluídas as aposentadorias compulsórias e por invalidez

1- Posição: janeiro/2010



**Tabela 6.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE**

Ano	Total Geral	Média Mensal	INTEGRAL					PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total
1996	31.907	2.659	14.326	96	2.784	-	17.206	13.830	350	504	17	14.701
1997	25.164	2.097	8.635	71	2.517	-	11.223	13.022	308	610	1	13.941
1998	24.483	2.040	9.916	88	2.166	-	12.170	11.582	264	452	15	12.313
1999	10.909	909	3.302	93	1.814	-	5.209	4.824	324	544	8	5.700
2000	9.353	779	2.975	126	2.029	-	5.130	3.174	437	594	18	4.223
2001	9.452	788	4.700	120	1.539	-	6.359	2.220	356	507	10	3.093
2002	10.196	850	5.121	217	1.863	-	7.201	1.803	451	725	16	2.995
2003	17.946	1.496	9.227	140	1.823	-	11.190	5.606	430	706	14	6.756
2004	7.580	632	3.110	179	1.523	-	4.812	1.553	463	743	9	2.768
2005	6.483	540	3.013	178	1.196	-	4.387	873	516	703	4	2.096
2006	7.464	622	4.129	137	1.101	-	5.367	664	533	890	10	2.097
2007	9.464	789	6.577	107	877	-	7.561	546	500	855	2	1.903
2008	10.654	888	8.365	91	716	-	9.172	367	433	679	3	1.482
2009	10.384	865	9.081	8	419	-	9.508	169	255	448	4	876
2010 <sup>1</sup>	535	535	420	0	34	0	454	4	32	44	1	81

Elaborado: SRH/MP.  
 Fonte:SRH/MP (SIAPE)  
 O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.  
 1- Posição: janeiro/2010  
 2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

**Tabela 6.3 - Porcentagem da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE**

Ano	Total Geral	Média Mensal	% - INTEGRAL					% - PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total
1996	31.907	2.659	83,3%	0,6%	16,2%	0,0%	100%	94,1%	2,4%	3,4%	0,1%	100%
1997	25.164	2.097	76,9%	0,6%	22,4%	0,0%	100%	93,4%	2,2%	4,4%	0,0%	100%
1998	24.483	2.040	81,5%	0,7%	17,8%	0,0%	100%	94,1%	2,1%	3,7%	0,1%	100%
1999	10.909	909	63,4%	1,8%	34,8%	0,0%	100%	84,6%	5,7%	9,5%	0,1%	100%
2000	9.353	779	58,0%	2,5%	39,6%	0,0%	100%	75,2%	10,3%	14,1%	0,4%	100%
2001	9.452	788	73,9%	1,9%	24,2%	0,0%	100%	71,8%	11,5%	16,4%	0,3%	100%
2002	10.196	850	71,1%	3,0%	25,9%	0,0%	100%	60,2%	15,1%	24,2%	0,5%	100%
2003	17.946	1.496	82,5%	1,3%	16,3%	0,0%	100%	83,0%	6,4%	10,4%	0,2%	100%
2004	7.580	632	64,6%	3,7%	31,7%	0,0%	100%	56,1%	16,7%	26,8%	0,3%	100%
2005	6.483	540	68,7%	4,1%	27,3%	0,0%	100%	41,7%	24,6%	33,5%	0,2%	100%
2006	7.464	622	76,9%	2,6%	20,5%	0,0%	100%	31,7%	25,4%	42,4%	0,5%	100%
2007	9.464	789	87,0%	1,4%	11,6%	0,0%	100%	28,7%	26,3%	44,9%	0,1%	100%
2008	10.654	888	91,2%	1,0%	7,8%	0,0%	100%	24,8%	29,2%	45,8%	0,2%	100%
2009	10.384	865	95,5%	0,1%	4,4%	0,0%	100%	19,3%	29,1%	51,1%	0,5%	100%
2010 <sup>1</sup>	535	535	92,5%	0,0%	7,5%	0,0%	100%	4,9%	39,5%	54,3%	1,2%	100%

Elaborado: SRH/MP.  
 Fonte:SRH/MP (SIAPE)  
 1- Posição: janeiro/2010  
 2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

Tabela 6.4 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo as Classificações de Aposentadorias -SIAPE

Ano	Média Mensal	Classificação da Aposentadoria									
		Total		Voluntária		Compulsória		Invalidez		Outros <sup>2</sup>	
		Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1996	2.659	31.907	100%	28.156	88,2%	446	1,4%	3.288	10,3%	17	0,1%
1997	2.097	25.164	100%	21.657	86,1%	379	1,5%	3.127	12,4%	1	0,0%
1998	2.040	24.483	100%	21.498	87,8%	352	1,4%	2.618	10,7%	15	0,1%
1999	909	10.909	100%	8.126	74,5%	417	3,8%	2.358	21,6%	8	0,1%
2000	779	9.353	100%	6.149	65,7%	563	6,0%	2.623	28,0%	18	0,2%
2001	788	9.452	100%	6.920	73,2%	476	5,0%	2.046	21,6%	10	0,1%
2002	850	10.196	100%	6.924	67,9%	668	6,6%	2.588	25,4%	16	0,2%
2003	1.496	17.946	100%	14.833	82,7%	570	3,2%	2.529	14,1%	14	0,1%
2004	632	7.580	100%	4.663	61,5%	642	8,5%	2.266	29,9%	9	0,1%
2005	540	6.483	100%	3.886	59,9%	694	10,7%	1.899	29,3%	4	0,1%
2006	622	7.464	100%	4.793	64,2%	670	9,0%	1.991	26,7%	10	0,1%
2007	789	9.464	100%	7.123	75,3%	607	6,4%	1.732	18,3%	2	0,0%
2008	888	10.654	100%	8.732	82,0%	524	4,9%	1.395	13,1%	3	0,0%
2009	865	10.384	100%	9.250	89,1%	263	2,5%	867	8,3%	4	0,0%
2010 <sup>1</sup>	535	535	100%	424	79,3%	32	6,0%	78	14,6%	1	0,2%

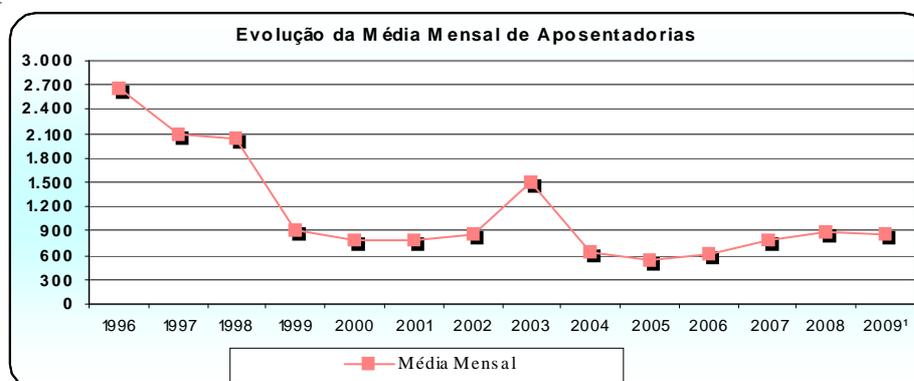
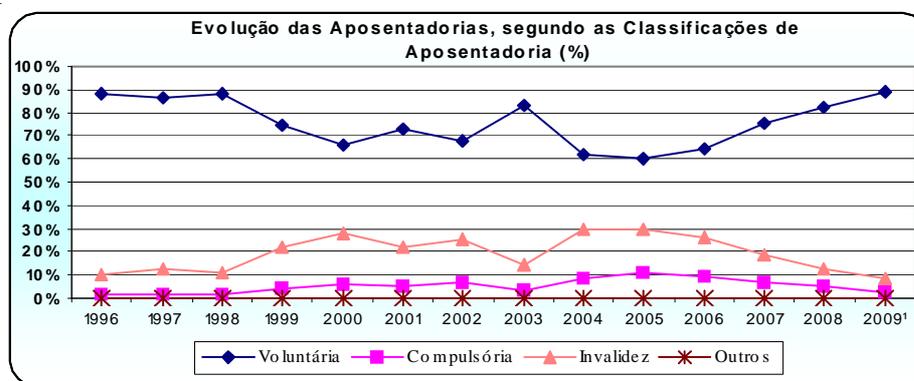
Elaborado: SRH/MP.

Fonte:SRH/MP (SIAPE)

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição:janeiro/2010

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.



**Tabela 6.5 - Idade média Mensal dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE**

Ano / Mês	Integral			Proporcional			Total		
	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos
1999	58	56	57	56	52	54	57	54	55
2000	58	56	57	56	52	54	59	56	58
2001	59	56	58	59	55	57	59	56	57
2002	58	54	56	60	55	58	59	55	57
2003	57	54	56	58	54	56	58	54	56
2004	58	56	57	59	56	58	59	56	57
2005	59	57	58	62	58	60	60	57	59
2006	60	58	59	62	59	60	61	58	60
2007	60	58	59	62	58	60	61	58	60
Jan - 2008	60	58	59	64	59	61	61	58	60
Fev	61	57	59	62	60	61	62	58	59
Mar	61	59	60	62	59	61	61	59	60
Abr	61	58	59	58	58	58	61	58	59
Mai	61	58	59	60	60	60	60	58	59
Jun	61	58	60	60	60	60	61	58	60
Jul	61	58	59	63	55	59	59	57	61
Ago	61	58	59	63	58	61	61	58	60
Set	60	58	59	63	58	61	61	58	60
Out	60	57	59	62	59	61	61	57	59
Nov	61	58	60	65	56	61	62	58	60
Dez	61	59	60	63	60	62	62	59	61
2008	60	58	59	62	58	60	61	58	60
jan - 2009	63	59	61	60	57	59	63	58	61
fev	62	58	60	62	58	60	62	58	60
mar	61	58	59	63	57	60	61	58	60
abr	61	58	59	56	60	58	60	58	59
mai	62	58	60	64	58	62	62	58	60
jun	62	58	60	64	59	60	62	58	60
jul	61	57	59	57	59	58	61	58	59
ago	62	58	60	64	59	61	62	58	60
set	61	58	60	62	57	60	61	58	60
out	61	58	60	64	58	61	61	58	60
nov	61	58	60	61	61	61	61	58	60
dez	61	58	60	62	61	62	61	59	60
2009	61	58	60	62	59	60	61	58	60
jan -2010	62	59	61	61	59	60	62	59	61

Fonte: SRH/MP.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

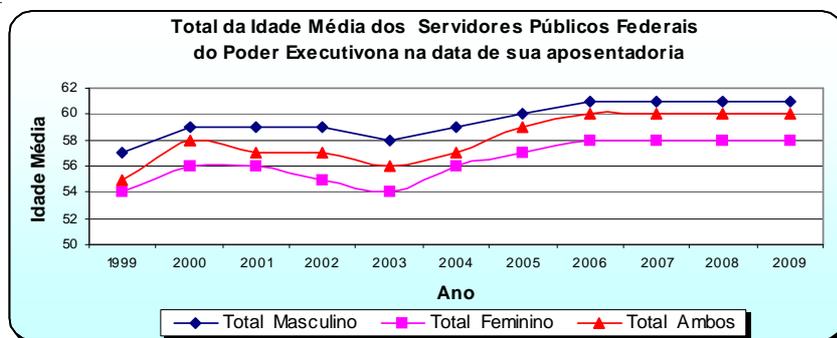


Tabela 6.6 - Quantitativo, Idade média e Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE

Tipo de Aposentadoria	Posição - Jan/2010								
	Masculino			Feminino			Ambos		
	Quant.	Idade média	%	Quant.	Idade Média	%	Quant.	Idade Média	%
Integrais	250	62	55,1	204	59	44,9	454	61	100,0
Proporcionais	49	61	60,5	32	59	39,5	81	60	100,0
<b>Total</b>	<b>299</b>	<b>62</b>	<b>55,9</b>	<b>236</b>	<b>59</b>	<b>44,1</b>	<b>535</b>	<b>61</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

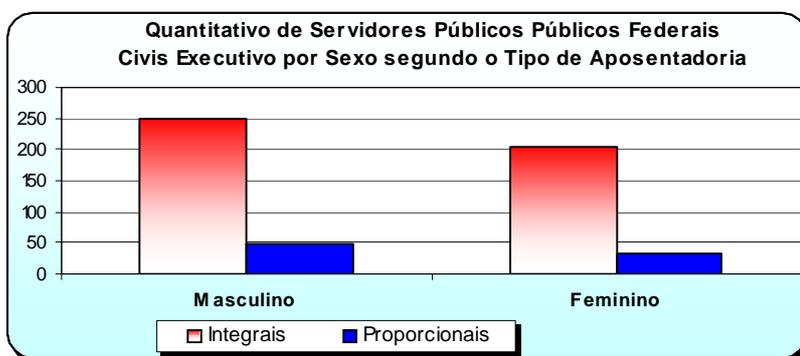


Tabela 6.7 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Posição - Jan/2010					
	Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - INTEGRAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos	0	0,0	0	0,0	0	0,0
De 41 a 45 anos	4	1,6	1	0,5	5	1,1
De 46 a 50 anos	8	3,2	1	0,5	9	2,0
De 51 a 55 anos	18	7,2	59	28,9	77	17,0
De 56 a 60 anos	51	20,4	67	32,8	118	26,0
De 61 a 65 anos	89	35,6	36	17,6	125	27,5
De 66 a 70 anos	80	32,0	40	19,6	120	26,4
Acima de 70 anos	0	0,0	0	0,0	0	0,0
<b>Total</b>	<b>250</b>	<b>100,0</b>	<b>204</b>	<b>100,0</b>	<b>454</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

- A existência de aposentadorias em idade inferior a 40 anos deve-se à imperfeições nas informações cadastrais.

**Tabela 6.8 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Posição - Jan/2010

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - PROPORCIONAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos	1	2,0	1	3,1	2	2,5
De 41 a 45 anos	1	2,0	4	12,5	5	6,2
De 46 a 50 anos	5	10,2	3	9,4	8	9,9
De 51 a 55 anos	9	18,4	5	15,6	14	17,3
De 56 a 60 anos	6	12,2	4	12,5	10	12,3
De 61 a 65 anos	3	6,1	3	9,4	6	7,4
De 66 a 70 anos	23	46,9	12	37,5	35	43,2
Acima de 70 anos	1	2,0	0	0,0	1	1,2
<b>Total</b>	<b>49</b>	<b>100,0</b>	<b>32</b>	<b>100,0</b>	<b>81</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
- A existência de aposentadorias em idade inferior a 40 anos deve-se à imperfeições nas informações cadastrais.

**Tabela 6.9 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Posição - Jan/2010

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadoria dos servidores civis do poder executivo - TOTAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos	1	0,3	1	0,4	2	0,4
De 41 a 45 anos	5	1,7	5	2,1	10	1,9
De 46 a 50 anos	13	4,3	4	1,7	17	3,2
De 51 a 55 anos	27	9,0	64	27,1	91	17,0
De 56 a 60 anos	57	19,1	71	30,1	128	23,9
De 61 a 65 anos	92	30,8	39	16,5	131	24,5
De 66 a 70 anos	103	34,4	52	22,0	155	29,0
Acima de 70 anos	1	0,3	0	0,0	1	0,2
<b>Total</b>	<b>299</b>	<b>100,0</b>	<b>236</b>	<b>100,0</b>	<b>535</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
- A existência de aposentadorias em idade inferior a 40 anos deve-se à imperfeições nas informações cadastrais.

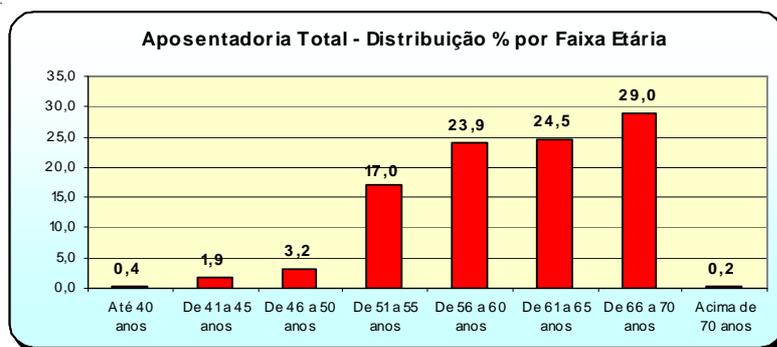


Tabela 6.10 - Comparação entre Aposentadorias da União por poder, a partir de 1995 - Despesa Média Anual

União	Comparação entre Aposentadorias da União por Poder (R\$ Correntes)															
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>3</sup>
Executivo (civis) <sup>1-2</sup>	1.479	1.569	1.652	1.736	1.880	1.963	2.043	2.368	2.857	3.159	3.322	3.848	4.255	4.776	5.628	5.672
Militares <sup>3</sup>	1.703	1.737	1.896	2.225	2.438	2.544	3.724	3.846	4.194	4.405	4.675	5.321	5.751	6.376	6.598	6.649
Legislativo <sup>3</sup>	4.823	5.577	6.231	6.882	5.690	5.342	5.915	8.368	10.230	10.968	12.406	13.846	14.675	15.355	16.318	16.465
Judiciário <sup>3</sup>	3.875	3.945	4.618	5.222	6.047	6.185	6.660	8.242	9.641	10.448	10.533	11.941	13.397	13.787	15.710	15.807

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH/MP E STN/MF

1- Até 2009 o MPU e BACEN estava incluso no EXECUTIVO (Civis). A partir de 2010 apenas o BACEN.

2- Não inclui Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista.

3- Despesa Média dos últimos 12 meses.

Nota : De 1995 a 2009 foram consideradas a despesa média anual.

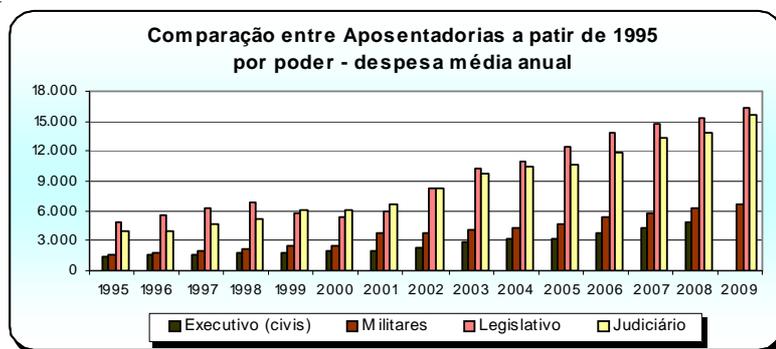


Tabela 6.11 - Quantidade e percentual de aposentadorias dos Servidores do Governo do Distrito Federal - SIAPE

Posição - Jan/2010

Órgãos do GDF	Quantitativo de aposentadorias e participação percentual									
	Integral		Proporcional		Compulsória		Invalidez		Total Geral	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Corpo de Bombeiros Militar	7	100,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	7	100,0
Policial Militar	15	53,6	5	17,9	0	0,0	8	28,6	28	100,0
Policial Civil	9	90,0	0	0,0	0	0,0	1	10,0	10	100,0
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>68,9</b>	<b>5</b>	<b>11,1</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>	<b>9</b>	<b>20,0</b>	<b>45</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SRH/MP.

